

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 27 de Março de 2014 Nº 26260

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.524.690,33 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
275	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	1.829.062,00
276	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	145.628,33
280	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	550.000,00
TOTAL		2.524.690,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 275		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO		F	339000000	109	OD	NO	1.829.062,00
PROCESSO : 276		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências - REGIAO VI - SUL		F	339000000	202	OD	NO	145.628,33
PROCESSO : 280		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO		F	335000000	173	OD	NO	500.000,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - ESTADO		F	339000000	173	CMF	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											2.524.690,33	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 275		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	328	1842	9900	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado - ESTADO	F	332000000	109	OD	NO	1.719.235,05
25	752	328	2999	9900	Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	109.826,95
TOTAL FISCAL:											1.829.062,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.829.062,00
PROCESSO : 276		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	145.628,33
TOTAL FISCAL:											145.628,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											145.628,33
PROCESSO : 280		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	550.000,00
TOTAL FISCAL:											550.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											550.000,00

ANEXO III

Processo:	275	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)		156.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Não cabe no conceito)		156.000,00

Processo:	275	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1842 - Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área mapeada(Quilômetro quadrado)		156.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área mapeada(Não cabe no conceito)		156.000,00

Processo:	275	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2999 - Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Domicílio atendido(Unidade)		1.125.709,00
Meta Física Neste Processo:	Domicílio atendido()		1.125.700,00

Processo:	276	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5887 - Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00

Processo: 276 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5887 - Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		60,00

Processo: 280 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 280 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		32,00

Processo: 280 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Créditos Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
286	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	830.000,00
TOTAL		830.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2014.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de março de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVA DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 286				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Cioisp - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	330.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											830.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 286		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	80.000,00
19	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	80.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	40.000,00
						F	339100000	100	CMF	NO	50.000,00
19	364	339	4049	9900	Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	250.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	330.000,00
TOTAL FISCAL:											830.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											830.000,00

ANEXO III

Processo:	286	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 286 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 286 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 286 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	286	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		10,00

Processo:	286	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4049 - Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Estado de MT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00

Processo:	286	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

AbrenoOrçamentoFiscaldaSeguridadeSocial, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 61.001.705,42 (sessenta e um milhões e um mil e setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
89	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	51.215.448,15
249	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.786.257,27
TOTAL		61.001.705,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 89				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	95.729,12
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	4490000000	361	OD	NO	1.019.990,00
12	361	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	4490000000	361	OD	NO	4.703.201,00
12	361	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	4490000000	361	OD	NO	2.715.143,00
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	3390000000	361	OD	NO	1.158.639,00
						F	4490000000	361	OD	NO	867.351,00
12	361	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	3390000000	361	OD	NO	396.000,00
						F	4490000000	361	OD	NO	4.101.484,00
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	3390000000	361	OD	NO	396.000,00
						F	4490000000	361	OD	NO	7.653.729,00
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	3390000000	361	OD	NO	1.497.733,24
						F	4490000000	361	OD	NO	1.097.709,00
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	4490000000	361	OD	NO	3.279.542,00
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	4490000000	361	OD	NO	1.449.347,00
12	361	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	3390000000	361	OD	NO	792.000,00
						F	4490000000	361	OD	NO	1.019.990,00
12	361	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	4490000000	361	OD	NO	46.888,00
12	361	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	22.933,86
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	5.298.131,89
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	3390000000	369	OD	NO	3.289.031,31
						F	4490000000	369	OD	NO	400.000,00
12	361	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F	4490000000	361	OD	NO	28.686,00
12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	1.665.442,24
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	12.440,00
						F	4490000000	361	OD	NO	33.630,10
12	362	340	4444	9900	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	407.999,63
						F	4490000000	361	OD	NO	1.405.042,71
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	237.458,50
						F	4490000000	361	OD	NO	90.750,00
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	1.570.026,62
12	368	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO I - NOROESTE I	F	4490000000	361	OD	NO	52.905,00
12	368	340	4376	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO II - NORTE	F	4490000000	361	OD	NO	127.750,00
12	368	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO III - NORDESTE	F	4490000000	361	OD	NO	65.700,00
12	368	340	4376	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO IV - LESTE	F	4490000000	361	OD	NO	100.375,00
12	368	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO V - SUDESTE	F	4490000000	361	OD	NO	224.475,00
12	368	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VI - SUL	F	4490000000	361	OD	NO	306.600,00
12	368	340	4376	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VII - SUDOESTE	F	4490000000	361	OD	NO	151.475,00
12	368	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VIII - OESTE	F	4490000000	361	OD	NO	76.650,00
12	368	340	4376	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	4490000000	361	OD	NO	54.750,00
12	368	340	4376	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO X - CENTRO	F	4490000000	361	OD	NO	25.550,00
12	368	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XI - NOROESTE II	F	4490000000	361	OD	NO	34.675,00
12	368	340	4376	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	4490000000	361	OD	NO	41.975,00
12	368	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica. - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	82.368,80
12	368	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - ESTADO	F	3390000000	369	OD	NO	98.718,99
12	368	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	3390000000	361	OD	NO	3.019.432,14
PROCESSO : 249				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	6.536.257,27
						F	449000000	662	OD	NO	500.000,00
12	364	250	4354	9900	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	900.000,00
						F	449000000	662	OD	NO	300.000,00
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	662	OD	NO	1.255.693,54
12	364	250	4386	0700	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	662	OD	NO	244.306,46
12	364	250	4386	0800	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	662	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											61.001.705,42

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR			
TOTAL FISCAL:				0,00			
TOTAL SEGURIDADE:				0,00			
TOTAL GERAL:				0,00			

ANEXO III

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		470,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		30,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		61,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		61,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00



Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		40,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		20,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIAO XI - NORO-ESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		20,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		50,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		100,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		1.300,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		68,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		68,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		13.428,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		13.428,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		140,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4382 - Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		742,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00

Processo:	89	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.500,00

Processo: 89 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4444 - Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		7.491,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		7.491,00

Processo: 89 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		700,00

Processo: 249 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00

Processo: 249 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4354 - Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		200,00

Processo: 249 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		14,00

Processo: 249 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		340,37

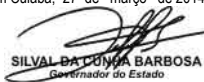
Processo: 249 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		398,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.491/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VICTÓRIO GALLI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 24 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.492/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 31 de março de 2014.

ADRIANO FERNANDO FALCÃO – Secretário Adjunto Executivo, Nível DGA-2;
CARLOS GUILHERME DORILÉO LETTE – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

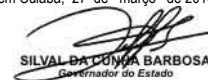

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.493/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de março de 2014.

FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Adjunto Executivo, Nível DGA-2;
PAULO EDUARDO TOSCHI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
ADRIANO SABINO GOMES – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8;
RILDO PEDRO AMORIM – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
RONALDO MIRANDA DA SILVA – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA GODOES – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
MARIA IVANILDA COSTA E SILVA – Coordenadora de Convênios e Transferências Descentralizadas, Nível DGA-6;
SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;
CIDISNAR NILO PAES DE PROENÇA – Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-8;
MÁRIO LÚCIO FERREIRA DA SILVA – Gerente de Prestação de Contas de Transferências Descentralizadas, Nível DGA-8;
GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
JOÃO BATISTA BORGES – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;
LAURA APARECIDA DA SILVA – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;
NEUZA MARIA DE ALMEIDA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
SIRENE YAEKO HAYASHIDA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;
ADAURI ÂNGELO DA SILVA – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-8;
ROBERTO CARLOS DE CAMARGO – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;
CONSUELO DE FÁTIMA NUNES – Coordenadora de Provimento, Nível DGA-6;
SOLANGE PEREIRA LUZ – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-8;
ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO – Coordenadora de Movimentação e Monitoramento, Nível DGA-6;
ELIANE DE OLIVEIRA ALVES – Gerente de Movimentação, Nível DGA-8;
TAISA TAVARES DO NASCIMENTO – Gerente de Informação e Vida Funcional, Nível DGA-8;
JACONÉSIO ALVES DA SILVA – Coordenador de Manutenção, Nível DGA-6;
JANETH APARECIDA DA SILVA – Gerente de Despesa Pessoal, Nível DGA-8;
ANA MARIA MOTA FERREIRA – Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-6;
MARIA HELENA MARCONATO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;
MARIA APARECIDA DOS REIS – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;
THAIS AMORIM MOREIRA – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;
RODNEIA DE CAMPOS FARIA – Coordenadora de Almooxarifado e Patrimônio, Nível DGA-6;
ALESSANDRO LAURO MAGALHÃES SERRA – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;
PEDRO DE OLIVEIRA LUZ – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;
NELSON LINHARES NETO – Gerente de Almooxarifado, Nível DGA-8;
JULIENE AUXILIADORA BARBOSA – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
JEOVÂNIO VIDAL GRIEBEL – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
SUSI APARECIDA INOUI – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;
EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;
MARIA TEREZINHA FIN – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
GERSON FÉLIX GALVÃO – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;
NIZETE LENIR DA SILVA COSTA – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;
ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER – Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Nível DGA-8;
LETÍCIA ÂNGELA DE CARVALHO – Gerente de Licitações, Nível DGA-8;
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM – Gerente de Infraestrutura, Nível DGA-8;
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS – Gerente de Sistemas, Nível DGA-8;
ALEX SANDRO PEGAANI – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.

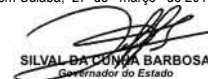

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.494/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RUI CARLOS SCHNEIDER do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.495/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 1º de abril de 2014.

CARLOS GUILHERME DORILÉO LEITE – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
HAMILTON DANILO MAXIMILIANO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.496/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAYTON MARCELO ROTESKI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.497/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de abril de 2014.

FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO – Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;
PAULO EDUARDO TOSCHI – Assessor Técnico I – UAGE, Nível DGA-4;
ADRIANO SABINO GOMES – Gerente da Unidade de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8;
RONALDO MIRANDA DA SILVA – Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças, Nível DGA-4;
ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN – Coordenadora de Orçamento, Nível DGA-6;
JUVERCY ALVES GONÇALVES JÚNIOR – Coordenador de Convênios e Transferências Descentralizadas, Nível DGA-6;
SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;
JACONÉSIO ALVES DA SILVA – Gerente de Prestação de Contas de Transferências Descentralizadas, Nível DGA-8;
GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
JOÃO BATISTA BORGES – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;
NEUZA MARIA DE ALMEIDA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
ADAURI ÂNGELO DA SILVA – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-8;
ROBERTO CARLOS DE CAMARGO – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;
CONSUELO DE FÁTIMA NUNES – Coordenadora de Provisão, Nível DGA-6;
SOLANGE PEREIRA LUZ – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-8;
ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO – Coordenadora de Movimentação e Monitoramento, Nível DGA-6;
ELIANE DE OLIVEIRA ALVES – Gerente de Movimentação, Nível DGA-8;
TAISA TAVARES DO NASCIMENTO – Gerente de Informação e Vida Funcional, Nível DGA-8;
WESLEY SILVA GODOI – Gerente de Despesa de Pessoal, Nível DGA-8;
JANETH APARECIDA DA SILVA – Coordenadora de Manutenção, Nível DGA-6;
ANA MARIA MOTA FERREIRA – Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nível DGA-6;
MARIA HELENA MARCONATO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;
MARIA APARECIDA DOS REIS – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;
RODNEIA DE CAMPOS FARIA – Coordenadora de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-6;
ALESSANDRO LAURO MAGALHÃES SERRA – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;
PEDRO DE OLIVEIRA LUZ – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;
NELSON LINHARES NETO – Gerente de Materiais, Nível DGA-8;
JULIENE AUXILIADORA BARBOSA – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
MARLON ZAMBOTTO DE LIMA – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
SUSI APARECIDA INOUI – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;
EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI – Gerente de Arquivo, Nível DGA-8;
MARIA TEREZINHA FIN – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
GERSON FÉLIX GALVÃO – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;
NIZETE LENIR DA SILVA COSTA – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;
ISAÍAS DE OLIVEIRA XAVIER – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;
LETÍCIA ANGELA DE CARVALHO – Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM – Gerente de Infraestrutura e Segurança, Nível DGA-8;
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS – Gerente de Sistemas, Nível DGA-8;
ALEX SANDRO PEGAIANI – Gerente de Serviços de Suporte e Atendimento, Nível DGA-8;
CLAUDIA MARIA WURM ZANQUETTE – Gerente de Planejamento e Qualidade de T.I., Nível DGA-8;
ALBERT ALEXANDRE JÚNIOR – Gerente de Saúde e Segurança, Nível DGA-8;
LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA – Gestor de UNISECI, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.

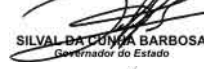

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.498/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANO FERNANDO FALCÃO para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

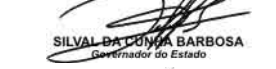

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.499/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 89303/2014, e considerando o que dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, e no Art. 12 do Decreto nº 1.256, de 1º de abril de 2008, (Estatuto da Fundação Nova Chance), resolve nomear para compor o CONSELHO CURADOR da Fundação Nova Chance do Estado de Mato Grosso – FUNAC, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME:
 - Titular: Valério Gouveia
 - Suplente: Wilson Valdevino da Silva Pereira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 19.500/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 133510/2014, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear JEAN ESTAVAN CAMPOS OLIVEIRA para exercer a função de membro suplente no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição a senhora Wanda Isabel Silva Marchetti.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 19.501/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 716466/2013, resolve autorizar a cessão de CARLOS AUGUSTO ABICALIL, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 22570/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Senado Federal, pelo período de 09 de março de 2014 a 08 de março de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art.32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.478/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de

outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168797/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LIDIA INES DALABENETTA AMORIM, portador (a) do RG nº 473326/SSP/MT e do CPF nº 411.024.281-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.479/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168914/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ROSA FERREIRA ROCHA ARAUJO, portador (a) do RG nº 03230961/SSP/MT e do CPF nº 283.952.981-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.480/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 168942/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIVINA FARIA TEIXEIRA, portador (a) do RG nº 04823613/SSP/MT e do CPF nº 019.876.708-09, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.481/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 168979/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARGARIDA FERREIRA RAFAGNIN, portador (a) do RG nº 03333175/SSP/MT e do CPF nº 274.635.591-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.482/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169025/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ, portador (a) do RG nº 00385417/SSP/MT e do CPF nº 207.041.511-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.483/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169051/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUIZ BARBOSA DA SILVA, portador (a) do RG nº 089412/SSP/MT e do CPF nº 064.741.871-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV ECON SOCIAL A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.484/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169155/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ARLETE ROSA SILVA PASSOS, portador (a) do RG nº 451099/SSP/MT e do CPF nº 346.545.691-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.485/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169214/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENITA BARBOZA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 03506541/SSP/MT e do CPF nº 283.996.331-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.486/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 169256/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIMAS DOS SANTOS MARTINS, portador (a) do RG nº 6128604/SSP/SP e do CPF nº 004.989.568-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.487/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169320/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANTONIA MARIA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 0573855/SSP/MT e do CPF nº 327.496.511-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.488/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 169482/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSE MONTEIRO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 01177117/SSP/MT e do CPF nº 138.844.171-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.489/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 169735/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EULINA DUARTE TEIXEIRA, portador (a) do RG nº 181142/SSP/MT e do CPF nº 161.445.701-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2014.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 775050/2011.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde – SES.

ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Helder Cintra de Freitas

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 307/2011/AGE-COR/SES, de 25 de outubro de 2011 - fls. 05/06, para apurar suposta falta disciplinar cometida pelo servidor HELDER CINTRA DE FREITAS, na apuração dos deveres e das transgressões disciplinares.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar supostas violações aos deveres funcionais cometidos em tese pelo servidor HELDER CINTRA DE FREITAS, por ter infringido em tese o artigo 8º da Lei Complementar nº 207/2004, bem como o artigo 143, I, II, III e o artigo 165 da Lei Complementar nº 04/1990.

Encerrado os trabalhos a nobre Comissão Processante produziu o Relatório (fls. 286/295), recomendando a exoneração ex-offício do servidor.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, que em parecer nº 69/SGGP/2013, de autoria da Ilustre Procuradora do Estado Cláudia Regina Souza Ramos, apresentou a seguinte Ementa:

"ABANDONO DE CARGO-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO - COMISSÃO OPINA PELA APLICAÇÃO DA EXONERAÇÃO EX OFFÍCIO – IMPOSSIBILIDADE - ANIMUS ABANDONANDI NÃO DEMONSTRADO".

A Procuradoria-Geral do Estado, ao analisar o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, opina pelo retorno do servidor ao cargo, conforme parecer elucidativo.

Desta forma, acolho o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez que amplamente

comprovada a ocorrência da prescrição em relação ao Jus puniendi da Administração em consonância com o art. 165 da Lei Complementar 04/90, como também amplamente comprovada a intenção do servidor em retornar ao cargo, restando demonstrado que o servidor não pretendeu desligar-se do serviço público, tanto que busca o seu retorno desde 2008, antes da ocorrência do prazo prescricional.

Diante do exposto, atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria – Geral do Estado, que acolho na íntegra opino pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva ao servidor HELDER CINTRA DE FREITAS, matrícula nº 571470025, CPF. nº 058.388.018-59, e determino a REINTEGRAÇÃO do mesmo ao cargo de motorista da Secretaria Estadual de Saúde, devendo a Administração Pública Estadual, por meio da pasta competente, adotar os procedimentos pertinentes para o retorno do servidor, não fazendo o mesmo jus a qualquer verba relativa ao período em que esteve afastado, sob pena de enriquecimento ilícito.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 775016/2011.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde – SES

ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Claudio Antonio Marques de Jesus.

Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, através da Portaria nº. 295/2011/AGE-COR-SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2011, em face do servidor CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE JESUS, visando apurar o ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída ao servidor.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela "exoneração de ofício do indiciado, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90".

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho, na íntegra, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pelo indiciado não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, EXONERO de OFÍCIO o servidor CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE JESUS, brasileiro, servidor público estadual, portador do CPF nº 935.905.128-49, matriculado sob o nº. 939890011, última lotação, no "Hospital Regional de Colider-MT", no município de Colider, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de 30 de novembro de 2001.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula do indiciado, para fins de lançamento do ato governamental de "EXONERAÇÃO DE OFÍCIO", devendo registrar, ainda, na ficha funcional do servidor e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de a partir de 30 de novembro de 2001, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2014.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato nº. 001/2014

I – Partes:

Contratante – CASA CIVIL

Contratada – KAMIL A. ZAROUR – ME.

II – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Eventos e Apoio Logístico constantes do lote nº 03, dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 21, 23 e 24 sendo: auditório, sala de apoio-recepção, equipamentos de som, iluminação, palco, tablado, tenda, banheiro químico, apoio logístico e recepção para atender a agenda do Governador e eventos futuros, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços da SEDTUR nº 026/2012/SAD, essa, prorrogada por mais doze meses conforme publicação DO dia 08/10/2013, Pregão nº 016/2012/SAD, Projeto Básico/Termo de Referência nº 004/2014 devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, constantes do Processo Administrativo nº 72617/2014. Este Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 3685, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.00.00, Fonte 100.

IV – Vigência: 27.03.2014 até 27.09.2014.

V – Valor do contrato é de R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Assinam: Em Cuiabá-MT, 27.03.2014, Secretário Chefe da Casa Civil - Sr. PEDRO JAMIL NADAF e Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR representante da empresa KAMIL A. ZAROUR-ME.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	188.547,79	188.547,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	188.547,79	188.547,79
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	188.547,79	188.547,79
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.528.309,00	17.528.309,00	24.001.270,47	6.472.961,47
COTAS/REPASSES	17.528.309,00	17.528.309,00	24.001.270,47	6.472.961,47
Correntes	17.481.181,52	17.481.181,52	22.497.255,32	5.016.073,80
Recebidas	17.481.181,52	17.481.181,52	26.324.663,37	8.843.481,85
(-)Concedidas	0,00	0,00	(3.827.408,05)	(3.827.408,05)
Capital	47.127,48	47.127,48	1.504.015,15	1.456.887,67
Recebidas	47.127,48	47.127,48	1.504.015,15	1.456.887,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS	17.528.309,00	17.528.309,00	24.189.818,26	6.661.509,26
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	17.528.309,00	17.528.309,00	24.189.818,26	6.661.509,26
DÉFICIT	0,00	8.406.781,83	1.398.170,73	(7.008.611,10)
TOTAL	17.528.309,00	25.935.090,83	25.587.988,99	(347.101,84)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	17.528.309,00	25.935.090,83	25.587.988,99	23.754.185,63	22.357.201,27	347.101,84
DESPESAS CORRENTES	17.481.181,52	22.519.452,30	22.173.291,81	20.647.480,45	20.306.895,19	346.160,49
Pessoal e Encargos Sociais	14.528.309,00	14.568.361,57	14.390.403,32	14.390.403,32	14.049.818,06	177.958,25
Outras Despesas Correntes	2.952.872,52	7.951.090,73	7.782.888,49	6.257.077,13	6.257.077,13	168.202,24
DESPESAS DE CAPITAL	47.127,48	3.415.638,53	3.414.697,18	3.106.705,18	2.050.306,08	941,35
Investimentos	47.127,48	1.915.638,53	1.914.697,18	1.606.705,18	550.306,08	941,35
Inversões Financeiras	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	17.528.309,00	25.935.090,83	25.587.988,99	23.754.185,63	22.357.201,27	347.101,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	17.528.309,00	25.935.090,83	25.587.988,99	23.754.185,63	22.357.201,27	347.101,84
TOTAL	17.528.309,00	25.935.090,83	25.587.988,99	23.754.185,63	22.357.201,27	347.101,84

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	188.547,79	210.682.596,39
Ordinária	0,00	3.332,88
Vinculada	1.321.997,08	210.679.263,51
Outras Vinculações	1.321.997,08	210.679.263,51
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.133.449,29)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	27.828.678,52	0,00
Cota Recebida	27.828.678,52	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	38.606.973,02	46.289.676,47
Receita Tesouro a Receber	1.352.591,42	13.582.897,76
Depósitos a Terceiros	13.453.036,93	1.508.402,15
Consignações do Exercício	3.122.377,36	3.431.350,71
Depósitos de Diversas Origens	13.355,68	737,62
Despesas Liquidadas a Pagar	17.858.317,57	17.995.013,35
Restos a Pagar Processados	0,00	93.283,83
Restos a Pagar não Processados	33.803,36	203.059,02
Consignações Inscritas em RP	0,00	247.011,24
Valores de Destaques a Repassar	2.760.593,84	2.112.778,24
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	7.115.142,55
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	12.896,86	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	79.169,63	79.169,63
Capacidade Financeira	79.169,63	79.169,63
Recebida	79.169,63	79.169,63
TOTAL GERAL	66.703.368,96	257.051.442,49

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	23.885.171,14	23.834.125,52
Execução Direta	21.024.577,30	21.721.347,28
Ordinária	21.024.577,30	18.528.048,13
Vinculada	0,00	3.193.299,15
Outras Vinculações	0,00	3.193.299,15
Execução em Destaque	2.860.593,84	2.112.778,24
Ordinária	2.860.593,84	0,00
Vinculada	0,00	2.112.778,24
Outras Vinculações	0,00	2.112.778,24
Transferências Financeiras Concedidas	3.827.408,05	525,00
Cota Concedida	3.827.408,05	525,00
Pagamentos Extraorçamentários	39.087.971,92	59.613.637,32
Receita Própria a Receber	1.321.997,08	3.332,88
Receita Tesouro a Receber	943,53	13.582.897,76
Depósitos a Terceiros	0,00	8.623.544,70
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	332,40	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	13.453.036,93
Consignações do Exercício	2.870.008,66	3.429.991,08
Depósitos de Diversas Origens	13.508.297,44	1.719,42
Despesas Liquidadas a Pagar	17.782.997,87	17.995.013,35
Restos a Pagar Processados	94.544,63	568.418,84
Restos a Pagar não Processados	179.758,04	35.515,74
Consignações Inscritas em RP	247.011,24	213.146,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	19,20	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	4.351,51	235,42



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valores de Destaques a Repassar	3.077.710,32	1.706.785,20
TOTAL GERAL	66.800.551,11	83.448.287,84

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AGE

Ato de Inexigibilidade de Licitação

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 61/2014, de fls. 21 a 25, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº.: 126679/2014.

Objeto: Aquisição de 03 (três) vagas para o curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a ser realizada no período de 2,3 e 4 de Abril de 2014 em Cuiabá-MT realizado pelo Casp Online.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0228/4293 – Elemento e Sub elemento de Despesa: 33.90.39-51 e Fonte: 100.

Valor: R\$ 3.697,50 (três mil seiscientos e noventa sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 25 de Março de 2014.

Fabricia Oliveira de Marchi

Coordenadora de Transição da Casa Civil

(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 61/2014, de fls. 21 a 25, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 25 de Março de 2014.

José Alves Pereira Filho

Secretário Auditor Geral do Estado

(original assinado)

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**


Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SUPREV/SAD/2014

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, que autoriza o Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MF, a promover a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso, por meio de recadastramento, que integram o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os **PENSIONISTAS FILHOS(AS) MAIORES INVÁLIDOS** abaixo relacionados, para que se apresentem para fins de recadastramento e atualização de seus dados cadastrais.

SEQ	MATRICULA	TITULAR DO BENEFÍCIO	CPF DO TITULAR	SEXO	ESTADO CIVIL	VINCULO DO BENEFICIÁRIO TITULAR COM O INSTITUIDOR	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	VINCULO DO REPRESENTANTE COM O TITULAR
1	102080102	ALEXIS SEBASTIAO DE SANT'ANA	25181580149	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	FRANCISCO CORREA DA COSTA	7955804104	CURADOR(A)
2	99860101	ANA BENEDITA DE CAMPOS	63190311153	F		PESSOA DESIGNADA	GONCALO TAVARES ALVES	213250144	CURADOR(A)
3	300320101	ANA DE CAMPOS GOMES	465193196	F	VIUVO(A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	ANA PIRES DE CASTRO PINHO	43264018187	CURADOR(A)
4	913030105	ANDROCLES EVANGELISTA DE LIMA	24985368172	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	TELMA MARILIA MATOSO EVANGELISTA DE LIMA	4391969149	CURADOR(A)
5	2087480101	ANGELA MARIA LINA DA SILVA	46894934134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)			
6	101180101	ARLETE SIGARINI DA SILVA	39357422153	F	CASADO(A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	GILSON ALVES DA SILVA	63246562172	CURADOR(A)
7	244040101	BYRON JORGE ANASTACIO PAIVA	46575278191	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA	13827929806	CURADOR(A)
8	300180102	CARLOS MANOEL DA FONSECA	3765847186	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	LUCIDIO MANOEL DA FONSECA	4602889115	CURADOR(A)
9	98640101	CECILIA DA SILVA BUENO	88963926168	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	ADELINA DA SILVA BUENO	12777358168	CURADOR(A)
10	287990102	CLAUDIA APARECIDA BENITES	63183285134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)			
11	1042790102	CREUZA GRIGGI	18035957104	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVÁLIDO(A)	JANETI GRIGGI TABORELLI E SILVA	47434457104	CURADOR(A)
12	302050101	CRISTIAN DEIVE DE OLIVEIRA	89207181134	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A)	ROSALINA ANTONIA DE OLIVEIRA BUENO	13959573120	CURADOR(A)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

13	101920101	DAVINO FERREIRA DA SILVA	37638416104	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
14	298530105	DEUSDEDIT HOLANDA LOPES	78504821820	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	JOSE OSMAR HOLANDA LOPES	15722910104	CURADOR(A)
15	715990202	EDESIO GONCALVES DE ARRUDA	70621004120	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
16	101450102	EDILSA GONCALVES DA SILVA	48370088104	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ENIR GONCALVES DE MORAES	48370088104	CURADOR(A)
17	917240101	EDSON TABAJARA LEAO	22959807120	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
18	243850101	EDUARDO MACHADO FIGUEIRA	4097548115	M		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
19	97800101	ELIANA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	74740814153	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	JOSE ARMINIO DE OLIVEIRA ALBERNAZ	39581764100	CURADOR(A)
20	690560100	ELZA MARIA DE MORAES	52299333134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	REGINA MARIA DE MORAES	10903780178	CURADOR(A)
21	99030101	EMANUEL DE CAMPOS FIGUEIREDO	5606573156	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	1018391894	CURADOR(A)
22	241310103	EMANUEL RENATO DOS SANTOS	49026780125	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CICERA FERREIRA DA SILVA	54403588115	CURADOR(A)
23	623460101	ENEDITE FLAVIANA DE BRITES	68903413172	F		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	EVELSINA DE BRITES	359319149	CURADOR(A)
24	1371970102	EVERCIO DO CARMO LIMA	4181723151	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ACEMENIA LIMA	22939610100	CURADOR(A)
25	1383240102	FABIOLA MOURA CAPOROSSI	994099681	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	FABIANE MOURA CAPOROSSI	99409569168	CURADOR(A)
26	1322290101	FELIPE DA CONCEICAO	41202546153	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
27	101360102	FRANCISCO BARNABE DA SILVA	4039509102	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
28	243230102	GABRIEL ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	70264324196	M	SOLTEIRO (A)	NETO(A) INVALIDO	GUSTAVO ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	1978592167	CURADOR(A)
29	298530104	GRACU-LENI HOLANDA LOPES	0	F		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	JOSE OSMAR HOLANDA LOPES	15722910104	CURADOR(A)
30	1062250102	HAROLDO CUIABANO LINO	69464618191	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	LILIA CUIABANO LINO DA SILVA	54542669149	CURADOR(A)
31	917810103	HELENA PINTO PEREIRA	69024332168	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CONCEICAO PINTO PEREIRA	10667547134	CURADOR(A)
32	244720101	HILARIO GALVAN	4928826140	M		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ANTONIA MAGALI LORENCINHO LINS	20890036187	CURADOR(A)
33	2437380101	IVETE PINTO DUARTE	74115235187	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR	LUIZ PINTO DUARTE	20703252100	CURADOR(A)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

						INVALIDO(A)			
34	917700102	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	32956029134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	16191064187	CURADOR(A)
35	298820101	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	32956029134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	16191064187	CURADOR(A)
36	1418670101	JOANIL HERCILIA DA SILVA	20731450191	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
37	241310104	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	74289454100	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CICERA FERREIRA DA SILVA	54403588115	CURADOR(A)
38	2163310101	JOAO YATROS	621234168	M	CASADO(A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
39	940600103	JOESIL DE MIRANDA MUNIZ	7894406104	M	CASADO(A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ADEVAIR ROSA DE ALMEIDA MUNIZ	7828438168	CURADOR(A)
40	916920102	JORGE BENEDITO BERNARDINO	60840862172	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO	40352811153	CURADOR(A)
41	357980102	JORGE RAYNE DE SOUZA BRAGA	18203566120	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
42	824600101	JORGE SEBASTIAO DA ROCHA PINTO	74257579153	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	JANETE MADALENA DA ROCHA PINTO	56288344168	CURADOR(A)
43	1338040101	JOSE MIRANDA FILHO	63968991168	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
44	1399850101	JULIO MARTINS	23124727835	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	AIDA CRESCENCIA MARTINS PELICAS	1770094890	CURADOR(A)
45	101830105	JUSSARA MARIA DA SILVA	99535440187	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO	93586027168	CURADOR(A)
46	245610101	LEILA RASLAN	10507825187	F		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ALMIR NADIM RASLAN	2254620100	CURADOR(A)
47	297230103	LUCIA FERREIRA DO VALLE	74049097168	F		FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ROSANGELA FERREIRA DO VALLE BARBOSA	10289402115	CURADOR(A)
48	101360101	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	941988104	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	SEBASTIANA SONIA RIBEIRO	20834616149	CURADOR(A)
49	245140101	LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ	17506042134	M	DIVORCIA DO(A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO YANEZ	86128388191	CURADOR(A)
50	940410101	LUIZ CARLOS DA SILVA	55902898153	M	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	NADIR SAMANIEGO ESPINDOLA	27340317104	CURADOR(A)
51	913140102	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	32273797168	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	DENILZA GARCIA	1485151937	CURADOR(A)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

52	98060101	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ALMEIDA	51447657187	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	JULIO CEZAR MONTEIRO DE ALMEIDA	71041699115	CURADOR(A)
53	2087440102	MARIA ELIANE DA SILVA	89326598187	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
54	2437390101	MARIA GUILHERMINA DA ROCHA	74123467172	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ANA LUCIA ROCHA SALINA	56275560134	CURADOR(A)
55	1321220102	MARIA JOSE PEREIRA MAGALHAES	53597893104	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ANDREIA MAGALHAES DA CRUZ BANDEIRA	46003428104	CURADOR(A)
56	241310105	MARISA SEBASTIANA DOS SANTOS	49026810130	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CLAUDEMIR PINHEIRO	3514434107	CURADOR(A)
57	241310102	MARTA MARIA DOS SANTOS	99999999999	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	CICERA FERREIRA DA SILVA	54403588115	CURADOR(A)
58	301640101	NEIRACI XAVIER DE SOUZA	1504470192	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
59	940070101	NELIDA TORRACA GUIMARAES	33608814	F	VIUVO(A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	REGIANE TORRACA ROCHA FRANCA	19760472856	CURADOR(A)
60	99850101	ROSANA ANGELICA DA SILVA	76479773187	F	SOLTEIRO (A)	NETO(A) INVALIDO(A)	ANTONIETA ROSA DA SILVA	28028112153	CURADOR(A)
61	1338360101	RUFINA FERREIRA FRAGA	8134162134	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
62	244120102	SANDRA MARIA GOMES	2576575170	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	MARIA APARECIDA GOMES	4540829165	CURADOR(A)
63	357980101	SOLENIA DE SOUZA BRAGA	79545220163	F	DIVORCIA DO	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ORLANDO MARQUES VIANA	31305610130	
64	1081930102	SONIA REGINA DE ALMEIDA	22562583191	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	45322295100	CURADOR(A)
65	101110102	TELMA REGINA DA SILVA CARVALHO	37878506191	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	TANIA MARIA DE CARVALHO POMBO	20908865104	CURADOR(A)
66	2164810101	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	13799517120	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)			
67	96110101	ZARIFE MARIA DA COSTA	10909095191	F	SOLTEIRO (A)	FILHO(A) MAIOR INVALIDO(A)	ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	20860188191	CURADOR(A)

1. Os titulares dos benefícios acima especificados e seus respectivos representantes legais, quando for o caso, devem se apresentar, obrigatoriamente, nas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/MF nos endereços constantes no Anexo Único do presente Edital, no **período de 01/04/2014 a 30/04/2014** para o procedimento de recadastramento e atualização de seus dados cadastrais;

1.1. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda **os pensionistas, na qualidade de filho(a) maior inválido(a)**, dependente do instituidor do



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de conta corrente e Certidão de Nascimento e **Laudo Pericial Médico atualizado**, documentos originais ou cópias autenticadas;

1.2. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda **os pensionistas, na qualidade de menor sob guarda inválido** dependente do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, Certidão de Nascimento, **Laudo Pericial Médico atualizado** e TERMO DE CURATELA emitido pelo Juízo competente, documentos originais ou cópias autenticadas;

1.3 Os **beneficiários titulares inválidos, com representação legal**, devem se apresentar na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda para o procedimento de cadastramento, **o titular do benefício e o respectivo representante legal**;

1.3.1. Para o cadastramento do **pensionista inválido com representação legal**, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Caso de CURATELA – O **Curador** deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade e Comprovante de Residência. O **Curatelado**, deverá se apresentar os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do curatelado, Certidão de Nascimento ou Casamento, **Laudo Pericial Médico atualizado** e TERMO DE CURATELA DEFINITIVO emitido pelo Juízo competente;
- Casos de GUARDA – o responsável pela guarda do menor inválido deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em seu nome ou do menor. O Menor sob Guarda deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, **Laudo Pericial Médico atualizado** e TERMO DE GUARDA emitido pelo Juízo competente. Faculta-se ao responsável pela guarda apresentar como documentos pessoais do menor sua Certidão de Nascimento;

1.3.2. O Termo de CURATELA ou GUARDA deve ter caráter definitivo. Caso o termo seja provisório, deverá ser apresentado comprovante de que o processo em que foi solicitada a curatela continua em andamento;

1.3.3. Para os casos em que os curadores se fizerem representar por procuradores, far-se-á necessário apresentar, além da documentação acima mencionada, procuração atualizada com firma reconhecida em cartório;

1.4. Para comprovar a condição atual de Invalidez, o **Pensionista na condição de filho(a) maior inválido(a) ou neto inválido** sob guarda do instituidor, deverá realizar a Perícia Médica, nas **Juntas Médicas Oficiais** do Estado de Mato Grosso ou do Estado de Mato Grosso do Sul

1.4.1. A Perícia Médica deverá ser previamente agendada em uma das Juntas Médicas, através dos seguintes telefones:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

- **(65) 3613-3711 - para realizar a Perícia Médica em Cuiabá-MT e;**
- **(67) 3323-7366 - para realizar a Perícia Médica em Campo Grande-MS;**

1.4.2. A Perícia Médica será antecedida de uma **Avaliação Social** do Beneficiário Titular, a ser realizada por profissional credenciado da área Social ou da área de Saúde do Estado de Mato Grosso ou do Mato Grosso do Sul;

1.4.3. Na data agendada, o Beneficiário Titular deverá se apresentar à Junta Médica munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Laudo Médico atualizado de médico especialista, Cópias de exames clínicos ou laboratoriais dos últimos 06 meses, Termo de Curatela (se for o caso) e Termo de Interdição (se for o caso);

1.4.4. A Perícia Médica será realizada na data e hora agendada nos seguintes Endereços:

- **Em Cuiabá:** na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Administração no endereço: Centro Político Administrativo - bloco III - Rua 03 s/nº, telefone: (65) 3613-5827 / 3613-5808;
- **Em Campo Grande:** Na Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Estadual da Secretaria de Administração, situado na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, telefone (67) 3323-7366;

2. Será admitido o cadastramento do beneficiário titular e/ou de seu representante legal, por intermédio de procuração, nos casos previstos no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, e especificados a seguir:

I – Moléstia Grave: atestada por laudo médico, com identificação do CID, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT;

II – Ausência: demonstrada por qualquer documento comprobatório, que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local da atualização cadastral, no período fixado, tais como: declaração de embaixada, consulado, órgãos governamentais de qualquer esfera de poder, empresas públicas ou privadas, dentre outros;

III – Impossibilidade de Locomoção: comprovada por laudo médico, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT, ou por declaração de órgãos públicos, informando a impossibilidade total de deslocamento do titular até o local da realização da atualização cadastral, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial;

2.1. O procurador deverá se apresentar munidos dos documentos autenticados do(a) beneficiário(a) titular (pensionista), e/ou do representante legal se for o caso (Tutor/Curador/Responsável pela Guarda), e de seus documentos pessoais, originais: CPF, carteira de identidade, a procuração expedida no prazo máximo de 06 (seis) meses e o documento que justifique o cadastramento por procuração;

2.2. Nos casos em que o outorgante (beneficiário titular ou seu representante legal) **residir na Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS**, será efetuado a **Visita Técnica** até o dia 30 de maio de 2014, no endereço apresentado no ato do cadastramento;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

2.3. Nos casos em que o outorgante (beneficiário titular ou de seu representante legal) **NÃO residir na Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS**, em substituição a **Visita Técnica**, deverá ser apresentado o **Atestado de Vida** emitido por Cartório e para os casos com residência no exterior o referido Atestado emitido pela Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro, constando o número do passaporte, validade e endereço;

2.4. Não será admitido ao procurador representar mais de um servidor aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão. Ressaltamos que, no caso de incapacidade física do pensionista, a não homologação do laudo médico, implicará na suspensão do pagamento do benefício;

3. O Recadastramento poderá ser efetuado através de Atendimento Domiciliar, com prévio agendamento;

3.1. O Atendimento Domiciliar será efetuado somente para a Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, com agendamento prévio nos telefones: **(65) 3613-3711 - Região metropolitana de Cuiabá e (67) 3323-7366 - Região metropolitana de Campo Grande;**

3.2. O período para o **Atendimento Domiciliar será de 01/05/2014 a 30/05/2014;**

3.3. Para o agendamento do Atendimento Domiciliar, será necessária a comprovação nos casos previstos no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007:

I – Moléstia Grave: atestada por laudo médico, com identificação do CID, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT;

II – Ausência: demonstrada por qualquer documento comprobatório, que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local da atualização cadastral, no período fixado, tais como: declaração de embaixada, consulado, órgãos governamentais de qualquer esfera de poder, empresas públicas ou privadas, dentre outros;

III – Impossibilidade de Locomoção: comprovada por laudo médico, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT, ou por declaração de órgãos públicos, informando a impossibilidade total de deslocamento do titular até o local da realização da atualização cadastral, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial;

4. Disposições Gerais.

4.1. Entende-se como documento atualizado, para fins de recadastramento, os expedidos no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do presente;

4.2. O recadastramento será efetuado por benefício, devendo-se observar a obrigatoriedade de se recadastrar individualmente todos os casos em que o beneficiário figurar como titular de mais de um benefício, devendo este apresentar documentos individualizados, juntamente com a respectiva Ficha de Atualização Cadastral devidamente preenchida e assinada, o mesmo acontecendo quando o representante legal possua mais de um benefício;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

4.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.4. Os pensionistas que não se apresentarem, para fins de atualização dos dados cadastrais, até o término do prazo determinado no item 1 do presente instrumento, terão o pagamento dos respectivos benefícios suspensos a partir do mês subsequente ao término deste, sendo seu reestabelecimento realizado após a regularização cadastral junto aos órgãos competentes, conforme os termos do Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007;

4.5. Os pensionistas, abrangidos pela Cooperação Financeira firmada entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, convocados, no exercício de 2013, que não se apresentaram para fins de atualização dos dados cadastrais, junto às Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/MF, poderão efetuar sua regularização cadastral no período estipulado no item 1 do presente instrumento;

Cuiabá, 11 de março de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 90418/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014 do Ato Administrativo nº 1.408/2011/SAD, publicado em 16/06/2011, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista a JOSÉ IRINEU SILVESTRE, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 8036/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.101
EXERCÍCIO - 2013
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	122.384.219,97	45.737.257,87
Ordinária	117.046.389,13	45.736.924,90
Vinculada	5.337.830,84	332,97
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	2.781.634,72	0,00
Outras Vinculações	2.556.196,12	332,97
Transferências Financeiras Recebidas	63.642.990,31	0,00
Cota Recebida	59.084.970,13	0,00
Repasse Recebido	16.938,48	0,00
Destaque Recebido	4.541.081,70	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	133.389.386,92	107.585.579,55
Receita Própria a Receber	1.901.227,67	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	10.132,36
Consignações do Exercício	14.299.897,01	12.506.823,37
Depósitos de Diversas Origens	14.529.542,96	4.660.116,79
Despesas Liquidadas a Pagar	101.195.419,15	86.178.631,73
Restos a Pagar Processados	0,00	421.299,03
Restos a Pagar não Processados	1.436.200,13	2.976.391,08
Consignações Inscritas em RP	0,00	832.185,19
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	27.100,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.131.343,94	1.131.343,94
Bancos Conta Movimento	62.874,65	62.874,65
Capacidade Financeira	1.068.469,29	1.068.469,29
Recebida	1.068.469,29	1.068.469,29
TOTAL GERAL	320.547.941,14	154.454.181,36

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	109.897.406,87	100.740.978,35
Execução Direta	109.897.406,87	100.740.978,35
Ordinária	109.893.671,08	100.740.978,35
Vinculada	3.735,79	0,00
Outras Vinculações	3.735,79	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	14.949.077,73	1.940.516,17
Cota Concedida	7.871.436,51	591.143,90
Repasse Concedida	17.000,00	11.143,90
Execução de Destaque Recebido	7.060.641,22	1.338.228,37
Pagamentos Extraorçamentários	131.968.399,11	108.736.898,58
Receita Própria a Receber	3.105.238,18	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	1.045.753,49
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	2.630,42	0,00
Consignações do Exercício	13.107.918,69	12.502.884,88
Depósitos de Diversas Origens	15.154.991,42	919.227,72
Despesas Liquidadas a Pagar	98.499.541,82	86.178.631,73
Restos a Pagar Processados	420.861,03	2.882.292,28
Restos a Pagar não Processados	850.493,30	4.099.790,21
Consignações Inscritas em RP	823.990,80	937.321,82
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.733,45	170.996,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	89.498,92	89.498,92
Bancos Conta Movimento	68.999,66	68.999,66
Capacidade Financeira	20.499,26	20.499,26
Recebida	20.499,26	20.499,26



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL	256.904.382,63	211.507.892,02

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	36.622.122,00	36.622.122,00	58.741.229,66	22.119.107,66
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	224,44	224,44
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	224,44	224,44
RECEITA DE SERVIÇOS	36.622.122,00	36.622.122,00	58.740.999,63	22.118.877,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5,59	5,59
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5,59	5,59
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	48.289.553,00	48.289.553,00	51.213.472,10	2.923.919,10
COTAS/REPASSES	48.289.553,00	48.289.553,00	51.213.472,10	2.923.919,10
Correntes	47.920.630,50	47.920.630,50	51.189.245,77	3.268.615,27
Recebidas	47.920.630,50	47.920.630,50	59.077.682,28	11.157.051,78
(-)Concedidas	0,00	0,00	(7.888.436,51)	(7.888.436,51)
Capital	368.922,50	368.922,50	24.226,33	(344.696,17)
Recebidas	368.922,50	368.922,50	24.226,33	(344.696,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	84.911.675,00	84.911.675,00	109.954.701,76	25.043.026,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	84.911.675,00	84.911.675,00	109.954.701,76	25.043.026,76
DÉFICIT	0,00	25.471.158,17	0,00	(25.471.158,17)
TOTAL	84.911.675,00	110.382.833,17	109.954.701,76	(428.131,41)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.735,79	0,00	(3.735,79)
Superávit Financeiro	0,00	3.735,79	0,00	(3.735,79)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
DESPESAS CORRENTES	84.542.752,50	109.805.761,96	109.479.976,86	108.710.564,72	106.598.446,24	325.785,10
Pessoal e Encargos Sociais	42.289.553,00	46.254.153,00	46.239.762,68	46.216.708,11	45.289.964,35	14.390,32
Outras Despesas Correntes	42.253.199,50	63.551.608,96	63.240.214,18	62.493.856,61	61.308.481,89	311.394,78
DESPESAS DE CAPITAL	368.922,50	577.071,21	417.998,21	146.511,16	139.879,24	159.073,00
Investimentos	368.922,50	577.071,21	417.998,21	146.511,16	139.879,24	159.073,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
SUPERÁVIT	0,00	0,00	56.726,69	0,00	0,00	(56.726,69)
TOTAL	84.911.675,00	110.382.833,17	109.954.701,76	108.857.075,88	106.738.325,48	428.131,41

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.078.992,08		PASSIVO CIRCULANTE	54.270.282,19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.999,66		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	113.741,38	
Créditos a Curto Prazo	15.177,78		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.609.804,15	
Clientes	15.177,78		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	51.546.736,66	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.747,05	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.428.701,25		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	16.566.113,39		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.496.186.157,66		Demais Obrigações a Longo Prazo	7.747,05	
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,90		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	54.278.029,24	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5,90		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	23.468.987.120,50	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(32.396.638,08)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	23.501.383.758,58	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	23.485.336.464,24				
Bens Móveis	20.078.694,27				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	23.465.776.818,68				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(519.048,71)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Intangível	10.849.687,52			
Softwares	10.849.687,52			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	23.523.265.149,74		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.468.987.120,50
			TOTAL	23.523.265.149,74

ATIVO FINANCEIRO	10.497.700,91	PASSIVO FINANCEIRO	4.144.837,87
ATIVO PERMANENTE	23.512.767.448,83	PASSIVO PERMANENTE	50.133.191,37
SALDO PATRIMONIAL	23.468.987.120,50		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.717.885,55		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	3.717.885,55		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	109.805.531,93	0,00	109.805.531,93	109.479.976,86	-325.555,07
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.254.153,00	0,00	46.254.153,00	46.239.762,68	-14.390,32
319000000	Aplicações Diretas	38.917.575,72	0,00	38.917.575,72	38.903.762,88	-13.812,84
319009000	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	934,40	934,40
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	37.108.657,56	37.108.657,56
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	802.613,01	802.613,01
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	406.183,06	406.183,06
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	22.759,12	22.759,12
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	326.678,16	326.678,16
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	36.436,01	36.436,01
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	199.501,56	199.501,56
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	7.336.577,28	0,00	7.336.577,28	7.335.999,80	-577,48
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.335.999,80	7.335.999,80
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.551.378,93	0,00	63.551.378,93	63.240.214,18	-311.164,75
339000000	Aplicações Diretas	63.551.378,93	0,00	63.551.378,93	63.240.214,18	-311.164,75
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	23.485,00	23.485,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	55.899.826,39	55.899.826,39
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	106.470,85	106.470,85
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.599.512,75	1.599.512,75
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.077.151,14	4.077.151,14
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.528.062,16	1.528.062,16
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	5.705,89	5.705,89
400000000	DESPESA CAPITAL	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
440000000	INVESTIMENTOS	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
449000000	Aplicações Diretas	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	417.430,01	417.430,01
TOTAL GERAL		110.382.603,14	0,00	110.382.603,14	109.897.406,87	-485.196,27

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.101
EXERCÍCIO - 2013
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	122.384.219,97	45.737.257,87
Ordinária	117.046.389,13	45.736.924,90
Vinculada	5.337.830,84	332,97
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	2.781.634,72	0,00
Outras Vinculações	2.556.196,12	332,97
Transferências Financeiras Recebidas	63.642.990,31	0,00
Cota Recebida	59.084.970,13	0,00
Repasse Recebido	16.938,48	0,00
Destaque Recebido	4.541.081,70	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	133.389.386,92	107.585.579,55
Receita Própria a Receber	1.901.227,67	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	10.132,36
Consignações do Exercício	14.299.897,01	12.506.823,37
Depósitos de Diversas Origens	14.529.542,96	4.660.116,79
Despesas Liquidadas a Pagar	101.195.419,15	86.178.631,73
Restos a Pagar Processados	0,00	421.299,03
Restos a Pagar não Processados	1.436.200,13	2.976.391,08
Consignações Inscritas em RP	0,00	832.185,19
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	27.100,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.131.343,94	1.131.343,94
Bancos Conta Movimento	62.874,65	62.874,65
Capacidade Financeira	1.068.469,29	1.068.469,29
Recebida	1.068.469,29	1.068.469,29
TOTAL GERAL	320.547.941,14	154.454.181,36

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	109.897.406,87	100.740.978,35
Execução Direta	109.897.406,87	100.740.978,35
Ordinária	109.893.671,08	100.740.978,35
Vinculada	3.735,79	0,00
Outras Vinculações	3.735,79	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	14.949.077,73	1.940.516,17
Cota Concedida	7.871.436,51	591.143,90
Repasse Concedida	17.000,00	11.143,90
Execução de Destaque Recebido	7.060.641,22	1.338.228,37
Pagamentos Extraorçamentários	131.968.399,11	108.736.898,58
Receita Própria a Receber	3.105.238,18	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	1.045.753,49
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	2.630,42	0,00
Consignações do Exercício	13.107.918,69	12.502.884,88
Depósitos de Diversas Origens	15.154.991,42	919.227,72
Despesas Liquidadas a Pagar	98.499.541,82	86.178.631,73
Restos a Pagar Processados	420.861,03	2.882.292,28
Restos a Pagar não Processados	850.493,30	4.099.790,21
Consignações Inscritas em RP	823.990,80	937.321,82
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.733,45	170.996,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	89.498,92	89.498,92
Bancos Conta Movimento	68.999,66	68.999,66
Capacidade Financeira	20.499,26	20.499,26
Recebida	20.499,26	20.499,26



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL	256.904.382,63	211.507.892,02

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	36.622.122,00	36.622.122,00	58.741.229,66	22.119.107,66
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	224,44	224,44
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	224,44	224,44
RECEITA DE SERVIÇOS	36.622.122,00	36.622.122,00	58.740.999,63	22.118.877,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5,59	5,59
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5,59	5,59
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	48.289.553,00	48.289.553,00	51.213.472,10	2.923.919,10
COTAS/REPASSES	48.289.553,00	48.289.553,00	51.213.472,10	2.923.919,10
Correntes	47.920.630,50	47.920.630,50	51.189.245,77	3.268.615,27
Recebidas	47.920.630,50	47.920.630,50	59.077.682,28	11.157.051,78
(-)Concedidas	0,00	0,00	(7.888.436,51)	(7.888.436,51)
Capital	368.922,50	368.922,50	24.226,33	(344.696,17)
Recebidas	368.922,50	368.922,50	24.226,33	(344.696,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	84.911.675,00	84.911.675,00	109.954.701,76	25.043.026,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	84.911.675,00	84.911.675,00	109.954.701,76	25.043.026,76
DÉFICIT	0,00	25.471.158,17	0,00	(25.471.158,17)
TOTAL	84.911.675,00	110.382.833,17	109.954.701,76	(428.131,41)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.735,79	0,00	(3.735,79)
Superávit Financeiro	0,00	3.735,79	0,00	(3.735,79)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
DESPESAS CORRENTES	84.542.752,50	109.805.761,96	109.479.976,86	108.710.564,72	106.598.446,24	325.785,10
Pessoal e Encargos Sociais	42.289.553,00	46.254.153,00	46.239.762,68	46.216.708,11	45.289.964,35	14.390,32
Outras Despesas Correntes	42.253.199,50	63.551.608,96	63.240.214,18	62.493.856,61	61.308.481,89	311.394,78
DESPESAS DE CAPITAL	368.922,50	577.071,21	417.998,21	146.511,16	139.879,24	159.073,00
Investimentos	368.922,50	577.071,21	417.998,21	146.511,16	139.879,24	159.073,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	84.911.675,00	110.382.833,17	109.897.975,07	108.857.075,88	106.738.325,48	484.858,10
SUPERÁVIT	0,00	0,00	56.726,69	0,00	0,00	(56.726,69)
TOTAL	84.911.675,00	110.382.833,17	109.954.701,76	108.857.075,88	106.738.325,48	428.131,41

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.078.992,08		PASSIVO CIRCULANTE	54.270.282,19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.999,66		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	113.741,38	
Créditos a Curto Prazo	15.177,78		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.609.804,15	
Clientes	15.177,78		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	51.546.736,66	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.747,05	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.428.701,25		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	16.566.113,39		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.496.186.157,66		Demais Obrigações a Longo Prazo	7.747,05	
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,90		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	54.278.029,24	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5,90		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	23.468.987.120,50	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(32.396.638,08)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	23.501.383.758,58	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	23.485.336.464,24				
Bens Móveis	20.078.694,27				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	23.465.776.818,68				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(519.048,71)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Intangível	10.849.687,52			
Softwares	10.849.687,52			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	23.523.265.149,74		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.468.987.120,50
			TOTAL	23.523.265.149,74

ATIVO FINANCEIRO	10.497.700,91	PASSIVO FINANCEIRO	4.144.837,87
ATIVO PERMANENTE	23.512.767.448,83	PASSIVO PERMANENTE	50.133.191,37
SALDO PATRIMONIAL	23.468.987.120,50		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.717.885,55		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	3.717.885,55		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	109.805.531,93	0,00	109.805.531,93	109.479.976,86	-325.555,07
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.254.153,00	0,00	46.254.153,00	46.239.762,68	-14.390,32
319000000	Aplicações Diretas	38.917.575,72	0,00	38.917.575,72	38.903.762,88	-13.812,84
319009000	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	934,40	934,40
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	37.108.657,56	37.108.657,56
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	802.613,01	802.613,01
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	406.183,06	406.183,06
319091000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	22.759,12	22.759,12
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	326.678,16	326.678,16
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	36.436,01	36.436,01
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	199.501,56	199.501,56
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	7.336.577,28	0,00	7.336.577,28	7.335.999,80	-577,48
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.335.999,80	7.335.999,80
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.551.378,93	0,00	63.551.378,93	63.240.214,18	-311.164,75
339000000	Aplicações Diretas	63.551.378,93	0,00	63.551.378,93	63.240.214,18	-311.164,75
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	23.485,00	23.485,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	55.899.826,39	55.899.826,39
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	106.470,85	106.470,85
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.599.512,75	1.599.512,75
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.077.151,14	4.077.151,14
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.528.062,16	1.528.062,16
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	5.705,89	5.705,89
400000000	DESPESA CAPITAL	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
440000000	INVESTIMENTOS	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
449000000	Aplicações Diretas	577.071,21	0,00	577.071,21	417.430,01	-159.641,20
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	417.430,01	417.430,01
TOTAL GERAL		110.382.603,14	0,00	110.382.603,14	109.897.406,87	-485.196,27

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO Nº 001/2013/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO: 27654/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses e o reajustamento de preços do Instrumento de Contrato nº 001/2013/SEPLAN/MT.

VIGÊNCIA: 12/03/2014 a 12/03/2015.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.708,52 (Noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

Fábio Albuquerque m. Velloso e Adriano Thiele - CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
COTAS/REPASSES	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
Correntes	29.212.141,00	29.212.141,00	29.908.018,35	695.877,35
Recebidas	29.212.141,00	29.212.141,00	32.880.147,10	3.668.006,10
(-)Concedidas	0,00	0,00	-2.972.128,75	-2.972.128,75
Capital	2.412.285,00	2.412.285,00	4.996,18	-2.407.288,82
Recebidas	2.412.285,00	2.412.285,00	4.996,18	-2.407.288,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	31.624.426,00	31.624.426,00	29.913.014,53	-1.711.411,47
DÉFICIT	0,00	723.364,18	2.294.135,73	1.570.771,55
TOTAL	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	-140.639,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	-334.224,71
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-334.224,71

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
DESPESAS CORRENTES	29.212.141,00	30.614.387,73	30.507.177,44	29.703.493,03	29.015.237,06	107.210,29
Pessoal e Encargos Sociais	21.953.058,00	26.672.060,27	26.669.880,81	26.669.880,81	26.007.048,30	2.179,46
Outras Despesas Correntes	7.259.083,00	3.942.327,46	3.837.296,63	3.033.612,22	3.008.188,76	105.030,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.412.285,00	1.733.402,45	1.699.972,82	1.176.451,92	1.176.451,92	33.429,63
Investimentos	2.412.285,00	1.733.402,45	1.699.972,82	1.176.451,92	1.176.451,92	33.429,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92
TOTAL	31.624.426,00	32.347.790,18	32.207.150,26	30.879.944,95	30.191.688,98	140.639,92

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PUCHIONI
Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de planejamento
e Coordenação Geral

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	32.885.143,28	0,00
Ordinária	32.885.143,28	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	32.885.143,28	0,00
Cota Recebida	32.885.143,28	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	32.217.699,06	23.823.143,72
Consignações do Exercício	7.183.986,86	4.957.485,26
Depósitos de Diversas Origens	10.548,80	675,60
Despesas Liquidadas a Pagar	23.542.889,83	18.106.814,92
Restos a Pagar Processados	0,00	107.221,13
Restos a Pagar não Processados	1.327.205,31	187.873,96
Consignações Inscritas em RP	0,00	463.072,85
Valores de Destaques a Repassar	145.080,00	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	7.988,26	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.187.589,43	1.187.589,43
Capacidade Financeira	1.187.589,43	1.187.589,43
Recebida	1.187.589,43	1.187.589,43
TOTAL GERAL	99.175.575,05	25.010.733,15

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	32.207.150,26	23.359.056,22
Execução Direta	32.062.070,26	23.359.056,22
Ordinária	31.732.203,90	23.359.056,22
Vinculada	329.866,36	0,00
Outras Vinculações	329.866,36	0,00
Execução em Destaque	145.080,00	0,00
Ordinária	145.080,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	2.972.128,75	1.004.097,43
Cota Concedida	2.972.128,75	0,00
Repasse Concedida	0,00	1.004.097,43
Pagamentos Extraorçamentários	31.111.152,63	24.341.673,49
Receita Própria a Receber	4.358,22	0,00
Consignações do Exercício	6.535.384,86	4.957.146,21
Depósitos de Diversas Origens	234.992,74	985,62
Despesas Liquidadas a Pagar	23.511.224,12	18.106.814,92
Restos a Pagar Processados	103.620,61	368.006,61
Restos a Pagar não Processados	111.585,31	439.729,24
Consignações Inscritas em RP	462.883,35	457.340,25
Consignações do Exercício de RP não Processados	2.023,42	11.650,64
Valores de Destaques a Repassar	145.080,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,13	0,13
Capacidade Financeira	0,13	0,13
Recebida	0,13	0,13
TOTAL GERAL	66.290.431,77	48.704.827,27

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Contadora CRC-MT 2230/0-2
Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

U.O: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	136.654,73		PASSIVO CIRCULANTE	27.611.263,02	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.338,72	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	27.571.609,05	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.683,21		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	124.971,52		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Antecipadamente			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.063.506,74		Resultado Diferido	0,00	
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00		TOTAL DO PASSIVO	27.611.263,02	
Créditos a Longo Prazo	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício Anterior
Clientes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.556,00		Demais Reservas	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Resultados Acumulados	4.594.454,45	
Estoques	0,00		Resultado do Exercício	-26.667.811,36	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	31.262.265,81	
Investimentos	25.631.711,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Permanentes	25.631.711,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	25.631.711,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
<u>Imobilizado</u>	6.431.795,74				
Bens Móveis	4.062.594,08				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	2.369.201,66				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

U.O: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Exercício de 2013

Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00				
TOTAL	32.205.717,47		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.594.454,45	
			TOTAL	32.205.717,47	

ATIVO FINANCEIRO	17.239,21	PASSIVO FINANCEIRO	694.764,83
ATIVO PERMANENTE	32.188.478,26	PASSIVO PERMANENTE	26.916.498,19
SALDO PATRIMONIAL	4.594.454,45		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.965.198,90		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.128.083,94	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	1.965.198,90		Total	1.128.083,94	

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
 Contadora CRC-MT 2230/0-2
 Coordenadoria Contábil

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
 Secretária Executiva do Núcleo
 Planejamento e Jurídico

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral

PORTARIA Nº011 /2014/SEPLAN – MT

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Gestão de Políticas Públicas (CAGEPP) no ano de 2014

A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 01/2014 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – Condes - que publicou o Regimento Interno da CAGEPP e designou a coordenação da câmara à Secretaria Adjunta de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Gestão de Políticas Públicas (CAGEPP), na forma do anexo único que integra esta portaria.

Art. 2º A coordenação da CAGEPP convocará seus membros no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes da reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá -MT, 27 de março de 2014

original assinado
Regiane Berchieli
Secretária Adjunta de Planejamento

ANEXO ÚNICO

Maio/2014

Dia	Eixos estratégicos do PLP	Período
06	Eixo 01	Matutino
	Eixo 02	Vespertino
07	Eixo 03	Matutino
	Eixo 04	Vespertino
08	Eixo 05	Matutino
	Eixo 06	Vespertino
09	Eixo 07	Matutino
	Eixo 08	Vespertino

Setembro/2014

Dia	Eixos estratégicos do PLP	Período
08	Eixo 01	Matutino
	Eixo 02	Vespertino
09	Eixo 03	Matutino
	Eixo 04	Vespertino
10	Eixo 05	Matutino
	Eixo 06	Vespertino
11	Eixo 07	Matutino
	Eixo 08	Vespertino

Dezembro/2014

Dia	Eixos estratégicos do PLP	Período
15	Eixo 01	Matutino
	Eixo 02	Vespertino
16	Eixo 03	Matutino
	Eixo 04	Vespertino
17	Eixo 05	Matutino
	Eixo 06	Vespertino
18	Eixo 07	Matutino
	Eixo 08	Vespertino

Legenda:

Eixos estratégicos do Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso:

Eixo 1 - Conservação ambiental e proteção do clima

Eixo 2 - Educação, conhecimento e inovação

Eixo 3 – Vida longa e saudável

Eixo 4 - Segurança cidadã e equidade social

Eixo 5 - Competitividade econômica e diversidade da produtividade

Eixo 6 - Governança e governabilidade

Eixo 7 - Valorização da cultura, da diversidade etnocultural e participação social

Eixo 8 – Descentralização regional e desenvolvimento urbano

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2014/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO – ALGODAO-CARGA TRIBUTÁRIA 3%-COM EMBASAMENTO LEGAL; ARTº 8º-A, § 1º, § 2º DO ANEXO IX DO REGULAMENTO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.006, DE 24/02/2012. RAZÃO SOCIAL: BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 17.582.280/0001-96 IE: 13.486.116-7 DATA: 26/03/2013. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 27 DE MARÇO DE 2014. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM-CONTRIBUINTE-INS. ESTADUAL; 01-LUZIA HELENA BRAGA GUERREIRO MACHADO-13.530.081-9; 02-FAZENDA ANDORINHA-13.533.133-1; 03-FLAVIO NEY DE ASSUNÇÃO -13.533.150-1; 04-FAZENDA IPIRANGA-13.535.105-7; 05-ESTANCIA SANTA RITA-13.534.314-3; 06-DIRLEI LAZARO-13.534.015-2; 07-DIRLEI LAZARO-13.533.927-8; 08-OLIMPIO FERRARI-13.533.924-3; 09-ANTONIO DAVID DE SOUZA-13.531.828-9; Mirassol D'Oeste - MT, 27 DE Março 2014. Roosevelt de Oliveira – AAF.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO Nº 92/2011 proferida pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT físico nº 14260/2010, referente à NAI nº 38765001600032201010 lavrada em 15/09/10, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5100634/2012 (pág. 204 a 217). Fica(m) ainda INTIMADO(S), no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, cujo valor será atualizado na data do pagamento, ou, interpor Recurso Voluntário para a unidade de julgamento em 2ª instância. Res-saltamos ainda que, todos os atos processuais deverão ser realizados eletronicamente nos autos do E-process supracitado, em atendimento ao Decreto nº 2.166/09 e art. 468 e ss. do RICMS:

Autuada: JAIRO LUIS GASEL E OUTRO – I.E. 13.287.212-9 CPF/MF: 591.030.199-34. End.: BR 364, zona rural, 364, Santo Antonio do Leverger/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRE/SUNOR, 27 de Março de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos - GCRE/SUNOR/SARP

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO Nº 26/2011 proferida pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT físico nº 14256/2010, referente à NAI nº 38765001600037201010 lavrada em 16/09/2010, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5100703/2012 (pág. 29 a 39). Fica(m) ainda INTIMADO(S), no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI, cujo valor será atualizado na data do pagamento, ou, interpor Recurso Voluntário para a unidade de julgamento em 2ª instância. Res-saltamos ainda que, todos os atos processuais deverão ser realizados eletronicamente nos autos do E-process supracitado, em atendimento ao Decreto nº 2.166/09 e art. 468 e ss. do RICMS:

Autuada: JAIRO LUIZ GABRIEL E OUTRO – I.E. 13.287.213-7 CPF/MF: 591.030.199-34.

End.: ROD MT 140 KM 30 LD ESQUERDO, ZONA RURAL, S/N, CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRE/SUNOR, 27 de Março de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos - GCRE/SUNOR/SARP

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.256.077-1- Razão Social: - LEHNEN & LEHNEN LTDA- Rua Flecha- Nº 717 - B Jupia - Campo Verde- /MT - Nº do TI: 164320009012013302 - Data da Lavratura do TI: 20/12/2013;

I.E: 13.346.909-3- Razão Social: - A Z DOS SANTOS- AV Moreira Cabral- S/N - B Vila Veranópolis - Confresa- /MT - Nº do TI: 164320008612013377 - Data da Lavratura do TI: 09/12/2013;

I.E: 13.186.167-0- Razão Social: - LAVRATTI & GONÇALVES LTDA- AV Jornalista Alves de Oliveira- Nº 286 - B. Cidade Alta - Cuiabá- /MT - Nº do TI: 164320009112013375 - Data da Lavratura do TI: 22/12/2013;

I.E: 13.329.731-4- Razão Social: - CAUZELI MARIA DE SOUZA- Rua Almirante Barroso- Nº 348 - Centro - Alto Paraguai- /MT - Nº do TI: 164320008942013336 - Data da Lavratura do TI: 20/12/2013;

I.E: 13.184.245-5- Razão Social: - DOLENS & CIA LTDA- Rua Primeiro de Maio- Nº 351 - Centro - Aripuanã- /MT - Nº do TI: 164320009092013351 - Data da Lavratura do TI: 22/12/2013;

I.E: 13.184.522-5- Razão Social: - IRMÃOS SACHET LTDA- Rua Minas Gerais- Nº 111 - Centro - Primavera do Leste- /MT - Nº do TI: 164320009362014326 - Data da Lavratura do TI: 16/01/2014;

I.E: 13.306.842-0- Razão Social: - ROMUALDO DE FARIA & FARIA LTDA-EPP – AV Porto Alegre- Nº 929-A - Centro - Primavera do Leste- /MT - Nº do TI: 164320009532014320 - Data da Lavratura do TI: 20/01/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.187.505-1- Razão Social: - GAZAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- Av dos Tarumãs - Nº 399 - B Jardim Botânico - Sinop- /MT - Nº do TI: 164320009592014312 - Data da Lavratura do TI: 21/01/2014;

I.E: 13.202.365-2- Razão Social: - E. F. PIRES OLIVA-ME- Rua do Lírios- Nº 822 - Centro - Sinop- /MT - Nº do TI: 164320009712014309 - Data da Lavratura do TI: 26/01/2014;

I.E: 13.308.092-7- Razão Social: - L.S. IRINEU MERCADO-ME- AV Aparecida de Santana- Nº 262 - B. Cidade Viva - Pedra Preta- /MT - Nº do TI: 164320009822014365 - Data da Lavratura do TI: 04/02/2014;

I.E: 13.312.668-4- Razão Social: - MECANAUTO LTDA-EPP- Rua 67- S/N - Setor Oeste - Vila Rica- /MT - Nº do TI: 164320009782014384 - Data da Lavratura do TI: 04/02/2014;

I.E: 13.186.741-5- Razão Social: - ODETE PAULO SOARES-ME- Rua Cinco- Nº 05 - Cohab Dom Orlando Chaves - Varzea Grande- /MT - Nº do TI: 164320008542013345 - Data da Lavratura do TI: 30/11/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

PORTARIA Nº 064 /GSF/SEFAZ/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do Decreto n. 2.067 de 27 de Dezembro de 2013, republicado no Diário Oficial de 30 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Fazenda, implementando novos ajustes estruturais na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, com a criação de 03 (três) Coordenadorias subordinadas a Superintendência de Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária;

Considerando a necessidade de compor as equipes de trabalho dessas unidades com servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de ofício os servidores abaixo nominados para a Unidade Executiva do Tesouro Estadual/UEXT, a partir de 01/04/2014:

Nome	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem
Aldemir Faustino dos Santos	Analista Administrativo	201294	Gerência de Exigência, Pesquisa e Informações/GEPI
Ligia Maria da Silva	Analista Administrativo	112925	Unidade Setorial de Controle Interno/UNISECI
Lincoln de Paula Correa Junior	Analista Administrativo	116101	Gerência de Informações Cadastrais/GCAD
Oswaldo Luiz da Mata	Analista Administrativo	23015	Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida/GQV
Valquiria Rocha Pinto	Analista Administrativo	250889	Gerência de Informações Cadastrais/GCAD

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 25 de março de 2014.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 071/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

RENATO SILVA DE SOUSA

Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado

CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

R\$ 1.00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O BIMESTRE		SALDO A REALIZAR
			(a)	(b)	(b/s)	(c)	(c/s)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.023.732.474,00	12.023.732.474,00	2.191.307.492,61	18,22%	2.191.307.492,61	18,22%	9.832.424.981,39		
RECEITAS CORRENTES	9.821.690.209,09	9.821.690.209,09	2.056.720.136,59	20,94%	2.056.720.136,59	20,94%	7.764.889.072,41		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.422.103.246,00	4.422.103.246,00	815.089.328,43	18,43%	815.089.328,43	18,43%	3.607.013.919,57		
Impostos	4.259.294.432,00	4.259.294.432,00	786.449.733,51	18,46%	786.449.733,51	18,46%	3.472.844.698,49		
(c) Fundeb?	959.895.853,00	959.895.853,00	175.637.024,16	18,30%	175.637.024,16	18,30%	784.258.828,84		
Taxes	162.808.816,00	162.808.816,00	28.639.594,92	17,59%	28.639.594,92	17,59%	134.169.221,08		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.126.362.626,00	1.126.362.626,00	195.024.413,28	17,31%	195.024.413,28	17,31%	931.368.512,72		
Contribuições Sociais	439.960.112,00	439.960.112,00	65.765.236,71	14,93%	65.765.236,71	14,93%	374.195.325,29		
Contrib Intersus Domínio Econômico	686.432.317,00	686.432.317,00	120.259.126,57	18,83%	120.259.126,57	18,83%	566.173.190,43		
Contribuições da Liminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	60.047.148,00	60.047.148,00	34.757.244,20	57,88%	34.757.244,20	57,88%	25.289.903,80		
Recostas Imobiliárias	6.589.906,00	6.589.906,00	155.162,93	2,35%	155.162,93	2,35%	6.434.743,07		
Recostas de Valores Mobiliários	45.458.200,00	45.458.200,00	33.959.983,28	74,71%	33.959.983,28	74,71%	11.498.306,72		
Recostas de Concessões e Permissões	7.940.112,00	7.940.112,00	636.985,03	8,02%	636.985,03	8,02%	7.303.506,97		
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	58.778,00	58.778,00	5.432,96	9,24%	5.432,96	9,24%	53.345,04		
RECEITA AGROPECUÁRIA	297.765,00	297.765,00	16.954,00	5,69%	16.954,00	5,69%	278.811,00		
Recosta de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Recosta de Produção Animal e Derivados	120.000,00	120.000,00	14.222,00	11,85%	14.222,00	11,85%	105.778,00		
Outras Receitas Agropecuárias	177.765,00	177.765,00	4.730,00	2,66%	4.730,00	2,66%	173.035,00		
RECEITA INDUSTRIAL	2.715.219,00	2.715.219,00	453.593,16	16,71%	453.593,16	16,71%	2.261.625,84		
Recosta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Recosta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	347.015.381,00	347.015.381,00	72.176.703,65	20,80%	72.176.703,65	20,80%	274.836.677,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.004.228.777,00	3.004.228.777,00	844.628.871,93	28,11%	844.628.871,93	28,11%	2.159.628.905,07		
Transferências Intergovernamentais	2.986.245.733,00	2.986.245.733,00	815.300.161,94	27,32%	815.300.161,94	27,32%	2.169.945.571,06		
(c) Fundeb?	326.000.809,00	326.000.809,00	75.651.818,07	23,21%	75.651.818,07	23,21%	250.349.190,93		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Comêcios	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.760.742,00	858.760.742,00	94.556.029,94	11,01%	94.556.029,94	11,01%	764.201.712,06		
Multas e Juros de Mora	90.150.857,00	90.150.857,00	24.035.854,32	26,66%	24.035.854,32	26,66%	66.115.102,68		
(c) Fundeb?	10.357.148,00	10.357.148,00	1.478.103,74	14,29%	1.478.103,74	14,29%	8.878.044,26		
Indenizações e Restituições	5.020.404,00	5.020.404,00	5.670.925,17	100,72%	5.670.925,17	100,72%	440.421,17		
Recostas da Dívida Alívia	59.745.601,00	59.745.601,00	7.824.712,93	13,10%	7.824.712,93	13,10%	51.920.888,07		
(c) Fundeb?	603.325,00	603.325,00	21.655,76	3,59%	21.655,76	3,59%	581.669,24		
RECEITAS DE CAPITAL	2.202.132.265,00	2.202.132.265,00	134.587.356,92	6,11%	134.587.356,92	6,11%	2.067.544.908,08		
RECEITAS DE CREDITO	2.046.918.842,00	2.046.918.842,00	81.011.281,72	3,95%	81.011.281,72	3,95%	1.965.907.560,28		
Operações de Crédito Internas	2.027.521.252,00	2.027.521.252,00	81.011.281,72	3,95%	81.011.281,72	3,95%	1.946.500.970,28		
Operações de Crédito Externas	20.396.590,00	20.396.590,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.396.590,00		
ALIEAÇÃO DE BENS	9.402.175,00	9.402.175,00	911.488,03	9,69%	911.488,03	9,69%	8.490.686,97		
Aleação de Bens Móveis	174.252,00	174.252,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	174.252,00		
Aleação de Bens Imóveis	9.227.923,00	9.227.923,00	911.488,03	9,85%	911.488,03	9,85%	8.316.434,97		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.825.179,00	3.825.179,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.825.179,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139.988.069,00	139.988.069,00	52.664.586,27	37,62%	52.664.586,27	37,62%	87.323.482,73		
Transferências Intergovernamentais	9.096.230,00	9.096.230,00	1.267.810,00	13,94%	1.267.810,00	13,94%	7.828.420,00		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Comêcios	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.891.839,00	120.891.839,00	51.396.776,27	39,27%	51.396.776,27	39,27%	79.495.062,73		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Adv. Prev. da Amort. do Emp. o Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.321.855.704,00	1.321.855.704,00	194.778.157,66	14,74%	194.778.157,66	14,74%	1.127.077.546,34		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	2.386.085.650,27	17,88%	2.386.085.650,27	17,88%	10.959.502.927,73		
OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	2.386.085.650,27	17,88%	2.386.085.650,27	17,88%	10.959.502.927,73		
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	2.386.085.650,27	17,88%	2.386.085.650,27	17,88%	10.959.502.927,73		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA SUPERÁVIT FINANCEIRO)	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)	%	SALDO	
(d)	(e)	(f) = (d + e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	(g)	(g/f)	(f-g)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	17.141.118.665,66	17.141.118.665,66	3.054.737.138,08	17,82%	3.054.737.138,08	17,82%	14.086.381.527,60		
DESPESAS CORRENTES	9.364.890.564,35	9.364.890.564,35	1.982.373.321,12	21,17%	1.982.373.321,12	21,17%	7.382.517.243,23		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.153.026.150,00	6.153.026.150,00	937.340.481,09	15,23%	937.340.481,09	15,23%	5.215.685.668,91		
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	441.386.741,30	441.386.741,30	385.695.119,87	87,37%	385.695.119,87	87,37%	55.691.621,43		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.427.802,55	2.670.427.802,55	659.366.729,16	24,70%	659.366.729,16	24,70%	2.011.061.073,39		
Transferências a Municípios	63.632.852,60	63.632.852,60	6.863.321,20	10,78%	6.863.321,20	10,78%	56.769.531,40		
Bônus e Despesas Correntes	2.606.775.750,35	2.606.775.750,35	651.703.386,96	24,99%	651.703.386,96	24,99%	1.955.072.363,39		
DESPESAS DE CAPITAL	2.919.202.191,25	2.919.202.191,25	1.074.363.813,96	36,81%	1.074.363.813,96	36,81%	2.844.838.377,29		
INVESTIMENTOS	1.236.254,00	1.236.254,00	681.412,14	55,16%	681.412,14	55,16%	554.841,86		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.495.212,25	218.495.212,25	196.841.404,08	90,14%	196.841.404,08	90,14%	21.653.808,17		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.000,00	94.147.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	94.147.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.161.475.482,40	1.161.475.482,40	207.823.851,02	17,88%	207.823.851,02	17,88%	953.651.631,38		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	3.264.560.989,10	24,54%	3.264.560.989,10	24,54%	10.080.621.946,30		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	3.264.560.989,10	24,54%	3.264.560.989,10	24,54%	10.080.621.946,30		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	3.264.560.989,10	24,54%	3.264.560.989,10	24,54%	10.080.621.946,30		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATE O BIMESTRE	%	SALDO A REALIZAR		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
RECEITAS CORRENTES	1.321.855.704,00	1.321.855.704,00	194.778.157,66	14,74%	194.778.157,66	14,74%	1.127.077.546,34		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.221.443.588,00	1.221.443.588,00	192.117.578,51	15,73%	192.117.578,51	15,73%	1.029.326.009,49		
Contribuições Sociais	1.221.443.588,00	1.221.443.588,00	192.117.578,51	15,73%	192.117.578,51	15,73%	1.029.326.009,49		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	12.184.112.695,60	12.302.139.676,17	3.056.757.135,08	3.056.757.135,08	1.215.620.541,07	1.215.620.541,07	86,42%	9,88%	11.086.519.135,10
LEGISLATIVA	519.723.435,00	519.723.435,00	62.878.828,08	62.878.828,08	41.608.246,45	41.608.246,45	2,98%	8,01%	478.115.188,55
Ação Legislativa	11.370.000,00	11.370.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.370.000,00
Controle Externo	37.190.478,00	37.190.478,00	5.752.486,53	5.752.486,53	5.735.686,53	5.735.686,53	0,41%	15,42%	31.454.791,47
Administração Geral	420.954.439,00	420.954.439,00	39.774.409,33	39.774.409,33	25.849.433,31	25.849.433,31	1,84%	6,14%	395.105.005,69
Tecnologia da Informação	20.136.518,00	20.136.518,00	17.351.932,22	17.351.932,22	10.023.126,61	10.023.126,61	0,71%	49,78%	10.113.391,39
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.000,00
Comunicação Social	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00
JUDICIÁRIA	753.722.113,25	753.722.113,25	150.468.504,39	150.468.504,39	89.321.551,39	89.321.551,39	6,35%	11,85%	664.400.561,86
Ação Judiciária	22.132.769,75	23.021.135,56	12.977.027,69	12.977.027,69	10.075.084,50	10.075.084,50	0,08%	4,67%	21.946.051,06
Planejamento e Orçamento	2.285.750,00	2.285.750,00	29.857,77	29.857,77	27.057,77	27.057,77	0,00%	1,18%	2.258.692,23
Administração Geral	680.479.442,21	679.481.076,40	124.952.925,76	124.952.925,76	87.008.134,33	87.008.134,33	6,19%	12,80%	592.582.942,07
Tecnologia da Informação	37.858.535,20	37.858.535,20	8.776.506,21	8.776.506,21	996.819,99	996.819,99	0,07%	2,63%	36.861.715,21
Formação de Recursos Humanos	6.677.368,41	6.677.368,41	1.828.465,81	1.828.465,81	86.216,40	86.216,40	0,01%	1,29%	6.591.152,01
Comunicação Social	4.288.247,68	4.288.247,68	1.903.721,15	1.903.721,15	128.238,40	128.238,40	0,01%	2,99%	4.160.009,28
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.903.029,00	341.803.029,00	65.487.701,82	65.487.701,82	42.437.154,98	42.437.154,98	3,02%	12,42%	299.365.874,02
Defesa da Ordem Jurídica	1.801.800,00	1.801.800,00	125.917,00	125.917,00	110.860,00	110.860,00	0,01%	6,15%	1.690.740,00
Administração Geral	325.050.835,00	325.354.315,00	59.461.543,28	59.461.543,28	41.949.119,37	41.949.119,37	2,98%	12,89%	283.405.195,63
Tecnologia da Informação	12.360.490,00	12.360.490,00	4.315.681,54	4.315.681,54	257.066,25	257.066,25	0,02%	2,08%	12.103.413,75
Formação de Recursos Humanos	740.546,00	740.546,00	204.560,00	204.560,00	4.740,00	4.740,00	0,00%	0,64%	735.806,00
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	1.887.768,00	1.484.088,00	1.380.000,00	1.380.000,00	115.369,36	115.369,36	0,01%	7,77%	1.368.718,64
Infra-estrutura Urbana	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.000,00
ADMINISTRAÇÃO	866.237.418,94	863.326.100,79	154.203.487,78	154.203.487,78	111.577.502,56	111.577.502,56	7,93%	12,92%	751.748.598,23
Planejamento e Orçamento	2.256.258,70	2.256.258,70	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	0,00%	0,32%	2.249.093,70
Administração Geral	744.743.297,02	749.819.978,87	122.046.564,57	122.046.564,57	103.746.298,66	103.746.298,66	7,38%	13,84%	646.073.680,21
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00%	0,18%	99.820,00
Controle Interno	501.755,32	501.755,32	26.220,00	26.220,00	14.108,79	14.108,79	0,00%	2,81%	487.646,53
Normalização e Fiscalização	1.737.752,00	1.737.752,00	79.281,99	79.281,99	5.403,68	5.403,68	0,00%	0,31%	1.732.348,32
Tecnologia da Informação	47.277.062,56	44.374.062,56	22.200.364,39	22.200.364,39	5.072.997,47	5.072.997,47	0,36%	11,43%	39.301.065,09
Ordenamento Territorial	1.180.000,00	1.180.000,00	5.490,00	5.490,00	1.980,00	1.980,00	0,00%	0,17%	1.180.020,00
Formação de Recursos Humanos	3.016.467,75	2.991.467,75	307.177,12	307.177,12	80.146,97	80.146,97	0,01%	2,68%	2.911.320,78
Administração de Receitas	27.120.277,43	27.120.277,43	2.208.380,00	2.208.380,00	11.673,22	11.673,22	0,00%	0,04%	27.108.604,21
Comunicação Social	30.452.259,96	25.452.259,96	3.412.505,15	3.412.505,15	1.836.555,15	1.836.555,15	0,13%	7,22%	23.815.704,81
Defesa Civil	539.000,00	539.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	539.000,00
Assistência Hosp e Amb	834.000,00	834.000,00	411.262,13	411.262,13	81.226,10	81.226,10	0,01%	9,74%	752.773,90
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.795.003,20	2.795.003,20	2.719.153,20	2.719.153,20	413.789,38	413.789,38	0,03%	14,80%	2.381.213,82
Assistência aos Povos Indígenas	704.285,00	644.285,00	72.272,40	72.272,40	4.915,00	4.915,00	0,00%	0,76%	639.370,00
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	950.000,00	107.471,83	107.471,83	6.709,24	6.709,24	0,00%	0,71%	943.290,76
Controle Ambiental	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	650.000,00
Transporte Aéreo	1.400.000,00	1.400.000,00	600.000,00	600.000,00	294.353,90	294.353,90	0,02%	21,03%	1.105.646,10
SEGURANÇA PÚBLICA	1.630.023.141,49	1.631.327.599,40	175.907.412,94	175.907.412,94	139.038.893,88	139.038.893,88	9,88%	13,48%	892.286.695,60
Administração Geral	924.183.253,07	925.847.701,06	155.730.801,78	155.730.801,78	136.434.848,31	136.434.848,31	9,00%	14,74%	789.112.852,75
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	12.630,68	12.630,68	-	-	0,00%	0,00%	67.000,00
Normalização e Fiscalização	26.497.895,78	26.497.895,78	6.794.659,79	6.794.659,79	166.409,15	166.409,15	0,01%	0,63%	26.331.486,63
Tecnologia da Informação	9.925.180,00	9.925.180,00	2.688.701,71	2.688.701,71	420.081,44	420.081,44	0,03%	4,23%	9.505.078,56
Formação de Recursos Humanos	3.573.147,55	3.573.147,55	354.550,17	354.550,17	102.800,59	102.800,59	0,01%	2,88%	3.470.346,96
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	12.264,51	12.264,51	360,00	360,00	0,00%	0,30%	119.640,00
Policciamento	43.440.851,78	43.440.851,78	7.181.699,00	7.181.699,00	1.514.079,73	1.514.079,73	0,11%	3,49%	41.926.572,05
Defesa Civil	16.594.514,83	16.594.514,83	2.284.527,49	2.284.527,49	228.171,04	228.171,04	0,02%	1,37%	18.369.343,79
Informação e Inteligência	3.728.209,93	3.728.209,93	721.531,36	721.531,36	169.709,42	169.709,42	0,01%	4,55%	3.558.500,51
Assistência Comunitária	143.308,55	143.308,55	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	0,00%	1,37%	141.348,55
Assistência Hosp e Amb	250.000,00	250.000,00	24.085,85	24.085,85	474,20	474,20	0,00%	0,19%	249.525,80
Direito Individuais, coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00	940.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	940.000,00
Outros Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.256.304,00	21.586.304,00	4.114.119,29	4.114.119,29	1.205.598,39	1.205.598,39	0,09%	5,59%	20.380.705,61
Assistência a criança e ao adolescente	3.892.964,00	5.892.964,00	1.074.386,59	1.074.386,59	61.888,61	61.888,61	0,00%	0,88%	5.841.095,39
Direitos Individuais, coletivos e difusos	9.363.320,00	9.363.320,00	3.039.732,70	3.039.732,70	1.153.709,78	1.153.709,78	0,08%	7,37%	14.598.610,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.782.416.803,69	1.779.430.112,86	281.306.231,72	281.306.231,72	280.575.219,68	280.575.219,68	19,95%	15,77%	1.498.854.893,18
Administração Geral	14.569.399,80	14.569.399,80	327.380,91	327.380,91	1.180,56	1.180,56	0,00%	0,01%	14.568.219,24
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	50.000,10	50.000,10	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,10
Previdência do Regime Estatutário	1.767.797.203,79	1.764.810.712,96	280.978.850,81	280.978.850,81	280.574.039,12	280.574.039,12	19,95%	15,90%	1.484.236.673,84
SAÚDE	1.003.082.951,20	1.003.082.951,20	244.565.194,87	244.565.194,87	111.435.658,34	111.435.658,34	7,92%	11,11%	891.647.292,86
Planejamento e Orçamento	50.320,00	50.320,00	5.263,09	5.263,09	4.940,00	4.940,00	0,00%	9,82%	45.380,00
Administração Geral	465.781.220,37	465.781.220,37	83.268.049,85	83.268.049,85	69.402.537,73	69.402.537,73	4,93%	14,90%	396.378.682,64
Normalização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	0,00%	20,70%	39.650,00
Tecnologia da Informação	2.357.409,55	2.357.409,55	1.695.206,43	1.695.206,43	469.952,22	469.952,22	0,03%	19,94%	1.887.457,33
Formação de Recursos Humanos	1.214.822,00	1.214.822,00	179.419,93	179.419,93	86.538,42	86.538,42	0,01%	7,12%	1.128.283,58
Comunicação Social	172.826,00	172.826,00	17.160,00	17.160,00	-	-	0,00%	0,00%	172.826,00
Assistência ao Portador Deficiência	8.163.836,76	6.663.836,76	442.057,66	442.057,66	62.831,06	62.831,06	0,00%	0,94%	6.001.005,70
Atenção Básica	26.431.760,41	26.431.760,41	1.970.411,72	1.970.411,72	1.787.114,79	1.787.114,79	0,13%	6,76%	24.644.645,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.161.171,68	432.661.171,68	150.832.196,80	150.832.196,80	39.223.914,32	39.223.914,32	2,79%	9,07%	393.437.257,36
Suporte Profilático e Terapêutico	54.392.210,41	54.392.210,41	5.122.057,48	5.122.057,48	94.722,42	94.722,42	0,01%	0,17%	54.297.487,99
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.981.619,58	253.521,24	253.521,24					

DIREITOS DA CIDADANIA	241.772.234,83	234.772.234,83	53.166.832,99	53.166.832,99	29.991.080,80	29.991.080,80	2,13%	12,77%	204.781.154,03
Administração Geral	139.169.090,43	139.169.090,43	34.835.149,24	34.835.149,24	26.638.266,08	26.638.266,08	1,89%	19,14%	112.550.824,35
Tecnologia da Informação	794.023,08	794.023,08	640.023,00	640.023,00	65.382,26	65.382,26	0,00%	6,23%	728.640,82
Formação de Recursos Humanos	191.447,00	191.447,00	56.600,00	56.600,00	-	-	0,00%	0,00%	191.447,00
Comunicação Social	85.000,00	85.000,00	15.562,50	15.562,50	55,00	55,00	0,00%	0,06%	84.945,00
Assistência a criança e ao adolescente	771.000,00	771.000,00	94.147,17	94.147,17	2.950,00	2.950,00	0,00%	0,38%	768.050,00
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Alimentação Nutricional	21.270.250,20	21.270.250,20	11.897.935,08	11.897.935,08	3.071.493,33	3.071.493,33	0,22%	14,44%	18.196.766,87
Custódia e Reintegração Social	40.965.160,78	40.965.160,78	3.843.403,76	3.843.403,76	129.636,48	129.636,48	0,01%	0,32%	40.835.524,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	38.006.263,34	31.006.263,34	1.984.006,24	1.984.006,24	83.237,65	83.237,65	0,01%	0,27%	30.922.956,69
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
URBANISMO	41.270.155,10	41.100.155,10	923.231,02	923.231,02	240.655,02	240.655,02	0,02%	0,59%	40.890.500,08
Administração Geral	1.204.000,00	1.204.000,00	148.563,02	148.563,02	121.762,02	121.762,02	0,01%	10,11%	1.082.237,98
Normalização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	35.000,00
Ordenamento Territorial	1.203.836,70	1.033.836,70	58.305,00	58.305,00	54.830,00	54.830,00	0,00%	5,30%	979.006,70
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Assistência Hosp e Amb	9.000.000,00	9.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.000.000,00
Infra-estrutura Urbana	29.797.318,40	29.797.318,40	716.363,00	716.363,00	64.063,00	64.063,00	0,00%	0,21%	29.733.255,40
HABITAÇÃO	74.787.448,67	57.453.837,89	2.045.056,44	2.045.056,44	1.365.588,88	1.365.588,88	0,10%	2,38%	56.088.249,01
Administração Geral	9.294.891,18	9.464.891,18	2.024.257,44	2.024.257,44	1.352.103,88	1.352.103,88	0,10%	14,29%	8.112.787,30
Tecnologia da Informação	5.150.084,40	5.150.084,40	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.150.084,40
Formação de Recursos Humanos	200.206,40	200.206,40	14.285,00	14.285,00	7.380,00	7.380,00	0,00%	3,69%	192.826,40
Comunicação Social	264.996,00	264.996,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	264.996,00
Infra-estrutura Urbana	3.306.000,00	3.306.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.306.000,00
Habituação Rural	3.384.001,00	3.384.001,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.384.001,00
Habituação Urbana	53.007.289,69	35.503.858,91	6.514,00	6.514,00	6.105,00	6.105,00	0,00%	0,02%	35.497.553,91
Transporte Aéreo	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	180.000,00
SANEAMENTO	19.505.771,00	19.505.771,00	230.244,09	230.244,09	227.567,09	227.567,09	0,02%	1,17%	19.278.203,91
Administração Geral	2.760.356,00	2.760.356,00	211.598,09	211.598,09	208.922,09	208.922,09	0,01%	7,57%	2.551.433,91
Saneamento Básico Urbano	16.745.415,00	16.745.415,00	18.645,00	18.645,00	18.645,00	18.645,00	0,00%	0,11%	16.726.770,00
GESTÃO AMBIENTAL	81.912.283,32	81.912.283,32	13.857.693,18	13.857.693,18	10.512.389,02	10.512.389,02	0,75%	12,83%	71.399.894,30
Administração Geral	62.084.811,80	62.084.811,80	10.393.912,45	10.393.912,45	9.268.615,27	9.268.615,27	0,66%	14,93%	52.816.196,53
Tecnologia da Informação	4.914.000,00	4.914.000,00	1.274.276,00	1.274.276,00	-	-	0,00%	0,00%	4.914.000,00
Formação de Recursos Humanos	63.333,34	63.333,34	11.472,54	11.472,54	11.472,54	11.472,54	0,00%	18,11%	51.860,80
Relações de Trabalho	31.686,67	31.686,67	5.736,27	5.736,27	5.736,27	5.736,27	0,00%	18,11%	25.950,40
Preservação e Conserv. Ambiental	4.057.390,28	4.057.390,28	736.473,17	736.473,17	288.067,83	288.067,83	0,02%	7,10%	3.769.322,45
Controle Ambiental	9.418.755,80	9.418.755,80	1.304.842,45	1.304.842,45	913.142,11	913.142,11	0,06%	9,69%	8.505.613,69
Recursos Hídricos	1.278.500,43	1.278.500,43	128.690,30	128.690,30	23.065,00	23.065,00	0,00%	1,80%	1.255.435,43
Transporte Aéreo	63.825,00	63.825,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	0,00%	3,59%	61.535,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.722.053,00	65.722.053,00	10.958.168,53	10.958.168,53	4.582.496,14	4.582.496,14	0,33%	6,97%	61.139.556,86
Administração Geral	28.474.036,00	28.474.036,00	3.588.564,92	3.588.564,92	3.196.092,30	3.196.092,30	0,23%	11,22%	25.277.943,70
Tecnologia da Informação	408.853,00	408.853,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	408.853,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	44.000,00
Ensino Profissional	8.770.023,46	8.770.023,46	3.998.094,20	3.998.094,20	656.002,25	656.002,25	0,09%	7,48%	8.114.021,21
Ensino Superior	500.720,00	500.720,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.720,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	27.524.420,54	27.524.420,54	3.371.509,41	3.371.509,41	730.401,59	730.401,59	0,05%	2,65%	26.794.018,95
AGRICULTURA	162.001.578,76	162.563.170,10	22.325.621,23	22.325.621,23	21.369.144,99	21.369.144,99	1,52%	13,14%	141.224.025,11
Administração Geral	140.584.348,83	140.644.900,83	21.496.756,11	21.496.756,11	20.842.379,87	20.842.379,87	1,48%	14,82%	119.802.520,96
Normalização e Fiscalização	437.330,02	467.682,92	6.175,00	6.175,00	5.525,00	5.525,00	0,00%	1,18%	462.157,92
Tecnologia da Informação	1.346.989,60	1.277.129,60	132.793,82	132.793,82	132.793,82	132.793,82	0,01%	10,40%	1.144.335,78
Formação de Recursos Humanos	29.682,00	29.682,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	29.682,00
Comunicação Social	218.738,40	113.211,32	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00%	4,24%	108.411,32
Fomento ao Trabalho	558.500,00	785.500,00	5.703,11	5.703,11	5.703,11	5.703,11	0,00%	0,73%	779.796,89
Saneamento Básico Urbano	548.000,00	548.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	548.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	97.000,00	97.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	97.000,00
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	202.000,00	155.720,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	155.720,00
Desenvolvimento Científico	102.850,00	102.850,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.850,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	55.500,00	52.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
Promoção da Produção Vegetal	685.690,00	675.690,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	675.690,00
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	218.200,00	298.929,00	4.440,00	4.440,00	3.725,00	3.725,00	0,00%	1,25%	295.204,00
Extensão Rural	7.871.203,91	7.619.863,91	19.208,19	19.208,19	19.208,19	19.208,19	0,00%	0,25%	7.600.655,72
Promoção da produção agropecuária	282.000,00	201.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	201.580,00
Defesa Agropecuária	4.636.052,00	5.585.008,52	655.745,00	655.745,00	355.010,00	355.010,00	0,03%	6,36%	5.229.998,52
Promoção Industrial	2.092.000,00	2.003.908,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.003.908,00
Promoção Comercial	376.000,00	305.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	305.760,00
Turismo	94.000,00	65.860,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	65.860,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	1.365.494,00	1.365.494,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.365.494,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.264.464,08	18.138.964,08	1.587.864,26	1.587.864,26	1.400.151,49	1.400.151,49	0,10%	7,72%	16.738.812,59
Administração Geral	12.556.080,08	11.430.580,08	1.447.529,26	1.447.529,26	1.349.783,49	1.349.783,49	0,10%	11,81%	10.080.796,59
Tecnologia da Informação	156.240,00	156.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	156.240,00
Formação de Recursos Humanos	27.900,00	27.900,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.900,00
Infra-estrutura Urbana	3.769.800,00	3.769.800,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	0,00%	0,05%	3.768.095,00
Reforma Agrária	2.724.587,00	2.724.587,00	138.630,00	138.630,00	48.663,00	48.663,00	0,00%	1,79%	2.675.924,00
Transporte Aéreo	29.857,00	29.857,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	29.857,00
INDÚSTRIA	55.994.078,00	50.571.078,91	6.042.821,18	6.042.821,18	2.884.753,93	2.884.753,93	0,21%	5,70%	47.686.324,98
Administração Geral	23.498.288,92	22.034.155,77	3.626.877,93	3.626.877,93	2.823.554,60	2.823.554,60	0,20%	12,81%	19.210.601,17
Tecnologia da Informação	974.704,00	974.704,00	7.088,00	7.088,00	5.166,00	5.166,00	0,00%	0,53%	969.538,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	800.000,08	800.000,08	-	-	-	-	0,00%	0,00%	800.000,08
Recursos Hídricos	743.000,00	743.000,00	14.215,00	14.215,00	14.215,00	14.215,00	0,00%	1,91%	728.785,00
Promoção Industrial	26.773.045,00	22.814.159,06	2.362.476,94	2.362.476,94	17.655,00	17.655,00	0,00%	0,08%	22.796.504,06
Mineração	3.075.090,00	3.075.090,00	32.163,31	32.163,31	24.163,33	24.163,33	0,00%	0,79%	3.050.896,67
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.098.883,44	166.169.768,37	22.647.249,41	22.647.249,41	4.668.607,50	4.668.607,50	0,33%	2,81%	161.531.156,87
Administração Geral	28.658.004,08	26.678.887,01	5.963.358,39	5.963.358,39	4.464.057,59	4.464.057,59	0,32%	15,04%	25.214.829,42
Tecnologia da Informação	3.056.782,00	3.056.782,00	435.709,53	435.709,53	136.516,59	136.516,59	0,01%	4,47%	2.920.265,41
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	6.891.000,00	6.891.000,00	51.431,61	51.431,61	51.431,61	51.431,61	0,00%	0,75%	6.839.568,39
Promoção Comercial	1.705.400,00	1.785.400,00	71.743,50	71.743,50	16.601,71	16.601,71	0,00%	0,93%	1.768.798,29
Comércio Exterior	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Turismo	124.707.697,36	124.707.697,36	16.125.006,38	16.125.006,38	-	-	0,00%	0,00%	124.707.697,36
ENERGIA	12.376.700,00	15.							

DESPORTO E LAZER	901.461.436,71	1.055.017.406,25	819.805.206,52	819.805.206,52	5.966.301,99	5.988.301,99	0,43%	0,57%	1.049.031.104,26
Planejamento e Orçamento	3.474.014,66	3.474.014,66	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.474.014,66
Administração Geral	39.234.169,93	39.184.169,93	11.504.290,03	11.504.290,03	2.215.015,44	2.215.015,44	0,16%	5,65%	36.969.154,49
Tecnologia da Informação	8.615.744,09	8.522.049,46	2.616.367,75	2.616.367,75	126.900,00	126.900,00	0,01%	1,49%	8.395.149,48
Formação de Recursos Humanos	584.308,40	584.308,40	165.637,39	165.637,39	20.343,59	20.343,59	0,00%	3,48%	563.964,81
Comunicação Social	18.559.395,08	18.659.395,08	6.926.197,54	6.926.197,54	246.514,18	246.514,18	0,02%	1,32%	18.412.880,90
Infra-estrutura Urbana	76.548.582,03	294.265.937,77	231.607.260,65	231.607.260,65	3.366.718,78	3.366.718,78	0,24%	1,14%	290.899.218,99
Transporte Coletivos Urbanos	727.487.136,27	666.551.228,96	566.209.185,71	566.209.185,71	-	-	0,00%	0,00%	666.551.228,96
Preservação e Conserv. Ambiental	1.283.629,07	1.283.629,07	68.470,90	68.470,90	-	-	0,00%	0,00%	1.283.629,07
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	423.847,30	423.847,30	-	-	-	-	0,00%	0,00%	423.847,30
Turismo	5.612.924,47	5.612.924,47	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.612.924,47
Desporto de Rendimento	2.000.000,00	2.000.000,00	635.200,00	635.200,00	-	-	0,00%	0,00%	2.000.000,00
Desporto Comunitário	15.966.141,35	13.184.359,07	72.596,55	72.596,55	10.810,00	10.810,00	0,00%	0,08%	13.173.549,07
Lazer	1.271.541,84	1.271.541,84	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.271.541,84
ENCARGOS ESPECIAIS	970.054.203,16	970.033.320,23	605.622.860,64	605.622.860,64	111.626.774,03	111.626.774,03	7,94%	11,51%	858.406.546,20
Administração Geral	8.968.054,97	8.968.054,97	781.719,05	781.719,05	-	-	0,00%	0,00%	8.968.054,97
Serviço Da Divisão Interna	574.691.511,11	574.691.511,11	549.897.154,80	549.897.154,80	96.078.420,70	96.078.420,70	6,83%	16,72%	478.613.090,41
Serviço da Divisão Externa	85.201.642,51	85.201.642,51	35.250.369,15	35.250.369,15	-	-	0,00%	0,00%	85.201.642,51
Outros Encargos Especiais	301.192.994,57	301.172.111,54	19.693.617,64	19.693.617,64	15.548.353,33	15.548.353,33	1,11%	5,16%	285.623.758,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.008,00	94.147.008,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	94.147.008,00
Reserva de Contingência	94.147.008,00	94.147.008,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	94.147.008,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.161.475.482,40	1.149.296.383,26	207.823.851,02	207.823.851,02	191.100.892,15	191.100.892,15	13,58%	16,63%	958.195.491,11
LEGISLATIVA	6.314.400,00	6.314.400,00	102.725,89	102.725,89	102.725,89	102.725,89	0,01%	1,68%	6.211.674,11
Administração Geral	6.170.400,00	6.170.400,00	102.725,89	102.725,89	102.725,89	102.725,89	0,01%	1,68%	6.067.674,11
Comunicação Social	144.000,00	144.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.000,00
JUDICIÁRIA	34.448.970,75	34.448.970,75	4.750.432,34	4.750.432,34	4.747.932,70	4.747.932,70	0,34%	13,78%	29.701.038,05
Administração Geral	34.366.970,75	34.366.970,75	4.750.432,34	4.750.432,34	4.747.932,70	4.747.932,70	0,34%	13,82%	29.619.038,05
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	524.501,00	624.501,00	237.969,96	237.969,96	41.913,59	41.913,59	0,00%	6,71%	582.587,41
Administração Geral	287.001,00	387.001,00	237.969,96	237.969,96	41.913,59	41.913,59	0,00%	10,53%	345.087,41
Tecnologia da Informação	237.500,00	237.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	237.500,00
ADMINISTRAÇÃO	86.458.346,32	86.466.684,47	13.601.916,49	13.601.916,49	13.268.105,45	13.268.105,45	0,94%	15,34%	73.198.559,02
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Administração Geral	84.780.833,32	84.704.151,47	13.246.079,69	13.246.079,69	13.122.667,78	13.122.667,78	0,93%	15,49%	71.581.483,69
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Interno	38.400,00	38.400,00	6.939,39	6.939,39	824,68	824,68	0,00%	2,15%	37.575,32
Normalização e fiscalização	47.400,00	47.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	47.400,00
Tecnologia da Informação	488.366,00	488.366,00	23.613,76	23.613,76	23.613,76	23.613,76	0,00%	4,84%	464.752,24
Formação de Recursos Humanos	150.207,00	175.207,00	46.217,61	46.217,61	4.106,68	4.106,68	0,00%	2,94%	171.100,32
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	829.140,00	829.140,00	244.288,78	244.288,78	103.694,72	103.694,72	0,01%	12,51%	725.445,28
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Assistência aos Povos Indígena	10.000,00	70.000,00	34.777,26	34.777,26	13.197,83	13.197,83	0,00%	18,85%	56.802,17
Preservação e Conservação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	281.910.282,72	280.605.834,73	31.967.780,66	31.967.780,66	27.420.251,05	27.420.251,05	1,95%	9,77%	253.185.583,68
Administração Geral	275.603.406,85	275.603.406,85	31.737.581,61	31.737.581,61	27.420.251,05	27.420.251,05	1,95%	9,95%	248.183.157,80
Controle Interno	3.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Normalização e fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	5.767.823,67	4.463.375,88	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.463.375,88
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	31.522,61	31.522,61	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Policimento	284.000,00	284.000,00	114.366,80	114.366,80	-	-	0,00%	0,00%	284.000,00
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	20.500,00	20.500,00	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00
Informação e Inteligencia	127.050,00	127.050,00	63.809,64	63.809,64	-	-	0,00%	0,00%	127.050,00
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hosp e Amb	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	372.697.350,93	375.683.841,76	92.200.196,19	92.200.196,19	90.979.774,31	90.979.774,31	6,47%	24,22%	284.704.067,45
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	323.000,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	372.374.350,93	375.360.841,76	92.200.196,19	92.200.196,19	90.979.774,31	90.979.774,31	6,47%	24,24%	284.391.067,45
PREVIDÊNCIA DO Regime Estatutário	61.272.425,72	61.272.425,72	13.646.415,60	13.646.415,60	13.646.415,60	13.646.415,60	14,98%	14,98%	77.626.010,12
SAÚDE	87.838.723,72	87.838.723,72	13.491.597,06	13.491.597,06	13.491.597,06	13.491.597,06	0,96%	15,36%	74.347.126,66
Tecnologia da Informação	2.642.925,00	2.642.925,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.642.925,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	700.000,00	700.000,00	154.818,54	154.818,54	154.818,54	154.818,54	0,01%	22,12%	545.181,46
Assistência ao Portador de Deficiência	28.197,00	28.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.197,00
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.580,00	14.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.580,00
Suporte Profilático e Terapeutico	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
TRABALHO	3.650.000,00	3.650.000,00	708.829,79	708.829,79	662.085,31	662.085,31	0,05%	16,14%	2.987.914,69
Administração Geral	3.650.000,00	3.650.000,00	708.829,79	708.829,79	662.085,31	662.085,31	0,05%	16,14%	2.987.914,69
Relações do trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	158.790.750,02	158.790.750,02	34.789.140,03	34.789.140,03	27.645.866,12	27.645.866,12	1,97%	17,41%	131.144.883,90
Administração Geral	29.871.605,80	29.871.605,80	5.990.089,05	5.990.089,05	4.046.815,14	4.046.815,14	0,29%	13,55%	25.824.790,66
Tecnologia da Informação	5.260.000,00	5.260.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	-	-	0,00%	0,00%	5.260.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino Fundamental	38.448.779,12	38.448.779,12	7.171.850,41	7.171.850,41	7.171.850,41	7.171.850,41	0,51%	18,65%	31.276.928,71
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação Básica	85.210.365,10	85.210.365,10	16.427.200,57	16.427.200,57	16.427.200,57	16.427.200,57	1,17%	19,28%	68.783.164,53
CULTURA	1.153.932,84	1.226.469,44	196.985,68	196.985,68	157.566,02	157.566,02	0,01%	12,85%	1.066.903,42
Administração Geral	1.014.732,84	1.014.732,84	154.485,68	154.485,68	154.485,68	154.485,68	0,01%	15,22%	860.247,16
Tecnologia da Informação	118.536,60	118.536,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	118.536,60
Comunicação Social	105.000,00	59.000,00	28.500,00	28.500,00	3.080,34	3.080,34	0,00%	5,22%	55.919,66
Patrimônio Histórico	34.200,00	34.200,00	14.000,00	14.000,00	-	-	0,00%	0,00%	34.200,00
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DIREITOS DA CIDADANIA	32.145.017,21	32.145.017,21	7.567.557,19	7.567.557,19	5.494.030,34	5.494.030,34	0,38%	17,09%	26.650.986,87
Administração Geral	31.925.837,21	31.925.837,21	7.561.227,19	7.561.227,19	5.494.030,34	5.494.030,34	0,38%	17,21%	26.431.806,87
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência a Criança e ao adolescente	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	29.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.180,00	187.180,00	6.330,00	6.330,00	-	-	0,00%	0,00%	187.180,00
URBANISMO	166.999,19	166.999,19	-	-	-	-	0,00%	0,00%	166.999,19
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Infra-estrutura urbana	106.999,19	106.999,19	-	-	-	-	0,00%	0,00%	106

SANEAMENTO	142.519,98	142.519,98	14.208,90	14.208,90	14.208,90	14.208,90	0,00%	9,97%	128.311,08
Administração Geral	40.836,00	40.836,00	14.208,90	14.208,90	14.208,90	14.208,90	0,00%	34,80%	26.627,10
Saneamento Básico Urbano	101.683,98	101.683,98	-	-	-	-	0,00%	0,00%	101.683,98
GESTÃO AMBIENTAL	13.537.734,91	13.537.734,91	2.274.614,33	2.274.614,33	1.810.992,23	1.810.992,23	0,13%	13,38%	11.726.742,68
Administração Geral	10.474.931,07	10.474.931,07	1.735.570,03	1.735.570,03	1.734.170,03	1.734.170,03	0,12%	16,56%	8.740.761,04
Tecnologia da Informação	1.046.270,15	1.046.270,15	261.567,84	261.567,84	-	-	0,00%	0,00%	1.046.270,15
Formação de Recursos Humanos	36.666,66	36.666,66	11.267,66	11.267,66	-	-	0,00%	0,00%	36.666,66
Comunicação Social	63.039,25	63.039,25	-	-	-	-	0,00%	0,00%	63.039,25
Relações do Trabalho	18.333,33	18.333,33	5.633,83	5.633,83	-	-	0,00%	0,00%	18.333,33
Preservação e Conservação Ambiental	450.873,84	450.873,84	32.893,08	32.893,08	4.964,97	4.964,97	0,00%	1,10%	445.708,87
Controle Ambiental	1.263.762,91	1.263.762,91	214.505,15	214.505,15	61.724,13	61.724,13	0,00%	4,88%	1.202.038,78
Recursos Hídricos	184.057,70	184.057,70	13.176,74	13.176,74	10.133,10	10.133,10	0,00%	5,51%	173.924,60
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.547.495,00	3.547.495,00	240.788,22	240.788,22	233.483,88	233.483,88	0,02%	6,58%	3.314.011,12
Administração Geral	2.640.065,00	2.640.065,00	228.788,22	228.788,22	228.788,22	228.788,22	0,02%	8,67%	2.411.276,78
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	12.000,00	12.000,00	4.695,66	4.695,66	0,00%	1,57%	295.304,34
Ensino Profissional	289.950,00	289.950,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	289.950,00
Ensino Superior	31.500,00	31.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	31.500,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	35.990,00	35.990,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	35.990,00
AGRICULTURA	17.368.747,75	16.777.155,41	2.609.638,17	2.609.638,17	2.463.842,93	2.463.842,93	0,18%	14,69%	14.313.313,48
Administração Geral	14.405.546,30	14.264.994,30	2.430.186,78	2.430.186,78	2.332.062,95	2.332.062,95	0,17%	16,35%	11.932.931,35
Normalização e fiscalização	52.189,93	21.817,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.817,03
Tecnologia da Informação	1.002.560,40	995.180,40	75.836,51	75.836,51	75.836,51	75.836,51	0,01%	7,62%	919.343,89
Formação de Recursos Humanos	42.417,00	42.417,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	42.417,00
Comunicação Social	159.999,92	140.159,92	3.762,54	3.762,54	-	-	0,00%	0,00%	140.159,92
Fomento ao Trabalho	9.000,00	9.000,00	696,77	696,77	-	-	0,00%	0,00%	9.000,00
Saneamento Básico Rural	12.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Recuperação de Áreas Degradadas	18.000,00	13.080,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.080,00
Desenvolvimento Científico	76.788,00	76.788,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	76.788,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.500,00
Promoção da Produção Vegetal	7.650,00	7.650,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.650,00
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	98.450,00	17.721,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.721,00
Extensão Rural	843.968,20	841.968,20	93.453,89	93.453,89	50.241,79	50.241,79	0,00%	5,97%	791.726,41
Promoção da produção agropecuária	108.000,00	92.620,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	92.620,00
Defesa Agropecuária	446.698,00	189.828,56	5.701,68	5.701,68	5.701,68	5.701,68	0,00%	3,00%	184.126,88
Promoção Industrial	18.000,00	8.652,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.652,00
Promoção Comercial	24.000,00	9.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.240,00
Turismo	38.000,00	27.540,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.540,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	193.230,00	1.318.730,00	225.283,32	225.283,32	225.283,32	225.283,32	0,02%	17,09%	1.093.446,68
Administração Geral	174.470,00	1.299.970,00	225.283,32	225.283,32	225.283,32	225.283,32	0,02%	17,33%	1.074.686,68
Tecnologia da Informação	18.760,00	18.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.760,00
INDÚSTRIA	1.471.955,80	1.471.955,80	163.067,24	163.067,24	117.822,60	117.822,60	0,01%	8,00%	1.354.133,20
Administração Geral	901.638,80	901.638,80	119.472,60	119.472,60	117.822,60	117.822,60	0,01%	13,07%	783.816,20
Tecnologia da Informação	523.136,00	523.136,00	43.594,64	43.594,64	-	-	0,00%	0,00%	523.136,00
Comunicação Social	41.581,00	41.581,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.581,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Mineração	5.600,00	5.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.723.322,00	3.723.322,00	499.436,26	499.436,26	491.087,18	491.087,18	0,03%	13,19%	3.232.234,82
Administração Geral	3.187.270,00	3.187.270,00	499.436,26	499.436,26	491.087,18	491.087,18	0,03%	15,41%	2.696.182,82
Tecnologia da Informação	425.052,00	425.052,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	425.052,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.000,00
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
ENERGIA	44.368,00	44.368,00	76,68	76,68	-	-	0,00%	0,00%	44.368,00
Administração Geral	26.368,00	26.368,00	76,68	76,68	-	-	0,00%	0,00%	26.368,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE	45.139.600,00	30.470.000,00	1.272.311,62	1.272.311,62	1.260.805,90	1.260.805,90	0,09%	4,14%	29.209.194,10
Administração Geral	-	3.900.000,00	1.200.811,62	1.200.811,62	1.200.811,62	1.200.811,62	0,09%	30,79%	2.699.188,38
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	59.994,28	59.994,28	0,00%	85,71%	10.005,72
Transporte Rodoviário	45.139.600,00	26.500.000,00	1.500,00	1.500,00	-	-	0,00%	0,00%	26.500.000,00
DESPORTO E LAZER	4.859.799,20	4.953.493,81	471.803,28	471.803,28	78.508,88	78.508,88	0,01%	1,58%	4.874.984,93
Administração Geral	3.708.152,82	3.708.152,82	81.508,88	81.508,88	78.508,88	78.508,88	0,01%	2,12%	3.829.643,94
Tecnologia da Informação	258.426,38	350.120,99	335.094,40	335.094,40	-	-	0,00%	0,00%	350.120,99
Comunicação Social	695.220,00	695.220,00	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	0,00%	695.220,00
Infra-estrutura urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	605.240,00	605.240,00	28.216,96	28.216,96	27.796,96	27.796,96	0,00%	4,59%	577.443,04
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros encargos especiais	605.240,00	605.240,00	28.216,96	28.216,96	27.796,96	27.796,96	0,00%	4,59%	577.443,04
TOTAL (III) = (I + II)	13.345.588,178,00	13.451.436,059,43	3.264.580.986,10	3.264.580.986,10	1.406.721.433,22	1.406.721.433,22	100,00%	10,46%	12.044.714.626,21

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP813 emitido em 21/03/2014, às 10:24h.

Parte 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Sep/13
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.680.272,93	1.150.133.089,88	1.215.408.747,94	1.087.311.910,97	1.093.682.196,84	1.111.032.633,79	1.075.591.440,81
Receita Tributária	581.828.637,48	640.325.594,23	674.889.381,68	638.479.341,24	651.672.940,68	622.575.079,74	635.046.588,64
ICMS	468.251.778,05	516.136.912,95	481.319.300,97	529.563.201,92	550.843.282,07	541.916.891,12	555.130.705,81
IPVA	50.543.538,68	64.093.387,90	58.413.068,84	47.036.329,77	30.737.733,03	20.731.271,81	15.288.271,86
ITCD	4.704.626,41	5.873.066,14	4.686.822,19	5.027.891,86	4.965.475,64	3.852.752,68	5.729.321,68
IRRF	38.334.292,12	40.488.782,26	111.669.917,11	43.605.831,51	50.378.530,85	47.934.116,60	43.600.613,51
Outras Receitas Tributárias	19.994.402,22	13.733.444,98	18.801.254,77	13.226.086,18	14.747.919,09	8.140.047,53	15.297.675,78
Receita de Contribuições	134.743.402,32	146.483.016,25	108.436.552,80	102.168.054,59	106.477.668,22	112.558.057,09	68.570.764,01
Receita Patrimonial	27.391.500,35	8.561.257,80	8.661.897,10	8.163.704,73	12.204.870,35	16.146.159,41	18.834.941,82
Receita Agropecuária	14.443,10	36.982,00	5.120,00	-	649,50	-	900,00
Receita Industrial	247.756,32	694.993,95	419.388,89	314.443,27	253.314,37	394.004,51	1.306.423,15
Receita de Serviços	30.850.788,39	35.804.428,99	32.093.322,49	31.807.577,54	34.110.322,85	34.060.887,17	31.830.929,86
Transferências Correntes	256.953.780,33	258.904.641,95	321.512.003,32	262.517.010,46	237.320.711,69	274.588.801,06	223.085.325,42
Cota - Parte do FPE	103.729.776,76	111.299.711,79	159.922.557,65	133.422.200,21	95.013.633,33	124.228.809,16	102.815.639,51
Transferência da LC-87/1996	-	9.461.741,25	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC-61/1989	3.633.275,14	3.331.510,26	4.479.880,84	4.665.895,47	4.596.023,48	4.917.775,38	4.743.352,68
Transferência do FUNDEB	114.831.737,93	93.891.915,90	96.423.256,76	86.597.787,17	96.507.157,18	93.837.958,55	78.557.623,10
Outras Transferências Correntes	34.758.980,50	41.919.762,75	58.320.892,76	35.465.692,30	38.838.462,39	49.238.822,66	34.873.274,82
Outras Receitas Correntes	44.649.962,64	58.352.574,71	69.391.103,68	43.841.779,14	51.641.719,18	50.709.644,81	96.915.567,91
DEDUÇÕES (II)	268.718.882,01	311.723.676,94	303.981.997,11	303.350.386,95	299.755.229,55	307.120.578,51	296.725.129,37
Transferências Constitucionais e Legais	143.637.342,40	164.138.371,08	156.325.321,60	156.866.986,60	155.584.513,90	146.466.387,08	147.763.863,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.336.045,98	34.417.006,59	27.461.102,27	28.470.911,30	29.138.165,24	13.699.026,64	28.073.298,57
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	4.210.650,38	4.204.698,92	4.238.819,47	19.470.031,15	4.258.658,17
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	3.865.287,24	-	-	2.670.903,74	5.880.994,51	7.810.307,35
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	96.545.493,63	109.303.010,03	115.984.922,86	114.005.790,13	108.123.027,30	119.604.129,13	108.819.181,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	807.961.390,92	838.409.412,94	911.426.750,83	783.961.524,02	793.926.967,29	803.912.055,28	778.866.311,44

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/2014	Fev/14			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.094.570.153,55	1.188.389.487,05	1.158.863.177,42	1.464.828.800,76	1.170.840.109,32	13.887.332.012,26	13.167.276.598,00	
Receita Tributária	625.016.276,61	684.402.937,94	648.974.015,76	690.742.971,06	617.917.280,44	7.611.871.027,60	7.097.248.525,00	
ICMS	544.275.303,74	515.398.240,33	567.035.525,00	597.021.290,14	491.257.584,81	6.358.170.016,71	6.014.243.739,00	
IPVA	11.800.823,76	8.770.189,14	9.749.648,41	41.269.708,45	58.960.770,41	417.394.737,88	413.361.124,00	
ITCD	4.631.140,92	3.170.516,53	2.555.559,89	3.323.963,47	4.297.049,64	52.818.187,05	52.877.659,00	
IRRF	49.960.406,92	44.005.183,95	56.734.433,44	35.268.300,24	48.621.989,62	610.601.389,13	441.859.129,00	
Outras Receitas Tributárias	14.348.603,27	13.058.807,99	12.898.851,02	13.859.708,76	14.779.886,16	172.886.687,75	174.906.874,00	
Receita de Contribuições	87.396.104,66	107.946.320,94	113.569.128,02	88.682.406,48	106.777.760,16	1.263.829.235,54	1.406.153.710,00	
Receita Patrimonial	11.905.227,79	12.518.172,79	19.620.534,88	18.804.884,24	15.952.359,96	178.765.511,02	61.346.965,00	
Receita Agropecuária	2.060,00	8.190,00	5.480,00	996,00	17.962,00	92.806,60	297.765,00	
Receita Industrial	38.064,16	514.252,67	329.277,03	151.238,15	302.355,01	4.935.141,43	2.715.219,00	
Receita de Serviços	31.590.847,12	99.367.922,05	31.210.667,34	35.962.805,88	36.315.897,97	464.915.997,45	341.338.335,00	
Transferências Correntes	261.856.557,13	280.552.212,85	285.278.659,07	577.495.060,07	346.826.103,44	3.587.890.866,79	3.345.335.524,00	
Cota - Parte do FPE	102.817.218,94	143.016.663,63	147.511.382,80	176.302.247,93	188.266.014,45	1.988.344.865,98	1.581.457.565,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	33.116.094,35	28.385.232,00	
Transferência da LC.61/1989	4.782.046,66	5.304.531,98	5.669.400,13	6.469.431,93	5.477.178,38	57.800.282,33	53.548.336,00	
Transferência do FUNDEB	104.039.440,51	89.774.799,86	96.471.775,92	100.280.295,01	107.336.060,55	1.158.549.809,44	1.071.684.107,00	
Outras Transferências Correntes	47.852.415,71	40.080.782,07	33.260.664,11	292.077.648,89	43.382.414,75	750.079.824,71	630.280.284,00	
Outras Receitas Correntes	76.755.954,08	103.079.477,86	59.875.415,52	53.088.445,08	46.730.381,34	755.032.025,93	912.840.555,00	
DEDUÇÕES (II)	277.079.415,45	311.497.820,50	318.609.699,82	337.626.105,00	307.087.946,20	3.643.276.867,41	3.483.145.433,00	
Transferências Constitucionais e Legais	146.236.671,48	163.191.959,33	136.505.712,87	172.755.626,40	153.403.736,36	1.840.881.522,44	1.746.527.686,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.344.665,17	29.221.018,63	40.981.402,27	27.217.504,57	349.398.041,21	361.362.311,00	361.362.311,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.756.637,92	4.205.880,22	4.498.673,96	4.269.356,07	4.201.547,47	58.314.753,73	54.598.301,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(4.789.151,77)	1.041.241,87	1.236.628,72	1.038.996,62	-	18.755.198,28	24.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	97.527.592,67	117.837.720,45	135.387.282,00	132.344.631,34	120.444.770,39	1.375.927.551,75	1.296.657.135,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	817.490.738,10	876.891.666,55	840.253.477,60	1.127.202.695,76	863.752.154,12	10.244.055.144,85	9.684.131.165,00	

FONTE:CCGC/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP 729 emitido em 21/03/2014 às 11:06h.

NOTA:

1 - No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 10.610.582,07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

2 - No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.582,34 do FUNDEB para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.

3 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 14.790.469,36 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO E FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	502.070.874,00	502.070.874,00	79.214.432,29	79.214.432,29	61.946.089,24
RECEITAS CORRENTES	502.060.874,00	502.050.874,00	79.212.765,59	79.212.765,59	61.946.089,24
Recalculação de Contribuições dos Segurados	393.202.592,00	393.202.592,00	62.507.573,94	62.507.573,94	55.483.299,25
Pessoal Civil	338.604.291,00	338.604.291,00	54.036.670,40	54.036.670,40	48.308.866,19
Ativo	299.940.131,00	299.940.131,00	46.827.779,35	46.827.779,35	44.199.587,28
Inativo	29.831.843,00	29.831.843,00	5.708.510,29	5.708.510,29	3.180.256,35
Pensionista	8.932.517,00	8.932.517,00	1.700.380,76	1.700.380,76	929.019,56
Pessoal Militar	54.598.301,00	54.598.301,00	8.470.903,54	8.470.903,54	7.174.433,06
Ativo	49.208.716,00	49.208.716,00	7.549.204,82	7.549.204,82	6.835.169,84
Inativo	4.876.368,00	4.876.368,00	826.536,76	826.536,76	316.590,36
Pensionista	513.197,00	513.197,00	42.861,98	42.861,98	22.693,98
Outras Receitas de Contribuições	61.871.402,00	61.871.402,00	11.473.125,22	11.473.125,22	4.107.029,28
Recalculação Patrimonial	1.614.097,00	1.614.097,00	463.083,74	463.083,74	1.377.969,60
Recalculação Imobiliária	144.000,00	144.000,00	23.527,84	23.527,84	5.317,06
Recalculação de Valores Mobiliários	1.470.097,00	1.470.097,00	439.555,80	439.555,80	1.372.692,52
Outras Recalculações Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recalculação de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	45.362.783,00	45.362.783,00	4.768.982,69	4.768.982,69	977.791,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.000.000,00	24.000.000,00	1.038.986,62	1.038.986,62	841.317,69
Demais Receitas Correntes	21.362.783,00	21.362.783,00	3.729.996,07	3.729.996,07	136.473,42
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	-
(-) DEBITOS DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	750.355.190,00	750.355.190,00	115.324.623,93	115.324.623,93	106.178.490,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.252.426.064,00	1.252.426.064,00	194.539.056,19	194.539.056,19	168.124.589,09

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.773.149.186,50	1.773.149.186,50	280.575.219,68	280.575.219,68	253.070.685,34	-
ADMINISTRAÇÃO	33.457.200,00	33.457.200,00	34.138,19	34.138,19	3.169.761,25	-
Despesas Correntes	33.150.300,00	33.150.300,00	34.138,19	34.138,19	3.169.761,25	-
Despesas de Capital	276.900,00	276.900,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.739.691.986,50	1.739.691.986,50	280.541.081,49	280.541.081,49	249.900.924,09	-
Pessoal Civil	1.495.755.054,44	1.465.755.054,44	244.506.731,47	244.506.731,47	218.134.985,15	-
Aposentadorias	1.152.420.332,15	1.152.420.332,15	202.737.784,21	202.737.784,21	175.306.861,74	-
Pensões	313.334.722,29	313.334.722,29	41.768.947,28	41.768.947,28	42.828.303,41	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	267.770.211,40	267.770.211,40	35.671.116,45	35.671.116,45	31.712.164,16	-
Reformas	225.770.170,71	225.770.170,71	29.438.005,32	29.438.005,32	26.477.876,43	-
Pensões	42.000.040,69	42.000.040,69	6.233.111,13	6.233.111,13	5.234.287,73	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	383.233,57	383.233,57	53.794,78	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	383.233,57	383.233,57	53.794,78	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.773.149.186,50	1.773.149.186,50	280.575.219,68	280.575.219,68	253.070.685,34	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (520.723.122,50) (520.723.122,50) (86.036.163,49) (86.036.163,49) (84.946.105,25)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	471.088.398,00	471.088.398,00	76.792.954,58	76.792.954,58	56.751.761,08
Plano Financeiro	471.088.398,00	471.088.398,00	76.792.954,58	76.792.954,58	56.751.761,08
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	471.088.398,00	471.088.398,00	76.792.954,58	76.792.954,58	56.751.761,08
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.680.324,69	102.964.661,52	215.145.305,75
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	31.892.549,84	27.322.703,69	27.177.544,17

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	750.355.190,00	750.355.190,00	115.324.623,93	115.324.623,93	106.178.490,55
Recalculação de Contribuições	750.355.190,00	750.355.190,00	115.324.623,93	115.324.623,93	106.178.490,55
Patronal	750.355.190,00	750.355.190,00	115.324.623,93	115.324.623,93	106.178.490,55
Pessoal Civil	641.158.590,00	641.158.590,00	98.379.114,49	98.379.114,49	91.003.936,09
Ativo	571.140.057,00	571.140.057,00	86.128.693,30	86.128.693,30	80.611.268,32
Inativo	55.570.049,00	55.570.049,00	10.011.750,79	10.011.750,79	8.292.767,79
Pensionista	14.448.494,00	14.448.494,00	2.238.670,40	2.238.670,40	2.099.879,98
Pessoal Militar	109.196.600,00	109.196.600,00	16.945.509,44	16.945.509,44	15.514.554,76
Ativo	98.417.431,00	98.417.431,00	15.088.409,64	15.088.409,64	13.670.339,68
Inativo	9.752.775,00	9.752.775,00	1.840.524,22	1.840.524,22	1.328.538,70
Pensionista	1.026.394,00	1.026.394,00	206.575,58	206.575,58	175.676,38
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recalculação Patrimonial	-	-	-	-	-
Recalculação de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEBITOS DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	750.355.190,00	750.355.190,00	115.324.623,93	115.324.623,93	106.178.490,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-

FONTE: CCDE: FIPLAN 729, 215, 215A, 729M e 502 emitidos entre 21/03/2014 às 9:15 e 24/03/2014 às 15:06.

Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	<u>SALDO</u>		
	Em 31/dezembro/2013 (a)	Em 31/dezembro/2013 (b)	Em 28/Fevereiro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.656.936.083,77	5.656.936.083,77	5.971.293.237,76
DEDUÇÕES (II)	2.648.114.430,61	2.648.114.430,61	3.178.203.578,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.093.250.587,52	2.093.250.587,52	2.976.137.525,29
Demais Haveres Financeiros	599.364.824,71	599.364.824,71	433.353.611,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(44.500.981,62)	(44.500.981,62)	(231.287.559,04)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.008.821.653,16	3.008.821.653,16	2.793.089.659,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	282.921.998,73	282.921.998,73	216.259.803,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.725.899.654,43	2.725.899.654,43	2.576.829.856,00

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	<u>PERÍODO DE REFERÊNCIA</u>	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(149.069.798,43)	(149.069.798,43)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	<u>SALDO</u>		
	Em 31/dezembro/2013	Em 31/Outubro/2013	Em 28/Fevereiro/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.817.807.820,96	13.817.807.820,96	13.836.672.049,09
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	18.089.967,49	18.089.967,49	36.954.195,62
DEDUÇÕES (VIII)	130.200.284,75	130.200.284,75	55.449.975,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	32.728.208,66	43.724.612,29
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	97.472.076,09	97.472.076,09	11.725.363,19
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.687.607.536,21	13.687.607.536,21	13.781.222.073,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.577.898.761,22	13.687.607.536,21	13.781.222.073,61

FONTE:CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP 215 emitido em 21/03/2014 às 11:30h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO - FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.098.000.094,00	2.217.539.026,74	2.217.539.026,74	12.992.154.192,52
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	815.089.328,43	815.089.328,43	6.548.591.197,76
ICMS	3.609.788.726,00	656.367.316,36	656.367.316,36	5.631.858.821,71
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(164.090.263,20)	(164.090.263,20)	834.739.621,53
IPVA	165.344.450,00	40.095.313,79	40.095.313,79	318.785.934,47
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(10.022.561,35)	(10.022.561,35)	(35.421.725,68)
ITCD	42.302.127,00	6.096.813,50	6.096.813,50	36.242.332,96
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(1.524.199,61)	(1.524.199,61)	(9.062.367,53)
IRRF	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86	390.719.346,67
Outras Receita Tributárias	162.808.816,00	28.639.594,92	28.639.594,92	170.984.761,95
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	387.141.991,79	387.141.991,79	2.088.214.395,72
Receitas Previdenciárias	1.861.404.200,00	257.882.865,22	257.882.865,22	1.252.908.101,50
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	129.259.126,57	129.259.126,57	835.306.294,22
Receita Patrimonial Líquida	14.591.329,00	797.976,69	797.976,69	15.766.397,33
Receita Patrimonial	60.047.148,00	34.757.244,20	34.757.244,20	84.939.652,04
(-) Aplicações Financeiras	45.455.819,00	33.959.267,51	33.959.267,51	69.173.254,71
Transferências Correntes	3.004.258.777,00	844.629.871,93	844.629.871,93	2.914.545.396,80
FPE	1.249.166.052,00	291.653.809,96	291.653.809,96	1.429.873.459,76
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(72.913.452,42)	(72.913.452,42)	(0,00)
Convênios	38.013.044,00	25.329.689,99	25.329.689,99	139.816.675,22
Outras Transferências Correntes	1.717.079.681,00	527.646.371,98	527.646.371,98	1.344.855.261,82
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(2.738.165,65)	(2.738.165,65)	(299.007.108,46)
Demais Receitas Correntes	1.309.210.223,00	169.879.857,90	169.879.857,90	1.425.036.804,91
Divida Ativa	59.745.601,00	7.824.712,93	7.824.712,93	67.935.844,90
(-) Fundeb	(603.325,00)	(21.655,76)	(21.655,76)	(1.020.639,48)
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	162.055.144,97	162.055.144,97	1.357.100.960,01
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.479.103,74)	(1.479.103,74)	(93.529,82)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.202.132.265,00	134.587.356,02	134.587.356,02	1.445.872.659,51
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	81.011.281,72	81.011.281,72	1.329.846.367,55
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	-	-	3.217.431,01
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	911.488,03	911.488,03	8.954.185,41
Transferências de Capital	139.988.069,00	52.664.586,27	52.664.586,27	99.896.777,63
Convênios	130.891.839,00	51.396.776,27	51.396.776,27	91.567.087,48
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	1.267.810,00	1.267.810,00	8.329.690,15
Outras Receitas de Capital	-	-	-	3.957.897,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	139.988.069,00	52.664.586,27	52.664.586,27	103.854.675,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.237.988.163,00	2.270.203.613,01	2.270.203.613,01	13.996.008.868,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013
		LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.407.024.723,20	1.348.918.618,82	1.348.918.618,82	-	10.386.291.479,69
Pessoal e Encargos Sociais	7.211.960.915,99	1.123.307.235,65	1.123.307.235,65	-	6.094.795.390,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	441.396.741,30	45.153.174,27	45.153.174,27	-	210.837.768,90
Outras Despesas Correntes	2.753.667.065,91	180.458.208,90	180.458.208,90	-	4.080.658.320,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.965.627.981,90	1.303.765.444,55	1.303.765.444,55	-	10.175.453.710,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.950.264.328,23	57.802.814,40	57.802.814,40	-	2.295.005.658,52
Investimentos	2.719.463.861,95	6.877.567,97	6.877.567,97	-	581.938.669,17
Inversões Financeiras	12.305.254,00	-	-	-	4.520.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	12.305.254,00	-	-	-	4.520.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	218.495.212,28	50.925.246,43	50.925.246,43	-	1.708.546.989,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.731.769.115,95	6.877.567,97	6.877.567,97	-	586.458.669,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	94.147.008,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.791.544.105,85	1.310.643.012,52	1.310.643.012,52	-	10.972.750.148,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.553.555.942,85)	959.560.600,49	959.560.600,49	-	2.123.258.719,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					(1.447.862.795,00)

FONTE: CCGE/SCGG/SATE/SEFAZ - FIP215 E FIP729 emitido em 21/03/2014, às 10:00h.

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2014 (Lei nº. 10.037/2013)

2 - Devido a mudança na contabilização das transferências constitucionais e legais, os respectivos valores estão sendo diminuídos do IPVA, ICMS, ITCD, Receita de Contribuições, Transferências Correntes, Diversas Receitas Correntes e Dívida Ativa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	177.559.154,94	361.721.407,81	151.373.634,99	-	387.906.927,78	234.686.758,49	1.101.237.497,05	170.406.351,89	-	1.165.517.903,65
PODER EXECUTIVO	171.765.092,84	357.449.572,87	151.373.634,99	-	377.841.030,72	227.629.290,41	1.063.327.841,74	170.406.351,89	-	1.120.550.780,26
AG DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG DESENV REGAO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUABA-AGEN/VRC	-	16.306,02	15.771,65	-	534,37	-	87.744,74	-	-	87.744,74
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT - AGER/MT	456.786,95	978.915,63	88.311,92	-	1.346.390,88	-	9.377,70	-	-	9.377,70
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	21.203,92	374.914,50	166.801,51	-	229.316,91	-	1.346.891,72	128.887,09	-	1.218.004,63
CASA CIVIL	898.384,63	1.396.984,36	94.451,88	-	2.200.917,31	587.500,97	1.837.698,22	15.890,21	-	2.409.308,98
CASA MILITAR	582.406,88	248.954,22	107.241,21	-	724.119,89	10.375,53	461.883,29	375.893,61	-	96.365,21
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT	-	5.144,06	-	-	5.144,06	-	17.933,23	-	-	17.933,23
CENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT	2.312.909,92	9.960.767,62	5.822.006,72	-	6.457.070,52	807.760,49	3.881.623,37	376.578,45	-	4.312.505,41
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	254.926,20	3.806,96	3.806,96	-	254.926,20	193.079,05	21.215,45	-	-	214.294,50
COMPANHIA MATOGOSSENSE DE GÁS - MT GÁS	500.519,18	137,70	-	-	500.559,88	11.714,42	173.898,11	-	-	185.812,53
COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	225.767,47	338.452,71	69.320,27	-	494.899,91	492.721,51	1.721.268,88	699.032,08	-	1.514.958,31
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.144,03	7.633.377,43	-	-	7.172.521,46	93.264,37	1.769.834,26	-	-	1.853.098,63
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	6.066.505,46	5.756.588,28	4.097.925,01	-	8.525.168,73	1.325.484,42	3.863.825,48	1.014.677,65	-	4.174.631,25
EMP. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST E EXTE RURAL - EMPAER/MT	84.365,96	1.907.991,45	325.830,91	-	1.666.526,50	257.780,77	648.427,60	281.938,40	-	624.269,97
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	63.478,41	365.439,67	705,05	-	428.212,23	705.243,72	1.491.457,28	33.968,24	-	2.162.742,74
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNMAC	24.852,78	28.089,04	25.552,43	-	27.198,39	16.844,01	147.552,19	9.980,79	-	156.405,41
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	3.410.349,20	8.678.187,30	5.873.848,93	-	6.214.887,57	331.171,59	12.762.490,09	3.460.375,47	-	9.633.286,21
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	1.949.304,27	111.588,83	-	-	2.060.893,10	154.647,83	631.178,70	-	-	786.426,53
FUNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEMT/MT	2.123.784,29	2.109.724,58	600.621,04	-	3.532.887,83	734.246,51	1.328.818,70	16.947,67	-	2.046.117,54
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	163.482,52	11.759.055,61	15.826,86	-	11.106.711,27	-	1.036.495,33	7.548,13	-	1.027.947,20
FUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	345.316,79	60.722,20	49.961,37	-	346.077,62	1.165.124,20	1.321.653,45	-	-	2.486.777,65
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	29.862.974,37	22.690.289,59	-	7.172.684,78	-	1.926.401,56	1.029.567,75	-	896.833,81
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	425.687,80	-	-	-	425.687,80	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	1.079.301,73	533.653,20	484.897,21	-	1.128.387,72	20.106,20	3.292.786,74	1.965.770,24	-	1.347.121,70
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	11.834,99	724,45	659,32	-	11.700,12	56.453,65	109.797,05	28.049,98	-	138.200,72
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	19.848.272,96	46.379.977,40	12.273.431,55	-	53.954.818,81	56.673.898,34	61.416.897,84	4.777.412,20	-	113.313.383,98
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	17.341,00	-	-	-	17.341,00	4.878,00	168.550,00	-	-	173.428,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	3.103.764,97	-	-	-	3.103.764,97	90.570,45	-	-	-	90.570,45
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	92.942,66	573.411,11	37.161,00	-	629.192,77	-	296.636,69	34.229,68	-	262.006,01
INST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	4.283.919,23	10.543.217,48	5.759.394,50	-	9.047.742,21	-	709.422,91	-	-	709.422,91
INST DE DEFESA AGRICOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT	979.957,96	126.309,16	953.623,22	-	1.396.844,39	1.635.304,64	780.879,78	-	-	2.416.978,79
INST DE PESQ E MEDICINA DE MATO GROSSO - IPFEM/MT	-	131.225,89	-	-	131.225,89	-	415.868,90	-	-	415.868,90
INST DE TERAPIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	21.191,92	327.360,89	146.346,29	-	222.206,56	422.182,86	380.796,29	-	-	802.979,15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	96.067,56	279.517,68	105.221,15	-	279.364,29	2.649,56	179.881,77	39.781,18	-	142.750,15
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	11.703,52	29.075,38	-	84.628,13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	808.761,70	887.676,37	894.691,36	-	801.746,71	4.488.563,77	126.785.742,16	95.867,19	-	131.178.438,74
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAO - EGE/SAO	4.020.294,65	5.674.087,80	2.081.312,37	-	7.153.073,08	4.311,43	13.331.097,74	63.047,32	-	13.272.361,85
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	9.210.731,95	189.716,21	-	-	9.400.448,16	127.072,76	9.952.638,97	-	-	10.079.711,73
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - EGE/SEPLAN	-	909.851,25	-	-	909.851,25	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	383.139,95	178.110,63	-	-	561.250,58	93.301,71	1.024.315,54	295.902,92	-	821.714,33
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	2.433.334,72	4.902.311,20	1.165.387,76	-	6.260.248,16	41.666.790,75	24.385.625,52	2.304.449,87	-	63.746.966,40
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT	429.493,42	1.518.676,40	859.128,06	-	1.089.041,76	10.007,58	1.187.480,44	111.470,70	-	1.086.017,32
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	2.120.242,13	1.235.485,48	541.649,93	-	2.814.077,68	26.719.762,84	9.132.118,81	1.157.913,97	-	34.693.967,68
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	960.193,34	5.010.072,91	5.184.360,46	-	785.905,79	-	118.222,28	5.301,71	-	112.920,57
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	2.781.091,23	575.749,28	600.398,93	-	2.756.441,58	294.667,50	3.582.396,64	206.064,45	-	3.671.199,89
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	671.633,04	2.062.827,92	334.162,95	-	2.400.078,01	2.875.395,62	37.904.316,14	1.776.227,51	-	39.003.484,25
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	459.803,00	686.811,08	122.256,01	-	1.094.360,07	736.837,12	6.075.915,26	-	-	6.811.752,38
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	14.630.566,71	39.718.966,69	18.293.820,98	-	36.055.712,41	25.458.245,34	110.670.150,02	10.080.636,96	-	126.067.758,40
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	40.031,45	72.914,15	51.817,17	-	61.128,43	110.943,74	90.662,86	4.539,71	-	197.086,89
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	10.538.966,57	7.776.540,08	31.816,64	-	18.283.690,01	-	3.272.849,29	883.277,00	-	2.389.572,29
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEIUDH	3.187.137,62	4.951.025,44	4.580.820,79	-	3.557.342,27	11.577.908,10	15.309.301,88	4.508.235,36	-	22.738.974,62
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	106.105,21	688.295,97	675.786,81	-	118.574,37	7.745,89	1.327.205,31	9.146,27	-	1.325.804,93
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	2.080.068,57	-	-	-	2.080.068,57	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	9.136.828,77	39.454.463,97	32.868.232,14	-	13.022.890,60	5.324.366,62	39.475.141,89	4.364.812,55	-	40.434.886,58
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	3.367.315,46	7.380.178,63	820.036,80	-	9.927.457,29	1.235.301,91	9.508.175,39	153.506,11	-	10.679.971,19
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	43.029.255,96	81.609.312,47	13.485.805,78	-	111.152.962,65	34.682.493,86	326.281.744,20	3.441.687,16	-	357.522.540,90
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	514.366,23	1.770.756,27	1.479.756,74	-	805.365,76	14.830,00	2.029.216,93	883.901,67	-	1.150.145,26
SEC. EXTRADINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	5.186.696,57	17.356.483,53	7.053.984,80	-	15.489.195,30	6.407.850,68	217.451.201,45	125.744.949,25	-	98.114.103,08
PODER LEGISLATIVO	5.731.500,04	67.071,00	-	-	5.798.571,04	44.370,20	605.867,67	-	-	650.237,87
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	4.817.877,44	-	-	-	4.817.877,44	0,20	-	-	-	0,20
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSET PARLAMENTAR - DGGAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	913.622,60	-	-	-	913.622,60	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	67.071,00	-	-	67.071,00	44.370,00	605.867,67	-	-	650.237,87
PODER JUDICIÁRIO	62.562,06	4.204.763,94	-	-	4.267.326,00	5.719.179,21	27.499.639,62	-	-	33.218.818,83
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	62.562,06	1.352.120,66	-	-	1.414.682,72	5.719.179,21	20.006.699,20	-	-	25.724.878,41
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.852.643,28	-	-	2.852.643,28	-	7.493.940,42	-	-	7.493.940,42
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	1.293.918,67	9.804.148,02	-	-	11.098.066,69
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGE/MT	-	-	-	-	-	2.013,89	5.731,65	-	-	7.745,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	177.559.154,94	361.721.407,81	151.373.634,99	-	387.906.927,78	234.686.758,49	1.101.237.497,05	170.406.351,89	-	1.165.517.903,65

Fonte: COGEIS/CGC/SATE/SEFAZ - Fiplan - FIP215A emitido em 21/03/2014, às 15:00h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RECEITAS DO ENSINO						R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	1.299.652.373,27	1.299.652.373,27		18,36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.139.522.409,00	6.139.522.409,00	1.104.780.825,82	1.104.780.825,82		17,99%
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.185.629.192,87	1.185.629.192,87		20,08%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	7.999.678,01	7.999.678,01		17,84%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	7.897.543,20	7.897.543,20		9,82%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	468.922,33	468.922,33		0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(119.518.543,72)	(119.518.543,72)		0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.952.966,00	112.952.966,00	22.304.033,13	22.304.033,13		19,75%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	59.589.300,00	59.589.300,00	8.135.767,11	8.135.767,11		13,65%
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	7.621.013,11	7.621.013,11		14,41%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	514.754,00	514.754,00		7,67%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	436.256.302,00	436.256.302,00	102.845.490,48	102.845.490,48		23,57%
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	100.230.478,86	100.230.478,86		24,25%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	2.615.011,62	2.615.011,62		11,42%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86		18,99%
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86		18,99%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.645.254.934,00	1.645.254.934,00	381.508.306,66	381.508.306,66		23,19%
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	364.567.262,38	364.567.262,38		23,35%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	4.730.870,62		16,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	11.946.610,31	11.946.610,31		22,31%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.863.801,00	1.863.801,00	263.563,35	263.563,35		14,14%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.722.482.074,00	8.722.482.074,00	1.681.160.679,93	1.681.160.679,93		19,27%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.506.642.361,00	1.506.642.361,00	270.264.110,34	270.264.110,34	17,94%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	218.128.151,00	218.128.151,00	51.419.825,55	51.419.825,55	23,57%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.387.084,00	13.387.084,00	2.986.652,58	2.986.652,58	22,31%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	324.670.588,47	324.670.588,47	18,68%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.984.324.478,00	6.984.324.478,00	1.356.490.091,46	1.356.490.091,46	19,42%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	96.372.516,00	96.372.516,00	6.504.447,81	6.504.447,81	6,75%	
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.360,00	64.817.360,00	6.096.093,94	6.096.093,94	9,41%	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	-	-	0,00%	
10.4 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	0,00%	
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	408.353,87	408.353,87	66,42%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	521.480,00	521.480,00	7.445.089,08	7.445.089,08	1427,68%	
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	5.466.435,00	5.466.435,00	1048,25%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.978.654,08	1.978.654,08	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.995.933,00	1.995.933,00	639.989,09	639.989,09	32,06,47%	
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	98.889.929,00	98.889.929,00	14.589.525,98	14.589.525,98	14,75%	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.296.657.135,00	1.296.657.135,00	252.789.401,73	251.843.227,61	19,42%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	165.226.965,22	165.226.965,22	18,06%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	11.917.860,00	11.917.860,00	1.627.147,81	1.627.147,81	13,65%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	10.283.670,63	10.283.670,63	23,57%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	312.291.513,00	312.291.513,00	72.913.452,42	72.913.452,42	23,35%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	-	0,00%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.032.250,00	8.032.250,00	1.791.991,53	1.791.991,53	22,31%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.077.613.689,00	1.077.613.689,00	208.833.457,65	208.833.457,65	19,38%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	207.616.355,56	207.616.355,56	19,37%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	1.217.102,09	1.217.102,09	20,53%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(224.973.028,00)	(224.973.028,00)	(45.173.046,17)	(44.226.872,05)	19,66%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	778.760.335,59	778.760.335,59	120.768.513,24	120.768.513,24	0,00%	
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	778.760.335,59	120.768.513,24	120.768.513,24	0,00%	
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	
19- OUTRAS DESPESAS	291.840.554,61	291.840.554,61	43.067.608,27	43.067.608,27	14,78%	
19.1- Com Ensino Fundamental	290.758.461,61	290.758.461,61	43.064.458,27	43.064.458,27	14,81%	
19.2- Com Ensino Médio	1.081.093,00	1.081.093,00	3.150,00	3.150,00	0,00%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.070.600.890,20	1.070.600.890,20	163.836.121,51	163.836.121,51	15,30%	

Part 1/2

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					57,83%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2013> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> ²					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de b) ³	1.746.081.119,50	1.746.081.119,50	339.122.522,87	339.122.522,87	19,42%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	0,00%
29-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.166.576.292,18	1.166.976.292,18	177.830.476,38	177.830.476,38	15,24%
29-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.069.519.797,20	1.069.519.797,20	163.832.971,51	163.832.971,51	15,32%
30- ENSINO MÉDIO	97.056.494,98	97.456.494,98	13.997.504,87	13.997.504,87	14,36%
30-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.081.093,00	1.081.093,00	3.150,00	3.150,00	0,29%
30-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.081.093,00	1.081.093,00	3.150,00	3.150,00	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.223.584,36	23.663.977,06	982.099,63	982.099,63	4,15%
33- OUTRAS	269.415.548,68	268.575.155,98	32.028.522,75	32.028.522,75	11,93%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.460.296.518,22	1.460.296.518,22	210.844.248,76	210.844.248,76	14,44%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(44.228.872,05)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.217.102,09
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(43.009.769,96)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					253.854.018,72
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %					18,77%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.432.166,00	65.432.166,00	2.197.573,09	2.197.573,09	3,36%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.457.763,00	38.924.198,00	-	-	0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	98.889.929,00	104.356.364,00	2.197.573,09	2.197.573,09	2,11%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.559.186.447,22	1.564.652.882,22	213.041.821,85	213.041.821,85	13,62%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2013> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2013>					6.585.778,69
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					159.698.658,27
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					(163.896.721,51)
54.1- Orçamento do Exercício					(163.896.721,51)
54.2- Restos a Pagar					-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.627.147,81
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					3.972.863,26
FONTE: SIG-MT, CCGE, 24/03/2014 entre 09:00 e 11:30 horas					Parte 2/2

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	1.299.590.054,08	18,36%
Impostos s/ Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	52.877.559,00	52.877.559,00	7.621.013,11	14,41%
Imposto s/ Circulação de Mercad. E Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	1.088.278.874,75	18,10%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.391.124,00	413.391.124,00	100.230.478,86	24,25%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	18,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.168,00	74.442.168,00	11.202.531,97	15,05%
Dívida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	7.897.543,20	9,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	468.822,33	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	381.244.743,31	23,20%
Cota-Parte FPE	1.561.457.568,00	1.561.457.568,00	364.567.262,38	23,35%
Cota-Parte IPH-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	11.946.610,31	22,31%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.395.232,00	28.395.232,00	4.730.870,62	16,67%
Dedução ICMS (LC 67/96)	28.395.232,00	28.395.232,00	4.730.870,62	16,67%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.718.048.768,00	1.718.048.768,00	324.798.976,81	18,91%
Parcela do ICMS repassada aos Municípios	1.497.379.119,00	1.497.379.119,00	270.392.498,48	18,05%
Parcela do IPVA repassada aos Municípios	206.680.562,00	206.680.562,00	51.419.833,55	24,88%
Parcela da Cota-Parte do IPH-Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	2.986.632,58	22,31%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.002.571.508,00	7.002.571.508,00	1.356.035.820,76	19,36%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	263.343.768,00	263.343.768,00	40.909.552,39	15,53%
Provenientes da União	263.343.768,00	263.343.768,00	40.909.552,39	15,53%
Provenientes dos Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes dos Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.839.438,00	7.839.438,00	1.982.328,74	25,29%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	271.183.206,00	271.183.206,00	42.891.881,13	15,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	1.081.571.274,40	1.080.071.274,40	126.081.973,70	-	11,67%
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	81.431.305,05	-	15,28%
Juros e Encargos da Dívida	2.433.205,08	2.433.205,08	154.993,68	-	6,35%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	546.633.480,32	44.656.112,97	-	8,17%
DESPESAS DE CAPITAL	20.829.308,60	22.129.308,60	0,02	-	0,00%
Investimentos	20.829.307,60	22.129.307,60	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,02	-	2,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.102.299.583,00	1.102.299.583,00	126.081.973,72	-	11,44%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/h)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.400.000,00	5.400.000,00	845.344,08	-	15,65%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	270.959.550,00	270.959.550,00	21.331.587,84	-	7,87%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -SUS	268.660.613,00	268.660.613,00	21.331.587,84	-	7,94%
Outros Recursos	2.298.937,00	2.298.937,00	-	-	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	276.359.550,00	276.359.550,00	22.176.931,92	-	8,02%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V - VI	825.941.033,00	825.941.033,00	103.905.041,80	-	12,58%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4, 5, 6}	7,84%
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (jv)] - (12 x IVb)/100 ⁶	58.819.256,69
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)	Saldo final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (o)	% ((n+o)/m)
Atenção Básica	26.431.760,41	26.431.760,41	1.787.114,79	-	6,76%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	432.675.751,68	39.223.914,32	-	9,07%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.227.464,97	66.308.386,49	94.722,42	-	0,14%
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.981.619,58	149.339,88	-	7,54%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	11.335.754,44	143.417,50	-	1,27%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	576.843.486,48	575.343.486,48	84.683.464,81	-	14,72%
TOTAL	1.099.995.837,56	1.114.077.739,68	126.081.973,72	-	11,32%

FONTE: Sistema FIP/LAN. Unidade Responsável: DCE. Data de emissão: 2/03/2014 e hora de emissão: 09:30.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(jv)] - (12 x IVb)/100.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos de SPE	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	9.171.589,406,00	9.684.131,165,00	9.913.833,078,05	10.607.413,402,99	13.348.446,953,94	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2013 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2013 (DOE 30/01/2014)

b) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2014;

c) RCL 2015, 2016 e 2017 conforme projeções CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

d) Demais RCL sem projeção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

PREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			13.345.588.178,00		
Previsão Atualizada			13.345.588.178,00		
Receitas Realizadas		2.386.085.650,27	2.386.085.650,27		
Deficit Orçamentário			-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-		
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
DESPESAS					
Dotação Inicial			13.345.588.178,00		
Créditos Adicionais			105.847.881,43		
Dotação Atualizada			13.451.436.059,43		
Despesas Empenhadas		3.264.580.986,10	3.264.580.986,10		
Despesas Executadas		1.406.721.433,22	1.406.721.433,22		
Liquidadas		1.406.721.433,22	1.406.721.433,22		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Superávit Orçamentário		979.364.217,05	979.364.217,05		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		3.264.580.986,10	3.264.580.986,10		
Despesas Executadas		1.406.721.433,22	1.406.721.433,22		
Liquidadas		1.406.721.433,22	1.406.721.433,22		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		10.244.055.144,85			
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Executadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		194.539.056,19	194.539.056,19		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		280.575.219,68	280.575.219,68		
Liquidadas		280.575.219,68	280.575.219,68		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(86.036.163,49)	(86.036.163,49)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(1.666.358.007,00)	(149.069.798,43)	8,95%	
Resultado Primário		(1.447.862.795,00)	2.123.258.719,20	-146,85%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		539.280.562,75	-	151.373.634,99	387.906.927,76
Poder Executivo		529.214.665,71	-	151.373.634,99	377.841.030,72
Poder Legislativo		5.798.571,04	-	-	5.798.571,04
Poder Judiciário		4.267.326,00	-	-	4.267.326,00
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.335.924.255,54	-	170.406.351,88	1.165.517.903,65
Poder Executivo		1.290.957.132,15	-	170.406.351,88	1.120.550.780,26
Legislativo		650.237,87	-	-	650.237,87
Poder Judiciário		33.218.818,83	-	-	33.218.818,83
Ministério Público		11.058.066,69	-	-	11.058.066,69
TOTAL		1.875.204.818,29	-	321.779.986,88	1.553.424.831,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		253.854.018,72	25%	18,71%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		329.601.970,89	60%	57,83%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		-	-	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
Liquidadas		-		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.905.041,80	12%	7,66%	
Liquidadas		103.905.041,80			
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		-			

FONTE: FIPLAN, CCGE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2014 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11258/2013

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Agropecuária Liliانا LTDA, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.693.992/0001-01, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PEDRA PRETA II LOTE P (9) 4 - II A, situado no município de Paranaita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628222/2012, no município Paranaita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:01/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Liliانا LTDA

CNPJ: 05.693.992/0001-01

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11438/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CAIO MÁRIO CALDEIRA BRANT RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade M-2.759.130/SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 832.735.306-34, residente e domiciliado em RUA DA NÉVOA TRANSPARENTE, N 350, BAIRRO VALE DOS CRISTAIS, Nova Lima - MG, CEP: 34.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VISTA ALEGRE, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 568368/2012, no município Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:06/02/2014

SIGNATÁRIOS:

CAIO MÁRIO CALDEIRA BRANT RIBEIRO

CPF: 832.735.306-34

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11470/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) SEBASTIÃO RIBEIRO FLOR, portador da Cédula de Identidade 887024 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.949.026-34, residente e domiciliado em Rua 07 nº 354 Sala 101 Ed. Britânia Centro, Goiânia - GO, CEP: 74.010-010, ROMÃO RIBEIRO FLOR E OUTRO, portador da Cédula de Identidade 623.200 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.949.106-53, residente e domiciliado em Rua Angelina Martins da Silva n. 741, Centro, Aragarças - GO, CEP: 76.240-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Rio Preto, situado no município de CanaBrava do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 613877/2012, no município CanaBrava do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:13/02/2014

SIGNATÁRIOS:

SEBASTIÃO RIBEIRO FLOR

CPF: 007.949.026-34

ROMÃO RIBEIRO FLOR E OUTRO

CPF: 007.949.106-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 10889/2013

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MARIA HELENA MARGONATO DE CAIRES, portador da Cédula de Identidade 840906 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.019.981-72, residente e domiciliado em JD. BELO HORIZONTE. Nº 2426, Rondonópolis - MT, CEP: 78.705-400, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO TROPICAL, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 605383/2012, no município Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:22/08/2013

SIGNATÁRIOS:

MARIA HELENA MARGONATO DE CAIRES

CPF: 430.019.981-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3463/2011.

COMPROMITENTE: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Júlio César Bachega.

COMPROMISSADO (S) PIERO CARLESSO, portador da Cédula de Identidade 1583415-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.690.731-65, residente e domiciliado em Av.Mato Grosso do Sul, 279 - Cidade Nova , Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Pedro, situado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 680472/2010, no município Lucas do Rio Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:06/04/2011

SIGNATÁRIOS:

PIERO CARLESSO

CPF: 016.690.731-65

Júlio César Bachega.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11375/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) IVO DAMO, portador da Cédula de Identidade 5339620 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 530.418.958-20, residente e domiciliado em RUA CECILIA STA 371 AP 91, Mauá - SP, CEP: 09.370-110, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CESSI, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 406935/2012, no município São José do Rio Claro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:25/02/2014

SIGNATÁRIOS:

IVO DAMO

CPF: 530.418.958-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11526/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CARLOS DE OLIVEIRA DIAS, portador da Cédula de Identidade 3428417-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 367.715.628-91, residente e domiciliado em Rua Paraguassu, n. 244, São Paulos - SP, São Paulo - SP, CEP: 05.006-011, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VISTA ALEGRE I, situado no município de Itaúba/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 709655/2013, no município Itaúba/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:25/02/2014

SIGNATÁRIOS:

CARLOS DE OLIVEIRA DIAS

CPF: 367.715.628-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11531/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FRONTECA AGROFLORESTAL SA, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 04.203.789/0001-39, residente e domiciliado em AV. GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA B JARDIM AEROPORTO N 1.054 COMPLEMENTO SALA 02, Várzea Grande - MT, CEP: 78.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE VERDE - FRONTECA AGROFLORESTAL S.A., situado no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 799828/2008, no município Barra do Bugres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:27/02/2014

SIGNATÁRIOS:

FRONTECA AGROFLORESTAL SA

CNPJ: 04.203.789/0001-39

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11542/2014

Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MARLIO COELHO PIRES, portador da Cédula de Identidade M- 292 397 SSP MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 315.083.596-87, residente e domiciliado em AVENIDA LONDRINA 14, MÓDULO 5, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 24, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 605136/2012, no município Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:11/03/2014
SIGNATÁRIOS:
MARLIO COELHO PIRES
CPF: 315.083.596-87
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para autorização de perfuração de poços tubulares e outorga de captação de água subterrânea para fins de irrigação a partir de 30 ha no domínio do Estado do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011 que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 61 de 05 de dezembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem utilizados pela SEMA para a análise dos pedidos de autorização de perfuração de poços tubulares para captações de águas subterrâneas para fins de irrigação em áreas a partir de 30 ha no domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 62 de 05 de dezembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem utilizados pela SEMA para a análise dos pedidos de outorga para captações de águas subterrâneas para fins de irrigação em áreas a partir de 30 ha no domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Definir os procedimentos administrativos adotados pela SEMA para análise dos processos de autorização de perfuração de poços tubulares e outorga de captação de água subterrânea para fins de irrigação em áreas a partir de 30 ha no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os pedidos de autorização de perfuração de poço tubular assim como as solicitações de outorga para captação de água subterrânea deverão ser requeridos junto a SEMA, em formulários próprios, disponibilizados no seu site na internet, e protocolados na sede ou em sua unidade regional, de acordo com a jurisdição onde se localizarem os poços tubulares.

Art. 3º Para a instrução do processo administrativo de autorização de perfuração e outorga deverão ser anexados os documentos elencados nos Roteiros a serem disponibilizados pela SEMA em seu site na internet.

§ 1º Caso a SEMA, durante a análise do processo de outorga verifique a necessidade da complementação de documentos, informações ou estudos técnicos que subsidiem o seu parecer definitivo, poderá encaminhar ofício ao requerente, com a devida solicitação.

§ 2º O não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o arquivamento do processo, o que sujeitará o requerente a proceder abertura de novo processo administrativo.

Art. 4º Para o protocolo do processo administrativo das autorizações de perfuração de poços tubulares e de solicitação de outorga de captação de água subterrânea, a SEMA realizará pré-análise da documentação encaminhada, com vistas a verificar:

I – o preenchimento correto do(s) formulário(s);

II – a suficiência da documentação apresentada, incluindo informações técnicas, projetos e croquis, conforme determinado nos Roteiros e formulários;

III – a localização geográfica do(s) poço(s) tubulares.

Parágrafo Único. Como resultado da pré-análise quando o protocolo for realizado na sede, será emitido o Demonstrativo de Conformidade com Roteiro/Formulário, o qual relacionará os documentos faltantes e terá efeito de comunicação de pendências ao solicitante.

Art. 5º Para a autorização de perfuração o requerente deverá atender o disposto na Resolução nº 61 de 05/12/2013 do CEHIDRO.

§ 1º O termo de referencia a que se refere o art. 3º da Resolução 61 do CEHIDRO, está contemplado no atendimento satisfatório dos formulários específicos definidos pela SEMA e disponibilizados em seu site.

§ 2º A realização dos ensaios de bombeamento deverá ser agendada na SEMA, através de formulário específico, com antecedência mínima de 60 dias para que possa ser acompanhado de um analista de meio ambiente lotado na Superintendência de Recursos Hídricos.

§ 3º Diante da impossibilidade de acompanhamento dos ensaios pelo analista de meio ambiente, a SEMA encaminhará ao requerente um ofício liberando o ensaio sem a presença do analista.

§ 4º A SEMA dará publicidade ao deferimento ou não da autorização de perfuração de poços tubulares, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 5º A validade da autorização de perfuração será de 6 (seis) meses podendo ser renovada por mais 6 (seis).

Art. 6º Concluída a obra de perfuração o interessado deverá requerer a SEMA a outorga de direito de uso da água subterrânea.

Art. 7º Para a solicitação de outorga de direito de uso da água subterrânea o requerente deverá atender o disposto na Resolução nº 62 de 05/12/2013 do CEHIDRO.

Art. 8º A SEMA dará publicidade as solicitações de outorga de captação da água subterrânea, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As solicitações de outorga serão publicados em forma de extrato, no qual deverá constar no mínimo:

I – nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do requerente;

II – nome da propriedade e localização do empreendimento (município);

III – identificação da província hidrogeológica, a vazão e especificação do tipo de uso previsto para a água.

IV – número do processo administrativo.

§ 2º Os atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos serão publicados por meio de Portaria da SEMA e deverão conter no mínimo:

I – identificação do outorgado: nome, CPF/RG ou CNPJ;

II – localização geográfica, hidrográfica, província hidrogeológica, vazão outorgada e finalidade a que se destinem as águas;

IV – número do processo administrativo;

V – obrigações do outorgado;

VI – obrigatoriedade de recolhimento dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando exigível;

VII – as circunstâncias para suspensão da outorga;

VIII – condicionantes de validade para a outorga.

§ 3º O arquivamento de processos de outorga a que se refere o Art. 3º, § 2º, deverão ser publicados por meio de extrato, devendo constar, no mínimo, as mesmas informações constantes da publicação do pedido de outorga.

§ 4º A publicação de que trata o § 1º deste artigo só será feita após, juntada ao processo de outorga de todos os documentos relacionados nos roteiros e formulários afins.

§ 5º A validade da outorga assim como a periodicidade do monitoramento qualitativo e quantitativo será definida caso a caso através de Portaria.

Art. 9º Ao analisar os pedidos de outorga de uso da água subterrânea para irrigação, a SEMA deverá observar:

I – a disponibilidade hídrica para atendimento à solicitação;

II – o uso racional da água pelo empreendimento.

Art. 10. O requerimento para renovação de outorga de direitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado a SEMA no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência da autorização.

§ 1º O pedido de renovação somente será atendido se forem observadas as normas, critérios e prioridades vigentes na época da renovação e as condições estabelecidas na portaria de outorga vigente.

§ 2º Caso a SEMA não se manifeste até a data do respectivo término, considera-se prorrogada a outorga até o deferimento ou indeferimento do requerimento.

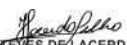
Art. 11. A ampliação ou modificação nos processos de produção, que alterem, de forma permanente ou temporária, direitos de uso já outorgados, deverão ser precedidas de requerimento e deferimento da alteração da outorga pela SEMA, devendo ser encaminhados os documentos constantes nos Roteiros disponibilizados pela SEMA e sujeitar-se aos procedimentos e critérios vigentes à época de sua tramitação.

Art. 12. A transferência do ato de outorga a terceiros deverá conservar as mesmas características e condições da outorga original e poderá ser feita quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o(s) titular(es).

Art. 13. A desistência de direitos de uso já outorgados deverá ser comunicada à SEMA através de formulário próprio, devendo o outorgado arcar com os custos da publicação da desistência, que será feita pela SEMA.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de março de 2014.


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 111, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Outorga a MARISTELA CASONATTO PASTRO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Branco.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1118/GO/CCRH/SURH/2014 de 21 de março de 2014, acostado às fls. 34 e 35 do processo SAD Nº 273627/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Maristela Casanotto Pastro, CPF nº 298.773.261-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial no Rio Branco, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-11 – Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 110,6 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°19'25" S de Latitude Sul e 56°16'14" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 421,38 m³/h (0,11705 m³/s ou 117,05 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela em anexo das vazões solicitadas para irrigação;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de março de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Branco
Coordenada Geográfica – Lat. 12°46'47,22"S e Long. 55°36'29,06"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)					0,11705	0,11705	0,11705	0,11705	0,11705			
Tempo (h/dia)					13	6	5	9	8			
Período (dias/mês)					26	25	26	26	25			

PORTARIA Nº. 110, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a INACIO CAMILO RUARO, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego, sem denominação, afluente do rio Batovi.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 011/GO/CCRH/SURH/2014 de 21 de março de 2014, acostado às fls. 105 a 108 do processo SAD Nº 57103/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Inacio Camilo Ruaro, CPF nº 079.080.830-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente em um barramento no córrego sem denominação, afluente do rio Batovi, com a finalidade de irrigação de 240 ha das culturas de feijão, milho, soja, algodão, arroz, cereais pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Tesouro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-03 – Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 120 ha): 15°55'06,58" de latitude Sul e 53°44'43,42" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 500,0 m³/h (0,13888 m³/s ou 138,88 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.117.500,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo;

II - coordenada geográfica da captação (Pivô 02 – 120 ha): 15°55'06,58" de latitude Sul e 53°44'43,42" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 500,0 m³/h (0,13888 m³/s ou 138,88 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.117.500,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 2 em Anexo.

§ 1º O outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0475 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de março de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do rio Batovi
DATUM SIRGAS 2000 – W: 53:44:43,42 – S: 15:55:06,58

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888
Tempo (h/dia)	12	12	8	10	10	10	11	13	11	10	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	18	30	28	30	31	30	20	4	4

Tabela 02: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do rio Batovi
DATUM SIRGAS 2000 – W: 53:44:43,42 – S: 15:55:06,58

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888	0,13888
Tempo (h/dia)	12	12	8	10	10	10	11	13	11	10	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	18	30	28	30	31	30	20	4	4

PORTARIA Nº. 109, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Outorga a EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Bento Gomes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1108/GO/CCRH/SURH/2014 de 13 de março de 2014, acostado às fls. 64 e 65 do Processo SAD Nº 91813/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a EBC-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.483.882/0001-07, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Bento Gomes, com

a finalidade outros usos (umectação de terrenos para serviços terraplenagem e recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MT-060, Trecho: Entroncamento BR 070 Tarumã – Entroncamento MT 270 /MT 370 - Nossa Senhora do Livramento a Poconé) extensão de 76,20 km, zona rural do Município de Poconé, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-7 – Paraguai-Pantanal, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°59'54,0" de Latitude Sul e 56°28'43,0" de Longitude Oeste, DA-TUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,74 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,21 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,5 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de março de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser rationado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Bento Gomes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°59'54,0"S e Long. 56°28'43,0"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 108, DE 24 DE MARÇO 2014

Alterar a outorga a Maracanã Energética SA o direito de uso dos Recursos Hídricos para geração de energia no córrego Maracanã.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado,

Considerando o Parecer Técnico Nº 027/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de março de 2014, acostado às fls. 54 a 58 do processo SAD Nº 593851/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para a Pequena Central Hidrelétrica Maracanã, de propriedade da Maracanã Energética SA., CNPJ 08.032.643/0001-29, doravante denominada outorgada.

Art. 2º Outorgar na seção do córrego Maracanã, às coordenadas 14°19'57" de latitude sul e 57°36'56" de longitude oeste, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – as vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

II – a vazão de 0,525 m³/s a ser mantida no trecho de vazão reduzida, entre a tomada d'água e a restituição da mesma no córrego Maracanã.

Art. 3º Outorgar na seção do córrego sem nome (Maracanãzinho), às coordenadas 14°19'46" de latitude sul e 57°37'34" de longitude oeste, UPG P-02 – Alto Paraguai Médio, município de Nova Marilândia, a adução das vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo III, subtraídas:

I – as vazões apresentadas na tabela do Anexo IV, destinadas a serem mantidas no trecho de vazão reduzida, entre a adução de água para o reservatório da PCH Maracanã e a foz do córrego Maracanãzinho no córrego Maracanã;

II – as vazões destinadas a usos consuntivos a montante da adução deverá ser somada àquelas a montante do reservatório da PCH Maracanã não poderá ultrapassar as vazões apresentadas na tabela do Anexo II.

Art. 4º As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico PCH Maracanã, localizada na UPG P-02 – Alto Paraguai Médio, município de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Potência Instalada Total: 10,5 MW;

II – nível d'água máximo normal a montante: 460 m;

III – nível d'água mínimo normal a montante: 450,0 m;

IV – nível d'água máximo normal a jusante: 268 m;

V – área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 0,165 km²;

VI – queda bruta nominal: 192 m;

VII – vazão nominal turbinada: 7,00 m³/s (2 x 3,50 m³/s);

VIII – vazão de projeto do vertedouro: 276,00 m³/s;

IX – tempo de retorno da cheia para o cálculo do vertedouro: 1.000 anos.

Art. 5º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 6º A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I – tem prazo de validade até 20/03/2042;

II – esta outorga poderá ser suspensão, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 7º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 8º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 9º A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 10. Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tornando sem efeito a Portaria SEMA nº 241/2011 publicada no D.O.E. de 26/09/2011.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I												
Série de Vazões Médias Mensais – córrego Maracanã – AD = 147,58km²												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1968	2,45	5,66	3,18	2,22	1,58	1,11	0,92	0,74	0,97	1,53	2,05	2,25
1969	4,85	3,61	4,55	2,50	1,80	1,23	1,00	0,86	0,78	0,99	1,25	2,33
1970	2,88	4,66	5,15	2,81	2,13	1,22	0,95	0,81	0,77	0,96	0,95	1,19
1971	1,75	2,38	2,80	2,34	1,73	1,14	0,98	0,61	0,55	1,68	1,53	1,84
1972	2,57	6,47	3,68	2,89	1,88	1,23	1,17	0,91	1,05	1,28	2,11	3,64
1973	3,87	5,22	4,97	3,39	2,43	1,78	1,40	1,16	0,93	1,14	2,22	3,96
1974	7,15	5,77	7,52	5,46	3,99	2,66	1,98	1,69	1,56	1,77	1,92	3,71
1975	3,80	5,15	5,41	6,42	2,76	2,29	1,95	1,39	1,30	1,42	1,73	2,33
1976	3,49	7,11	6,31	3,40	2,60	2,16	1,64	1,25	1,27	1,56	2,48	2,99
1977	4,61	5,56	4,20	4,48	4,76	3,06	2,21	1,68	1,94	2,58	3,09	4,78
1978	7,37	5,92	6,62	4,94	4,97	3,70	2,51	2,02	1,90	2,14	2,85	5,12
1979	10,96	11,76	7,42	6,24	3,99	3,05	2,60	2,18	2,17	1,99	2,01	3,29
1980	6,56	10,54	7,72	5,82	4,07	3,18	2,77	2,27	2,45	2,22	3,03	6,44
1981	10,93	7,56	7,55	4,82	3,34	3,19	2,23	1,79	1,63	2,37	4,01	4,12
1982	7,67	7,11	8,50	5,42	3,45	2,59	1,98	1,90	1,97	2,46	2,91	3,45
1983	5,93	7,42	5,86	4,02	3,01	2,51	1,68	1,47	1,33	1,74	3,27	4,83
1984	4,94	3,70	4,91	4,80	3,55	2,30	1,78	2,05	2,01	2,39	2,65	4,65
1985	6,13	3,62	5,44	4,19	2,55	1,77	1,96	2,33	2,36	1,95	2,14	2,19
1986	2,60	5,56	4,92	3,53	2,31	1,97	2,11	2,17	2,17	2,21	2,19	2,17
1987	2,92	2,71	5,46	6,28	2,86	2,16	1,66	1,12	1,03	1,93	2,26	4,87
1988	8,47	2,59	8,98	7,66	4,64	3,45	3,00	2,46	2,19	2,26	3,19	4,91
1989	5,38	7,07	9,23	5,61	3,82	2,82	2,37	2,38	2,21	2,30	2,46	3,35
1990	5,43	5,46	4,27	4,95	3,49	2,51	1,85	1,47	2,23	2,45	2,36	3,18
1991	8,58	9,44	8,42	5,58	4,08	3,23	2,99	2,39	1,73	2,08	2,64	4,68
1992	6,41	12,82	8,60	5,25	3,26	2,32	1,91	1,85	3,21	5,69	8,02	11,59
1993	6,39	12,56	8,60	5,25	7,54	3,65	2,34	1,71	2,19	2,56	2,81	3,28
1994	7,54	6,22	5,61	4,27	2,99	2,61	2,22	1,92	1,63	1,85	1,68	3,15
1995	3,21	9,27	11,75	9,99	7,28	4,28	3,24	2,91	2,48	2,46	3,08	4,53
1996	7,17	7,49	11,02	6,48	3,96	2,79	2,57	2,69	2,25	2,00	3,26	4,05
1997	7,46	7,04	6,90	6,59	5,03	3,76	2,79	2,51	2,47	2,86	3,77	6,86
1998	5,10	6,46	5,43	4,63	3,17	2,44	1,89	1,83	1,45	1,15	1,89	2,20
1999	4,30	3,84	4,84	3,17	2,15	1,64	1,39	1,04	0,89	1,22	1,87	4,20
2000	5,05	6,28	5,70	3,56	2,29	1,80	1,67	1,30	1,32	1,18	2,08	3,10
2001	3,96	3,99	4,58	3,31	2,61	1,72	1,44	1,11	1,84	2,97	5,15	8,86
2002	9,04	14,74	9,36	5,66	4,47	2,97	2,40	1,92	1,83	1,86	2,12	2,57
2003	5,94	6,36	11,64	8,05	4,67	3,39	2,63	2,01	2,54	2,76	2,97	4,02
2004	6,83	14,73	7,54	5,25	4,20	3,14	2,82	1,92	1,67	2,10	2,37	3,81
2005	7,85	8,34	6,71	3,96	2,68	1,82	1,32	0,96	0,87	1,52	1,04	0,81
2006	4,24	4,35	5,86	8,00	4,22	3,26	2,79	2,35	2,31	3,50	3,67	3,62
Max	10,96	14,74	11,75	9,99	7,54	3,70	3,24	2,91	3,21	3,50	8,02	11,59
Med	5,69	6,83	6,60	4,95	3,50	2,51	2,03	1,72	1,73	2,08	2,64	3,92
Min	1,75	2,38	2,80	2,22	1,58	1,11	0,95	0,61	0,55	0,96	0,95	0,81

Fonte: Despacho ANEEL nº 3.938/2012

ANEXO II							
Vazões referentes a usos consuntivos a serem subtraídas das vazões naturais médias mensais afluentes a PCH Maracanã e na bacia do córrego Sem Nome (Maracanãzinho)							
ANO	2014	2017	2022	2027	2032	2037	2042
Vazão (m³/s)	0,00	0,02	0,03	0,04	0,05	0,06	0,07

ANEXO III												
Série de Vazões médias mensais no córrego sem nome (Maracanãzinho) A. D=26,3 km2												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1968	0,44	1,01	0,57	0,40	0,28	0,20	0,16	0,13	0,17	0,27	0,37	0,40
1969	0,86	0,64	0,81	0,45	0,32	0,22	0,18	0,15	0,14	0,18	0,22	0,42
1970	0,51	0,83	0,92	0,50	0,38	0,22	0,17	0,14	0,14	0,17	0,17	0,21
1971	0,31	0,42	0,50	0,42	0,31	0,20	0,17	0,11	0,10	0,30	0,27	0,33
1972	0,46	1,15	0,66	0,52	0,34	0,22	0,21	0,16	0,19	0,23	0,38	0,65
1973	0,69	0,93	0,89	0,60	0,43	0,32	0,25	0,21	0,17	0,20	0,40	0,71
1974	1,27	1,03	1,34	0,97	0,71	0,47	0,35	0,30	0,28	0,32	0,34	0,66
1975	0,68	0,92	0,96	1,14	0,49	0,41	0,35	0,25	0,23	0,25	0,31	0,42
1976	0,62	1,27	1,12	0,61	0,46	0,38	0,29	0,22	0,23	0,28	0,44	0,53
1977	0,82	0,99	0,75	0,80	0,85	0,55	0,39	0,30	0,35	0,46	0,55	0,85
1978	1,31	1,05	1,18	0,88	0,89	0,66	0,45	0,36	0,34	0,38	0,51	0,91
1979	1,95	2,10	1,32	1,11	0,71	0,54	0,46	0,39	0,39	0,35	0,36	0,59
1980	1,17	1,88	1,38	1,04	0,73	0,57	0,49	0,40	0,44	0,40	0,54	1,15
1981	1,95	1,35	1,35	0,86	0,60	0,57	0,40	0,32	0,29	0,42	0,71	0,73
1982	1,37	1,27	1,51	0,97	0,61	0,46	0,35	0,34	0,35	0,44	0,52	0,61
1983	1,06	1,32	1,04	0,72	0,54	0,45	0,30	0,26	0,24	0,31	0,58	0,86
1984	0,88	0,66	0,88	0,86	0,63	0,41	0,32	0,37	0,36	0,43	0,47	0,83
1985	1,09	0,65	0,97	0,75	0,45	0,32	0,35	0,42	0,42	0,35	0,38	0,39
1986	0,46	0,99	0,88	0,63	0,41	0,35	0,38	0,39	0,39	0,39	0,39	0,54
1987	0,52	0,48	0,97	1,12	0,51	0,38	0,30	0,20	0,18	0,34	0,40	0,87
1988	1,51	0,46	1,60	1,37	0,83	0,61	0,53	0,44	0,39	0,40	0,57	0,88
1989	0,96	1,26	1,64	1,00	0,68	0,50	0,42	0,42	0,39	0,41	0,44	0,60
1990	0,97	0,97	0,76	0,88	0,62	0,45	0,33	0,26	0,40	0,44	0,42	0,57
1991	1,53	1,68	1,50	0,99	0,73	0,58	0,53	0,43	0,31	0,37	0,47	0,83
1992	1,14	2,28	1,53	0,94	0,58	0,41	0,34	0,33	0,57	1,01	1,43	2,07
1993	1,14	2,24	1,53	0,94	1,34	0,65	0,42	0,30	0,39	0,46	0,50	0,

1999	0,77	0,68	0,86	0,56	0,38	0,29	0,25	0,19	0,16	0,22	0,33	0,75	0,45
2000	0,90	1,12	1,02	0,63	0,41	0,32	0,30	0,23	0,24	0,21	0,37	0,55	0,52
2001	0,71	0,71	0,82	0,59	0,47	0,31	0,26	0,20	0,33	0,53	0,92	1,58	0,62
2002	1,61	2,63	1,67	1,01	0,80	0,53	0,43	0,34	0,33	0,33	0,38	0,46	0,88
2003	1,06	1,13	2,07	1,43	0,83	0,60	0,47	0,36	0,45	0,49	0,53	0,72	0,85
2004	1,22	2,63	1,34	0,94	0,75	0,56	0,50	0,34	0,30	0,37	0,42	0,68	0,84
2005	1,40	1,49	1,20	0,71	0,48	0,32	0,24	0,17	0,16	0,27	0,19	0,14	0,56
2006	0,76	0,78	1,04	1,43	0,75	0,58	0,50	0,42	0,41	0,62	0,65	0,65	0,72
Max	1,95	2,63	2,09	1,78	1,34	0,66	0,58	0,52	0,57	0,62	1,43	2,07	1,35
Med	1,01	1,22	1,18	0,88	0,62	0,45	0,36	0,31	0,31	0,37	0,47	0,70	0,66
Min	0,31	0,42	0,50	0,40	0,28	0,20	0,17	0,11	0,10	0,17	0,17	0,14	0,25

ANEXO IV

Vazões Remanescentes para o trecho de vazão reduzida no córrego sem nome (Maracanãzinho).

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	0,10	0,12	0,12	0,088	0,062	0,045	0,036	0,031	0,031	0,037	0,047	0,070

PORTARIA Nº. 112, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Outorga a TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 036/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 21 de Março de 2014, acostado a folha 80 do processo SAD nº 319689/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Transportadora Roma Logística Ltda. CNPJ: 75.073.767/0001-40. Processo nº 319689/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e lava jato. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 364 km 198,7 Parque Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT. Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I - PT 01 - Coordenadas Geográficas: 16°30'11.91" de Latitude Sul e 54°37'34.7" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 10,0m³/h por um período de 3,2h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 32m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV. O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Março de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 16°30'11.91" S e 54°37'34.7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tempo (h/dia)	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 107, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Outorga a Joana Webber o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Ferro.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1115/GO/CCRH/SURH/2014 de 21 de março de 2014, acostado ao processo SAD Nº 292457/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Joana Webber, inscrito no CPF: 023.413.611-10, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292457/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ferro, com a finalidade de irrigação de 540,09 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Vazão de captação, conforme Tabela nº 01 em anexo;

- Vazão de captação nº 01, pivô 1, coordenadas geográficas Lat. 12°40'59,16" S e Long. 54°54'55,16" W de 0,1905 m³/s.
- Vazão de captação nº 02, pivô 2, coordenadas geográficas Lat. 12°40'59,16" S e Long. 54°54'55,16" W de 0,1905 m³/s.
- Vazão de captação nº 03, pivô 3, coordenadas geográficas Lat. 12°40'59,16" S e Long. 54°54'55,16" W de 0,1905 m³/s.

II- O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de março de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Ferro

Coordenada Geográfica – Lat. 12°40'59,16"S e Long. 54°54'55,16"W DATUM: SIRGAS 2000 (captação nº 01)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

Coordenada Geográfica – Lat. 12°40'59,16"S e Long. 54°54'55,16"W DATUM: SIRGAS 2000 (captação nº 02)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

Coordenada Geográfica – Lat. 12°40'59,16"S e Long. 54°54'55,16"W DATUM: SIRGAS 2000 (captação nº 03)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

PORTARIA Nº. 104 DE 20 DE MARÇO DE 2014

Outorga a Luiz Osório Dumoncei o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio São João ou Ribeirão São João.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos

a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1111/GO/CCRH/SURH/2014 de 17 de março de 2014, acostado às fls. 55 a 57 do processo SAD Nº 237900/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Luiz Osório Dumoncei, inscrito no CPF: 463.873.310-72, conforme processo SAD nº 237900/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio São João ou Ribeirão São João, afluente do Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 300,68 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Feliz Natal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (pivô 1: 150,3ha – pivô 2: 150,3 ha): 12°14'21,77" de Latitude Sul e 54°28'16,9" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 1.150,00 m³/h (0,3194 m³/s ou 319,4 L/s), totalizando um volume máximo anual de 2.180.399,4 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

IV- o Outorgado deverá realizar e encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de 3 (três) medições de vazão (MÉTODO MOLINETE) no Rio ou Ribeirão São João, a jusante desta captação outorgada, no período de estiagem (meses de junho, julho e agosto) do ano de 2014, com intervalos de aproximadamente trinta dias entre as medições e que seja anexada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional).

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio São João ou Ribeirão São João
Coordenada Geográfica – Lat. 12°14'21,77"S e Long. 54°28'16,9"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,3194	0,3194	0,3194	0,3194	0,3194	0,3194	0,3194	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	4	31	29	31	31	21	11	--	--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 023/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1102/07 – Auto de Infração nº 108345, 30/10/06 – Recorrente: Auto Posto Tupã Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Lindemberg Gomes de Lima, representante da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESC, ratificando o Acórdão nº 089/12 proferido pela 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, multa de R\$ 11.744,48 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por não apresentar Licença de Operação exigida por Lei e por causar poluição permitindo derramamento de óleo em solo permeável, nos termos dos artigos 44 e 41, inciso V do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 024/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 113803/08 – Auto de Infração nº 100152, 27/04/06 – Recorrente: Pedro Gemi.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Neuso Antônio de Oliveira, representante da Federação dos na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI, ratificando a Decisão Administrativa nº 774/SPA/SEMA/2008, bem como, o Acórdão nº 254/10 proferido pela 3ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, multa de R\$ 202.211,50 (duzentos e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), por desmatar 202.2115 hectares de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT, nos termos do artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 022/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3309/06 – Auto de Infração nº 41848, 19/11/02 – Recorrente: Carlos Tanizaki e Manabo Tanizaki.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Srª. Dayanny de Almeida Faria, representante da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, ratificando a Decisão Administrativa nº 348/SAJ/SEMA/2006, bem como, o Acórdão nº 182/10 proferido pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, com fulcro nos artigos 95; 99, inciso III; 103, IV e 106, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 38/95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 021/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 738029/11 – N. Duarte Abreu e Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 79667/CS/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de posto de combustível, localizado na Rodovia MT 473, s/n, Vila Monte Cristo, Zona Rural, município de Ponte de Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 018/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 255945/13 – Trimec Construções e Terraplanagem Ltda – (PCH Juína 117).

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia nº 304804/2014, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos do Parecer Técnico nº 81607/CAIA/SUIMIS/2014, para implantação da PCH Juína 117, com potência instalada de 29,2 Mw, localizada no rio Juína, margem direita, s/n, Km 117 da foz do rio Juruena, Zona rural do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 019/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 412750/13 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 80862/CIE/SUIMIS/2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de sistema de abastecimento de água, captação, reservação com desinfecção por cloração, tento a interligação da captação à ETA, executada dom tubulação de 150 mm, em tubo de PVC Viníferdeforo, localizado na área urbana do município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 020/14
Cuiabá, 26 de março de 2014.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 555698/13 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 81078/CIE/SUIMIS/2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua 10, Bairro Parque São Jorge, município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilson Fernandes Sanches
Presidente do CONSEMA
em substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	0,00	0,00	
Ordinária	1.061.029,38	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.061.029,38)	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	5.510.266,49	0,00	
Cota Recebida	5.510.266,49	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	5.088.097,47	3.214.406,29	
Receita Tesouro a Receber	1.061.029,38	0,00	
Depósitos a Terceiros	299.077,73	0,00	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	3.328,12	
Consignações do Exercício	808.119,37	661.265,79	
Depósitos de Diversas Origens	3.648,52	187,66	
Despesas Liquidadas a Pagar	2.829.548,94	2.261.102,32	
Restos a Pagar Processados	0,00	17.153,94	
Restos a Pagar não Processados	86.673,53	162.242,77	
Consignações Inscritas em RP	0,00	30.935,81	
Valores de Destaques a Repassar	0,00	78.189,88	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	232.617,73	232.617,73	
Capacidade Financeira	232.617,73	232.617,73	
Recebida	232.617,73	232.617,73	
TOTAL GERAL	10.830.981,69	3.447.024,02	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	3.724.341,84	3.179.952,89	
Execução Direta	3.724.341,84	3.101.763,01	
Ordinária	3.724.341,84	3.101.763,01	
Execução em Destaque	0,00	78.189,88	
Ordinária	0,00	78.189,88	
Transferências Financeiras Concedidas	1.804.480,90	4.305,53	
Cota Concedida	1.804.480,90	4.305,53	
Pagamentos Extraorçamentários	5.302.158,95	3.559.527,45	
Receita Própria a Receber	1.061.029,38	0,00	
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	14,51	0,00	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	302.405,85	
Consignações do Exercício	761.291,48	661.263,98	
Depósitos de Diversas Origens	547.617,88	390,73	
Despesas Liquidadas a Pagar	2.803.462,68	2.261.102,32	
Restos a Pagar Processados	17.153,94	57.704,79	
Restos a Pagar não Processados	74.847,32	108.291,09	
Consignações Inscritas em RP	30.935,81	50.931,85	
Consignações do Exercício de RP não Processados	897,64	816,08	
Valores de Destaques a Repassar	4.908,31	116.620,76	
TOTAL GERAL	10.830.981,69	6.743.785,87	

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**ANEXO 16****EXERCÍCIO / 2013**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DE MATO GROSSO

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ORGÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.256.062,53		PASSIVO CIRCULANTE	3.653.046,21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.173,76	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.912,50	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	3.626.959,95	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	390,16	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.249.340,95		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	6.721,58		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	262.914,11		Demais Obrigações a Longo Prazo	390,16	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	3.653.436,37	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	(1.134.459,73)	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(1.807.422,43)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	672.962,70	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	262.914,11				
Bens Móveis	262.914,11				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	2.518.976,64		TOTAL	2.518.976,64

ATIVO FINANCEIRO	1.188.311,57	PASSIVO FINANCEIRO	71.122,37
ATIVO PERMANENTE	1.330.665,07	PASSIVO PERMANENTE	3.582.314,00
SALDO PATRIMONIAL			(1.134.459,73)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	57.071,63		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	2.245.745,02		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	2.302.816,65		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.139.396,13	3.663.316,19	2.903.509,98	3.899.202,34
De Exercícios Anteriores	3.139.396,13	0,00	2.903.509,98	235.886,15
Do Exercício	0,00	3.663.316,19	0,00	3.663.316,19
Não Processados	126.656,64	527.449,26	567.156,22	86.949,68
De Exercícios Anteriores	126.656,64	95.198,40	118.105,32	103.749,72
Do Exercício	0,00	432.250,86	449.050,90	-16.800,04
SUBTOTAL (I)	3.266.052,77	4.190.765,45	3.470.666,20	3.986.152,02
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	139.406,90	4.355.978,19	4.355.787,01	139.598,08
Depósitos em Caução	4.836,24	191,18	0,00	5.027,42
Depósitos a Identificar	4.596,03	0,00	0,00	4.596,03
Outros Depósitos de Curto Prazo	129.974,63	4.355.787,01	4.355.787,01	129.974,63
Consignações	101.369,61	102.837,86	101.133,01	103.074,46
Consignações do Exercício	0,00	102.837,86	0,00	102.837,86
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	53,95	0,00	0,00	53,95
Consignações de RP Processados do exercício	101.315,66	0,00	101.133,01	182,65
SUBTOTAL (II)	240.776,51	4.458.816,05	4.456.920,02	242.672,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	12.786,26	26.049,10	26.793,54	12.041,82
SUBTOTAL (III)	12.786,26	26.049,10	26.793,54	12.041,82
TOTAL GERAL	3.519.615,54	8.675.630,60	7.954.379,76	4.240.866,38

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	3.223,25
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	282.424,63
Baixa de Consignações de RP Não Processados	5.757,37
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 15101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-4.908,31	0,00	-4.908,31
COTAS CORRENTES	3.330.430,00	3.705.785,59	375.355,59	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	3.330.430,00	3.705.785,59	375.355,59	0,00
COTAS DE CAPITAL	84.900,00	0,00	0,00	-84.900,00
COTAS DE CAPITAL	84.900,00	0,00	0,00	-84.900,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	0,00	1.061.029,38	1.061.029,38	0,00
TOTAL	3.415.330,00	3.705.785,59	290.455,59	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.020.229,04	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.061.029,38	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.061.029,38	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.747.439,99	0,00
Transferências Intragovernamentais	10.747.439,99	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.206.851,36	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.206.851,36	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.908,31	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.908,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.827.651,47	0,00
Pessoal e Encargos	3.432.965,26	0,00
Remuneração a Pessoal	2.676.193,11	0,00
Encargos Patronais	723.219,66	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	33.552,49	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	216.530,07	0,00
Uso de Material de Consumo	24.140,41	0,00
Serviços	192.389,66	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	10.629.411,37	0,00
Transferências Intragovernamentais	10.629.411,37	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	18,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	548.726,77	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	548.726,77	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.807.422,43)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	58.527,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

EXERCÍCIO / 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ORGÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	17.661,44	26.656,52	17.153,94	27.164,02
De Exercícios Anteriores	17.661,44	0,00	17.153,94	507,50
Do Exercício	0,00	26.656,52	0,00	26.656,52
Não Processados	0,00	0,00	53.136,47	-53.136,47
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	53.136,47	-53.136,47
SUBTOTAL (I)	17.661,44	26.656,52	70.290,41	-25.972,45
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	547.466,98	547.466,98	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	547.466,98	547.466,98	0,00
Consignações	30.941,81	31.860,63	30.935,81	31.866,63
Consignações do Exercício	0,00	30.935,81	0,00	30.935,81
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	6,00	0,00	0,00	6,00
Consignações de RP Processados do exercícios	30.935,81	0,00	30.935,81	0,00
Outras Consignações	0,00	924,82	0,00	924,82
SUBTOTAL (II)	30.941,81	579.327,61	578.402,79	31.866,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaques a Repassar	16.084,88	4.908,31	4.908,31	16.084,88
SUBTOTAL (III)	16.084,88	4.908,31	4.908,31	16.084,88
TOTAL GERAL	64.688,13	610.892,44	653.601,51	21.979,06

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	53.136,47
Baixa de Consignações de RP Não Processados	897,64
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 15601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.077.277,00	5.570.825,95	3.493.548,95	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	332.467,00	213.880,29	0,00	-118.586,71
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	332.467,00	213.880,29	0,00	-118.586,71
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	332.467,00	213.880,29	0,00	-118.586,71
CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	332.467,00	213.880,29	0,00	-118.586,71
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	332.467,00	213.880,29	0,00	-118.586,71
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	95.826,68	95.826,68	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	95.826,68	95.826,68	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	39.341,71	39.341,71	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	39.341,71	39.341,71	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	56.484,97	56.484,97	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	56.484,97	56.484,97	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	56.484,97	56.484,97	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.743.094,00	5.219.472,75	3.476.378,75	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.743.094,00	2.143.720,83	400.626,83	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.743.094,00	2.143.720,83	400.626,83	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.743.094,00	2.143.720,83	400.626,83	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	1.743.094,00	2.143.720,83	400.626,83	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92	0,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	481.832,86	481.832,86	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.716,00	41.646,23	39.930,23	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.716,00	438,00	0,00	-1.278,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	1.716,00	438,00	0,00	-1.278,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.716,00	438,00	0,00	-1.278,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.716,00	438,00	0,00	-1.278,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 15601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEIFUNDED	1.716,00	438,00	0,00	-1.278,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	41.208,23	41.208,23	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	41.208,23	41.208,23	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	285,49	285,49	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.503,34	11.503,34	0,00
RESTITUIÇÃO DESPESA DET PELO TCE	0,00	11.503,34	11.503,34	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	29.419,40	29.419,40	0,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	29.419,40	29.419,40	0,00
COTAS CORRENTES	11.408.070,00	8.603.055,12	0,00	-2.805.014,88
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	11.408.070,00	696.386,70	0,00	-10.711.683,30
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	7.906.668,42	7.906.668,42	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	201.424,33	201.424,33	0,00
COTAS DE CAPITAL	585.000,00	0,00	0,00	-585.000,00
COTAS DE CAPITAL	585.000,00	0,00	0,00	-585.000,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	0,00	624.899,24	624.899,24	0,00
TOTAL	14.070.347,00	13.750.406,16	0,00	-319.940,84



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	10.561.753,25	0,00	10.561.753,25	11.834.354,93	1.272.601,68
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	27.708,48	27.708,48
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.561.753,25	0,00	10.561.753,25	11.834.354,93	1.272.601,68
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	27.708,48	27.708,48
334000000	Transferências a Municípios	932.996,84	0,00	932.996,84	752.822,20	-180.174,64
334039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	752.822,20	752.822,20
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.396.067,13	0,00	1.396.067,13	1.395.581,32	-485,81
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.395.581,32	1.395.581,32
337100000	Transferência a Consórcios Públicos	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
337139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	27.708,48	27.708,48
339000000	Aplicações Diretas	8.052.689,28	0,00	8.052.689,28	9.546.689,90	1.494.000,62
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	243.651,00	243.651,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	13.931,00	13.931,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.246.011,60	1.246.011,60
339031000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	454.186,17	454.186,17
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	615.335,50	615.335,50
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	1.775.882,28	1.775.882,28
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	13.555,00	13.555,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	610.350,00	610.350,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	223.677,99	223.677,99
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.663.995,89	3.663.995,89
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	130.859,77	130.859,77
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	582.739,70	582.739,70
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	32,48	32,48
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	135.000,00	0,00	135.000,00	94.261,51	-40.738,49
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	57.555,14	57.555,14
339137000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	479,44	479,44
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	35.826,93	35.826,93
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
400000000	DESPESA CAPITAL	1.236.113,85	0,00	1.236.113,85	1.267.400,95	31.287,10
440000000	INVESTIMENTOS	1.236.113,85	0,00	1.236.113,85	1.267.400,95	31.287,10
444000000	Transferências a Municípios	73.487,13	0,00	73.487,13	108.436,29	34.949,16
444051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	108.436,29	108.436,29
449000000	Aplicações Diretas	1.162.626,72	0,00	1.162.626,72	1.158.964,66	-3.662,06
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	1.074.860,02	1.074.860,02
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	17.577,20	17.577,20
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	11.457,00	11.457,00
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	55.070,44	55.070,44
TOTAL GERAL		11.797.867,10	0,00	11.797.867,10	13.129.464,36	1.331.597,26

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	5.147.351,04	19.918.456,80
Ordinária	225.821,63	476.590,83
Vinculada	5.546.428,65	19.441.865,97
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	17.016.462,92
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	3.367.834,55	292.884,03
Outras Vinculações	2.178.594,10	2.132.519,02
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(624.899,24)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	9.910.107,24	0,00
Cota Recebida	9.401.480,84	0,00
Destaque Recebido	508.626,40	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	16.414.598,89	35.360.268,70
Receita Própria a Receber	191.982,71	343.843,04
Receita Tesouro a Receber	0,00	11.425.739,03
Depósitos a Terceiros	3.093.264,15	2.058.498,37
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	4.463.026,64
Consignações do Exercício	213.982,08	186.711,66
Depósitos de Diversas Origens	4.422,75	10.249,52
Despesas Liquidadas a Pagar	11.789.892,17	7.038.688,66
Restos a Pagar Processados	0,00	3.133.803,73
Restos a Pagar não Processados	1.040.692,03	638.365,30
Consignações Inscritas em RP	0,00	101.315,66
Valores de Destaques a Repassar	23.173,40	60.291,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	5.899.736,09
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	57.189,60	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.234.995,63	3.234.995,63
Bancos Conta Movimento	960.977,52	960.977,52
Capacidade Financeira	2.274.018,11	2.274.018,11
Recebida	2.274.018,11	2.274.018,11
TOTAL GERAL	34.707.052,80	58.513.721,13

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	13.129.464,36	10.549.140,35
Execução Direta	13.101.755,88	10.488.849,35
Ordinária	233.433,93	5.557.277,61
Vinculada	12.868.321,95	4.931.571,74
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	7.670.837,35	3.258.375,68
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	188.050,00	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	3.509.824,71	295.083,91
Outras Vinculações	1.499.609,89	1.378.112,15
Execução em Destaque	27.708,48	60.291,00
Vinculada	27.708,48	60.291,00
Outras Vinculações	27.708,48	60.291,00
Transferências Financeiras Concedidas	798.425,72	1.706.094,07
Cota Concedida	798.425,72	1.197.374,07
Execução de Destaque Recebido	0,00	508.720,00
Pagamentos Extraorçamentários	19.000.092,45	35.839.530,02
Receita Própria a Receber	216.361,96	343.843,04
Receita Tesouro a Receber	0,00	11.425.739,03
Depósitos a Terceiros	0,00	5.711.317,87



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	7.989.722,90
Consignações do Exercício	144.670,25	186.711,66
Depósitos de Diversas Origens	4.355.787,01	38.178,36
Despesas Liquidadas a Pagar	11.032.315,64	7.038.688,66
Restos a Pagar Processados	2.900.286,73	1.534.029,54
Restos a Pagar não Processados	202.914,11	1.501.473,25
Consignações Inscritas em RP	101.133,01	17.306,54
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	14.072,83	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	5.757,37	3.432,77
Valores de Destaques a Repassar	26.793,54	49.086,40
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.783.605,35	1.783.605,35
Bancos Conta Movimento	1.747.783,49	1.747.783,49
Capacidade Financeira	35.821,86	35.821,86
Recebida	35.821,86	35.821,86
TOTAL GERAL	34.711.587,88	49.878.369,79

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	3.840.794,53	0,00	3.840.794,53	3.724.341,84	-116.452,69
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.544.660,00	0,00	3.544.660,00	3.432.965,26	-111.694,74
319000000	Aplicações Diretas	2.959.460,00	0,00	2.959.460,00	2.878.638,30	-80.821,70
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.614.764,78	2.614.764,78
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	168.892,70	168.892,70
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	28.255,43	28.255,43
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	33.172,90	33.172,90
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	33.552,49	33.552,49
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	585.200,00	0,00	585.200,00	554.326,96	-30.873,04
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	554.326,96	554.326,96
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.134,53	0,00	296.134,53	291.376,58	-4.757,95
339000000	Aplicações Diretas	255.655,05	0,00	255.655,05	252.269,78	-3.385,27
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	23.778,90	23.778,90
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	41.000,69	41.000,69
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	172.450,16	172.450,16
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	15.040,03	15.040,03
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	40.479,48	0,00	40.479,48	39.106,80	-1.372,68
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	3.590,53	3.590,53
339137000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	219,27	219,27
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	35.279,00	35.279,00
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00
400000000	DESPESA CAPITAL	365,47	0,00	365,47	0,00	-365,47
440000000	INVESTIMENTOS	365,47	0,00	365,47	0,00	-365,47
449000000	Aplicações Diretas	365,47	0,00	365,47	0,00	-365,47
TOTAL GERAL		3.841.160,00	0,00	3.841.160,00	3.724.341,84	-116.818,16

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.431.406,95		PASSIVO CIRCULANTE	1.289.949,63	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.747.783,49		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	814.766,13	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	475.183,50	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.019,83	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	568.921,11		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	114.702,35		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.218.497,10		Demais Obrigações a Longo Prazo	11.019,83	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	1.300.969,46	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	38.348.934,59	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(1.835.656,52)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	40.184.591,11	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	37.218.497,10				
Bens Móveis	1.018.122,04				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	36.210.366,53				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(9.991,47)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	39.649.904,05		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.348.934,59
TOTAL	39.649.904,05		TOTAL	39.649.904,05

ATIVO FINANCEIRO	2.316.704,60	PASSIVO FINANCEIRO	1.185.171,91
ATIVO PERMANENTE	37.334.658,17	PASSIVO PERMANENTE	115.797,55
SALDO PATRIMONIAL	38.350.393,31		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	53.008,08		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	12.136.066,92		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	19.269.006,06	
Execução de Direitos Contratuais	3.888.016,36		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	14.109.319,18		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	30.186.410,54		Total	19.269.006,06	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.415.330,00	3.415.330,00	3.705.785,59	290.455,59
COTAS/REPASSES	3.415.330,00	3.415.330,00	3.705.785,59	290.455,59
Correntes	3.330.430,00	3.330.430,00	3.705.785,59	375.355,59
Recebidas	3.330.430,00	3.330.430,00	5.510.266,49	2.179.836,49
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.804.480,90)	(1.804.480,90)
Capital	84.900,00	84.900,00	0,00	(84.900,00)
Recebidas	84.900,00	84.900,00	0,00	(84.900,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.415.330,00	3.415.330,00	3.705.785,59	290.455,59
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.415.330,00	3.415.330,00	3.705.785,59	290.455,59
DÉFICIT	0,00	425.830,00	18.556,25	(407.273,75)
TOTAL	3.415.330,00	3.841.160,00	3.724.341,84	(116.818,16)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	3.415.330,00	3.841.160,00	3.724.341,84	3.637.668,31	3.564.754,16	116.818,16
DESPESAS CORRENTES	3.330.430,00	3.840.794,53	3.724.341,84	3.637.668,31	3.564.754,16	116.452,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.915.330,00	3.544.660,00	3.432.965,26	3.432.965,26	3.372.073,61	111.694,74
Outras Despesas Correntes	415.100,00	296.134,53	291.376,58	204.703,05	192.680,55	4.757,95
DESPESAS DE CAPITAL	84.900,00	365,47	0,00	0,00	0,00	365,47
Investimentos	84.900,00	365,47	0,00	0,00	0,00	365,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.415.330,00	3.841.160,00	3.724.341,84	3.637.668,31	3.564.754,16	116.818,16
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.415.330,00	3.841.160,00	3.724.341,84	3.637.668,31	3.564.754,16	116.818,16
TOTAL	3.415.330,00	3.841.160,00	3.724.341,84	3.637.668,31	3.564.754,16	116.818,16

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.101.143,64	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	213.880,29	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	213.880,29	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	95.826,68	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	95.826,68	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	42.679.773,65	0,00
Transferências Intragovernamentais	37.883.775,81	0,00
Transferências Inter Governamentais	4.795.997,84	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	111.663,02	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	111.663,02	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.935.341,44	0,00
Pessoal e Encargos	560.900,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	560.900,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.646.904,73	0,00
Uso de Material de Consumo	2.451.371,50	0,00
Serviços	6.195.533,23	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	31.080.864,05	0,00
Transferências Intragovernamentais	28.781.425,31	0,00
Transferências Inter Governamentais	839.317,22	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.415.121,52	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	45.000,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	132.032,22	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.032,22	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.514.640,44	0,00
Premiações	138.481,60	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.376.158,84	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.834.197,80)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	582.012,93	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 145017/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “13º JOGOS ABERTOS MATOGROSSENSES”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 3034 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 107 – VALOR: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 88.00,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 31/05/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop - MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2014-FUNDED, ref. ao processo nº 87383/2014, publicado no Diário Oficial do dia 24 de março de 2014, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: Vigência: 21/03/2014 a 31/03/2015

Leia-se: Vigência: 21/03/2014 a 31/03/2014

EXTRATO DO CONTRATO N.001/2014/SEEL, PROCESSO N. 44295/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ Nº 03.507.415/0019-73

CONTRATADA: JOSÉ ARLINDO DO CARMO CNF: 477.668.408-04

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA COMANDANTE COSTA, Nº 1144, CENTRO SUL, CUIABÁ-MT, COM 03 (TRES) PAVIMENTOS E AREA CONSTRUÍDA DE 1.863M2, COM EXCEÇÃO DAS SALAS DE Nº 08, 12,13,14 E 15, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO N. 51/2014/SAOP EMITIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA EM 18/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.2005.33903600-202

VALOR: R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

DA VIGÊNCIA: PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 27/03/2014 A 26/03/2015, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO QUE DISPOE O INCISO II, DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 27/03/2014

ASSINAM: ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CONTRATANTE – JOSÉ ARLINDO DO CARMO – CONTRATADO

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 079/2013.

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas todas as Empresas participantes na Concorrência Pública nº 079/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração do Pavimento da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351(A) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km, sendo considerada vencedora na licitação a empresa: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, por apresentar menor valor Global. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8666/93.

Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 018/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área Rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Urbana na Avenida Universitária no Bairro Chapéu do Sol, com um total de 61.171,50m², no Município de Várzea Grande – MT. A realização está prevista para o dia 02 de Maio de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de Abril de 2014, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, foi considerada DESERTA a Concorrência Pública nº 007/2014, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, da Rodovia MT-140, Trecho: Entorno Noroeste de Campo Verde/MT, no Município de Campo Verde-MT.

Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 005/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para Conclusão das Obras do Aeroporto de Matupá-MT e Implantação e Pavimentação do Acesso do Aeroporto a BR-163/MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA e

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 004/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/ rodoviária, para Conclusão das Obras do Aeroporto de Juara-MT.

EMPRESAS HABILITADAS

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA e

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP.

EMPRESA INABILITADA

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 003/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para serviços de pavimentação de Rodovia: Acesso a UNEMAT, Trecho: Entrº Via Verde (Município de Cuiabá) – UNEMAT (Centro de Treinamento) (Município de Várzea Grande), Sub-Trecho: Entrº Via Verde – Rio Cuiabá (Divisa dos Municípios de Cuiabá/Várzea Grande) – Entrº Estrada da Guarita – UNEMAT (Centro de Treinamento), numa extensão de 4,20 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e

TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014/SECID/NUTC.

RESULTADO

A Secretaria Executiva do Núcleo, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa C. CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Mário Balbino Lemes Júnior

Pregoeiro

VISTO

Valdisio Juliano Viriato

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Trânsito, Transportes e Cidades

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 119/12

PROCESSO: 10.258-5/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 10.258-5/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 119/12, firmado com o Município de JAURU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 119/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JAURU.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 003/11

PROCESSO: 26.311-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº.

26.311-5/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1195(Hum Mil Cento e Noventa e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 003/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 111/14

PROCESSO: 05.134-7/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/14

PROCESSO: 03.555-4 /14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 113/14

PROCESSO: 05.032-3 /14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 114/14

PROCESSO: 05.016-0 /14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 069/12

PROCESSO: 19.252-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº.

19.252-2/12, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 790(Setecentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 069/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE DENISE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 033/12

PROCESSO: 83.644-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº.

83.644-3/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1065(Mil e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 033/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 172/2013/03/02 - SETPU

Processo 657884/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga – Cláudia, numa extensão de 23,462 Km., lote- 02, nos Municípios de União do Sul – Cláudia – MT.

Objeto do Termo: Retificar a redação dada aos itens 3.4) Para a Conclusão dos Serviços e 3.5) Vigência do Instrumento Contratual nº 172/2013/00/00-SETPU, para: 3.4) Para a Conclusão dos Serviços: O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 660(seiscentos e sessenta) dias consecutivos

contados a partir da expedição da Ordem de Serviço e 3.5) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 750(setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Partes: CONSTRUTORA CAMPESTATO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 116 /2014/00/00- SETPU

Processo nº 502619/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 077/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, nas seguintes Rodovias: MT-413/322/100/430/437, com extensão total de 262,33 km sendo: Rodovia: MT-413, Trecho: Entrº BR-158 – Santa Terezinha, com extensão de 94,61 km; Rodovia: MT-322, Trecho: Serra Nova Dourada – Novo Santo Antonio, com extensão de 56,24 km; Rodovia: MT-100, Trecho: Entrº BR-242 – Luciana, com extensão de 59,14 km; Rodovia: MT-430, Trecho: Santa Cruz do Xingu – Entrº MT-437 (Natanael), com extensão de 31,18 km; Rodovia: MT-437, Trecho: Final do Pavimento – Entrº MT-430 (Natanael), com extensão de 21,16 km

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 11.587.343,50(onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0300.449000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.000626-3, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Partes: INTERVIA ENGENHARIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE RENDIMENTOS Nº 001/2014/FUNAC DECORRENTES DO TERMO DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS Nº 010/2013/FUNAC COM A EMPV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOAÇÃO: Fica instituída uma doação em favor da FUNAC/Intermediadora, feita pela Empresa Tomadora de Serviços, através da carta comercial – Protocolo nº 342204/2013, no valor de equivalente a R\$ 1,00 (um real) por KIT de placa comercializada, nos moldes do Termo de Intermediação de Mão de Obra de Reeducação nº 010/2013/FUNAC, nos termos do art. 7º, incisos II e IV, da Lei Complementar 291 de 26 de dezembro de 2007 e de acordo com o respaldo da Procuradoria Geral do Estado – Ofício nº 429/2013/GAB/PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DEPÓSITO: O valor da doação deverá ser depositado através de recolhimento por meio de documento de arrecadação – DAR – Aut.

I – A Tomadora de Serviços deverá apresentar a FUNAC, os comprovantes do número de placas comercializadas juntamente com os comprovantes do recolhimento acima.

II – Todas as placas comercializadas serão contabilizadas desde o início do Termo de Intermediação de Mão de Obra nº 010/2013/FUNAC.

DA DATA: 02/01/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CLARINDO ALVES DE CASTRO – CEL. PM/MT – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE AP. DE MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance, e ROBERTO APPEL – EMPV EMPRESA MATOGROSSENSE DE PLACAS VEICULARES LTDA - Tomadora de Serviços.

PORTARIA Nº 022/2014/GAB-SEJUDH, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estabilidade por concurso público, dos servidores Cívicos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2116 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria e Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Especial de Desempenho para fins de Estágio Probatório dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação especial de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para fins de Estágio Probatório.

Art. 2º - Designar a servidora Mara Lúcia Martins Magri, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Tânia Suely Viana Fraiberg, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art.4º - Designar o servidor Osvaldo dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Kamila Laura Monteiro de Arruda, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Lilian Ferreira da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10/GAB-SESP-SEJUDH de 11 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

(Original assinado)

PORTARIA Nº 023/2014/GAB-SEJUDH, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2116 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria e Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para fins de Progressão Vertical.

Art. 2º - Designar a servidora Mara Lúcia Martins Magri, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Tânia Suely Viana Fraiberg, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art.4º - Designar o servidor Osvaldo dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Kamila Laura Monteiro de Arruda, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Lilian Ferreira da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/GAB-SESP-SEJUDH de 11 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Cuiabá, 27 de Março de 2014.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

(Original assinado)

PORTARIA Nº 024/2014/GAB-SEJUDH, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Designa Servidores para compor a Comissão para Qualificação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a determinação constante no art.9º do Decreto nº 6.481 de 27 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Qualificação Profissional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com atribuição de realizar meritória nos processos de concessão de licença para qualificação profissional.

Art.2º-A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I-Aline Fernanda Parminondi Palma- Coordenadora de Gestão de Pessoas (COGP)- Presidente

II - Rowayne Soares Ramos – Gerente de Aplicação, Des. Saúde e Segurança/COGP – Vice-Presidente

III- Gilvaneide Feitosa da Costa – COGP - Membro

IV-Giselle Machado de Oliveira – COGP -Membro

V- Lenil da Costa Figueiredo – CRC -Membro

VI- Sânia Mara de Castro – COGP – Membro

VII- Vécio Negeti da Silva – COGP – Membro

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº176/2010/GAB/SEJUSP de 22/11/2010, a Portaria Conjunta nº 05/2011/SESP/SEJUDH/SAENS, DE 24/05/2011 – D.O.E 26/05/2011, e a Portaria Conjunta nº 14/2013/GAB/SESP/SEJUDH de 08/05/2013 – D.O.E 14/05/2013.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2014.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	52.536.528,95	DESPESAS CORRENTES	1.676.741.313,85
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.415.516.164,48
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	1.832.826,52
Receita Patrimonial	11.852.336,85	Outras Despesas Correntes	259.392.322,85
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	51.467.816,61
Receita de Serviços	225,45	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	51.467.816,61
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	40.583.459,12	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	100.507,53	Outras Despesas Correntes	51.467.816,61
(-)Deduções da Receita	0,00		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	1.699.864.136,20	DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas Correntes	1.699.864.136,20	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Cotas Correntes Intra Orçamentária	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Repasse Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Repasse Corrente Intra Orçamentária	0,00		
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	24.191.534,69
Subtotal	1.752.400.665,15	Subtotal	1.752.400.665,15
RECEITAS DE CAPITAL	36.481.460,00	DESPESAS DE CAPITAL	152.944.293,44
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	146.587.529,84
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	6.356.763,60
Transferências de Capital	36.481.460,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	5.862.748,24	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas de Capital	5.862.748,24	Investimentos	0,00
Cotas de Capital Intra	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Repasse de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

Repasse de Capital/Intra	0,00 DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00
	Investimentos	0,00
	Inversões Financeriras	0,00
	Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	110.600.085,20 Superávit de Capital	0,00
Subtotal	152.944.293,44 Subtotal	152.944.293,44
TOTAL	1.905.344.958,59 TOTAL	1.905.344.958,59

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	52.536.528,95	DESPESAS CORRENTES	1.676.741.313,85
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	1.699.864.136,20	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	51.467.816,61
RECEITAS DE CAPITAL	36.481.460,00	DESPESAS DE CAPITAL	152.944.293,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	5.862.748,24	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	24.191.534,69
Déficit de Capital	110.600.085,20	Superávit de Capital	0,00
TOTAL	1.905.344.958,59	TOTAL	1.905.344.958,59



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 14101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	87.186.738,00	52.536.528,95	0,00	-34.650.209,05
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	11.852.336,85	11.852.336,85	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	11.852.336,85	11.852.336,85	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	10.510.321,28	10.510.321,28	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	10.510.321,28	10.510.321,28	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.342.015,57	1.342.015,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.342.015,57	1.342.015,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	1.342.015,57	1.342.015,57	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	163.777,99	163.777,99	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - Exceto fonte 240	0,00	1.178.237,58	1.178.237,58	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	0,00	225,45	225,45	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	225,45	225,45	0,00
SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	0,00	225,45	225,45	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	87.186.738,00	40.583.459,12	0,00	-46.603.278,88
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.388.313,00	35.516.000,84	0,00	-1.872.312,16
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	37.388.313,00	35.516.000,84	0,00	-1.872.312,16
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	37.388.313,00	35.516.000,84	0,00	-1.872.312,16
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	0,00	2.822.229,20	2.822.229,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	31.576.913,00	30.271.874,10	0,00	-1.305.038,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.811.400,00	2.421.897,54	0,00	-3.389.502,46
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	49.798.425,00	5.061.233,67	0,00	-44.737.191,33
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	49.798.425,00	5.061.233,67	0,00	-44.737.191,33
TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	5.044.205,67	5.044.205,67	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	49.798.425,00	17.028,00	0,00	-49.781.397,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	49.798.425,00	17.028,00	0,00	-49.781.397,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	49.798.425,00	17.028,00	0,00	-49.781.397,00
TRANSFERENCIAS PARA O COMBATE A FOME	0,00	6.224,61	6.224,61	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 14101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	0,00	6.224,61	6.224,61	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-8.015.844,35	0,00	-8.015.844,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	100.507,53	100.507,53	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	100.507,53	100.507,53	0,00
INDENIZACOES	0,00	99.374,53	99.374,53	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	99.374,53	99.374,53	0,00
INDENIZACOES DIVERSAS	0,00	99.374,53	99.374,53	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	1.133,00	1.133,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.133,00	1.133,00	0,00
REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	0,00	288,00	288,00	0,00
DEVOLUCAO DE DEPOSITO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	845,00	845,00	0,00
COTAS CORRENTES	1.416.547.850,23	1.699.864.136,20	283.316.285,97	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	1.416.547.850,23	1.627.714.085,20	211.166.234,97	0,00
COTA DE TRANSFERENCIA FEDERAIS	0,00	71.652.257,51	71.652.257,51	0,00
COTA DE APLICACAO DE TRANSFERENCIA FEDERAIS	0,00	497.793,49	497.793,49	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	111.914.910,00	36.481.460,00	0,00	-75.433.450,00
COTAS DE CAPITAL	25.601.682,77	5.862.748,24	0,00	-19.738.934,53
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	25.601.682,77	5.862.748,24	0,00	-19.738.934,53
TOTAL	1.641.251.181,00	1.794.744.873,39	153.493.692,39	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Dezembro/2013

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.761.359.036,88	0,00	1.761.359.036,88	1.676.467.881,10	-84.891.155,78
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	8.167.927,87	8.167.927,87
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.418.464.731,84	0,00	1.418.464.731,84	1.415.516.164,48	-2.948.567,36
319000000	Aplicações Diretas	1.060.954.298,32	0,00	1.060.954.298,32	1.060.954.298,32	0,00
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	253.062.271,27	253.062.271,27
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.528.787,89	2.528.787,89
319009000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	612.187,33	612.187,33
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	658.154.574,19	658.154.574,19
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	56.769.723,64	56.769.723,64
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	9.664.847,45	9.664.847,45
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	19.819.403,07	19.819.403,07
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	8.629.166,95	8.629.166,95
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	51.713.336,53	51.713.336,53
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	357.510.433,52	0,00	357.510.433,52	354.561.866,16	-2.948.567,36
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	354.561.866,16	354.561.866,16
320000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.024.360,00	0,00	2.024.360,00	1.832.826,52	-191.533,48
329000000	Aplicações Diretas	2.024.360,00	0,00	2.024.360,00	1.832.826,52	-191.533,48
329021000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1.832.826,52	1.832.826,52
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.869.945,04	0,00	340.869.945,04	259.118.890,10	-81.751.054,94
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.167.927,87	8.167.927,87
333000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	197.780,64	0,00	197.780,64	0,00	-197.780,64
334000000	Transferências a Municípios	63.186.149,20	0,00	63.186.149,20	63.126.112,12	-60.037,08
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	63.126.112,12	63.126.112,12
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	93.167.353,04	0,00	93.167.353,04	82.200.775,63	-10.966.577,41
335030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	726.171,37	726.171,37
335039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	807.361,20	807.361,20
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	80.667.243,06	80.667.243,06
339000000	Aplicações Diretas	173.976.701,07	0,00	173.976.701,07	103.896.507,74	-70.080.193,33
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	8.167.927,87	8.167.927,87
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.581.695,00	2.581.695,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	9.264.843,20	9.264.843,20
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.513.623,70	2.513.623,70
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	22.537,50	22.537,50
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	4.803.545,97	4.803.545,97
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	7.412.430,52	7.412.430,52
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	68.420.878,26	68.420.878,26
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	8.167.927,87	8.167.927,87
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	487.054,11	487.054,11
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.483.780,97	1.483.780,97
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.906.118,51	6.906.118,51
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.341.961,09	0,00	10.341.961,09	9.895.494,61	-446.466,48
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.785.826,47	1.785.826,47
339137000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	16.366,07	16.366,07
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	8.089.708,46	8.089.708,46
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	3.593,61	3.593,61
400000000	DESPESA CAPITAL	266.440.932,06	0,00	266.440.932,06	151.219.394,83	-115.221.537,23
440000000	INVESTIMENTOS	260.084.168,46	0,00	260.084.168,46	144.862.631,23	-115.221.537,23
444000000	Transferências a Municípios	2.378.094,77	0,00	2.378.094,77	1.333.594,36	-1.044.500,41
444051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.333.594,36	1.333.594,36
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem	7.103.952,27	0,00	7.103.952,27	7.103.952,07	-0,20



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	finis lucrativos					
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.103.952,07	7.103.952,07
449000000	Aplicações Diretas	250.602.121,42	0,00	250.602.121,42	136.425.084,80	-114.177.036,62
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	80.087.915,44	80.087.915,44
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	54.912.253,93	54.912.253,93
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	1.424.915,43	1.424.915,43
460000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.356.763,60	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
469000000	Aplicações Diretas	6.356.763,60	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
469071000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	6.356.763,60	6.356.763,60
TOTAL GERAL		2.027.799.968,94	0,00	2.027.799.968,94	1.835.855.203,80	-191.944.765,14

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	87.186.738,00	87.186.738,00	52.536.528,95	(34.650.209,05)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	11.852.336,85	11.852.336,85
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	11.852.336,85	11.852.336,85
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	225,45	225,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.186.738,00	87.186.738,00	40.583.459,12	(46.603.278,88)
Transferências Intergovernamentais	37.388.313,00	37.388.313,00	35.516.000,84	(1.872.312,16)
Transferências de Convênios	49.798.425,00	49.798.425,00	5.061.233,67	(44.737.191,33)
Transferências Para o Combate à Fome	0,00	0,00	6.224,61	6.224,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	100.507,53	100.507,53
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	100.507,53	100.507,53
RECEITAS DE CAPITAL	111.914.910,00	111.914.910,00	36.481.460,00	(75.433.450,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.914.910,00	111.914.910,00	36.481.460,00	(75.433.450,00)
Transferências de Convênios	111.914.910,00	111.914.910,00	36.481.460,00	(75.433.450,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.442.149.533,00	1.442.149.533,00	1.705.726.884,44	263.577.351,44
COTAS/REPASSES	1.442.149.533,00	1.442.149.533,00	1.705.726.884,44	263.577.351,44
Correntes	1.416.547.850,23	1.416.547.850,23	1.699.864.136,20	283.316.285,97
Recebidas	1.416.547.850,23	1.416.547.850,23	1.699.864.136,20	283.316.285,97
Capital	25.601.682,77	25.601.682,77	5.862.748,24	(19.738.934,53)
Recebidas	25.601.682,77	25.601.682,77	5.862.748,24	(19.738.934,53)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.641.251.181,00	1.641.251.181,00	1.794.744.873,39	153.493.692,39
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.641.251.181,00	1.641.251.181,00	1.794.744.873,39	153.493.692,39
DÉFICIT	0,00	426.714.803,11	43.108.661,77	(383.606.141,34)
TOTAL	1.641.251.181,00	2.067.965.984,11	1.837.853.535,16	(230.112.448,95)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	125.177.531,15	0,00	(125.177.531,15)
Superávit Financeiro	0,00	125.177.531,15	0,00	(125.177.531,15)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	1.641.251.181,00	2.067.965.984,11	1.837.853.535,16	1.733.657.912,24	1.694.237.000,85	230.112.448,95
DESPESAS CORRENTES	1.492.534.855,41	1.765.043.592,05	1.684.909.241,72	1.662.999.063,24	1.624.468.174,72	80.134.350,33
Pessoal e Encargos Sociais	1.245.992.947,00	1.418.464.731,84	1.415.516.164,48	1.415.516.164,48	1.377.376.981,52	2.948.567,36
Juros e Encargos da Dívida	3.354.360,00	2.024.360,00	1.832.826,52	1.832.826,52	1.832.826,52	191.533,48
Outras Despesas Correntes	243.187.548,41	344.554.500,21	267.560.250,72	245.650.072,24	245.258.366,68	76.994.249,49
DESPESAS DE CAPITAL	148.716.325,59	302.922.392,06	152.944.293,44	70.658.849,00	69.768.826,13	149.978.098,62
Investimentos	143.684.785,59	296.565.628,46	146.587.529,84	64.302.085,40	63.412.062,53	149.978.098,62
Amortização da Dívida	5.031.540,00	6.356.763,60	6.356.763,60	6.356.763,60	6.356.763,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.641.251.181,00	2.067.965.984,11	1.837.853.535,16	1.733.657.912,24	1.694.237.000,85	230.112.448,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.641.251.181,00	2.067.965.984,11	1.837.853.535,16	1.733.657.912,24	1.694.237.000,85	230.112.448,95
TOTAL	1.641.251.181,00	2.067.965.984,11	1.837.853.535,16	1.733.657.912,24	1.694.237.000,85	230.112.448,95

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	89.017.988,95	85.534.642,71
Ordinária	36.957.904,39	5.857,93
Vinculada	52.060.084,56	85.528.784,78
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	52.060.084,56	85.527.033,58
Outras Vinculações	0,00	1.751,20
Transferências Financeiras Recebidas	1.705.726.884,44	0,00
Cota Recebida	1.705.726.884,44	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.838.392.759,03	1.960.046.846,96
Receita Própria a Receber	225,45	4.127,22
Depósitos a Terceiros	132.000,00	197.473.557,54
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	138.539.581,55
Consignações do Exercício	244.674.459,58	237.589.683,41
Depósitos de Diversas Origens	2.443.413,30	211.204,25
Despesas Liquidadas a Pagar	1.480.564.300,78	1.275.175.399,05
Restos a Pagar Processados	0,00	24.157.393,36
Restos a Pagar não Processados	102.159.208,04	57.539.404,55
Consignações Inscritas em RP	0,00	24.208.342,07
Valores de Destaques a Repassar	8.129.844,35	5.148.153,96
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	289.307,53	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	264.518.805,28	264.518.805,28
Bancos Conta Movimento	168.436.352,82	168.436.352,82
Capacidade Financeira	96.082.452,46	96.082.452,46
Recebida	96.082.452,46	96.082.452,46
TOTAL GERAL	3.897.656.437,70	2.310.100.294,95

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	1.835.855.203,80	1.599.049.697,01
Execução Direta	1.827.687.275,93	1.593.901.543,05
Ordinária	38.064.238,26	40.554.953,44
Vinculada	1.789.623.037,67	1.553.346.589,61
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	484.108.493,93	462.943.382,18
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	1.131.067.635,30	984.836.058,87
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	99.299.515,73	46.347.795,94
Outras Vinculações	75.147.392,71	59.219.352,62
Execução em Destaque	8.167.927,87	5.148.153,96
Vinculada	8.167.927,87	5.148.153,96
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.868.584,07	5.148.153,96
Outras Vinculações	1.299.343,80	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.807.093.319,53	1.846.694.850,56
Receita Própria a Receber	225,45	4.127,22
Depósitos a Terceiros	154.846,29	194.564.088,34
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	15.050.707,86	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	50.776.153,49
Consignações do Exercício	210.164.642,96	237.029.346,09
Depósitos de Diversas Origens	3.079.337,73	200.193,87
Despesas Liquidadas a Pagar	1.476.060.195,37	1.275.175.399,05
Restos a Pagar Processados	24.124.890,63	15.742.783,12
Restos a Pagar não Processados	38.966.781,72	43.188.639,17



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações Inscritas em RP	24.208.342,07	15.829.075,78
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.780,68
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	6.789.052,60	6.213.203,85
Consignações de RP Não Processados do Exercício	101.201,26	53.046,56
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.655,41
Consignações do Exercício de RP não Processados	377.251,24	2.231.923,32
Valores de Destaques a Repassar	8.015.844,35	5.148.153,96
Consignações a Pagar Decorrente da Folha de Pagamento	0,00	533.280,65
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	254.745.997,89	254.745.997,89
Bancos Conta Movimento	198.690.728,05	198.690.728,05
Capacidade Financeira	56.055.269,84	56.055.269,84
Recebida	56.055.269,84	56.055.269,84
TOTAL GERAL	3.897.694.521,22	3.700.490.545,46

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	286.206.061,29		PASSIVO CIRCULANTE	37.579.487,18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.690.728,05		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.657.569,44	
Créditos a Curto Prazo	26.446.368,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.385.397,82	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.231.771,19	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	26.446.368,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	26.304.748,73	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.893.453,90	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	60.358.028,18		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.124.336,50	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	710.937,06		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	647.226.840,34		Demais Obrigações a Longo Prazo	12.769.117,40	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	61.472.941,08	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	871.959.960,55	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	116.417.787,26	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	755.542.173,29	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	647.226.840,34				
Bens Móveis	314.706.897,08				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	371.124.135,59				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(38.604.192,33)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	933.432.901,63		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	871.959.960,55
			TOTAL	933.432.901,63

ATIVO FINANCEIRO	285.495.124,23	PASSIVO FINANCEIRO	26.929.684,79
ATIVO PERMANENTE	647.937.777,40	PASSIVO PERMANENTE	36.450.352,48
SALDO PATRIMONIAL	870.052.864,36		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	5.994.603,22		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	422.246.290,47		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	428.240.893,69		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.792.831.223,71	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	225,45	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	225,45	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.853.181,85	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.852.336,85	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	845,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.765.938.834,50	0,00
Transferências Intragovernamentais	3.684.917.204,11	0,00
Transferências Inter Governamentais	81.021.630,39	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.815.173,04	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.815.173,04	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.223.808,87	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.223.808,87	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.676.413.436,45	0,00
Pessoal e Encargos	1.412.314.105,73	0,00
Remuneração a Pessoal	947.177.537,46	0,00
Encargos Patronais	411.331.589,80	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	53.804.978,47	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.202.058,75	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.202.058,75	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	105.212.541,26	0,00
Uso de Material de Consumo	10.534.293,67	0,00
Serviços	94.678.247,59	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.861.460,74	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.861.460,74	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.144.137.154,01	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.995.497.607,83	0,00
Transferências Inter Governamentais	67.121.411,49	0,00
Transferências a Instituições Privadas	81.518.134,69	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	530.040,41	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	530.040,41	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.156.075,55	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.156.075,55	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	116.417.787,26	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	117.969.444,61	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DOP TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

ANEXO XVI - LEI 4320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - SEDUC - Dezembro/2013

Em R\$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		SALDO DEVEDOR em 30/11/2013	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS						SALDO DEVEDOR em 31/12/2013
					ESPÉCIE	VALORES		RECEITA / ENCAMPÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL	ENCARGOS	
		FINANCIAMENTO												
1	40/00004-4	BB - FIDAJME/BNDES - Aquisição de Ônibus Escolar	Recursos disponíveis em suas contas, junto ao Bco Brasil S/A, conf. Clausula 8ª do ora contrato.	01/09/2010	RS	34.962.200,00	34.962.200,00	18.010.830,40				529.730,30	121.126,85	17.481.100,10
		TOTAL				34.962.200,00	34.962.200,00	18.010.830,40	-	-	-	529.730,30	121.126,85	17.481.100,10

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (+) Atualização (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo

NOTAS 1) Contrato Nº 40/00004-4 : ocorreu a 1ª liberação de recursos no valor de R\$ 9.989.200,00 no dia 17/11/2010 por meio de depósito bancário.

2) Contrato Nº 40/00004-4 : ocorreu a 2ª liberação de recursos no valor de R\$ 16.746.600,00 no dia 09/12/2010 por meio de depósito bancário.

3) Contrato Nº 40/00004-4 : ocorreu a 3ª liberação de recursos no valor de R\$ 8.226.400,00 no dia 10/12/2010 por meio de depósito bancário.

4) O saldo em 31/12/2010, esta aberto no Passivo Exigível a Curto Prazo no valor de R\$ 4.767.572,79 e R\$ 30.194.627,21, no Passivo Exigível a Longo Prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	24.169.378,96	24.236.138,66	24.124.890,63	24.280.626,99
De Exercicios Anteriores	24.169.378,96	0,00	24.124.890,63	44.488,33
Do Exercicio	0,00	24.236.138,66	0,00	24.236.138,66
Não Processados	92.393,18	68.345.514,54	69.230.250,03	-792.342,31
De Exercicios Anteriores	92.393,18	19.282.343,84	18.611.162,65	763.574,37
Do Exercicio	0,00	49.063.170,70	50.619.087,38	-1.555.916,68
SUBTOTAL (I)	24.261.772,14	92.581.653,20	93.355.140,66	23.488.284,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	753.313,71	2.450.481,45	2.307.740,27	896.054,89
Depósitos em Caução	157.003,55	394.325,50	467.850,52	83.478,53
Outros Depósitos de Curto Prazo	596.310,16	2.056.155,95	1.839.889,75	812.576,36
Consignações	24.296.109,20	25.977.224,51	25.177.861,35	25.095.472,36
Consignações do Exercício	0,00	25.076.621,97	0,00	25.076.621,97
Consignações de RP Processados do exercícios	24.208.342,07	0,00	24.208.342,07	0,00
Outras Consignações	87.767,13	900.602,54	969.519,28	18.850,39
SUBTOTAL (II)	25.049.422,91	28.427.705,96	27.485.601,62	25.991.527,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	17.825,71	15.533.488,17	8.015.844,35	7.535.469,53
SUBTOTAL (III)	17.825,71	15.533.488,17	8.015.844,35	7.535.469,53
TOTAL GERAL	49.329.020,76	136.542.847,33	128.856.586,63	57.015.281,46

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	19.488.468,21
Baixa de Consignações de RP Não Processados	478.452,50
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GILBERT DE SIQUEIRA DE CAMARGO
CONTADOR CHEFE -COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014380-2

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2014

Origem: Dispensa de Licitação 003/2014 - Processo nº 480911/2013
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Locador: Jose Alves Duarte
 Objeto: Locação de imóvel para abrigar os alunos da EE Maria Nazareth Miranda Noletto, localizada no município de Barra do Garças/MT.
 Valor Global: R\$ 46.596,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais)
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 25/03/2014 e Término em 24/03/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
 Fiscal do Contrato: Marilza Gímenes Hidalgo
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Pareceres Jurídico Nº235/2014/UAS/SEDUC/MT/AD36 e Termo de Referência Nº25/2014.

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretaria de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 091/2013

Origem: Concorrência nº 016/2013.
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
 Contratada: Esteio Construções Ltda.
 Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.
 Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 127.578,79 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) ao valor do Contrato, que corresponde a um aumento de aproximadamente 4,72% (quatro, setenta e dois por cento) do valor original.
 Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 190/2014/UAS/SEDUC/MT/AD54.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 112/2013

Origem: Concorrência nº 025/2013.
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
 Contratada: Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.
 Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.
 Valor: aditada a quantia de R\$ 32.462,96 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) ao valor do Contrato, que corresponde a um aumento de aproximadamente 0,68% (zero, sessenta e oito por cento) do valor original.
 Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 184/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 105/2012

Origem: Convite n.º 006/2012
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
 Contratada: RS Construção Civil Ltda
 Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência.
 Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/03/2014 e término em 2/07/2014.
 Fundamento Legal: Art. 57, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº . 176/2014/UAS/SEDUC/MT/AD36.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 057/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011.
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
 Contratada: Aroeira Construções Ltda

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 14/03/2014 e término em 11/06/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 248/2014/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2014

Origem: Concorrência Pública nº 061/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Amazon Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral com adequação de vários espaços com ampliação, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, instalações hidro- sanitária geral, construção da cisterna e alimentação da caixa d'agua tipo taça existente, reforma geral das instalações elétricas: da escola, da quadra poliesportiva, posto de transformação 150 KVA e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday na EE. Sebastião Patrício, localizada no município de Primavera do Leste/MT.

Valor: R\$ 2.021.641,43 (Dois milhões, vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um Reais e quarenta e três centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses com início em 18/03/2014 e término em 18/09/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da

Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Alessandra da Silva Arantes de Oliveira, Fabiana Dias de Freitas, Alberto Antonio Chaves e Gabriel Hernan Vivanco Vergara.

Republica-se por ter saído incorreto a data da vigência no D.O.E. de 25 de março de 2014.

Cuiabá/MT, 26 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 008/2014 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MONTE VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
 OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. VALOR: R\$ 8.000,00

ASSINATURA: 21/03/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Arion Silveira - Prefeito de Nova Monte Verde.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	18.054.244,00	18.054.244,00	13.258.611,45	(4.795.632,55)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.202.079,81	3.202.079,81
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.202.079,81	3.202.079,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.054.244,00	18.054.244,00	9.980.550,00	(8.073.694,00)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	9.980.550,00	9.980.550,00
Transferências de Convênios	18.054.244,00	18.054.244,00	0,00	(18.054.244,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	75.981,64	75.981,64
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	75.981,64	75.981,64
RECEITAS DE CAPITAL	60.822.557,00	60.822.557,00	0,00	(60.822.557,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.822.557,00	60.822.557,00	0,00	(60.822.557,00)
Transferências de Convênios	60.822.557,00	60.822.557,00	0,00	(60.822.557,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	40.390.831,00	40.390.831,00	43.919.701,28	3.528.870,28
COTAS/REPASSES	40.390.831,00	40.390.831,00	43.919.701,28	3.528.870,28
Correntes	39.993.427,00	39.993.427,00	43.912.990,04	3.919.563,04
Recebidas	39.993.427,00	39.993.427,00	44.844.480,73	4.851.053,73
(-)Concedidas	0,00	0,00	(931.490,69)	(931.490,69)
Capital	397.404,00	397.404,00	6.711,24	(390.692,76)
Recebidas	397.404,00	397.404,00	6.711,24	(390.692,76)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	119.267.632,00	119.267.632,00	57.178.312,73	(62.089.319,27)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	119.267.632,00	119.267.632,00	57.178.312,73	(62.089.319,27)
DÉFICIT	0,00	22.997.351,35	0,00	(22.997.351,35)
TOTAL	119.267.632,00	142.264.983,35	57.178.312,73	(85.086.670,62)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	11.289.358,00	0,00	(11.289.358,00)
Superávit Financeiro	0,00	11.289.358,00	0,00	(11.289.358,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	119.267.632,00	142.264.983,35	48.097.130,42	41.589.172,56	40.353.903,08	94.167.852,93
DESPESAS CORRENTES	53.557.636,54	65.773.504,34	46.545.745,39	41.169.728,51	39.986.924,03	19.227.758,95
Pessoal e Encargos Sociais	17.616.102,00	19.667.135,90	19.581.560,27	19.504.913,71	19.071.270,95	85.575,63
Outras Despesas Correntes	35.941.534,54	46.106.368,44	26.964.185,12	21.664.814,80	20.915.653,08	19.142.183,32
DESPESAS DE CAPITAL	65.709.995,46	76.491.479,01	1.551.385,03	419.444,05	366.979,05	74.940.093,98
Investimentos	65.709.995,46	76.491.479,01	1.551.385,03	419.444,05	366.979,05	74.940.093,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS	119.267.632,00	142.264.983,35	48.097.130,42	41.589.172,56	40.353.903,08	94.167.852,93
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	119.267.632,00	142.264.983,35	48.097.130,42	41.589.172,56	40.353.903,08	94.167.852,93
SUPERÁVIT	0,00	0,00	9.081.182,31	0,00	0,00	(9.081.182,31)
TOTAL	119.267.632,00	142.264.983,35	57.178.312,73	41.589.172,56	40.353.903,08	85.086.670,62

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	13.258.611,45	2.790.058,69
Ordinária	10.814.465,44	0,00
Vinculada	2.444.146,01	2.790.058,69
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.444.113,64	2.790.058,69
Outras Vinculações	32,37	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	45.054.114,12	0,00
Cota Recebida	44.851.191,97	0,00
Destaque Recebido	202.922,15	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	52.544.023,45	48.306.299,88
Receita Própria a Receber	855.305,17	0,00
Depósitos a Terceiros	3.277.071,29	1.723.661,10
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	6.849.476,11
Consignações do Exercício	4.559.434,21	3.505.552,53
Depósitos de Diversas Origens	157.035,64	14.153,09
Despesas Liquidadas a Pagar	37.186.992,66	26.287.399,47
Restos a Pagar Processados	0,00	2.925.908,25
Restos a Pagar não Processados	6.476.274,48	5.847.160,48
Consignações Inscritas em RP	0,00	278.213,01
Valores de Destaques a Repassar	0,00	874.775,84
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	31.910,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	57.412.778,42	57.412.778,42
Bancos Conta Movimento	49.128.698,13	49.128.698,13
Capacidade Financeira	8.284.080,29	8.284.080,29
Recebida	8.284.080,29	8.284.080,29
TOTAL GERAL	168.269.527,44	108.509.136,99

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	47.804.284,53	38.959.565,63
Execução Direta	47.732.615,10	38.084.789,79
Ordinária	23.358.019,20	13.715.960,93
Vinculada	24.374.595,90	24.368.828,86
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.359.958,89	4.719.166,54
Outras Vinculações	23.014.637,01	19.649.662,32
Execução em Destaque	71.669,43	874.775,84
Ordinária	71.669,43	495.530,00
Vinculada	0,00	379.245,84
Outras Vinculações	0,00	379.245,84
Transferências Financeiras Concedidas	1.157.852,05	381.347,16
Cota Concedida	931.490,69	0,00
Execução de Destaque Recebido	226.361,36	381.347,16
Pagamentos Extraorçamentários	70.894.579,00	46.456.497,04
Receita Própria a Receber	850.946,95	0,00
Receita Tesouro a Receber	1.004,89	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	3.612.050,22
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	5.092,37	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	4.367.681,04
Consignações do Exercício	4.195.777,68	3.405.668,75
Depósitos de Diversas Origens	22.927.061,87	2.163,65
Despesas Liquidadas a Pagar	36.329.124,62	26.287.399,47



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados	2.773.450,42	3.485.251,76
Restos a Pagar não Processados	2.293.428,53	3.201.848,65
Consignações Inscritas em RP	227.838,39	230.272,14
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.167.821,76	623.618,41
Consignações de RP Não Processados do Exercício	5.493,09	58.206,79
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	498,62	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	46.561,99	72.534,54
Valores de Destaques a Repassar	70.477,82	1.109.801,62
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	48.188.846,40	48.188.846,40
Bancos Conta Movimento	48.101.751,95	48.101.751,95
Capacidade Financeira	87.094,45	87.094,45
Recebida	87.094,45	87.094,45
TOTAL GERAL	168.045.561,98	133.986.256,23

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.012.622,90		PASSIVO CIRCULANTE	2.951.131,78	
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.101.751,95		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	138.804,79	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.046.608,14	
Cientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.765.718,85	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00			185.429,83	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(13.138.022,73)		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Estoques	2.048.893,68		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.829.372,19		Demais Obrigações a Longo Prazo	185.429,83	
Ativo Realizável a Longo Prazo	94,64		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	3.136.561,61	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Cientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	94,64				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	39.829.277,55				
Bens Móveis	28.153.363,66				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	13.861.558,71				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(2.185.644,82)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	76.841.995,09		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.705.433,48
			TOTAL	76.841.995,09

ATIVO FINANCEIRO	48.216.852,25	PASSIVO FINANCEIRO	2.816.718,67
ATIVO PERMANENTE	28.617.503,48	PASSIVO PERMANENTE	319.842,94
SALDO PATRIMONIAL	73.697.794,12		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	163.840,11		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	47.687.166,76		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.562.610,11	
Execução de Direitos Contratuais	25.794.553,41		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	73.645.560,28		Total	16.562.610,11	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.820.141,02	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	146.578.418,06	0,00
Transferências Intragovernamentais	146.578.418,06	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	144.696,19	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	144.696,19	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	97.026,77	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	97.026,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.102.337,43	0,00
Pessoal e Encargos	22.048.640,57	0,00
Remuneração a Pessoal	15.602.766,61	0,00
Encargos Patronais	3.247.045,23	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	2.610.792,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	588.036,73	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	67.065,14	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	67.065,14	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.933.637,86	0,00
Uso de Material de Consumo	2.379.328,20	0,00
Serviços	17.554.309,66	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	102.614.319,30	0,00
Transferências Intragovernamentais	102.598.319,30	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	16.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	354.274,90	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.274,90	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	23.084.399,66	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.084.399,66	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(21.282.196,41)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.866.875,09	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINALS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ORGÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.952.120,98	3.126.405,71	2.773.450,42	3.305.076,27
De Exercícios Anteriores	2.952.120,98	0,00	2.773.450,42	178.670,56
Do Exercício	0,00	3.126.405,71	0,00	3.126.405,71
Não Processados	309.345,04	5.711.242,83	5.791.966,69	228.621,18
De Exercícios Anteriores	309.345,04	2.558.759,21	2.621.898,88	246.205,37
Do Exercício	0,00	3.152.483,62	3.170.067,81	-17.584,19
SUBTOTAL (I)	3.261.466,02	8.837.648,54	8.565.417,11	3.533.697,45
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	86.474,94	23.113.725,31	22.975.674,53	224.525,72
Depósitos em Caução	32.678,85	223.809,96	31.963,09	224.525,72
Outros Depósitos de Curto Prazo	53.796,09	22.889.915,35	22.943.711,44	0,00
Consignações	278.942,53	315.054,99	228.337,01	365.660,51
Consignações do Exercício	0,00	306.189,19	0,00	306.189,19
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	729,52	0,00	498,62	230,90
Consignações de RP Processados do exercício	278.213,01	0,00	227.838,39	50.374,62
Outras Consignações	0,00	8.865,80	0,00	8.865,80
SUBTOTAL (II)	365.417,47	23.428.780,30	23.204.011,54	590.186,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	513.680,12	206.471,84	70.477,82	649.674,14
SUBTOTAL (III)	513.680,12	206.471,84	70.477,82	649.674,14
TOTAL GERAL	4.140.563,61	32.472.900,68	31.839.906,47	4.773.557,82

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.041.464,10
Baixa de Consignações de RP Não Processados	52.055,08
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013

Unidade Orçamentária igual a 26101

*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	18.054.244,00	13.258.611,45	0,00	-4.795.632,55
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	3.202.079,81	3.202.079,81	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	3.202.079,81	3.202.079,81	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	2.230.331,31	2.230.331,31	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	2.230.331,31	2.230.331,31	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	971.748,50	971.748,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	971.748,50	971.748,50	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	228.534,95	228.534,95	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	743.213,55	743.213,55	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	82.857,56	82.857,56	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - Exceto fonte 240	0,00	660.355,99	660.355,99	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.054.244,00	9.980.550,00	0,00	-8.073.694,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	9.980.550,00	9.980.550,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	9.980.550,00	9.980.550,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	0,00	9.980.550,00	9.980.550,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	9.980.550,00	9.980.550,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	18.054.244,00	0,00	0,00	-18.054.244,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	18.054.244,00	0,00	0,00	-18.054.244,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	18.054.244,00	0,00	0,00	-18.054.244,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	18.054.244,00	0,00	0,00	-18.054.244,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	18.054.244,00	0,00	0,00	-18.054.244,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	132.444,33	132.444,33	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75.981,64	75.981,64	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	75.981,64	75.981,64	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	75.981,64	75.981,64	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	75.949,27	75.949,27	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	32,37	32,37	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 26101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	32,37	32,37	0,00
COTAS CORRENTES	39.993.427,00	43.912.990,04	3.919.563,04	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	39.993.427,00	43.912.992,31	3.919.565,31	0,00
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	-2,27	0,00	-2,27
RECEITAS DE CAPITAL	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	60.822.557,00	0,00	0,00	-60.822.557,00
COTAS DE CAPITAL	397.404,00	6.711,24	0,00	-390.692,76
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	397.404,00	6.711,24	0,00	-390.692,76
TOTAL	119.267.632,00	57.178.312,73	0,00	-62.089.319,27



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	55.792.954,34	0,00	55.792.954,34	46.202.430,07	-9.590.524,27
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	71.669,43	71.669,43
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.667.135,90	0,00	19.667.135,90	19.581.560,27	-85.575,63
319000000	Aplicações Diretas	18.129.135,90	0,00	18.129.135,90	18.057.354,33	-71.781,57
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	5.232.129,30	5.232.129,30
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	56.846,83	56.846,83
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.351.367,62	10.351.367,62
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.740.527,65	1.740.527,65
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.658,33	1.658,33
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	83.893,60	83.893,60
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	420.914,94	420.914,94
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	170.016,06	170.016,06
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00	1.524.205,94	-13.794,06
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.506.517,58	1.506.517,58
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	17.688,36	17.688,36
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	71.669,43	71.669,43
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.125.818,44	0,00	36.125.818,44	26.620.869,80	-9.504.948,64
334000000	Transferências a Municípios	22,60	0,00	22,60	0,00	-22,60
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	370.680,39	0,00	370.680,39	16.000,00	-354.680,39
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	71.669,43	71.669,43
339000000	Aplicações Diretas	33.995.710,98	0,00	33.995.710,98	25.081.208,25	-8.914.502,73
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	217.729,86	217.729,86
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.035.482,12	2.035.482,12
339031000	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	12.935,72	12.935,72
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	295.607,50	295.607,50
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	711.688,78	711.688,78
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.898.510,25	2.898.510,25
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	3.540.941,18	3.540.941,18
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	11.164.064,20	11.164.064,20
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	71.669,43	71.669,43
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	570.466,98	570.466,98
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	3.368.956,00	3.368.956,00
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	254.237,28	254.237,28
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.788,38	6.788,38
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.759.404,47	0,00	1.759.404,47	1.523.661,55	-235.742,92
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	202.973,86	202.973,86
339132000	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	1.081.860,00	1.081.860,00
339137000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.822,77	1.822,77
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	215.175,66	215.175,66
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	20.429,26	20.429,26
400000000	DESPESA CAPITAL	69.911.552,63	0,00	69.911.552,63	1.530.185,03	-68.381.367,60
440000000	INVESTIMENTOS	69.911.552,63	0,00	69.911.552,63	1.530.185,03	-68.381.367,60
449000000	Aplicações Diretas	69.911.552,63	0,00	69.911.552,63	1.530.185,03	-68.381.367,60
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	673.475,08	673.475,08
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	0,00	0,00	856.029,95	856.029,95



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	PERMANENTE					
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	680,00	680,00
TOTAL GERAL		125.704.506,97	0,00	125.704.506,97	47.804.284,53	-77.900.222,44

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2013/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT de 29 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 05

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Elei Chavier Martins	6º - Classificado	20h

Cuiabá – MT, 10 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014/SECITEC PROC. 540140/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Vencedora Administradora de Serviços LTDA - CNPJ: 14.571.427/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços contínuos e auxiliares à Administração de limpeza e conservação, serviços gerais, motorista, copeiro e recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC UNIDADE RONDONÓPOLIS.

DOTAÇÃO: 26101.4457.33903700 – Fonte: 100 – Empenho: 14.000381-9

VALOR GLOBAL: R\$ 292.899,48 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ELIETE BERALDO DE PIERI – Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2014/SECITEC PROC. 53400/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA- EPP - CNPJ: 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação da empresa especializada para agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

DOTAÇÃO: 26101.2007.33903300 – Fonte 100 - Empenho 14.000426-2

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal LTDA – EPP - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2014/SECITEC PROC. 540140/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Vencedora Administradora de Serviços LTDA - CNPJ: 14.571.427/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços contínuos e auxiliares à Administração de limpeza e conservação, serviços gerais, motorista, copeiro e recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC UNIDADE BARRA DO GARÇAS.

DOTAÇÃO: 26101.4457.33903700 – Fonte: 100 – Empenho: 14.000380-0

VALOR GLOBAL: R\$ 312.500,16 (trezentos e doze mil, quinhentos reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ELIETE BERALDO DE PIERI – Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2014/SECITEC PROC. 540140/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Vencedora Administradora de Serviços LTDA - CNPJ: 14.571.427/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços contínuos e auxiliares à Administração de limpeza,

conservação, serviços gerais, motorista, copeiro, porteiro e recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC UNIDADE DIAMANTINO

DOTAÇÃO: 26101.4457.33903700 – Fonte: 100 – Empenho: 14.000382-7

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ELIETE BERALDO DE PIERI – Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

PORTARIA 009/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre alterações de carga horária de 20 horas para 40 horas

no quadro de bolsistas do Apoio as Atividades Acadêmicas e Ad-

ministrativas de profissionais para execução das ações do Programa

Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no

âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado

de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

Resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 horas para 40 horas, das bolsistas abaixo nominadas no cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas de Profissionais no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

– PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

1) Antônio Cesar S. da Silva - Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

17101 - SECRETARIA DE ESTADO

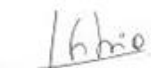
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-545.637,87
Vinculada	-6.157.076,49
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-6.157.076,49
TOTAL	-6.702.714,36

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:54

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
CONTADOR C.F.F.F. - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006352/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Societário



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

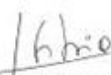
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.280.895,40	455.516.277,57	263.261.679,12	6.188.734,13	728.058.852,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.395,03	125.592.152,37	116.527.261,63	1.167,98	242.695.809,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	164.962.062,60	0,00	0,00	164.962.062,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.704.500,37	164.962.062,60	146.734.417,49	6.187.566,15	320.400.980,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.893,52	65.328.500,00	45.439.403,73	7.563.292,42	112.219.797,25
INVESTIMENTOS	1.451.893,52	65.197.342,44	45.369.403,73	7.563.292,42	112.018.639,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	61.157,56	0,00	0,00	61.157,56
TOTAL	10.732.788,92	520.844.777,57	308.701.082,85	13.752.026,55	840.278.649,34

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:21

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
CONTADOR GERAL - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Núcleo Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

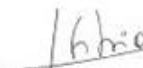
Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	16.822.582,00		16.822.582,00		12.685.179,72	(4.137.402,28)
COTAS/REPASSES	16.822.582,00		16.822.582,00		12.685.179,72	(4.137.402,28)
Correntes	16.174.582,00		16.174.582,00		12.173.859,77	(4.000.722,23)
Recebidas	16.174.582,00		16.174.582,00		14.591.798,60	(1.582.783,40)
(-)Concedidas	0,00		0,00		(2.417.938,83)	(2.417.938,83)
Capital	648.000,00		648.000,00		511.319,95	(136.680,05)
Recebidas	648.000,00		648.000,00		511.319,95	(136.680,05)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	16.822.582,00		16.822.582,00		12.685.179,72	(4.137.402,28)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	16.822.582,00		16.822.582,00		12.685.179,72	(4.137.402,28)
DÉFICIT	0,00		1.458.303,75		0,00	(1.458.303,75)
TOTAL	16.822.582,00		18.280.885,75		12.685.179,72	(5.595.706,03)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	16.822.582,00	18.280.885,75	12.389.464,82	11.405.425,72	11.227.315,09	5.891.420,93
DESPESAS CORRENTES	16.174.582,00	15.468.185,75	12.051.662,60	11.075.564,50	10.913.853,87	3.416.523,15
Pessoal e Encargos Sociais	6.515.131,00	6.605.131,00	6.516.845,47	6.428.770,41	6.307.760,03	88.285,53
Outras Despesas Correntes	9.659.451,00	8.863.054,75	5.534.817,13	4.646.794,09	4.606.093,84	3.328.237,62
DESPESAS DE CAPITAL	648.000,00	2.812.700,00	337.802,22	329.861,22	313.461,22	2.474.897,78
Investimentos	648.000,00	812.700,00	337.802,22	329.861,22	313.461,22	474.897,78
Inversões Financeiras	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16.822.582,00	18.280.885,75	12.389.464,82	11.405.425,72	11.227.315,09	5.891.420,93
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	16.822.582,00	18.280.885,75	12.389.464,82	11.405.425,72	11.227.315,09	5.891.420,93
SUPERÁVIT	0,00	0,00	295.714,90	0,00	0,00	(295.714,90)
TOTAL	16.822.582,00	18.280.885,75	12.685.179,72	11.405.425,72	11.227.315,09	5.595.706,03


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLÁUDIO ROBERTO METELLO
CONTADOR CPFF - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006363/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00		865.074.454,00		1.061.369.220,63	-196.294.766,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00		7.695.572,00		7.229.033,83	466.538,17
RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00		72.187.832,00		66.871.276,70	5.316.555,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DÉFICIT	10.285.156,40		400.546.407,90		0,00	1.123.617.629,85
TOTAL	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	955.243.014,40	1.345.494.665,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.452.779,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.790.001,12	1.217.940.801,83	1.040.612.796,03	1.040.583.595,49	1.031.139.302,30	177.328.005,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.453.013,28	127.553.864,07	89.429.090,30	83.034.034,36	76.380.480,92	38.124.773,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.427.644,83	0,00	0,00	0,00
TOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:22

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLEBER METELLO
 CONTADOR CFFC - COORS CONTÁBIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

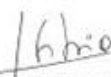
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	32.190.517,33	193.144.103,41	124.038.648,17	92.679.041,32	29.326.672,66	71.969.299,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.439,27	2.871.009,88	1.169.399,82	977.162,04	90.421,94	1.800.627,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	37.610,35	0,00	0,00	0,00	37.610,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.001.078,06	190.235.483,18	122.869.248,35	91.701.879,28	29.236.250,72	70.131.062,17
DESPESAS DE CAPITAL	79.142.875,44	271.814.480,99	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.440.288,78
INVESTIMENTOS	79.129.279,04	271.793.116,64	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.405.328,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.596,40	21.364,35	0,00	0,00	0,00	34.960,75
TOTAL	111.333.392,77	464.958.584,40	329.340.224,78	261.657.747,48	44.542.163,70	202.409.588,69

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:45

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
CONTADOR C.F.F.F. - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 066562/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Núcleo Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

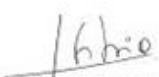
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.533.077,37	0,00	0,00	-35.533.077,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.287.813,40	0,00	0,00	-2.287.813,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	33.245.263,97	0,00	0,00	-33.245.263,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.299.196,94	0,00	0,00	-3.299.196,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.299.196,94	0,00	0,00	-3.299.196,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	38.832.274,31	0,00	0,00	-38.832.274,31

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:23

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABER METELLO
CONTADOR GDF - C.O.C.R.S. CONTABIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Societário/Fin



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

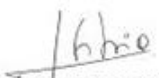
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.280.895,40	455.516.277,57	263.261.679,12	6.188.734,13	728.058.852,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.395,03	125.592.152,37	116.527.261,63	1.167,98	242.695.809,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	164.962.062,60	0,00	0,00	164.962.062,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.704.500,37	164.962.062,60	146.734.417,49	6.187.566,15	320.400.980,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.893,52	65.328.500,00	45.439.403,73	7.563.292,42	112.219.797,25
INVESTIMENTOS	1.451.893,52	65.197.342,44	45.369.403,73	7.563.292,42	112.018.639,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	61.157,56	0,00	0,00	61.157,56
TOTAL	10.732.788,92	520.844.777,57	308.701.082,85	13.752.026,55	840.278.649,34

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:46

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
CONTADOR C.P.F.F. - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 00636210-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	0,00	61.031.804,67
Vinculada	0,00	61.031.804,67
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	61.031.804,67
Transferências Financeiras Recebidas	31.216.858,19	0,00
Cota Recebida	31.216.858,19	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	15.971.979,31	68.041.456,04
Receita Tesouro a Receber	0,00	36.510.415,87
Depósitos a Terceiros	9.943.454,89	4.939.127,12
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	3.756.321,92
Consignações do Exercício	104.579,76	88.741,39
Despesas Liquidadas a Pagar	5.224.237,21	1.951.536,78
Restos a Pagar Processados	0,00	415.316,79
Restos a Pagar não Processados	699.641,45	0,00
Consignações Inscritas em RP	0,00	20.953,45
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	20.359.042,72
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	66,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	9.497.886,73	9.497.886,73
Bancos Conta Movimento	5.983.321,33	5.983.321,33
Capacidade Financeira	3.514.565,40	3.514.565,40
Recebida	3.514.565,40	3.514.565,40
TOTAL GERAL	56.686.724,23	138.571.147,44
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	6.028.524,42	2.455.594,96
Execução Direta	6.028.524,42	2.455.594,96
Vinculada	6.028.524,42	2.455.594,96
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	6.028.524,42	2.455.594,96
Transferências Financeiras Concedidas	7.631.814,88	3.657.129,07
Cota Concedida	7.631.814,88	0,00
Repasse Concedida	0,00	3.657.129,07
Pagamentos Extraorçamentários	23.124.884,47	78.813.607,07
Receita Tesouro a Receber	0,00	36.510.415,87
Depósitos a Terceiros	4.309.658,12	20.159.831,54
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	15.137.142,05

Consignações do Exercício	102.492,93	88.741,39
Depósitos de Diversas Origens	11.983.988,01	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	5.174.341,84	1.951.536,78
Restos a Pagar Processados	1.413.316,79	3.389.437,54
Restos a Pagar não Processados	0,00	1.555.287,93
Consignações Inscritas em RP	20.953,45	18.267,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	120.133,33	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	2.946,97
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	19.901.500,46	19.901.500,46
Bancos Conta Movimento	19.901.500,46	19.901.500,46
TOTAL GERAL	56.686.724,23	104.827.831,56

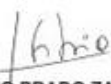
CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

CEPROMAT

27/03/2014 14:25

clabermetello

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00		865.074.454,00		1.061.369.220,63	-196.294.766,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00		7.695.572,00		7.229.033,83	466.538,17
RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00		72.187.832,00		66.871.276,70	5.316.555,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DÉFICIT	10.285.156,40		400.546.407,90		0,00	1.123.617.629,85
TOTAL	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	955.243.014,40	1.345.494.665,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.452.779,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.790.001,12	1.217.940.801,83	1.040.612.796,03	1.040.583.595,49	1.031.139.302,30	177.328.005,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.453.013,28	127.553.864,07	89.429.090,30	83.034.034,36	76.380.480,92	38.124.773,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.427.644,83	0,00	0,00	0,00
TOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:47

Página: 1 de 1

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLABER METELLO
 CONTADOR CFPF - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006302/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Apoio Sociocordenário



Anexo 14 - Lei 4.320/64

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Demais Investimentos Permanentes	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00			
Imobilizado	0,00			
Bens Móveis	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00			
Bens Imóveis	0,00			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00			

CEPROMAT 27/03/2014 14:26 clabermetello Página: 1 de 2 **BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013**
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	64.734.426,31		TOTAL	64.734.426,31
ATIVO FINANCEIRO	6.538.952,26		PASSIVO FINANCEIRO	1.021.688,23
ATIVO PERMANENTE	58.195.474,05		PASSIVO PERMANENTE	(15.877.816,68)
SALDO PATRIMONIAL	79.590.554,76			

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.992.400,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	19.794.270,81		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	19.794.270,81		Total	4.992.400,00	

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLABERMETELLO
CONTADOR C.F.F. - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 066362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS): Dezembro

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	35.533.077,37	0,00	0,00	-35.533.077,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.287.813,40	0,00	0,00	-2.287.813,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	33.245.263,97	0,00	0,00	-33.245.263,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.299.196,94	0,00	0,00	-3.299.196,94
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.299.196,94	0,00	0,00	-3.299.196,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	38.832.274,31	0,00	0,00	-38.832.274,31

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:48

Página: 1 de 1

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLABERMETELLO
CONTADOR CEEF - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

17601 - FUNDO DE

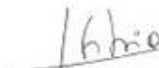
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	9.041.943,74
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	9.041.943,74
TOTAL	9.041.943,74

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:27

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLEBER METELLO
CONTADOR OAB - OAB/MT 006362/O-0
CONTADOR OAB Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Múltiplas Sociedades



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.590.804,81	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	40.427.929,68	0,00
Transferências Intragovernamentais	40.427.929,68	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	14.651.555,18	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	14.651.555,18	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	511.319,95	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	511.319,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	53.208.640,82	0,00
Pessoal e Encargos	6.478.401,19	0,00
Remuneração a Pessoal	5.118.248,48	0,00
Encargos Patronais	1.252.827,91	0,00

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	107.324,80	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.934.730,67	0,00
Uso de Material de Consumo	219.078,09	0,00
Serviços	6.715.652,58	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	35.055.713,16	0,00
Transferências Intragovernamentais	34.355.713,16	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	700.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	1.957,37	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.957,37	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.737.838,43	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.737.838,43	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.382.163,99	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	25.420,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

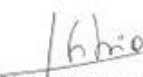


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

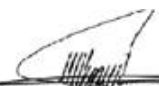


Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLÁUDIO MESQUITA
CONTADOR CPFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	102.357.249,22	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	102.354.975,69	0,00
Transferências Intragovernamentais	102.354.975,69	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.273,53	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	2.273,53	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	80.738.011,70	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.019.041,34	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	3.019.041,34	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	63.252.249,03	0,00
Transferências Intragovernamentais	62.892.115,70	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	360.133,33	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.466.721,33	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.466.721,33	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.619.237,52	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	190.000,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLÁUDIO BENEDITO METELLO
CONTADOR OAB/MT - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo da Núcleo Socioeconômico




MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2013**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NADA CONSTA					
TOTAL GERAL							

Alan Fábio Prado Zanatta
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Quemero Roberto Nery
QUEMERO ROBERTO NERY
CONTADOR PÚBLICO - COTAÇÃO: 1751488
CARTÃO ORC Nº MT 0062620-5

Marcio Luiz de Mesquita
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Execução de Atividades Especiais



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

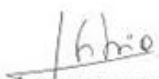
Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.137.596,36	1.137.596,36	1.091.474,43	1.183.718,29
De Exercícios Anteriores	1.137.596,36	0,00	1.091.474,43	46.121,93
Do Exercício	0,00	1.137.596,36	0,00	1.137.596,36
Não Processados	19.048,20	184.489,45	213.657,22	-10.119,57
De Exercícios Anteriores	19.048,20	46.618,85	45.082,45	20.584,60
Do Exercício	0,00	137.870,60	168.574,77	-30.704,17
SUBTOTAL (I)	1.156.644,56	1.322.085,81	1.305.131,65	1.173.598,72
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	57.480,18	4.768.653,33	4.750.007,33	76.126,18
Outros Depósitos de Curto Prazo	57.480,18	4.768.653,33	4.750.007,33	76.126,18
Consignações	140.417,87	193.991,65	127.227,20	207.182,32
Consignações do Exercício	0,00	193.991,65	0,00	193.991,65
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	394,08	0,00	0,00	394,08
Consignações de RP Processados do exercício	140.023,79	0,00	127.227,20	12.796,59
SUBTOTAL (II)	197.898,05	4.962.644,98	4.877.234,53	283.308,50
TOTAL GERAL	1.354.542,61	6.284.730,79	6.182.366,18	1.456.907,22

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	69.141,19
Baixa de Consignações de RP Não Processados	82,45
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLEBER MAGALHÃES ANTELLO
CONTADOR C.F.F.F. - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 066362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados				
	1.413.316,79	415.316,79	1.413.316,79	415.316,79
De Exercícios Anteriores	1.413.316,79	0,00	1.413.316,79	0,00
Do Exercício	0,00	415.316,79	0,00	415.316,79
Não Processados				
	968.357,20	338.978,22	338.978,22	968.357,20
De Exercícios Anteriores	968.357,20	338.978,22	338.978,22	968.357,20
SUBTOTAL (I)	2.381.673,99	754.295,01	1.752.295,01	1.383.673,99
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos				
	0,00	11.983.988,01	11.983.988,01	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	11.983.988,01	11.983.988,01	0,00
Consignações				
	20.953,45	20.953,45	20.953,45	20.953,45
Consignações do Exercício	0,00	20.953,45	0,00	20.953,45
Consignações de RP Processados do exercício	20.953,45	0,00	20.953,45	0,00
SUBTOTAL (II)	20.953,45	12.004.941,46	12.004.941,46	20.953,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	0,00	0,00	1.282,83
SUBTOTAL (III)	1.282,83	0,00	0,00	1.282,83
TOTAL GERAL	2.403.910,27	12.759.236,47	13.757.236,47	1.405.910,27

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	218.844,89
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00		
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00		
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00		

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLEBER ROBERTO METELLO
CONTADOR C.F.F.F. - COORS CONTABIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

MARCIO LUZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Socioeconômico



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	0,00	5.720.072,67
Vinculada	0,00	5.720.072,67
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	5.720.072,67
Transferências Financeiras Recebidas	15.103.118,55	0,00
Cota Recebida	15.103.118,55	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	19.658.621,54	22.600.632,40
Receita Tesouro a Receber	0,00	5.673.651,32
Depósitos a Terceiros	4.319.637,71	1.208.991,68
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.220.850,94
Consignações do Exercício	1.684.031,53	1.523.029,78
Depósitos de Diversas Origens	30.814,90	6.455,80
Despesas Liquidadas a Pagar	12.607.853,82	11.097.023,38
Restos a Pagar Processados	0,00	1.137.596,36
Restos a Pagar não Processados	984.039,10	157.094,59
Consignações Inscritas em RP	0,00	140.023,79
Valores de Destaques a Repassar	0,00	435.914,76
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	30.420,37	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	1.824,11	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	782.922,78	782.922,78
Capacidade Financeira	782.922,78	782.922,78
Recebida	782.922,78	782.922,78
TOTAL GERAL	35.544.662,87	29.103.627,85
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	12.379.500,63	14.350.503,39
Execução Direta	12.379.500,63	13.914.588,63
Ordinária	7.720.584,67	2.594.555,38
Vinculada	4.658.915,96	11.320.033,25
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	4.658.915,96	11.320.033,25
Execução em Destaque	0,00	435.914,76
Vinculada	0,00	435.914,76
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	435.914,76
Transferências Financeiras Concedidas	5.334.818,83	433.488,40
Cota Concedida	2.417.938,83	433.488,40
Execução de Destaque Recebido	2.916.880,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	17.287.219,07	24.440.498,96
Receita Tesouro a Receber	0,00	5.675.318,41

Depósitos a Terceiros	0,00	4.197.720,99
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	608.526,47
Consignações do Exercício	1.517.447,36	1.522.874,30
Depósitos de Diversas Origens	4.750.431,94	355,12
Despesas Liquidadas a Pagar	9.709.867,73	11.097.023,38
Restos a Pagar Processados	1.091.474,43	503.409,96
Restos a Pagar não Processados	90.687,96	282.649,27
Consignações Inscritas em RP	127.227,20	104.416,46
Consignações do Exercício de RP não Processados	82,45	12.289,84
Valores de Destaques a Repassar	0,00	435.914,76
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	533.160,15	533.160,15
Bancos Conta Movimento	19.966,12	19.966,12
Capacidade Financeira	513.194,03	513.194,03

CEPROMAT 27/03/2014 14:51 clabermetello Página: 1 de 2 **BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**
Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recebida	513.194,03	513.194,03
TOTAL GERAL	35.534.698,68	39.757.650,90


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
 CONTADOR CPPE - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Apoio Sociocordenal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	27.554.288,00		27.554.288,00		21.178.752,72	(6.375.535,28)
COTAS/REPASSES	27.554.288,00		27.554.288,00		21.178.752,72	(6.375.535,28)
Correntes	24.894.288,00		24.894.288,00		21.178.752,72	(3.715.535,28)
Recebidas	24.894.288,00		24.894.288,00		28.810.567,60	3.916.279,60
(-)Concedidas	0,00		0,00		(7.631.814,88)	(7.631.814,88)
Capital	2.660.000,00		2.660.000,00		0,00	(2.660.000,00)
Recebidas	2.660.000,00		2.660.000,00		0,00	(2.660.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	27.554.288,00		27.554.288,00		21.178.752,72	(6.375.535,28)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	27.554.288,00		27.554.288,00		21.178.752,72	(6.375.535,28)
TOTAL	27.554.288,00		27.554.288,00		21.178.752,72	(6.375.535,28)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	27.554.288,00	7.299.602,36	6.028.524,42	5.328.882,97	5.276.834,77	1.271.077,94
DESPESAS CORRENTES	24.894.288,00	4.660.002,36	3.784.182,79	3.274.541,34	3.222.493,14	875.819,57
Outras Despesas Correntes	24.894.288,00	4.660.002,36	3.784.182,79	3.274.541,34	3.222.493,14	875.819,57
DESPESAS DE CAPITAL	2.660.000,00	2.639.600,00	2.244.341,63	2.054.341,63	2.054.341,63	395.258,37
Inversões Financeiras	2.660.000,00	2.639.600,00	2.244.341,63	2.054.341,63	2.054.341,63	395.258,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS	27.554.288,00	7.299.602,36	6.028.524,42	5.328.882,97	5.276.834,77	1.271.077,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	27.554.288,00	7.299.602,36	6.028.524,42	5.328.882,97	5.276.834,77	1.271.077,94
SUPERÁVIT	0,00	20.254.685,64	15.150.228,30	0,00	0,00	5.104.457,34
TOTAL	27.554.288,00	27.554.288,00	21.178.752,72	5.328.882,97	5.276.834,77	6.375.535,28


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLÁUDIO ROBERTO ANTELLO
CONTADOR C.P.F.F. - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC N.º MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Atividades Socioeconômicas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.590.804,81	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	40.427.929,68	0,00
Transferências Intragovernamentais	40.427.929,68	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	14.651.555,18	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	14.651.555,18	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	511.319,95	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	511.319,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	53.208.640,82	0,00
Pessoal e Encargos	6.478.401,19	0,00
Remuneração a Pessoal	5.118.248,48	0,00
Encargos Patronais	1.252.827,91	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	107.324,80	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.934.730,67	0,00
Uso de Material de Consumo	219.078,09	0,00
Serviços	6.715.652,58	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	35.055.713,16	0,00
Transferências Intragovernamentais	34.355.713,16	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	700.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	1.957,37	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.957,37	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.737.838,43	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.737.838,43	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.382.163,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	25.420,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

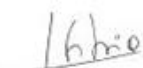


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2013


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLÁUDIO ROBERTO METELLO
CONTADOR CRFPF - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006365/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Societário



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

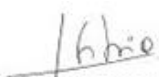
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	32.190.517,33	193.144.103,41	124.038.648,17	92.679.041,32	29.326.672,66	71.969.299,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.439,27	2.871.009,88	1.169.399,82	977.162,04	90.421,94	1.800.627,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	37.610,35	0,00	0,00	0,00	37.610,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.001.078,06	190.235.483,18	122.869.248,35	91.701.879,28	29.236.250,72	70.131.062,17
DESPESAS DE CAPITAL	79.142.875,44	271.814.480,99	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.440.288,78
INVESTIMENTOS	79.129.279,04	271.793.116,64	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.405.328,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.596,40	21.364,35	0,00	0,00	0,00	34.960,75
TOTAL	111.333.392,77	464.958.584,40	329.340.224,78	261.657.747,48	44.542.163,70	202.409.588,69

CEPROMAT Usuário: clabermetello

| Data: 27/03/2014

| Hora: 14:18

Página: 1 de 1


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


CLABERMETELLO
CONTADOR CRC Nº MT 006562/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Societário

RESOLUÇÃO N.º 016/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 46ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

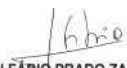
- 01 - Alessandro Ferreira & Ferreira Ltda-ME.
- 02 - Attitude Clínica Odontológica Ltda.
- 03 - A C Thome – ME.
- 04 - Agrimaque Peças Agrícolas Ltda.
- 05 - Agil Distribuidora de Alimentos Ltda.
- 06 - Cecans Centro do Câncer de Sinop Ltda.
- 07 - Personae Treinamentos Consultoria Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda.
- 08 - Yasai Alimentos Ltda – ME.
- 09 - Cerâmica Roverotto Ltda – EPP.
- 10 - Maria de Lurdes Graczeki & Cia Ltda.
- 11 - Z. Bueno D. do Carmo & Cia Ltda ME.
- 12 - Sabrina Coimbra Ferreira da Silva.
- 13 - Alnir Iora ME.
- 14 - Cleci Megier ME.
- 15 - Pousada Águas da Serra Ltda.
- 16 - Centro de Ensino de Porto Alegre do Norte Ltda.
- 17 - Rodrigues Garcia & Garcia Ltda – ME.
- 18 - Luciana Ben ME.
- 19 - SM Laminados de Madeiras Ltda.
- 20 - Novosolo Agronegócios Ltda.
- 21 - Soneca Comércio de Colchões Ltda – ME.
- 22 - J dos Santos Santana Comércio – ME.
- 23 - Sirena & Sirena Ltda ME.
- 24 - Centro Educacional Integrado de Matupá Ltda.
- 25 - Bissolotti e Cia. Ltda. EPP.
- 26 - Produtos Rei Ind. Com. de Alimentos Ltda.
- 27 - Agro Maxi Transportes e Fomento Agropecuário Ltda.
- 28 - 5 S Transportes e Logística Farmacêutica Ltda – ME.
- 29 - Horing & Cia Ltda – ME.
- 30 - Brasil Comércio de Motos e Veículos Ltda.
- 31 - Barbosa e Ramos Ltda-ME.
- 32 - Centro Educacional Construindo o Saber Ltda – ME.
- 33 - Ferax Aviação Agrícola Ltda.
- 34 - Borba Comércio de Tintas Ltda.
- 35 - Mania de Você Comércio de Confeções Ltda ME.
- 36 - A. F. Da Costa – ME.
- 37 - Domingos & Godoi Ltda. – ME.
- 38 - T.J.Retificadora Ltda-ME.
- 39 - Maria Cristina Mattei ME.
- 40 - CTN Transportes Ltda.
- 41 - Grãos Armazéns Gerais Ltda.
- 42 - F C Drogaria e Manipulação Ltda EPP.
- 43 - Alayne Nascimento Tunes – ME.
- 44 - D. A. Borba de Salles e Cia Ltda.
- 45 - Indústria e Comércio de Laticínios Vale do São Lourenço Ltda.
- 46 - D Piveta Transportes ME
- 47 - Abudi Palace Hotel Ltda – EPP.
- 48 - Decomar Comércio de Móveis e Utensílios Ltda.
- 49 - Nutrivet Com. Produtos Agropecuários Ltda. – ME.
- 50 - Península International S/A
- 51 - Zeitoun & Zeitoun Ltda ME.

Art. 2º - Aprovar o pedido de alteração de valores das Cartas - Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, das empresas:

- 1 – Viação Lucas do Rio Verde Ltda.
- 2 – Mercantil Astro de Alimentos Ltda.
- 3 – Mocellini Odontologia Ltda.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 017/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 46ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01- GV Comércio e Armazenagem de Cereais Ltda, processo nº 99.256/2014, Inscrição Estadual nº. 13.449.595-0, CNPJ nº. 15.008.133/0003-43–Nova Ubiratã - MT.
- 02- Embalagens Mato Grosso Indústria e Comércio, processo nº 51.760/2014, Inscrição Estadual nº. 13. 506.781-2, CNPJ nº. 18.740.307/0001-94 – Cuiabá – MT.
- 03- Milhonorte – Comércio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda, processo nº 673.245/2013, Inscrição Estadual nº. 13.295.027-8, CNPJ nº. 05.790.722/0002-91–Guiratinga- MT.
- 04- Silo Verde indústria e Beneficiamento de Grãos Ltda, processo nº. 673.556/2013 Inscrição Estadual nº 13.505.945-3, CNPJ nº. 18.298.225/0001-31 – Campo Verde- MT.
- 05- Maicon Zanella Comércio ME, processo nº- 655.123/2013, Inscrição Estadual nº - 13.335.668-0, CNPJ nº - 08.675.516/0001-48 – Sorriso – MT.
- 06- Millet Indústria E Comércio de Cereais e Rações Ltda, processo nº - 127.627/2014, Inscrição Estadual nº - 13.422.460-4 CNPJ nº - 13.557.286/0001-52 – Várzea Grande MT.
- 07- Pão Nobre Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, processo nº 160.459/2014, Inscrição Estadual nº - 13.494.191-0, CNPJ nº - 18.332.229/0001-99 – Cuiabá – MT.
- 08- Senhor do milho Indústria e Comércio de Cereais Ltda, processo nº 150.484/2014, Inscrição Estadual nº - 13.512.274-0, CNPJ nº 10.763.669/0001-99 – Sapezal – MT.
- 09- Monte Alegre Comércio de Cereais Ltda, processo nº 147.109/2014, Inscrição Estadual nº 13.431.350-0, CNPJ nº 03.961.253/0001-10 – Barra do Garças – MT.
- 10- Máxima Distribuidora de Medicamentos Ltda, processo nº 715.658/2013, Inscrição Estadual nº 13.389.475-4, CNPJ nº 11.931.502/0001-52 – Rondonópolis - MT.

Art. 2º - Aprovar o Diferimento referente ao Diferencial de Alíquota no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa: K Martins Empreendimentos e Investimentos Ltda, processo nº 144.043/2014, Inscrição Estadual nº 13.408.728-3, CNPJ nº 12.959.002/0001-91 – Várzea Grande – MT.

Art. 3º – Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Móveis Romera, processo nº. 673.783/2013 - Jaciara - MT.
- 2 – Diferença Industrial Ferro e Aço Ltda, processo nº. 142.202/2014 – Barra do Garças - MT.
- 3 - Agrícola Alvorada Ltda, processo nº. 71.149/2014 – Primavera do Leste - MT.
- 4 - Santa Edwignes Indústria e Comércio de Resíduos Orgânicos de Juína Ltda., processo nº. 680.504/2013 – Juína - MT.
- 5 – Beneficiadora de Grãos Porto Seguro Ltda, processo nº. 58.833/2014 –Sorriso - MT.
- 6 – Cocolândia indústria e Comércio de Frutas Ltda, processo nº 71.178/2014 – Rondonópolis MT.
- 7 – Idealmaxxx Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Papéis Ltda, processo nº 44.838/2014 – Várzea Grande – MT.
- 8 – Marka Distribuidora de Medicamentos Ltda, processo nº 66.273/2014 – Várzea Grande – MT.
- 9 – Moveflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli, processo nº 88.282/2014 – Cuiabá MT.

Art. 4º - Aprovar o pedido de renovação do benefício de incentivo fiscal no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, de acordo com a Lei 9.932/2013 e Decreto 1.943/2013 das empresas:

01 - Reciclagem Indústria e Comércio de SubProdutos de Animais do Mato Grosso Ltda, CNPJ nº 05.062.988/0001-37, Inscrição Estadual nº 13.209.343-0 – Várzea Grande – MT.

02 - Prol Indústria Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 01.289.271/0005-03, Inscrição estadual nº 13.253.582-3 – Várzea Grande – MT.

Art. 5º - Aprovar o pedido de suspensão do benefício do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC da empresa: Única Industrialização e Produção de Resíduos de Madeira Ltda, Processo nº 22.416/2014.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 25 de março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 018/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 46ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no FUPIS, das empresas:

01 – Construtora de Estrutura Metálicas Nakamoto Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.040.164-1.

02 – Engedelta Engenharia e Construção Ltda, Inscrição Estadual nº 13.532.660-5.

03 – Equilíbrio Construção e Projetos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.367.641-2.

04 – G5 Incorporadora Imobiliária Ltda, Inscrição Estadual nº 13.488.164-8.

06 – Mikasa Engenharia & Comércio Ltda EPP, Inscrição estadual nº 13. 138.216-0.

07 - SAFE – Engenharia Ltda, Inscrição Estadual nº 13.478.047-7.

08 – Termobras Construtora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.505.941-0.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 019/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 46ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC, PRODEI e mudança de Razão Social da empresa Companhia de Bebida das Américas – AMBEV para a AMBEV S. A. Processo nº 378.807/2013,

Inscrição Estadual nº 13.074.416-6, CNPJ nº 02.808.708/0054-00 – Cuiabá-MT, para a empresa Companhia de Bebidas

das Américas – AMBEV S.A. Inscrição estadual nº 13.499.305-5, CNPJ nº 07.526.557/0019-39 – Cuiabá MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data 02/01/2014.

Cuiabá, 25 de março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 020/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 46ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1 – Ivonete Aparecida Lemos Varella – ME, Proc. nº 71549/2014, CNPJ: 73.973.182/0001-50, Nova Canaã do Norte - MT.

2 – I - BOOT Com. de Art. do Vestuário, Equip. e Serv. Ltda – ME – Cuiabá , processo nº 143.118/2014, CNPJ – 12.577.323/0001-21 - Cuiabá – MT.

3 – Olhete Restaurante EIRELI – ME, processo nº 151.577/2014, CNPJ nº 14.397.831/0001-53 – Cuiabá .

4 – Adilson Vilarindo de Almeida – ME, processo nº 160.318/2014, CNPJ nº 09.351.319/0001-36 – Cuiabá.

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Renegociação, Substituição de Garantia e Assunção de Dívida da empresa Carnelos e Cavichioli Ltda – ME pela empresa Cob Móveis Planejados Ltda – ME.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 25 março de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	1.160.967,05	(639.032,95)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	160.967,05	160.967,05
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	160.967,05	160.967,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00	(800.000,00)
Transferências de Convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00	(800.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
Transferências de Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	(1.600.000,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	24.443.459,00	24.443.459,00	33.435.192,22	8.991.733,22
COTAS/REPASSES	24.443.459,00	24.443.459,00	33.435.192,22	8.991.733,22
Correntes	23.899.959,16	23.899.959,16	33.435.192,22	9.535.233,06
Recebidas	23.899.959,16	23.899.959,16	36.303.843,89	12.403.884,73
(-)Concedidas	0,00	0,00	(2.868.651,67)	(2.868.651,67)
Capital	543.499,84	543.499,84	0,00	(543.499,84)
Recebidas	543.499,84	543.499,84	0,00	(543.499,84)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	27.843.459,00	27.843.459,00	34.596.159,27	6.752.700,27
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	27.843.459,00	27.843.459,00	34.596.159,27	6.752.700,27
DÉFICIT	0,00	14.885.399,23	0,00	(14.885.399,23)
TOTAL	27.843.459,00	42.728.858,23	34.596.159,27	(8.132.698,96)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.198.209,94	0,00	(2.198.209,94)
Superávit Financeiro	0,00	2.198.209,94	0,00	(2.198.209,94)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	27.843.459,00	42.728.858,23	32.910.272,45	29.936.155,52	29.360.881,24	9.818.585,78
DESPESAS CORRENTES	25.399.959,16	39.250.180,82	30.859.798,59	27.945.202,39	27.369.928,11	8.390.382,23
Pessoal e Encargos Sociais	6.941.097,00	8.608.462,00	8.228.888,13	8.128.461,70	8.126.139,57	379.573,87
Outras Despesas Correntes	18.458.862,16	30.641.718,82	22.630.910,46	19.816.740,69	19.243.788,54	8.010.808,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.443.499,84	3.478.677,41	2.050.473,86	1.990.953,13	1.990.953,13	1.428.203,55
Investimentos	2.443.499,84	3.478.677,41	2.050.473,86	1.990.953,13	1.990.953,13	1.428.203,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	27.843.459,00	42.728.858,23	32.910.272,45	29.936.155,52	29.360.881,24	9.818.585,78
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	27.843.459,00	42.728.858,23	32.910.272,45	29.936.155,52	29.360.881,24	9.818.585,78
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.685.886,82	0,00	0,00	(1.685.886,82)
TOTAL	27.843.459,00	42.728.858,23	34.596.159,27	29.936.155,52	29.360.881,24	8.132.698,96

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.160.967,05	22.513.970,47
Ordinária	1.590.766,44	1.377,33
Vinculada	1.160.967,05	22.512.593,14
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.160.967,05	1.910.339,49
Outras Vinculações	0,00	20.602.253,65
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.590.766,44)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	37.803.843,89	0,00
Cota Recebida	36.303.843,89	0,00
Destaque Recebido	1.500.000,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	37.108.414,08	60.704.047,81
Receita Tesouro a Receber	1.590.766,44	14.154.876,56
Depósitos a Terceiros	2.342.350,04	2.161.794,40
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	2.202.463,83
Consignações do Exercício	2.220.455,85	1.993.450,30
Depósitos de Diversas Origens	877.038,60	6.615,53
Despesas Liquidadas a Pagar	29.209.156,85	26.614.796,53
Restos a Pagar Processados	0,00	3.426.530,09
Restos a Pagar não Processados	732.103,48	3.677.963,09
Consignações Inscritas em RP	0,00	136.208,67
Valores de Destaques a Repassar	136.542,82	291.135,68
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	6.038.213,13
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.652.135,02	3.652.135,02
Bancos Conta Movimento	2.326.263,73	2.326.263,73
Capacidade Financeira	1.325.871,29	1.325.871,29
Recebida	1.325.871,29	1.325.871,29
TOTAL GERAL	79.725.360,04	86.870.153,30

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	30.673.651,18	36.003.439,65
Execução Direta	30.523.189,63	35.712.303,97
Ordinária	16.890.824,98	24.462.569,90
Vinculada	13.632.364,65	11.249.734,07
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	3.887.569,63	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.327.522,58	1.477.725,09
Outras Vinculações	8.417.272,44	9.772.008,98
Execução em Destaque	150.461,55	291.135,68
Vinculada	150.461,55	291.135,68
Outras Vinculações	150.461,55	291.135,68
Transferências Financeiras Concedidas	4.498.651,67	0,00
Cota Concedida	2.868.651,67	0,00
Execução de Destaque Recebido	1.630.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	42.053.726,10	58.847.213,41
Receita Própria a Receber	1.590.766,44	1.377,33
Receita Tesouro a Receber	0,00	14.547.114,78
Depósitos a Terceiros	0,00	5.849.120,67
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	4.633.974,99
Consignações do Exercício	2.199.665,31	1.993.014,26
Depósitos de Diversas Origens	3.151.551,71	3.704,74
Despesas Liquidadas a Pagar	28.654.673,11	26.614.796,53



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados	3.375.483,35	3.320.909,18
Restos a Pagar não Processados	2.760.747,24	1.266.430,38
Consignações Inscritas em RP	135.783,61	209.506,93
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	1.068,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	31.836,82	136.041,09
Consignações de RP Não Processados do Exercício	4.644,83	4.311,05
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	3.116,19	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	8.181,72	42.510,10
Valores de Destaques a Repassar	137.275,77	223.333,38
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.504.723,27	2.504.723,27
Bancos Conta Movimento	2.499.187,81	2.499.187,81
Capacidade Financeira	5.535,46	5.535,46
Recebida	5.535,46	5.535,46
TOTAL GERAL	79.730.752,22	97.355.376,33

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



Anexo 14 - Lei 4.320/64

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	15.610.836,95		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.817.179,59
TOTAL	15.610.836,95		TOTAL	15.610.836,95

ATIVO FINANCEIRO	4.669.185,34	PASSIVO FINANCEIRO	4.620.578,78
ATIVO PERMANENTE	10.941.651,61	PASSIVO PERMANENTE	9.897.813,30
SALDO PATRIMONIAL	1.092.444,87		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	9.610.255,90		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	32.582.907,67	
Execução de Direitos Contratuais	6.180.854,22		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	16.986.241,02		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	32.777.351,14		Total	32.582.907,67	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.534.438,32	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	160.967,05	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	160.967,05	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	86.479.640,54	0,00
Transferências Intragovernamentais	85.479.640,54	0,00
Transferências Inter Governamentais	1.000.000,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.779.398,33	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.779.398,33	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	114.432,40	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	114.432,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.828.958,84	0,00
Pessoal e Encargos	12.352.984,72	0,00
Remuneração a Pessoal	5.363.306,08	0,00
Encargos Patronais	2.042.759,13	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	4.218.020,50	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	728.899,01	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	404,34	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	404,34	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.935.339,84	0,00
Uso de Material de Consumo	245.606,89	0,00
Serviços	6.689.732,95	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	74.011.757,69	0,00
Transferências Intragovernamentais	60.334.345,81	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.673.124,96	0,00
Transferências a Instituições Privadas	10.934.286,92	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	70.000,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	261.854,97	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.854,97	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.266.617,28	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.266.617,28	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(8.294.520,52)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	69.894,73	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

JANETE GOMES RIVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ORGÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.443.280,31	4.651.685,65	3.375.483,35	4.719.482,61
De Exercícios Anteriores	3.443.280,31	0,00	3.375.483,35	67.796,96
Do Exercício	0,00	4.651.685,65	0,00	4.651.685,65
Não Processados	43.590,84	3.915.375,00	4.284.053,27	-325.087,43
De Exercícios Anteriores	43.590,84	20.850,21	57.885,07	6.555,98
Do Exercício	0,00	3.894.524,79	4.226.168,20	-331.643,41
SUBTOTAL (I)	3.486.871,15	8.567.060,65	7.659.536,62	4.394.395,18
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	58.236,48	4.018.116,82	3.151.252,42	925.100,88
Depósitos em Caução	6.127,69	2.870,02	4.010,68	4.987,03
Outros Depósitos de Curto Prazo	52.108,79	4.015.246,80	3.147.241,74	920.113,85
Consignações	139.498,96	148.532,29	138.899,80	149.131,45
Consignações do Exercício	0,00	139.920,03	0,00	139.920,03
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	3.290,29	0,00	3.116,19	174,10
Consignações de RP Processados do exercícios	136.208,67	0,00	135.783,61	425,06
Outras Consignações	0,00	8.612,26	0,00	8.612,26
SUBTOTAL (II)	197.735,44	4.166.649,11	3.290.152,22	1.074.232,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	94.647,66	165.212,43	137.275,77	122.584,32
SUBTOTAL (III)	94.647,66	165.212,43	137.275,77	122.584,32
TOTAL GERAL	3.779.254,25	12.898.922,19	11.086.964,61	5.591.211,83

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	743.198,66
Baixa de Consignações de RP Não Processados	12.826,55
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 23101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	2.751.733,49	951.733,49	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	160.967,05	160.967,05	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	160.967,05	160.967,05	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	160.967,05	160.967,05	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVENIO	0,00	160.967,05	160.967,05	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.800.000,00	1.000.000,00	0,00	-800.000,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	1.362.724,23	1.362.724,23	0,00
COTAS CORRENTES	23.899.959,16	33.435.192,22	9.535.233,06	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	23.899.959,16	19.174.956,23	0,00	-4.725.002,93
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	14.260.235,99	14.260.235,99	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
COTAS DE CAPITAL	543.499,84	0,00	0,00	-543.499,84
COTAS DE CAPITAL	543.499,84	0,00	0,00	-543.499,84

CEPROMAT

27/03/2014 13:45

waldirfarias

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 23101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC DESTINADOS A SEC	0,00	1.590.766,44	1.590.766,44	0,00
TOTAL	27.843.459,00	34.596.159,27	6.752.700,27	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	39.250.180,82	0,00	39.250.180,82	28.493.989,50	-10.756.191,32
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	150.461,55	150.461,55
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.608.462,00	0,00	8.608.462,00	8.128.461,70	-480.000,30
319000000	Aplicações Diretas	6.666.579,00	0,00	6.666.579,00	6.297.869,55	-368.709,45
319009000	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	404,34	404,34
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.330.581,48	5.330.581,48
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	212.166,98	212.166,98
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	33.025,69	33.025,69
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	29.722,92	29.722,92
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	691.968,14	691.968,14
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.941.883,00	0,00	1.941.883,00	1.830.592,15	-111.290,85
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.830.592,15	1.830.592,15
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.641.718,82	0,00	30.641.718,82	20.365.527,80	-10.276.191,02
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	150.461,55	150.461,55
334000000	Transferências a Municípios	3.392.424,00	0,00	3.392.424,00	2.408.649,96	-983.774,04
334039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.348.649,96	2.348.649,96
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	10.674.674,00	0,00	10.674.674,00	7.992.337,09	-2.682.336,91
335030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	195.205,08	195.205,08
335036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	556.982,60	556.982,60
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.068.736,89	4.068.736,89
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	3.059.050,00	3.059.050,00
335047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	112.362,52	112.362,52
337100000	Transferência a Consórcios Públicos	120.000,00	0,00	120.000,00	70.000,00	-50.000,00
337139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
339000000	Aplicações Diretas	16.063.569,82	0,00	16.063.569,82	9.658.403,09	-6.405.166,73
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	150.461,55	150.461,55
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	66.293,00	66.293,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	8.768,10	8.768,10
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	231.083,82	231.083,82
339031000	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	146.651,15	146.651,15
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	7.519,99	7.519,99
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	14.350,00	14.350,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	1.337.854,71	1.337.854,71
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	749.725,58	749.725,58
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	97.819,46	97.819,46
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.450.146,21	2.450.146,21
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	19.134,00	19.134,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	261.114,97	261.114,97
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.870,00	2.870,00
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	4.148.020,50	4.148.020,50
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	154.792,99	154.792,99
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	72.720,16	72.720,16
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	391.051,00	0,00	391.051,00	236.137,66	-154.913,34
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	12.748,98	12.748,98
339137000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	129,09	129,09
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	223.141,59	223.141,59



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	118,00	118,00
400000000	DESPESA CAPITAL	3.478.677,41	0,00	3.478.677,41	2.029.200,13	-1.449.477,28
440000000	INVESTIMENTOS	3.478.677,41	0,00	3.478.677,41	2.029.200,13	-1.449.477,28
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.799.470,00	0,00	1.799.470,00	1.663.469,83	-136.000,17
445051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	991.469,83	991.469,83
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	672.000,00	672.000,00
449000000	Aplicações Diretas	1.679.207,41	0,00	1.679.207,41	365.730,30	-1.313.477,11
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	365.730,30	365.730,30
TOTAL GERAL		42.728.858,23	0,00	42.728.858,23	30.673.651,18	-12.055.207,05

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2014, referente ao processo nº 115342/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ nº 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “VIII FESTIVAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA – ARRAIÁ DE SERRA NOVA DOURADA” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), sendo R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 80.000,00	23101.0001.14.000224-8

VIGÊNCIA: 25/03/2014 a 29/08/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Edson Yukio Ogatha - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2014, referente ao processo nº 142622/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ nº 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FESTIVAL DE MÚSICA A CIDADE SE DIVERTE” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 50.000,00	23101.0001.14.000214-0

VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 13/07/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Pedro Tercy Barbosa - Prefeito Municipal de Denise.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendência de Vigilância em Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Autoridade Sanitária em 2ª Instância nos termos da Lei nº 6.437/77, art. 33, § 1º, combinado com o art. 17, inciso III, § 2º, Notifica os responsáveis legais do (s) estabelecimento (s) relacionado (s) no anexo, que proferiu decisão nos referidos processos, anulando os respectivos autos de infração e pelo transitio em julgado. Publique-se

Superintendente de Vigilância em Saúde
*(original assinado)

ANEXO

Processo Administrativo Sanitário nº 552660/2007; Estabelecimento: Razão Social: Carvalho e Lemes LTDA (Drogaria Lemes) CNPJ nº 07.842.472/002-11; Município de Mirassol D'Oeste/MT. Responsável Legal: Simone Ferreira Lemes e Bruno Miranda de Carvalho.

Processo Administrativo Sanitário nº 552714/2007; Estabelecimento: Razão Social: Carvalho e Lemes LTDA (Drogaria Lemes) CNPJ nº 07.842.472/002-11; Município de Mirassol D'Oeste/MT. Responsável Legal: Simone Ferreira Lemes e Bruno Miranda de Carvalho

PORTARIA Nº 0014/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, que instaurou o PAF 003/2013.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 03.02.14 à pg.22.

PORTARIA Nº 0015/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 156/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/12/2013 que instaurou o PAF 004/2013.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 03.02.14 à pg.22.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.587.775,99		PASSIVO CIRCULANTE	9.967.155,65	
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.949.978,20		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	57.830,00	
Créditos a Curto Prazo	35.860,20		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	447.389,91	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	35.860,20		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	9.461.935,74	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.782,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.249.660,65		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	1.352.276,94		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.464.301,27		Demais Obrigações a Longo Prazo	1.782,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	318.191,85		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	318.191,85		TOTAL DO PASSIVO	9.968.937,65	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	318.191,85		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	43.986.575,51	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	6.951.717,95	
Investimentos	750.000,00		Resultado de Exercícios Anteriores	37.034.857,56	
Participações Permanentes	750.000,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	750.000,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	23.396.109,42				
Bens Móveis	20.747.259,96				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	2.703.420,31				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(54.570,85)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	40.052.077,26		TOTAL	53.955.513,16

ATIVO FINANCEIRO	(13.577.223,96)	PASSIVO FINANCEIRO	846.035,83
ATIVO PERMANENTE	(26.905.240,52)	PASSIVO PERMANENTE	9.122.901,82
SALDO PATRIMONIAL			(50.451.402,13)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	50.315.716,43		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.050.172,80	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	1.244.219,47		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	51.559.935,90		Total	3.050.172,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	61.820,88	61.820,88
300000000	DESPESA CORRENTE	20.479.633,81	0,00	20.479.633,81	18.799.335,91	-1.680.297,90
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	61.820,88	61.820,88
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.796.022,87	0,00	9.796.022,87	9.343.021,95	-453.000,92
319000000	Aplicações Diretas	7.581.230,81	0,00	7.581.230,81	7.534.422,22	-46.808,59
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.565.918,83	6.565.918,83
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	804.949,93	804.949,93
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	23.035,89	23.035,89
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	140.517,57	140.517,57
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.214.792,06	0,00	2.214.792,06	1.808.599,73	-406.192,33
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	61.820,88	61.820,88
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.761.529,76	1.761.529,76
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
319192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	10.286,47	10.286,47
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	61.520,88	61.520,88
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	36.783,50	36.783,50
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.683.610,94	0,00	10.683.610,94	9.456.313,96	-1.227.296,98
334000000	Transferências a Municípios	1.780.160,80	0,00	1.780.160,80	1.645.460,80	-134.700,00
334039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.645.460,80	1.645.460,80
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	1.125.725,44	0,00	1.125.725,44	1.105.725,44	-20.000,00
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.105.725,44	1.105.725,44
339000000	Aplicações Diretas	7.216.556,44	0,00	7.216.556,44	6.221.632,17	-994.924,27
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	441.928,00	441.928,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.357.388,31	1.357.388,31
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	15.586,00	15.586,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	730.769,18	730.769,18
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	14.429,54	14.429,54
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	321.959,09	321.959,09
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.161.164,96	3.161.164,96
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	8.132,25	8.132,25
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	96.040,54	96.040,54
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	74.234,30	74.234,30
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	561.168,26	0,00	561.168,26	483.495,55	-77.672,71
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	364.759,86	364.759,86
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	51.144,56	51.144,56
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	907,36	907,36
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	66.683,77	66.683,77
400000000	DESPESA CAPITAL	6.725.623,57	1.499.510,07	8.225.133,64	6.662.500,61	-1.562.633,03
440000000	INVESTIMENTOS	6.725.623,57	749.510,07	7.475.133,64	5.912.500,61	-1.562.633,03
444000000	Transferências a Municípios	1.134.159,00	0,00	1.134.159,00	393.082,00	-741.077,00
444051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	361.582,00	361.582,00
444052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
447100000	Transferência a Consórcios Públicos	180.000,00	0,00	180.000,00	109.500,00	-70.500,00
447170000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	109.500,00	109.500,00
449000000	Aplicações Diretas	5.411.464,57	749.510,07	6.160.974,64	5.409.918,61	-751.056,03
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	5.404.403,61	5.404.403,61
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	5.515,00	5.515,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00
459000000	Aplicações Diretas	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00
459065000	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL		27.205.257,38	1.499.510,07	28.704.767,45	25.523.657,40	-3.181.110,05

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	976.876,00	3.592.405,34	2.615.529,34	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.021,00	939.755,59	257.734,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	682.021,00	939.755,59	257.734,59	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	682.021,00	939.755,59	257.734,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	682.021,00	939.755,59	257.734,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	682.021,00	939.755,59	257.734,59	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	531.792,34	531.792,34	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	531.792,34	531.792,34	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	474.871,90	474.871,90	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	474.871,90	474.871,90	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	474.871,90	474.871,90	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	56.920,44	56.920,44	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	56.920,44	56.920,44	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVÊNIO	0,00	56.920,44	56.920,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	11.318,34	11.318,34	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	191.009,14	191.009,14	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.855,00	253.021,66	0,00	-41.833,34
RECEITAS DIVERSAS	294.855,00	253.021,66	0,00	-41.833,34
OUTRAS RECEITAS	294.855,00	253.021,66	0,00	-41.833,34
RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	294.855,00	253.021,66	0,00	-41.833,34
RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	294.855,00	253.021,66	0,00	-41.833,34
COTAS CORRENTES	22.497.639,20	20.086.984,69	0,00	-2.410.654,51
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	22.497.639,20	13.603.050,56	0,00	-8.894.588,64



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	6.483.934,13	6.483.934,13	0,00
COTAS DE CAPITAL	28.191,80	76.585,87	48.394,07	0,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	28.191,80	76.585,87	48.394,07	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
REDUTORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	0,00	794.173,47	794.173,47	0,00
TOTAL	23.502.707,00	22.973.120,77	0,00	-529.586,23



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	324.981,86	344.012,05	219.664,36	449.329,55
De Exercícios Anteriores	324.981,86	0,00	219.664,36	105.317,50
Do Exercício	0,00	344.012,05	0,00	344.012,05
Não Processados	705.749,42	246.907,84	5.115.580,48	-4.162.923,22
De Exercícios Anteriores	705.749,42	59.292,36	4.768.670,89	-4.003.629,11
Do Exercício	0,00	187.615,48	346.909,59	-159.294,11
SUBTOTAL (I)	1.030.731,28	590.919,89	5.335.244,84	-3.713.593,67
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	727,49	4.447.131,56	4.409.305,34	38.553,71
Outros Depósitos de Curto Prazo	727,49	4.447.131,56	4.409.305,34	38.553,71
Consignações	193,02	139.395,55	4.196,85	135.391,72
Consignações do Exercício	0,00	139.395,55	0,00	139.395,55
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	193,02	0,00	0,00	193,02
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	4.196,85	-4.196,85
SUBTOTAL (II)	920,51	4.586.527,11	4.413.502,19	173.945,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	61.970,88	0,00	61.970,88
SUBTOTAL (III)	0,00	61.970,88	0,00	61.970,88
TOTAL GERAL	1.031.651,79	5.239.417,88	9.748.747,03	-3.477.677,36

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	3.986.499,14
Baixa de Consignações de RP Não Processados	12.192,80
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.505.345,79	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	939.755,59	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	939.755,59	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	395.893,96	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	395.893,96	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	60.915.793,40	0,00
Transferências Intragovernamentais	59.047.957,65	0,00
Transferências Inter Governamentais	1.867.835,75	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	881,18	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	881,18	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	253.021,66	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	253.021,66	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	69.165.798,87	0,00
Pessoal e Encargos	9.342.830,08	0,00
Remuneração a Pessoal	6.587.793,68	0,00
Encargos Patronais	2.566.479,69	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	188.556,71	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	191,87	0,00
Aposentadorias e Reformas	191,87	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.993.474,01	0,00
Uso de Material de Consumo	49.370,00	0,00
Serviços	4.944.104,01	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	50.316.605,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	47.847.536,20	0,00
Transferências Inter Governamentais	1.640.542,80	0,00
Transferências a Instituições Privadas	828.526,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	9.039,61	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.039,61	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.503.658,30	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.503.658,30	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(6.660.453,08)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	5.101.956,21	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	2.798.231,87	1.604.877,12
Ordinária	253.021,66	236.306,96
Vinculada	3.339.383,68	1.368.570,16
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.399.628,09	482.208,70
Outras Vinculações	939.755,59	886.361,46
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(794.173,47)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	20.881.145,88	19.132.527,92
Cota Recebida	20.678.818,40	18.918.595,74
Repasse Recebido	11.318,34	11.318,34
Destaque Recebido	191.009,14	202.613,84
Recebimentos Extraorçamentários	31.429.967,29	22.209.596,14
Receita Própria a Receber	136.093,30	131.191,50
Receita Tesouro a Receber	1.192.733,27	364.281,06
Depósitos a Terceiros	4.375.814,76	4.375.814,76
Consignações do Exercício	1.864.588,58	1.652.548,96
Depósitos de Diversas Origens	5.294,14	5.294,14
Despesas Liquidadas a Pagar	17.825.052,19	15.553.195,72
Restos a Pagar não Processados	5.841.600,17	0,00
Valores de Destaques a Repassar	61.820,88	300,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	126.970,00	126.970,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	10.384.511,59	10.384.511,59
Bancos Conta Movimento	10.055.573,94	10.055.573,94
Capacidade Financeira	328.937,65	328.937,65
Recebida	328.937,65	328.937,65
TOTAL GERAL	65.493.856,63	53.331.512,77

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	25.523.657,40	17.147.307,87
Execução Direta	25.461.836,52	17.147.007,87
Ordinária	15.394.293,53	12.017.850,85
Vinculada	10.067.542,99	5.129.157,02
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	4.596.703,32	329.038,38
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	5.199.939,20	4.559.397,66
Outras Vinculações	270.900,47	240.720,98
Execução em Destaque	61.820,88	300,00
Ordinária	61.820,88	300,00
Transferências Financeiras Concedidas	704.877,32	185.706,81
Cota Concedida	515.247,84	0,00
Execução de Destaque Recebido	189.629,48	185.706,81
Pagamentos Extraorçamentários	26.308.598,77	23.722.762,82
Receita Própria a Receber	1.333.676,11	1.122.668,42
Receita Tesouro a Receber	228.901,75	180.000,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	725,55	88,00
Consignações do Exercício	1.734.263,35	1.534.862,44
Depósitos de Diversas Origens	4.411.615,12	4.369.163,42
Despesas Liquidadas a Pagar	17.453.547,22	15.370.110,87
Restos a Pagar Processados	219.664,36	219.664,36
Restos a Pagar não Processados	159.557,71	159.557,71
Consignações Inscritas em RP	4.196,85	4.196,85



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	750.257,95	750.257,95
Consignações de RP Não Processados do Exercício	560,40	560,40
Consignações do Exercício de RP não Processados	11.632,40	11.632,40
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	12.949.978,20	12.263.597,43
Bancos Conta Movimento	12.949.978,20	11.191.892,36
Capacidade Financeira	0,00	1.071.705,07
Recebida	0,00	1.071.705,07
TOTAL GERAL	65.487.111,69	53.319.374,93

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	976.876,00	976.876,00	2.798.231,87	1.821.355,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	682.021,00	682.021,00	145.582,12	(536.438,88)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	682.021,00	682.021,00	145.582,12	(536.438,88)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	531.792,34	531.792,34
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	531.792,34	531.792,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.867.835,75	1.867.835,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.855,00	294.855,00	253.021,66	(41.833,34)
Receitas Correntes Diversas	294.855,00	294.855,00	253.021,66	(41.833,34)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	22.525.831,00	22.525.831,00	20.174.888,90	(2.350.942,10)
COTAS/REPASSES	22.525.831,00	22.525.831,00	20.174.888,90	(2.350.942,10)
Correntes	22.497.639,20	22.497.639,20	20.098.303,03	(2.399.336,17)
Recebidas	22.497.639,20	22.497.639,20	20.613.550,87	(1.884.088,33)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(515.247,84)	(515.247,84)
Capital	28.191,80	28.191,80	76.585,87	48.394,07
Recebidas	28.191,80	28.191,80	76.585,87	48.394,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS	23.502.707,00	23.502.707,00	22.973.120,77	(529.586,23)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	23.502.707,00	23.502.707,00	22.973.120,77	(529.586,23)
DÉFICIT	0,00	5.202.060,45	2.557.281,57	(2.644.778,88)
TOTAL	23.502.707,00	28.704.767,45	25.530.402,34	(3.174.365,11)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	5.357.360,95	0,00	(5.357.360,95)
Superávit Financeiro	0,00	5.357.360,95	0,00	(5.357.360,95)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	23.502.707,00	28.704.767,45	25.530.402,34	19.688.802,17	18.998.481,09	3.174.365,11
DESPESAS CORRENTES	23.474.515,20	20.479.633,81	18.867.901,73	18.000.078,60	17.419.257,52	1.611.732,08
Pessoal e Encargos Sociais	9.025.831,00	9.796.022,87	9.404.842,83	9.404.842,83	9.167.983,82	391.180,04
Outras Despesas Correntes	14.448.684,20	10.683.610,94	9.463.058,90	8.595.235,77	8.251.273,70	1.220.552,04
DESPESAS DE CAPITAL	28.191,80	8.225.133,64	6.662.500,61	1.688.723,57	1.579.223,57	1.562.633,03
Investimentos	28.191,80	7.475.133,64	5.912.500,61	938.723,57	829.223,57	1.562.633,03
Inversões Financeiras	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	23.502.707,00	28.704.767,45	25.530.402,34	19.688.802,17	18.998.481,09	3.174.365,11
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	23.502.707,00	28.704.767,45	25.530.402,34	19.688.802,17	18.998.481,09	3.174.365,11
TOTAL	23.502.707,00	28.704.767,45	25.530.402,34	19.688.802,17	18.998.481,09	3.174.365,11

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

ANEXO XI - LEI 4.320/64

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				Dezembro/2013	
ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	18.211.245,72	0,00	18.211.245,72	15.476.238,93	-2.735.006,79
Pessoas e Encargos Sociais	3.715.398,21	0,00	3.715.398,21	3.584.730,18	-130.668,03
Outras Despesas Correntes	14.495.847,51	0,00	14.495.847,51	11.891.508,75	-2.604.338,76
DESPESAS DE CAPITAL	130.433.358,59	0,00	130.433.358,59	52.055.825,36	-78.377.533,23
Investimentos	130.433.358,59	0,00	130.433.358,59	52.055.825,36	-78.377.533,23
TOTAL	148.644.604,31	0,00	148.644.604,31	67.532.064,29	-81.112.540,02

Os valores das colunas: CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES e CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS são pela dotação até modalidade, conforme a LOA

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	51.719.012,06		PASSIVO CIRCULANTE	6.852.879,75	
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.993.795,09		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.067,71	
Créditos a Curto Prazo	21.032.340,06		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.424.587,32	
Cientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	21.032.340,06		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	4.415.224,72	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.602,68	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.015.466,13		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	1.677.410,78		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.270.742,94		Demais Obrigações a Longo Prazo	4.602,68	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	6.857.482,43	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	64.132.272,57	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	54.972.958,39	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	9.159.314,18	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	19.270.742,94				
Bens Móveis	1.712.924,63				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	17.667.408,65				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(109.590,34)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	70.989.755,00		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.132.272,57
TOTAL			TOTAL	70.989.755,00

ATIVO FINANCEIRO	30.332.683,22	PASSIVO FINANCEIRO	3.186.914,95
ATIVO PERMANENTE	40.657.071,78	PASSIVO PERMANENTE	3.670.567,48
SALDO PATRIMONIAL	64.132.272,57		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	89.610,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	19.396.055,57		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	15.978.612,74	
Execução de Direitos Contratuais	2.922.813,03		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	22.408.478,60		Total	15.978.612,74	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	984.918,00	984.918,00	1.613.424,06	628.506,06
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	420.000,00	598.201,11	178.201,11
Receitas Imobiliárias	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	178.201,11	178.201,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	564.918,00	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95
Transferências de Convênios	564.918,00	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95
RECEITAS DE CAPITAL	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	(1.330.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	(1.330.000,00)
Transferências de Convênios	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	(1.330.000,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	138.752.886,00	138.752.886,00	52.351.977,03	(86.400.908,97)
COTAS/REPASSES	138.752.886,00	138.752.886,00	52.351.977,03	(86.400.908,97)
Correntes	10.454.186,00	10.454.186,00	35.761.641,01	25.307.455,01
Recebidas	10.454.186,00	10.454.186,00	36.868.760,61	26.414.574,61
(-)Concedidas	0,00	0,00	(1.107.119,60)	(1.107.119,60)
Capital	128.298.700,00	128.298.700,00	16.590.336,02	(111.708.363,98)
Recebidas	128.298.700,00	128.298.700,00	16.590.336,02	(111.708.363,98)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	141.067.804,00	141.067.804,00	53.965.401,09	(87.102.402,91)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	141.067.804,00	141.067.804,00	53.965.401,09	(87.102.402,91)
DÉFICIT	0,00	11.146.800,31	13.566.663,20	2.419.862,89
TOTAL	141.067.804,00	152.214.604,31	67.532.064,29	(84.682.540,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.662.661,56	0,00	(1.662.661,56)
Superávit Financeiro	0,00	1.662.661,56	0,00	(1.662.661,56)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	141.067.804,00	152.214.604,31	67.532.064,29	30.566.479,53	28.503.851,61	84.682.540,02
DESPESAS CORRENTES	11.439.104,00	18.211.245,72	15.476.238,93	13.345.745,84	11.365.069,31	2.735.006,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.760.886,00	3.715.398,21	3.584.730,18	3.584.291,03	3.534.805,77	130.668,03
Outras Despesas Correntes	8.678.218,00	14.495.847,51	11.891.508,75	9.761.454,81	7.830.263,54	2.604.338,76
DESPESAS DE CAPITAL	129.628.700,00	134.003.358,59	52.055.825,36	17.220.733,69	17.138.782,30	81.947.533,23
Investimentos	129.628.700,00	134.003.358,59	52.055.825,36	17.220.733,69	17.138.782,30	81.947.533,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS	141.067.804,00	152.214.604,31	67.532.064,29	30.566.479,53	28.503.851,61	84.682.540,02
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	141.067.804,00	152.214.604,31	67.532.064,29	30.566.479,53	28.503.851,61	84.682.540,02
TOTAL	141.067.804,00	152.214.604,31	67.532.064,29	30.566.479,53	28.503.851,61	84.682.540,02

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.716.151,22	(2.022.150,26)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	35.000,00	(254.777,11)
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	35.000,00	(254.777,11)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	(39.730,01)
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	(39.730,01)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	50.778.809,10	(1.534.069,01)
Transferências Intragovernamentais	50.778.809,10	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	(1.427.075,48)
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	(106.993,53)
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	20.902.342,12	(124.537,50)
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	20.902.342,12	(124.537,50)
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	(69.036,63)
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	(69.036,63)
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.156.019,00	(8.774.921,23)
Pessoal e Encargos	399.288,37	(518.363,22)
Remuneração a Pessoal	329.467,61	69.036,63
Encargos Patronais	67.437,43	(467.130,51)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.383,33	(120.269,34)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.073.681,79	(2.589.214,14)
Uso de Material de Consumo	405.847,06	(55.369,89)
Serviços	667.834,73	(2.533.844,25)
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	(29.337,02)
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	(29.337,02)
Transferências e Delegações Concedidas	28.683.048,84	(5.565.324,00)
Transferências Intragovernamentais	28.176.048,84	(2.090.090,00)
Transferências Inter Governamentais	(46.000,00)	0,00
Transferências a Instituições Privadas	553.000,00	(3.475.234,00)
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	(4.500,00)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	(4.500,00)
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	(68.182,85)
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	(68.182,85)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	41.560.132,22	6.752.770,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	(713.637,99)	2.500,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	857.978,25	1.389.805,90	775.037,25	1.472.746,90
De Exercícios Anteriores	857.978,25	0,00	775.037,25	82.941,00
Do Exercício	0,00	1.389.805,90	0,00	1.389.805,90
Não Processados	244.669,98	1.930.164,01	1.741.346,68	433.487,31
De Exercícios Anteriores	244.669,98	1.226.346,43	1.267.057,28	203.959,13
Do Exercício	0,00	703.817,58	474.289,40	229.528,18
SUBTOTAL (I)	1.102.648,23	3.319.969,91	2.516.383,93	1.906.234,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	68.413,56	1.234.140,66	1.208.708,04	93.846,18
Depósitos em Caução	56.178,99	36.174,11	8.387,73	83.965,37
Outros Depósitos de Curto Prazo	12.234,57	1.197.966,55	1.200.320,31	9.880,81
Consignações	53.045,52	55.016,85	52.586,07	55.476,30
Consignações do Exercício	0,00	54.084,42	0,00	54.084,42
Consignações de RP Processados do exercícios	53.045,52	0,00	52.586,07	459,45
Outras Consignações	0,00	932,43	0,00	932,43
SUBTOTAL (II)	121.459,08	1.289.157,51	1.261.294,11	149.322,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	50.031,49	30.194,16	28.059,53	52.166,12
SUBTOTAL (III)	50.031,49	30.194,16	28.059,53	52.166,12
TOTAL GERAL	1.274.138,80	4.639.321,58	3.805.737,57	2.107.722,81

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.251.029,35
Baixa de Consignações de RP Não Processados	4.278,34
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.077.277,00	2.077.277,00	4.945.926,71	2.868.649,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	332.467,00	332.467,00	213.880,29	(118.586,71)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	332.467,00	332.467,00	213.880,29	(118.586,71)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	95.826,68	95.826,68
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	95.826,68	95.826,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.743.094,00	1.743.094,00	4.594.573,51	2.851.479,51
Transferências Intergovernamentais	1.743.094,00	1.743.094,00	1.518.821,59	(224.272,41)
Transferências de Convênios	0,00	0,00	3.075.751,92	3.075.751,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.716,00	1.716,00	41.646,23	39.930,23
Multas e Juros de Mora	1.716,00	1.716,00	438,00	(1.278,00)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	41.208,23	41.208,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	201.424,33	201.424,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	201.424,33	201.424,33
Transferências de Convênios	0,00	0,00	201.424,33	201.424,33
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.993.070,00	11.993.070,00	8.603.055,12	(3.390.014,88)
COTAS/REPASSES	11.993.070,00	11.993.070,00	8.603.055,12	(3.390.014,88)
Correntes	11.408.070,00	11.408.070,00	8.603.055,12	(2.805.014,88)
Recebidas	11.408.070,00	11.408.070,00	9.401.480,84	(2.006.589,16)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(798.425,72)	(798.425,72)
Capital	585.000,00	585.000,00	0,00	(585.000,00)
Recebidas	585.000,00	585.000,00	0,00	(585.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	14.070.347,00	14.070.347,00	13.750.406,16	(319.940,84)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	14.070.347,00	14.070.347,00	13.750.406,16	(319.940,84)
DÉFICIT	0,00	1.840.681,03	0,00	(1.840.681,03)
TOTAL	14.070.347,00	15.911.028,03	13.750.406,16	(2.160.621,87)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	227.520,10	0,00	(227.520,10)
Superávit Financeiro	0,00	227.520,10	0,00	(227.520,10)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	14.070.347,00	15.911.028,03	13.132.253,36	12.084.237,25	11.198.739,29	2.778.774,67
DESPESAS CORRENTES	13.387.347,00	13.561.197,38	11.864.852,41	11.333.366,91	10.447.868,95	1.696.344,97
Outras Despesas Correntes	13.387.347,00	13.561.197,38	11.864.852,41	11.333.366,91	10.447.868,95	1.696.344,97
DESPESAS DE CAPITAL	683.000,00	2.349.830,65	1.267.400,95	750.870,34	750.870,34	1.082.429,70
Investimentos	683.000,00	2.349.830,65	1.267.400,95	750.870,34	750.870,34	1.082.429,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.070.347,00	15.911.028,03	13.132.253,36	12.084.237,25	11.198.739,29	2.778.774,67
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	14.070.347,00	15.911.028,03	13.132.253,36	12.084.237,25	11.198.739,29	2.778.774,67
SUPERÁVIT	0,00	0,00	618.152,80	0,00	0,00	(618.152,80)
TOTAL	14.070.347,00	15.911.028,03	13.750.406,16	12.084.237,25	11.198.739,29	2.160.621,87

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.613.424,06	2.206.595,82
Ordinária	420.000,00	550.222,89
Vinculada	1.193.424,06	1.656.372,93
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.193.424,06	1.656.372,93
Transferências Financeiras Recebidas	53.888.841,63	0,00
Cota Recebida	53.459.096,63	0,00
Destaque Recebido	429.745,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	70.800.279,67	17.249.243,06
Receita Própria a Receber	208.595,62	420.000,00
Depósitos a Terceiros	773.384,04	13.176,20
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.785.269,53
Consignações do Exercício	1.269.276,62	914.302,62
Depósitos de Diversas Origens	38.590,72	25.710,82
Despesas Liquidadas a Pagar	30.560.164,91	11.484.413,54
Restos a Pagar Processados	0,00	854.626,80
Restos a Pagar não Processados	37.939.609,76	1.506.984,54
Consignações Inscritas em RP	0,00	53.045,52
Valores de Destaques a Repassar	10.658,00	61.490,60
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	0,00	130.222,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	4.991.443,74	4.991.443,74
Bancos Conta Movimento	3.994.773,16	3.994.773,16
Capacidade Financeira	996.670,58	996.670,58
Recebida	996.670,58	996.670,58
TOTAL GERAL	131.293.989,10	24.447.282,62

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	67.532.064,29	14.821.440,62
Execução Direta	67.509.306,29	14.759.950,02
Ordinária	63.131.885,41	13.333.294,93
Vinculada	4.377.420,88	1.426.655,09
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	2.942.850,00	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.434.570,88	1.426.655,09
Execução em Destaque	22.758,00	61.490,60
Ordinária	22.758,00	61.490,60
Transferências Financeiras Concedidas	3.366.864,60	1.046.597,81
Cota Concedida	1.107.119,60	1.046.597,81
Execução de Destaque Recebido	2.259.745,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	32.350.194,30	19.294.877,33
Receita Própria a Receber	603.294,56	420.000,00
Depósitos a Terceiros	0,00	205.974,17
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	2.496.078,49
Consignações do Exercício	1.208.133,73	913.925,14
Depósitos de Diversas Origens	1.206.355,21	94,94
Despesas Liquidadas a Pagar	28.122.509,88	11.484.413,54
Restos a Pagar Processados	775.037,25	2.430.492,72
Restos a Pagar não Processados	284.647,44	912.900,65
Consignações Inscritas em RP	52.586,07	106.454,37
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	65.292,29	279.050,40
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	1.924,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações do Exercício de RP não Processados	4.278,34	7.237,09
Valores de Destaques a Repassar	28.059,53	36.331,25
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	28.056.965,91	28.056.965,91
Bancos Conta Movimento	27.993.795,09	27.993.795,09
Capacidade Financeira	63.170,82	63.170,82
Recebida	63.170,82	63.170,82
TOTAL GERAL	131.306.089,10	63.219.881,67

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO : 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

JAIRO PRADELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ORGÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 24101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	984.918,00	1.613.424,06	628.506,06	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	598.201,11	178.201,11	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTOS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	178.201,11	178.201,11	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	97.782,02	97.782,02	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	97.782,02	97.782,02	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	80.419,09	80.419,09	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	80.419,09	80.419,09	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	80.419,09	80.419,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS FEDERAIS	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	564.918,00	1.015.222,95	450.304,95	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	401.685,47	401.685,47	0,00
COTAS CORRENTES	10.454.186,00	12.286.544,06	1.832.358,06	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	10.454.186,00	10.439.931,82	0,00	-14.254,18
COTA DE APLICACAO DE OPERACAO DE CCREDITO	0,00	89.776,70	89.776,70	0,00
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	1.756.835,54	1.756.835,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 24101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.330.000,00	0,00	0,00	-1.330.000,00
COTAS DE CAPITAL	128.298.700,00	16.590.336,02	0,00	-111.708.363,98
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	128.298.700,00	2.322,26	0,00	-128.296.377,74
COTA DE OPERACOES DE CREDITO	0,00	16.588.013,76	16.588.013,76	0,00
TOTAL	141.067.804,00	30.490.304,14	0,00	-110.577.499,86

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013/SEDUR- ref. ao processo nº 235912/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ nº. 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 25/03/2014

ASSINATURA: Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

SECID

CIDADES

Portaria Nº 029/2014/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à Reforma do Sistema de Abastecimento de Água- Aldeias Indígenas: Campos Belo, Três Marias, Estrelas, Norotsurã no Município de Campinápolis -MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 030/2013, entre a Construtora Sondágua Sondagens e Perfuração de Poços e a Secretaria de Estado das Cidades.

FISCAL: ENG. º ENG.º FABIO CRISTIANO BUZZI

MEMBROS: ENG.º ALEX DE LIMA NUNES

 ENG.º FREDERICO PEDRO DA SILVA

Os efeitos desta retroagem ao dia 25/11/2013

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 13 de Março de 2014.

Marizete Caovilla

Secretaria Adjunta de Saneamento

(original assinado)

VISTO:

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 26202
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	14.659.927,00	4.701.352,65	0,00	-9.958.574,35
RECEITA PATRIMONIAL	867.335,00	966.109,81	98.774,81	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	867.335,00	966.109,81	98.774,81	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	867.335,00	966.109,81	98.774,81	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	867.335,00	0,00	0,00	-867.335,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	966.109,81	966.109,81	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	13.792.592,00	3.595.164,00	0,00	-10.197.428,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-12.905,00	0,00	-12.905,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	140.078,84	140.078,84	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	140.078,84	140.078,84	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	140.078,84	140.078,84	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	140.078,84	140.078,84	0,00
COTAS CORRENTES	18.354.511,60	9.791.356,36	0,00	-8.563.155,24
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	18.354.511,60	9.791.356,36	0,00	-8.563.155,24
RECEITAS DE CAPITAL	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	4.554.112,00	0,00	0,00	-4.554.112,00
COTAS DE CAPITAL	5.336.318,40	174.789,08	0,00	-5.161.529,32
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	5.336.318,40	174.789,08	0,00	-5.161.529,32



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 26202
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL	42.904.869,00	14.667.498,09	0,00	-28.237.370,91



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	23.305.605,10	0,00	23.305.605,10	8.723.763,69	-14.581.841,41
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	25.433,33	25.433,33
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.107.051,00	0,00	1.107.051,00	1.028.037,28	-79.013,72
319000000	Aplicações Diretas	975.187,00	0,00	975.187,00	905.654,22	-69.532,78
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	817.609,89	817.609,89
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	45.032,36	45.032,36
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	34.220,50	34.220,50
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	8.791,47	8.791,47
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	131.864,00	0,00	131.864,00	122.383,06	-9.480,94
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	122.383,06	122.383,06
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	25.433,33	25.433,33
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.198.554,10	0,00	22.198.554,10	7.695.726,41	-14.502.827,69
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	885.000,00	0,00	885.000,00	13.542,40	-871.457,60
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	13.542,40	13.542,40
339000000	Aplicações Diretas	21.022.590,80	0,00	21.022.590,80	7.648.922,09	-13.373.668,71
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	25.433,33	25.433,33
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	14.843,92	14.843,92
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	2.989.671,06	2.989.671,06
339020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	3.699.852,40	3.699.852,40
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	43.266,31	43.266,31
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	67.390,91	67.390,91
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	42.553,00	42.553,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	99.088,47	99.088,47
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.872,24	2.872,24
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	142.184,03	142.184,03
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	17.811,09	17.811,09
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	17.148,23	17.148,23
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	6.174,37	6.174,37
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	526.749,39	526.749,39
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	290.963,30	0,00	290.963,30	33.261,92	-257.701,38
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.459,21	5.459,21
339137000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	91,65	91,65
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	27.400,68	27.400,68
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	310,38	310,38
400000000	DESPESA CAPITAL	11.184.985,11	0,00	11.184.985,11	3.023.293,64	-8.161.691,47
440000000	INVESTIMENTOS	11.184.985,11	0,00	11.184.985,11	3.023.293,64	-8.161.691,47
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
449000000	Aplicações Diretas	11.104.985,11	0,00	11.104.985,11	3.023.293,64	-8.081.691,47
449020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	2.730.143,05	2.730.143,05
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	293.150,59	293.150,59
TOTAL GERAL		34.490.590,21	0,00	34.490.590,21	11.772.490,66	-22.718.099,55

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	14.659.927,00	14.659.927,00	4.701.352,65	(9.958.574,35)
RECEITA PATRIMONIAL	867.335,00	867.335,00	966.109,81	98.774,81
Receitas de Valores Mobiliários	867.335,00	867.335,00	966.109,81	98.774,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.792.592,00	13.792.592,00	3.595.164,00	(10.197.428,00)
Transferências de Convênios	13.792.592,00	13.792.592,00	3.595.164,00	(10.197.428,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	140.078,84	140.078,84
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	140.078,84	140.078,84
RECEITAS DE CAPITAL	4.554.112,00	4.554.112,00	0,00	(4.554.112,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.554.112,00	4.554.112,00	0,00	(4.554.112,00)
Transferências de Convênios	4.554.112,00	4.554.112,00	0,00	(4.554.112,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	23.690.830,00	23.690.830,00	9.966.145,44	(13.724.684,56)
COTAS/REPASSES	23.690.830,00	23.690.830,00	9.966.145,44	(13.724.684,56)
Correntes	18.354.511,60	18.354.511,60	9.791.356,36	(8.563.155,24)
Recebidas	18.354.511,60	18.354.511,60	10.212.611,76	(8.141.899,84)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(421.255,40)	(421.255,40)
Capital	5.336.318,40	5.336.318,40	174.789,08	(5.161.529,32)
Recebidas	5.336.318,40	5.336.318,40	174.789,08	(5.161.529,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	42.904.869,00	42.904.869,00	14.667.498,09	(28.237.370,91)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	42.904.869,00	42.904.869,00	14.667.498,09	(28.237.370,91)
TOTAL	42.904.869,00	42.904.869,00	14.667.498,09	(28.237.370,91)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.902.921,00	0,00	(1.902.921,00)
Superávit Financeiro	0,00	1.902.921,00	0,00	(1.902.921,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	42.904.869,00	34.490.590,21	11.875.249,15	10.536.554,81	10.204.001,13	22.615.341,06
DESPESAS CORRENTES	29.668.550,60	23.305.605,10	8.755.272,02	8.319.506,90	8.137.566,52	14.550.333,08
Pessoal e Encargos Sociais	879.895,00	1.107.051,00	1.028.037,28	1.028.037,28	1.028.007,03	79.013,72
Outras Despesas Correntes	28.788.655,60	22.198.554,10	7.727.234,74	7.291.469,62	7.109.559,49	14.471.319,36
DESPESAS DE CAPITAL	13.236.318,40	11.184.985,11	3.119.977,13	2.217.047,91	2.066.434,61	8.065.007,98
Investimentos	13.236.318,40	11.184.985,11	3.119.977,13	2.217.047,91	2.066.434,61	8.065.007,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.904.869,00	34.490.590,21	11.875.249,15	10.536.554,81	10.204.001,13	22.615.341,06
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	42.904.869,00	34.490.590,21	11.875.249,15	10.536.554,81	10.204.001,13	22.615.341,06
SUPERÁVIT	0,00	8.414.278,79	2.792.248,94	0,00	0,00	5.622.029,85
TOTAL	42.904.869,00	42.904.869,00	14.667.498,09	10.536.554,81	10.204.001,13	28.237.370,91

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	4.701.352,65	2.443.676,40
Vinculada	4.701.352,65	2.443.676,40
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	4.701.352,65	2.443.676,40
Transferências Financeiras Recebidas	10.387.400,84	0,00
Cota Recebida	10.387.400,84	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	31.037.057,16	12.665.897,77
Depósitos a Terceiros	19.167.523,31	1.481.271,07
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	1.724.078,22
Consignações do Exercício	243.608,10	176.747,10
Depósitos de Diversas Origens	927,94	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	10.274.156,62	6.538.378,37
Restos a Pagar Processados	0,00	1.732.987,04
Restos a Pagar não Processados	1.332.051,10	787.006,04
Consignações Inscritas em RP	0,00	8.254,05
Valores de Destaques a Repassar	18.790,09	217.175,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	14.109.659,93	14.109.659,93
Bancos Conta Movimento	13.019.303,60	13.019.303,60
Capacidade Financeira	1.090.356,33	1.090.356,33
Recebida	1.090.356,33	1.090.356,33
TOTAL GERAL	60.235.470,58	29.219.234,10

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	11.772.490,66	8.983.057,62
Execução Direta	11.747.057,33	8.765.881,74
Vinculada	11.747.057,33	8.765.881,74
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	2.309.873,39	2.365.120,73
Outras Vinculações	9.437.183,94	6.400.761,01
Execução em Destaque	25.433,33	217.175,88
Vinculada	25.433,33	217.175,88
Outras Vinculações	25.433,33	217.175,88
Transferências Financeiras Concedidas	421.255,40	467.250,00
Cota Concedida	421.255,40	0,00
Execução de Destaque Recebido	0,00	467.250,00
Pagamentos Extraorçamentários	32.429.398,68	32.450.559,21
Receita Própria a Receber	0,56	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	11.023.690,79
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	9.665.359,51
Consignações do Exercício	243.577,85	174.760,29
Depósitos de Diversas Origens	19.819.428,16	2.046,47
Despesas Liquidadas a Pagar	9.955.673,28	6.538.378,37
Restos a Pagar Processados	1.681.733,22	237.029,99
Restos a Pagar não Processados	345.750,17	4.590.993,97
Consignações Inscritas em RP	8.254,05	11.619,48
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	361.761,19	12.345,17
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	732,34
Consignações do Exercício de RP não Processados	315,20	3.688,05
Valores de Destaques a Repassar	12.905,00	189.914,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	15.516.210,59	15.516.210,59
Bancos Conta Movimento	15.509.834,95	15.509.834,95



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira	6.375,64	6.375,64
Recebida	6.375,64	6.375,64
TOTAL GERAL	60.139.355,33	57.417.077,42

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.063.723,79	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	67.976.472,12	0,00
Transferências Intragovernamentais	67.976.472,12	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	87.251,67	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.251,67	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	86.455.083,48	0,00
Pessoal e Encargos	1.028.037,28	0,00
Remuneração a Pessoal	851.830,39	0,00
Encargos Patronais	167.415,42	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.791,47	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	944.105,10	0,00
Uso de Material de Consumo	28.965,54	0,00
Serviços	915.139,56	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	58.036.774,08	0,00
Transferências Intragovernamentais	58.023.231,68	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	13.542,40	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	17.458,61	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.458,61	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26.428.708,41	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	6.487.401,64	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	19.941.306,77	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(18.391.359,69)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.207.199,88	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.733.294,89	2.813.933,72	1.681.733,22	2.865.495,39
De Exercícios Anteriores	1.733.294,89	0,00	1.681.733,22	51.561,67
Do Exercício	0,00	2.813.933,72	0,00	2.813.933,72
Não Processados	913.567,13	1.080.499,17	3.827.856,96	-1.833.790,66
De Exercícios Anteriores	913.567,13	30.715,20	2.446.336,39	-1.502.054,06
Do Exercício	0,00	1.049.783,97	1.381.520,57	-331.736,60
SUBTOTAL (I)	2.646.862,02	3.894.432,89	5.509.590,18	1.031.704,73
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	19.819.428,16	19.819.428,16	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	19.819.428,16	19.819.428,16	0,00
Consignações	8.254,05	8.254,05	8.254,05	8.254,05
Consignações do Exercício	0,00	8.254,05	0,00	8.254,05
Consignações de RP Processados do exercícios	8.254,05	0,00	8.254,05	0,00
SUBTOTAL (II)	8.254,05	19.827.682,21	19.827.682,21	8.254,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	113.867,46	122.806,55	12.905,00	223.769,01
SUBTOTAL (III)	113.867,46	122.806,55	12.905,00	223.769,01
TOTAL GERAL	2.768.983,53	23.844.921,65	25.350.177,39	1.263.727,79

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	402.066,80
Baixa de Consignações de RP Não Processados	315,20
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2013

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NÃO HOUVE MOVIMENTO					

FLVIO TELES CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS PELO ORDENADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.840.753,88		PASSIVO CIRCULANTE	1.177.409,84	
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.509.834,95		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	421.241,83	
Cientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	756.168,01	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00			154.417,22	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(4.694.878,70)		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Estoques	25.797,63		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.511.444,16		Demais Obrigações a Longo Prazo	154.417,22	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	1.331.827,06	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Cientes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Dívida Ativa Tributária	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Reservas de Capital	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Estoques	0,00		Demais Reservas	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultados Acumulados	26.020.370,98	
Investimentos	0,00		Resultado do Exercício	(18.391.901,95)	
Participações Permanentes	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	44.412.272,93	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	16.511.444,16				
Bens Móveis	12.511.674,45				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	4.012.034,01				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(12.264,30)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00				
TOTAL	27.352.198,04		TOTAL	26.020.370,98	

ATIVO FINANCEIRO	15.516.308,90	PASSIVO FINANCEIRO	1.174.031,78
ATIVO PERMANENTE	11.836.431,40	PASSIVO PERMANENTE	157.795,28
SALDO PATRIMONIAL	26.020.913,24		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	3.750,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	41.016.341,36		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	7.747.639,80	
Execução de Direitos Contratuais	347.467,59		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	41.367.558,95		Total	7.747.639,80	

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 010/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres, perante a Faculdade de Educação e Linguagem.

Período de inscrições: 31/03/2014 a 11/04/2014

Quantitativo de vagas: 03(três) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Período de vigência: 23/04/2014 a 29/08/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 27 de março de 2014

Prof. Dr. João de Deus dos Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 001/2014 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de Equipamentos e Materiais Permanentes pertencentes à CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, sendo que, ficarão alocados no Laboratório de Análise da Qualidade de Sementes do Campus de Nova Xavantina/UNEMAT, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto de Pesquisa intitulado "Qualidade de sementes do Xingu (RSX) Mato Grosso Brasil".

DA ASSINATURA: 03/02/2014

DA VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 02/02/2016

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; Sr. André Junqueira Ayres Villas Boas – secretário Executivo e Srª. Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto – Instituto Socioambiental – Secretária Executiva Adjunta.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA

DO OBJETO: A DOADORA, proprietária dos Materiais de Consumo, faz por sua livre e espontânea deliberação, a doação dos mesmos, a título gratuito, à DONATÁRIA. A DOADORA, destina-se os materiais ora doados para o Laboratório de Qualidade de Sementes do Campus de Nova Xavantina/UNEMAT, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto de Pesquisa intitulado "Qualidade de sementes florestais da Rede de Sementes do Xingu (RSX) Mato Grosso."

DA ASSINATURA: 03/02/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; Sr. André Junqueira Ayres Villas Boas – secretário Executivo e Srª. Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto – Instituto Socioambiental – Secretária Executiva Adjunta.

PORTARIA Nº 0588/2014

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Servidores Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO o ofício 146/2014 – SDP/PRAD, de 24.03.2014, anexado ao processo sob protocolo 159637/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao ano de 2013, conforme o quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO		
93366	ABEL DE ARRUDA	9,06
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	10,00
80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	9,10
101646	ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS	9,92
80593	ANTONIO COSTA FARIA	9,67
82263	ANTONIO MIGUEL DA COSTA	9,71
67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	8,65
138532	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	9,75
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	9,05
28331	CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA	9,58
124825	CLEBER DELFINO	9,56
126515	CRISTIANA MOTTA	10,00
17230	DIVA RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES	9,53
97047	DIVINA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	8,79
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	9,66
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	9,77
80585	ELIZETHE VILHARVA MARTINS	9,25
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	9,64
83896	EUGENIO LEITE DE ALMEIDA	9,37
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	9,58
80605	FELICISSIMO PIRES CORREA	9,39
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	9,40
90511	GENI BERNACHI	9,78
125214	GENILZA MARIA DE OLIVEIRA	9,56
80606	GILDO SANTANA	9,57
83481	GONCALO RIBEIRO DA SILVA	9,15

80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	8,75
125685	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	9,85
126529	ILMO LUIZ MATTIELLO	9,56
82244	IRTON CEZAR DE CAMPOS	9,89
80603	IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS	9,20
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	9,90
125237	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	9,98
82162	JOAO PONCE DA SILVA	9,85
90651	JOCINEI SILVA DE MIRANDA	9,87
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	9,56
97054	JORGE MELGAREJO ROMERO	9,85
82174	JOSE ALVES NETO	10,00
125686	KLEBER MAGALHAES FERREIRA	9,85
80600	LIDIA MARIA DA SILVA RAMOS	9,62
80459	LUCIANO DE PINHO GARCIA	9,94
80609	LUIZ CAMPOS DE ARRUDA	9,71
80476	LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO	9,72
125244	MANOEL GOMES DA LUZ	9,87
116613	MARCIEL DOS REIS FERREIRA	9,83
100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	9,58
91219	MARIA JOSE AVANCI MELATO	10,00
80546	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS	9,89
80590	MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO	9,75
63240	MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL	9,39
65439	MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE	7,33
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	9,39
80448	MYRIAM DIVINA DE SOUZA	10,00
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	9,98
86231	NEIDE MARIANA ANICETO	9,42
83494	NELZABETE SILVINO DA SILVA LIMA	9,25
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	9,60
80601	OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS	9,44
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	10,00
80511	OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS	9,29
127385	PAULO RENATO RODRIGUES	9,85
27067	REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS	8,79
125365	RICARDO WILLIAM DA ROCHA	9,15
80591	ROSELI RIBEIRO MAMEDE	9,23
80519	ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA	9,31
90650	SILVIO CESAR BOTELHO	9,62
97051	TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO	9,92
80550	TERESINHA MARIA DE JESUS	9,00
28149	TEREZA DE OLIVEIRA AIRES	9,31
93421	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	9,03
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	9,36
3892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	9,76
126152	WAGNER DOMINGOS DE SOUZA	9,00
80433	WANDERLEY BARBOSA	9,33
AGENTE UNIVERSITÁRIO		
124756	ALAN SANTANA RAUSCHKOLB	9,54
114513	ALCINA ALVES DE ARAUJO	9,63
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	9,98
136582	ALESSANDRO CARVALHO DE MELO	10,00
122237	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	9,77
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	9,31
97071	ALEX SANDRO DALFITO	9,64
106617	ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	9,16
95333	ANA CLAUDIA DE SOUZA	9,59
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	10,00
129933	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	9,48
80260	ANAPaula RODRIGUES VARGAS	9,92
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA	10,00
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	9,72
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	9,85
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	9,90
82014	APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO	9,56
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	9,50
125098	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	9,85
131391	BENEDITO MARTINS PEREIRA	9,49
126684	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	9,85
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	9,26
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	9,89
80597	CATIA REGINA PORTA	9,83
81813	CLADES ZIMMERMANN	9,71
113069	CLAUDEIR DIAS	9,69
136914	CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO	9,98
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	9,14
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	9,41
80439	CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	9,92
80584	DAIANE GOMES STELA	8,93
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	9,54
127749	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	8,24
124841	DEIVID SULZBACHER FONTES	9,50
115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO	9,44
54717	DIRCEU DA ROSA MARTINS	9,79
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	9,78
125092	DOUGLAS EHLE NODARI	9,93
118140	EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA	9,58
132052	EDER CORREIA SALOMAO	9,93

112236	EDER EUGENIO MUNHAO	9,83
125346	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	10,00
127519	EDILEIA GONCALVES LEITE	9,91
84706	EDIVANIA DA SILVA SANTOS	9,90
138595	EDUARDO DIAS MAIA	9,79
130464	EDUARDO GIMENES VOLPINI	10,00
80436	EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS	9,60
79218	ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO	9,53
124892	ELCIO PESSOA DE SOUZA	9,96
80559	ELIANA MARIA QUINTINO	9,90
80604	ELIANE DE CARVALHO	9,94
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	8,91
125601	ELISANGELA ELISA MAYER	10,00
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM	9,79
124831	EMERSON DE SOUZA MENDONCA	9,46
130492	ERICK DUCLERT STOELBEN	9,65
124800	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	9,60
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	8,46
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	8,89
125216	FELIPE GONCALVES FERREIRA	9,79
90059	FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA	9,89
80607	FRANCISMAR PETINI	9,68
124833	GABRIEL SCHARDONG FERRAO	9,42
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	9,26
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	10,00
124871	GIANCARLOS BENETTI	9,91
75195	GICELA TEREZINHA NICOLETTI	9,86
75472	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	9,35
127394	GRAZIELA LAZARIO	9,73
128660	GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO	10,00
136476	IRINALDO SILVA PENHA	9,67
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	9,44
104849	JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	9,02
126151	JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA	9,44
122438	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES	9,48
47541	JEFERSON ODAIR DIEL	9,83
82242	JOANE SANTOS CUNHA	10,00
66176	JOAO BOSCO ANICETO	9,79
125602	JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	9,94
110555	JOAO MILANI JUNIOR	9,44
131799	JOICE JERONIMO SILVA	9,32
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	9,48
118657	JOSAFÁ GOMES PEREIRA	9,58
81976	JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES	9,24
124813	JOSE MARIA DE SOUZA	8,93
124805	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,29
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	10,00
87524	JOSEMAR SABRINA DOS SANTOS	9,40
129223	JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS	9,74
124593	JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA	9,39
124799	KATIANA MELO DE SOUZA SILVA	9,85
124830	KENYA KAROLINE RIBEIRO SODRE	9,98
101047	LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO	9,00
125222	LEONARDO ALVES RABELO	9,28
114019	LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM	9,79
123288	LIANE BARTH	9,94
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEN	10,00
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	9,62
124807	LUCAS SCHARDONG FERRAO	8,60
80471	LUCILENE DA SILVA SANTIAGO	9,94
125396	LUCIANE DOS SANTOS LEAO	9,90
96111	LUCIANE SAVIO	9,64
136553	LUCIANO ALVES BARBOSA	9,79
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	9,91
98296	LUIZ FRANCISCO BORGES	10,00
65321	LUIZA BERNADETE FARIA ARTIOLI	9,92
136635	MANOEL FERREIRA DA SILVA	9,87
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	9,33
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	9,68
125083	MARCOS ANTONIO GUERRA	9,48
127560	MARCOS LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,72
116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	9,51
130504	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	10,00
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO	9,90
80588	MARIA DO CARMO LOPES BRANCO	10,00
936	MARILENE AUGUSTA LEITE	9,77
125245	MARSIVAU LA CABRAL NOLETO	9,53
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	10,00
127683	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,02
91548	NEUSO GERALDO DA SILVA	9,62
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	9,85
75429	OLINDA BARBOSA DANTAS	8,06
124832	PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR	9,59
124882	PAULO DANIEL CAZARIN	9,58
125239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	9,58
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	8,69
104426	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	9,07
126353	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	9,85
95091	REGIANE MOREIRA DUTRA	10,00
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	9,30

85982	REGINALDO LOPES ALENCAR	10,00
122251	REINALDO NORBERTO DA SILVA	9,98
125395	RENATO CARDOSO DE MORAES	8,69
124592	RICARDO FURLANETTO AMORIM	9,37
89638	RICARDO SILVA LACERDA	7,16
84175	RIVELINO FULVIO LINHARES	9,31
80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	9,87
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	8,86
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	9,62
10918	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	9,75
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA	9,62
95086	ROSENIL FERREIRA DE MATOS	9,87
118654	ROSANE MARQUES SALES	9,94
90453	ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ	9,85
109385	RUBERVAL GOMES	8,80
108371	RUI OGAWA	9,67
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	9,62
103900	SANDRA REGINA GUTIERRES	9,32
125402	SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	9,42
99958	SERGIO NEY FARIA LEITE	9,56
835036	SILVANA MARA LENTE FRANCO	9,72
105584	SILVANIA DA SILVA FERRI	10,00
111030	TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO	10,00
86185	TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO	9,87
125394	THIAGO MUZY DE MORAES	9,53
107865	TIAGO SCHMIDT	9,25
125597	TONY HIROTA TANAKA	9,65
124816	VALDIR DOS SANTOS	3,66
114817	VANDERSON RICARDO JORGE	9,46
100908	VANDREA FERNANDES AMARAL	9,79
131192	VIVIANE FRAGA GOUVEIA	9,83
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO		
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	9,68
129466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10,00
125599	EDNAMAR GABRIELA PALU	9,83
82238	ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO	9,50
125183	GLORIA MARIA SOARES LOPES	7,71
129648	JESUS APARECIDO PEDROGA	9,99
125366	LUIZ KENJI UMEMO ALENCAR	9,88
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	8,79
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	9,93
105332	VANDER JARABIZA	9,44
125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	9,76
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	9,50
17163	ZEILI ARANTES DA SILVA	9,96

SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O ART. 12-A DO DECRETO 3.444 DE 07/07/2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
96900	MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO	APROVADO
AGENTE UNIVERSITÁRIO		
80236	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS	APROVADO
109425	AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR	APROVADO
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	APROVADO
75946	ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI	APROVADO
53926	CLEUZA RAMOS DOURADO	APROVADO
98306	ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
128855	JAIME MACEDO FRANCA	APROVADO
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	APROVADO
136094	KEZIA BARBOSA DA SILVA	APROVADO
85997	LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO	APROVADO
81923	LUITT CONCEICAO ORTEGA	APROVADO
118997	METUZALEN GONCALVES SILVA	APROVADO
114037	RALP HERMES SIEBINGER	APROVADO
126153	RENATA LOURENCO	APROVADO
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	APROVADO
87468	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	APROVADO
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO		
86270	ADRIANO VILELA GONCALVES	APROVADO
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	APROVADO
101166	LIGIA EBURNEO	APROVADO
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	APROVADO
44884	PEDRO JOSE DE LARA	APROVADO
86003	RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS	APROVADO
101610	RICARDO ARNOUX DA SILVA CAMPOS	APROVADO
70305	SIRLEY YARA CANDIDO	APROVADO

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Cáceres, 26 de março de 2014.

*Original Assinada

DIONEI JOSÉ DA SILVA

Reitor

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.280.895,40	455.516.277,57	263.261.679,12	6.188.734,13	728.058.852,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	576.395,03	125.592.152,37	116.527.261,63	1.167,98	242.695.809,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	164.962.062,60	0,00	0,00	164.962.062,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.704.500,37	164.962.062,60	146.734.417,49	6.187.566,15	320.400.980,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.893,52	65.328.500,00	45.439.403,73	7.563.292,42	112.219.797,25
INVESTIMENTOS	1.451.893,52	65.197.342,44	45.369.403,73	7.563.292,42	112.018.639,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	61.157,56	0,00	0,00	61.157,56
TOTAL	10.732.788,92	520.844.777,57	308.701.082,85	13.752.026,55	840.278.649,34



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.074.454,00		865.074.454,00		1.061.369.220,63	-196.294.766,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.695.572,00		7.695.572,00		7.229.033,83	466.538,17
RECEITA DE SERVIÇOS	72.187.832,00		72.187.832,00		66.871.276,70	5.316.555,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DÉFICIT	10.285.156,40		400.546.407,90		0,00	1.123.617.629,85
TOTAL	944.957.858,00		944.957.858,00		1.135.469.531,16	-190.511.673,16
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	955.243.014,40	1.345.494.665,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.452.779,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.790.001,12	1.217.940.801,83	1.040.612.796,03	1.040.583.595,49	1.031.139.302,30	177.328.005,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	77.453.013,28	127.553.864,07	89.429.090,30	83.034.034,36	76.380.480,92	38.124.773,77
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57
SUPERÁVIT	0,00	0,00	5.427.644,83	0,00	0,00	0,00
TOTAL DS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	955.243.014,40	1.345.504.265,90	1.130.041.886,33	1.123.617.629,85	1.107.519.783,22	215.462.379,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE CONCEDIDO

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS): Fevereiro

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	49.710,91	0,00	0,00	-49.710,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	49.710,91	0,00	0,00	-49.710,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	0,00	49.710,91	0,00	0,00	-49.710,91



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	24.023.475,43	18.549.164,44
Ordinária	0,00	50.064,93
Vinculada	24.023.475,43	18.499.099,51
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	24.023.475,43	18.499.099,51
Recebimentos Extraorçamentários	22.317.365,79	18.534.266,61
Consignações do Exercício	3.089.076,97	2.455.570,40
Depósitos de Diversas Origens	28.590,02	12.556,87
Despesas Liquidadas a Pagar	18.844.601,79	15.878.220,23
Restos a Pagar Processados	0,00	18.649,32
Restos a Pagar não Processados	224.688,90	169.269,79
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	130.408,11	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	290.865,39	290.865,39
Bancos Conta Movimento	290.865,39	290.865,39
TOTAL GERAL	46.631.706,61	37.374.296,44

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	22.288.775,77	18.519.181,63
Execução Direta	22.288.775,77	18.519.181,63
Ordinária	50.232,86	533,73
Vinculada	22.238.542,91	18.518.647,90
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	22.238.542,91	18.518.647,90
Pagamentos Extraorçamentários	22.141.685,08	19.190.039,10
Depósitos a Terceiros	0,00	11.949,97
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	57,30	0,00
Consignações do Exercício	3.088.917,84	2.453.042,29
Depósitos de Diversas Origens	21.278,88	141,00
Despesas Liquidadas a Pagar	18.843.933,14	15.878.220,23
Restos a Pagar Processados	18.649,32	451.617,85
Restos a Pagar não Processados	167.393,07	348.414,78
Consignações Inscritas em RP	0,00	15.815,05
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	4.569,66
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.455,53	26.268,27
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.201.245,76	2.201.245,76
Bancos Conta Movimento	2.169.629,76	2.169.629,76
Capacidade Financeira	31.616,00	31.616,00
Recebida	31.616,00	31.616,00
TOTAL GERAL	46.631.706,61	39.910.466,49

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.499.853,66		PASSIVO CIRCULANTE	138.961,32	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.169.629,76		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	131.076,76	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	7.884,56	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.918,46		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	292.305,44		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.260,22		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	138.961,32	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	2.442.152,56	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	1.951.306,54	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	490.846,02	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	81.260,22				
Bens Móveis	8.483,62				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	72.776,60				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00				
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				2.442.152,56	
TOTAL	2.581.113,88		TOTAL	2.581.113,88	

ATIVO FINANCEIRO	2.207.548,22	PASSIVO FINANCEIRO	131.126,98
ATIVO PERMANENTE	373.565,66	PASSIVO PERMANENTE	7.834,34
SALDO PATRIMONIAL	2.442.152,56		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	47.249.618,09		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	47.249.618,09		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

17302 - INSTITUTO DE PESOS E

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	1.687.048,81
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.687.048,81
TOTAL	1.687.048,81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.690.281,09	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.050,81	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.050,81	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	65.581.251,32	0,00
Transferências Intragovernamentais	41.630.318,89	0,00
Transferências Inter Governamentais	23.920.742,43	0,00
Transferências das Intituições Privadas	30.190,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	6.296,77	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	6.296,77	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.682,19	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	69.682,19	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.738.974,55	0,00
Pessoal e Encargos	8.107.132,05	0,00
Remuneração a Pessoal	6.604.830,66	0,00
Encargos Patronais	1.500.034,73	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.266,66	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.493.046,62	0,00
Uso de Material de Consumo	889.607,54	0,00
Serviços	12.603.439,08	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	41.801.993,59	0,00
Transferências Intragovernamentais	41.801.993,59	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	336.802,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.802,29	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.951.306,54	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	222.542,60	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO
Vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302

Exercício: 2013

AUTORIZAÇÃO			VALOR DA EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº/DATA)	ESTOQUE ANTERIOR	AJUSTE NEGATIVO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NÃO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
REPARCELAMENTO DE DÍVIDA INTERNA CONFORME LEI 11.941/2009 PROCESSO CONSOLIDADO PELA RECEITA FEDERAL EM 06/07/2011									
PASEP	processo quitado em/2012	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
TOTAL	processo quitado	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica			não se aplica

Clodoaldo José Ferreira
Presidente/IPEM-MT

Marcio Luis de Mesquita
Secretário Executivo - Núcleo Socioeconômico

Cleber Benedito Metello
Coordenador Contábil - CRC Nº 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	18.649,32	18.649,32	18.649,32	18.649,32
De Exercícios Anteriores	18.649,32	0,00	18.649,32	0,00
Do Exercício	0,00	18.649,32	0,00	18.649,32
Não Processados	0,00	170.725,32	169.269,79	1.455,53
De Exercícios Anteriores	0,00	1.455,53	1.455,53	0,00
Do Exercício	0,00	169.269,79	167.814,26	1.455,53
SUBTOTAL (I)	18.649,32	189.374,64	187.919,11	20.104,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	465,90	29.055,92	21.687,48	7.834,34
Outros Depósitos de Curto Prazo	465,90	29.055,92	21.687,48	7.834,34
SUBTOTAL (II)	465,90	29.055,92	21.687,48	7.834,34
TOTAL GERAL	19.115,22	218.430,56	209.606,59	27.939,19

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	421,19
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.455,53
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
RECEITA PATRIMONIAL	20.629,00	20.629,00	33.050,81	12.421,81
Receitas de Valores Mobiliários	20.629,00	20.629,00	33.050,81	12.421,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.281.807,00	19.281.807,00	23.920.742,43	4.638.935,43
Transferências de Convênios	19.281.807,00	19.281.807,00	23.920.742,43	4.638.935,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	69.682,19	69.682,19
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	69.682,19	69.682,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.302.436,00	19.302.436,00	24.023.475,43	4.721.039,43
DÉFICIT	0,00	7.207.285,37	0,00	(7.207.285,37)
TOTAL	19.302.436,00	26.509.721,37	24.023.475,43	(2.486.245,94)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	102.480,38	0,00	(102.480,38)
Superávit Financeiro	0,00	102.480,38	0,00	(102.480,38)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.850,98	4.220.945,60
DESPESAS CORRENTES	17.744.436,00	24.599.721,37	22.145.955,07	21.981.722,17	21.850.486,28	2.453.766,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.549,00	9.278.549,00	8.114.132,05	8.107.132,05	8.107.023,14	1.164.416,95
Outras Despesas Correntes	10.415.887,00	15.321.172,37	14.031.823,02	13.874.590,12	13.743.463,14	1.289.349,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.558.000,00	1.910.000,00	142.820,70	82.364,70	82.364,70	1.767.179,30
Investimentos	1.558.000,00	1.910.000,00	142.820,70	82.364,70	82.364,70	1.767.179,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.850,98	4.220.945,60
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	19.302.436,00	26.509.721,37	22.288.775,77	22.064.086,87	21.932.850,98	4.220.945,60
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.734.699,66	0,00	0,00	(1.734.699,66)
TOTAL	19.302.436,00	26.509.721,37	24.023.475,43	22.064.086,87	21.932.850,98	2.486.245,94

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO : 2013 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	32.190.517,33	193.144.103,41	124.038.648,17	92.679.041,32	29.326.672,66	71.969.299,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.439,27	2.871.009,88	1.169.399,82	977.162,04	90.421,94	1.800.627,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	37.610,35	0,00	0,00	0,00	37.610,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.001.078,06	190.235.483,18	122.869.248,35	91.701.879,28	29.236.250,72	70.131.062,17
DESPESAS DE CAPITAL	79.142.875,44	271.814.480,99	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.440.288,78
INVESTIMENTOS	79.129.279,04	271.793.116,64	205.301.576,61	168.978.706,16	15.215.491,04	130.405.328,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.596,40	21.364,35	0,00	0,00	0,00	34.960,75
TOTAL	111.333.392,77	464.958.584,40	329.340.224,78	261.657.747,48	44.542.163,70	202.409.588,69

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.227.000,29		PASSIVO CIRCULANTE	10.587.824,37	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.107.772,88		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.074,28	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	142.976,00	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	2.354.726,34	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demaís Obrigações a Curto Prazo	10.426.774,09	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	19.040.686,76		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	78.540,65		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.549.936,53		Demaís Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.741,51		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	10.587.824,37	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.741,51				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demaís Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	11.547.195,02				
Bens Móveis	2.849.173,88				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	8.712.185,35				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(14.164,21)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	33.776.936,82		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.687.053,89
			TOTAL	23.274.878,26

ATIVO FINANCEIRO	(22.148.459,64)	PASSIVO FINANCEIRO	2.202.122,43
ATIVO PERMANENTE	(11.675.665,74)	PASSIVO PERMANENTE	10.740.428,28
SALDO PATRIMONIAL			(46.766.676,09)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.246.418,08		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	500.000,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	933.930,03		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	12.180.348,11		Total	500.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	15.477,71	15.477,71
300000000	DESPESA CORRENTE	13.825.313,95	0,00	13.825.313,95	11.609.793,12	-2.215.520,83
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.232.952,00	0,00	10.232.952,00	9.420.329,04	-812.622,96
319000000	Aplicações Diretas	8.300.715,66	0,00	8.300.715,66	7.869.546,51	-431.169,15
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.525.936,81	7.525.936,81
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	229.217,02	229.217,02
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	72.491,42	72.491,42
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	41.901,26	41.901,26
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.932.236,34	0,00	1.932.236,34	1.550.782,53	-381.453,81
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.550.782,53	1.550.782,53
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.592.361,95	0,00	3.592.361,95	2.189.464,08	-1.402.897,87
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.477,71	15.477,71
339000000	Aplicações Diretas	3.427.150,96	0,00	3.427.150,96	2.119.660,20	-1.307.490,76
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	15.029,70	15.029,70
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	152.379,00	152.379,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	60.037,92	60.037,92
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.331,00	5.331,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	4.738,52	4.738,52
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	239.619,50	239.619,50
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	948,40	948,40
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	851.506,64	851.506,64
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	8.475,30	8.475,30
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	235.868,90	235.868,90
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	39.757,36	39.757,36
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	535.752,36	535.752,36
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	165.210,99	0,00	165.210,99	69.803,88	-95.407,11
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	448,01	448,01
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	44.888,59	44.888,59
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	438,28	438,28
339137000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.161,84	2.161,84
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	22.606,32	22.606,32
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	9,73	9,73
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DE CORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	147,13	147,13
400000000	DESPESA CAPITAL	3.402.670,00	0,00	3.402.670,00	388.624,87	-3.014.045,13
440000000	INVESTIMENTOS	3.402.670,00	0,00	3.402.670,00	388.624,87	-3.014.045,13
449000000	Aplicações Diretas	3.402.670,00	0,00	3.402.670,00	388.624,87	-3.014.045,13
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	661,98	661,98
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	58.894,70	58.894,70
449061000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	309.439,85	309.439,85
449093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	19.628,34	19.628,34
TOTAL GERAL		17.227.983,95	0,00	17.227.983,95	12.013.895,70	-5.214.088,25

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12301
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.877.881,00	2.555.500,57	677.619,57	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	184.392,26	184.392,26	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	184.392,26	184.392,26	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	17.928,55	17.928,55	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	17.928,55	17.928,55	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	17.928,55	17.928,55	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	166.463,71	166.463,71	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	166.463,71	166.463,71	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVÊNIO	0,00	166.463,71	166.463,71	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	1.877.881,00	2.371.108,31	493.227,31	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	1.877.881,00	2.371.108,31	493.227,31	0,00
SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	1.877.881,00	2.371.108,31	493.227,31	0,00
SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	49.889,00	32.309,03	0,00	-17.579,97
SERVICOS DE VISTORIA	238.888,00	246.864,95	7.976,95	0,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES	673.339,00	733.818,40	60.479,40	0,00
OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	915.765,00	1.358.115,93	442.350,93	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-11.671,00	0,00	-11.671,00
COTAS CORRENTES	11.077.952,00	10.095.936,80	0,00	-982.015,20
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	11.077.952,00	10.095.936,80	0,00	-982.015,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20	0,00
ALIENACAO DE BENS	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20	0,00
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	0,00	13.132.269,34	13.132.269,34	0,00
ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS	0,00	13.132.269,34	13.132.269,34	0,00
ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS	0,00	13.132.269,34	13.132.269,34	0,00
ALIENACÕES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	0,00	13.132.269,34	13.132.269,34	0,00
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	3.000.000,00	779.246,86	0,00	-2.220.753,14
ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	3.000.000,00	779.246,86	0,00	-2.220.753,14
ALIENACÕES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	3.000.000,00	0,00	0,00	-3.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12301
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS	0,00	779.246,86	779.246,86	0,00
TOTAL	15.955.833,00	26.562.953,57	10.607.120,57	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	21.191,92	21.191,92	21.191,92	21.191,92
De Exercícios Anteriores	21.191,92	0,00	21.191,92	0,00
Do Exercício	0,00	21.191,92	0,00	21.191,92
Não Processados	0,00	928.623,90	762.128,55	166.495,35
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	199.445,10	-199.445,10
Do Exercício	0,00	928.623,90	562.683,45	365.940,45
SUBTOTAL (I)	21.191,92	949.815,82	783.320,47	187.687,27
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.396.467,73	3.979.956,87	3.421.022,69	1.955.401,91
Depósitos em Caução	131.839,07	0,00	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.264.628,66	3.979.956,87	3.421.022,69	1.823.562,84
Consignações	0,00	179.031,46	179.031,46	0,00
Consignações do Exercício	0,00	179.031,46	0,00	179.031,46
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	179.031,46	-179.031,46
SUBTOTAL (II)	1.396.467,73	4.158.988,33	3.600.054,15	1.955.401,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	633,00	29.513,55	11.671,00	18.475,55
SUBTOTAL (III)	633,00	29.513,55	11.671,00	18.475,55
TOTAL GERAL	1.418.292,65	5.138.317,70	4.395.045,62	2.161.564,73

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	42.270,16
Baixa de Consignações de RP Não Processados	104.928,82
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.870.561,37	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.371.108,31	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.371.108,31	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	184.392,26	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	184.392,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	35.370.131,09	0,00
Transferências Intragovernamentais	35.370.131,09	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	13.911.869,58	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	13.911.516,20	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	353,38	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	33.060,13	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	33.060,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.106.101,33	0,00
Pessoal e Encargos	9.787.921,26	0,00
Remuneração a Pessoal	7.964.012,12	0,00
Encargos Patronais	1.779.999,55	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.909,59	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.870.531,76	0,00
Uso de Material de Consumo	13.930,00	0,00
Serviços	1.856.601,76	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	80.272,72	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	80.272,72	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	33.686.488,75	0,00
Transferências Intragovernamentais	33.686.488,75	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	241.180,35	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	241.180,35	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.439.706,49	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.439.706,49	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.764.460,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	938.227,27	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	13.911.516,20	0,00

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	16.467.016,77	14.786.137,50
Ordinária	16.282.624,51	14.619.204,50
Vinculada	184.392,26	166.933,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	184.392,26	166.933,00
Transferências Financeiras Recebidas	10.434.220,35	9.171.895,32
Cota Recebida	10.434.220,35	9.171.895,32
Recebimentos Extraorçamentários	18.005.001,08	16.208.111,10
Receita Própria a Receber	2.643.854,35	2.557.629,61
Depósitos a Terceiros	2.780.287,10	2.780.287,10
Consignações do Exercício	2.831.567,32	2.581.410,65
Depósitos de Diversas Origens	566.963,93	566.963,93
Despesas Liquidadas a Pagar	8.783.254,38	7.707.405,80
Restos a Pagar não Processados	380.796,29	0,00
Valores de Destaques a Repassar	15.477,71	12.614,01
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	2.800,00	1.800,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	6.639.201,13	6.639.201,13
Bancos Conta Movimento	4.121.234,47	4.121.234,47
Capacidade Financeira	2.517.966,66	2.517.966,66
Recebida	2.517.966,66	2.517.966,66
TOTAL GERAL	51.545.439,33	46.805.345,05

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	12.013.895,70	10.303.230,46
Execução Direta	11.998.417,99	10.290.616,45
Ordinária	11.488.290,14	9.781.150,58
Vinculada	510.127,85	509.465,87
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	510.127,85	509.465,87
Execução em Destaque	15.477,71	12.614,01
Ordinária	15.477,71	12.614,01
Transferências Financeiras Concedidas	338.283,55	438,28
Cota Concedida	338.283,55	438,28
Pagamentos Extraorçamentários	34.229.909,28	29.824.615,94
Receita Própria a Receber	18.640.861,39	15.684.213,72
Consignações do Exercício	2.665.256,71	2.413.626,79
Depósitos de Diversas Origens	3.421.247,19	3.421.121,19
Despesas Liquidadas a Pagar	8.625.004,10	7.709.205,80
Restos a Pagar Processados	21.191,92	21.191,92
Restos a Pagar não Processados	560.716,69	408.900,66
Consignações Inscritas em RP	179.031,46	79.386,47
Consignações do Exercício de RP não Processados	104.928,82	75.298,39
Valores de Destaques a Repassar	11.671,00	11.671,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.963.350,80	6.677.060,37
Bancos Conta Movimento	3.107.772,88	3.272.422,06
Capacidade Financeira	1.855.577,92	3.404.638,31
Recebida	1.855.577,92	3.404.638,31
TOTAL GERAL	51.545.439,33	46.805.345,05

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.877.881,00	1.877.881,00	2.555.500,57	677.619,57
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	184.392,26	184.392,26
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	184.392,26	184.392,26
RECEITA DE SERVIÇOS	1.877.881,00	1.877.881,00	2.371.108,31	493.227,31
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000.000,00	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	13.911.516,20	10.911.516,20
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.077.952,00	11.077.952,00	10.095.936,80	(982.015,20)
COTAS/REPASSES	11.077.952,00	11.077.952,00	10.095.936,80	(982.015,20)
Correntes	11.077.952,00	11.077.952,00	10.095.936,80	(982.015,20)
Recebidas	11.077.952,00	11.077.952,00	10.434.220,35	(643.731,65)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(338.283,55)	(338.283,55)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	15.955.833,00	15.955.833,00	26.562.953,57	10.607.120,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.955.833,00	15.955.833,00	26.562.953,57	10.607.120,57
DÉFICIT	0,00	1.287.712,95	0,00	(1.287.712,95)
TOTAL	15.955.833,00	17.243.545,95	26.562.953,57	9.319.407,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.375.970,00	0,00	(1.375.970,00)
Superávit Financeiro	0,00	1.375.970,00	0,00	(1.375.970,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	15.955.833,00	17.243.545,95	12.013.895,70	11.633.099,41	11.305.738,52	5.229.650,25
DESPESAS CORRENTES	12.979.233,00	13.840.875,95	11.625.270,83	11.553.914,39	11.279.553,50	2.215.605,12
Pessoal e Encargos Sociais	9.577.952,00	10.232.952,00	9.420.329,04	9.420.329,04	9.238.139,67	812.622,96
Outras Despesas Correntes	3.401.281,00	3.607.923,95	2.204.941,79	2.133.585,35	2.041.413,83	1.402.982,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.976.600,00	3.402.670,00	388.624,87	79.185,02	26.185,02	3.014.045,13
Investimentos	2.976.600,00	3.402.670,00	388.624,87	79.185,02	26.185,02	3.014.045,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.955.833,00	17.243.545,95	12.013.895,70	11.633.099,41	11.305.738,52	5.229.650,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.955.833,00	17.243.545,95	12.013.895,70	11.633.099,41	11.305.738,52	5.229.650,25
SUPERÁVIT	0,00	0,00	14.549.057,87	0,00	0,00	(14.549.057,87)
TOTAL	15.955.833,00	17.243.545,95	26.562.953,57	11.633.099,41	11.305.738,52	(9.319.407,62)

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 051/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 132891/2014.

RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Abnadabe Quintanilha Falde	036	27/03/2015

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 27 de Março de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	91.524.484,02	0,00	91.524.484,02	83.320.160,16	-8.204.323,86
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	108.093,30	108.093,30
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.728.030,01	0,00	72.728.030,01	70.990.697,69	-1.737.332,32
319000000	Aplicações Diretas	59.110.253,07	0,00	59.110.253,07	57.788.470,80	-1.321.782,27
319009000	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	23,36	23,36
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	56.063.999,95	56.063.999,95
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	82.994,66	82.994,66
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.190.234,13	1.190.234,13
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	438.154,22	438.154,22
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	13.064,48	13.064,48
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	13.617.776,94	0,00	13.617.776,94	13.202.226,89	-415.550,05
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	13.202.226,89	13.202.226,89
320000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	0,00	55.000,00	49.438,31	-5.561,69
329000000	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	49.438,31	-5.561,69
329021000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	49.438,31	49.438,31
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.741.454,01	0,00	18.741.454,01	12.280.024,16	-6.461.429,85
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	108.093,30	108.093,30
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	101.084,11	101.084,11
339000000	Aplicações Diretas	16.610.586,88	0,00	16.610.586,88	10.530.009,36	-6.080.577,52
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.293.195,00	2.293.195,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.995,00	10.995,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	4.920,00	4.920,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.144.427,74	1.144.427,74
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	156.638,27	156.638,27
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	3.644,56	3.644,56
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	879.184,89	879.184,89
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.707,12	1.707,12
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	985.702,29	985.702,29
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.840.812,81	3.840.812,81
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	66.459,27	66.459,27
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	958.029,92	958.029,92
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	13.358,16	13.358,16
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	235.749,04	235.749,04
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	36.269,40	36.269,40
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	7.009,19	7.009,19
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.130.867,13	0,00	2.130.867,13	1.750.014,80	-380.852,33
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	811.207,13	811.207,13
339130000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	6.096,41	6.096,41
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	865.561,25	865.561,25
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	156,96	156,96
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	72.732,96	72.732,96
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	755,82	755,82
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	513,46	513,46
400000000	DESPESA CAPITAL	7.017.270,85	0,00	7.017.270,85	680.583,42	-6.336.687,43
440000000	INVESTIMENTOS	6.839.580,30	0,00	6.839.580,30	534.067,02	-6.305.513,28
449000000	Aplicações Diretas	6.839.580,30	0,00	6.839.580,30	534.067,02	-6.305.513,28
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	534.067,02	534.067,02



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
460000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	177.690,55	0,00	177.690,55	146.516,40	-31.174,15
469000000	Aplicações Diretas	177.690,55	0,00	177.690,55	146.516,40	-31.174,15
469071000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	146.516,40	146.516,40
TOTAL GERAL		98.541.754,87	0,00	98.541.754,87	84.108.836,88	-14.432.917,99

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12302
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	26.485.771,00	24.652.609,82	0,00	-1.833.161,18
RECEITA PATRIMONIAL	511.176,00	158.109,18	0,00	-353.066,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	511.176,00	158.109,18	0,00	-353.066,82
JUROS DE TITULOS DE RENDA	510.402,00	0,00	0,00	-510.402,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	510.402,00	0,00	0,00	-510.402,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	774,00	36.185,07	35.411,07	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	774,00	0,00	0,00	-774,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	774,00	0,00	0,00	-774,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	774,00	0,00	0,00	-774,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	36.185,07	36.185,07	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	36.185,07	36.185,07	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	41.241,73	41.241,73	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	80.682,38	80.682,38	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	80.682,38	80.682,38	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	1.699,22	1.699,22	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	0,00	78.983,16	78.983,16	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	20.686.057,00	22.851.877,58	2.165.820,58	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	504.389,00	824.371,74	319.982,74	0,00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	504.389,00	824.371,74	319.982,74	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	504.389,00	824.371,74	319.982,74	0,00
SERVICOS AGROPECUARIOS	20.134.413,00	21.991.899,70	1.857.486,70	0,00
SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	15.883.950,00	21.150.180,38	5.266.230,38	0,00
SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	24.889,00	643.165,16	618.276,16	0,00
SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	4.147.361,00	182.624,56	0,00	-3.964.736,44
SERVICOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	78.213,00	15.929,60	0,00	-62.283,40
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	47.255,00	35.606,14	0,00	-11.648,86
OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.255,00	35.606,14	0,00	-11.648,86
SERVICOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	47.255,00	35.606,14	0,00	-11.648,86



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12302
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	3.861.335,00	248.157,14	0,00	-3.613.177,86
REPASSES CORRENTES	0,00	-11.318,34	0,00	-11.318,34
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-181.279,13	0,00	-181.279,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.427.203,00	1.394.465,92	0,00	-32.737,08
MULTAS E JUROS DE MORA	1.407.817,00	1.357.001,19	0,00	-50.815,81
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	121.742,00	241.756,17	120.014,17	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	121.742,00	241.756,17	120.014,17	0,00
OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	121.742,00	241.756,17	120.014,17	0,00
MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	121.742,00	241.756,17	120.014,17	0,00
MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	245,00	580,32	335,32	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	245,00	580,32	335,32	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	245,00	580,32	335,32	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.285.830,00	1.114.664,70	0,00	-171.165,30
OUTRAS MULTAS	1.285.830,00	1.114.664,70	0,00	-171.165,30
MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	1.285.830,00	1.114.664,70	0,00	-171.165,30
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.285.830,00	1.114.664,70	0,00	-171.165,30
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.263,00	18.392,14	16.129,14	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.263,00	4.108,53	1.845,53	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, REEMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	14.283,61	14.283,61	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	14.283,61	14.283,61	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0,00	10,24	10,24	0,00
DEVOLUCAO DE DEPOSITO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	14.273,37	14.273,37	0,00
RECEITAS DIVERSAS	17.123,00	19.072,59	1.949,59	0,00



Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12302
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS RECEITAS	17.123,00	19.072,59	1.949,59	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	17.123,00	19.072,59	1.949,59	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	17.123,00	19.072,59	1.949,59	0,00
COTAS CORRENTES	68.137.723,00	66.670.541,74	0,00	-1.467.181,26
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	68.137.723,00	66.670.541,74	0,00	-1.467.181,26
RECEITAS DE CAPITAL	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	6.346.702,00	0,00	0,00	-6.346.702,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	3.317.104,00	0,00	0,00	-3.317.104,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	116,00	0,00	0,00	-116,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	3.102.908,00	0,00	0,00	-3.102.908,00
DEDUÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	75.658,00	0,00	0,00	-75.658,00
DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	75.658,00	0,00	0,00	-75.658,00
DEDUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	75.658,00	0,00	0,00	-75.658,00
DEDUÇÃO DE SERVICOS AGROPECUARIOS	3.020.162,00	0,00	0,00	-3.020.162,00
DEDUÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	2.382.593,00	0,00	0,00	-2.382.593,00
DEDUÇÃO DE SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.733,00	0,00	0,00	-3.733,00
DEDUÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS	622.104,00	0,00	0,00	-622.104,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 12302
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	11.732,00	0,00	0,00	-11.732,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	7.088,00	0,00	0,00	-7.088,00
DEDUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.088,00	0,00	0,00	-7.088,00
DEDUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	7.088,00	0,00	0,00	-7.088,00
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.080,00	0,00	0,00	-214.080,00
DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	211.173,00	0,00	0,00	-211.173,00
DEDUÇÃO DE MULTA JUR.MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	18.261,00	0,00	0,00	-18.261,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS MULT. E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC.	18.261,00	0,00	0,00	-18.261,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	18.261,00	0,00	0,00	-18.261,00
DEDUÇÃO DE MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO INDEA	18.261,00	0,00	0,00	-18.261,00
DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA-OUTRAS RECEITAS	37,00	0,00	0,00	-37,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	37,00	0,00	0,00	-37,00
DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	37,00	0,00	0,00	-37,00
DEDUÇÃO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	192.875,00	0,00	0,00	-192.875,00
DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS	192.875,00	0,00	0,00	-192.875,00
DEDUÇÃO DE MULTAS DECOR. INFRAÇÕES NORMAS SETOR AGROPECUÁRIO	192.875,00	0,00	0,00	-192.875,00
DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	192.875,00	0,00	0,00	-192.875,00
DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339,00	0,00	0,00	-339,00
DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	339,00	0,00	0,00	-339,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.568,00	0,00	0,00	-2.568,00
OUTRAS RECEITAS	2.568,00	0,00	0,00	-2.568,00
DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.568,00	0,00	0,00	-2.568,00
DEDUÇÃO DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	2.568,00	0,00	0,00	-2.568,00
TOTAL	97.653.092,00	91.311.833,22	0,00	-6.341.258,78



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.021.546,37	1.055.512,31	977.390,07	1.099.668,61
De Exercícios Anteriores	1.021.546,37	0,00	977.390,07	44.156,30
Do Exercício	0,00	1.055.512,31	0,00	1.055.512,31
Não Processados	3.030,90	2.809.561,75	3.242.347,44	-429.754,79
De Exercícios Anteriores	3.030,90	0,00	552.993,56	-549.962,66
Do Exercício	0,00	2.809.561,75	2.689.353,88	120.207,87
SUBTOTAL (I)	1.024.577,27	3.865.074,06	4.219.737,51	669.913,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	9.964,51	7.122.722,27	290.542,02	6.842.144,76
Depósitos a Identificar	380,89	0,00	0,00	380,89
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.583,62	7.122.722,27	290.542,02	6.841.763,87
Consignações	252,26	2.063.056,89	2.053.670,26	9.638,89
Consignações do Exercício	0,00	2.060.845,39	0,00	2.060.845,39
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	252,26	0,00	0,00	252,26
Consignações de RP Processados do exercícios	0,00	0,00	2.053.670,26	-2.053.670,26
Outras Consignações	0,00	2.211,50	0,00	2.211,50
SUBTOTAL (II)	10.216,77	9.185.779,16	2.344.212,28	6.851.783,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	122.031,28	193.416,97	-71.385,69
SUBTOTAL (III)	0,00	122.031,28	193.416,97	-71.385,69
TOTAL GERAL	1.034.794,04	13.172.884,50	6.757.366,76	7.450.311,78

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	515.588,97
Baixa de Consignações de RP Não Processados	34.116,53
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	224.179.131,22	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.851.877,58	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.851.877,58	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	414.138,72	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	241.756,17	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	170.484,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.898,37	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	197.920.933,23	0,00
Transferências Intragovernamentais	197.672.776,09	0,00
Transferências Inter Governamentais	248.157,14	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.978,74	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	2.978,74	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.989.202,95	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.989.202,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	278.752.665,95	0,00
Pessoal e Encargos	71.276.074,10	0,00
Remuneração a Pessoal	57.977.788,07	0,00
Encargos Patronais	13.285.221,55	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	13.064,48	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	113.282,37	0,00
Aposentadorias e Reformas	113.259,01	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	23,36	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.277.956,23	0,00
Uso de Material de Consumo	1.000,00	0,00
Serviços	9.276.956,23	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	254.959,19	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	51.464,19	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	203.495,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	189.706.335,20	0,00
Transferências Intragovernamentais	189.706.335,20	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	943.509,27	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	943.509,27	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.180.549,59	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.180.549,59	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(54.573.534,73)	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.075.188,82	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	23.168.667,00	23.168.667,00	24.652.609,82	1.483.942,82
RECEITA PATRIMONIAL	511.060,00	511.060,00	158.109,18	(352.950,82)
Receitas de Valores Mobiliários	511.060,00	511.060,00	158.109,18	(352.950,82)
RECEITA DE SERVIÇOS	17.583.149,00	17.583.149,00	22.851.877,58	5.268.728,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.861.335,00	3.861.335,00	248.157,14	(3.613.177,86)
Transferências de Convênios	3.861.335,00	3.861.335,00	248.157,14	(3.613.177,86)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.213.123,00	1.213.123,00	1.394.465,92	181.342,92
Multas e Juros de Mora	1.196.644,00	1.196.644,00	1.357.001,19	160.357,19
Indenizações e Restituições	1.924,00	1.924,00	18.392,14	16.468,14
Receitas Correntes Diversas	14.555,00	14.555,00	19.072,59	4.517,59
RECEITAS DE CAPITAL	6.346.702,00	6.346.702,00	0,00	(6.346.702,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.346.702,00	6.346.702,00	0,00	(6.346.702,00)
Transferências de Convênios	6.346.702,00	6.346.702,00	0,00	(6.346.702,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	68.137.723,00	68.137.723,00	66.659.223,40	(1.478.499,60)
COTAS/REPASSES	68.137.723,00	68.137.723,00	66.659.223,40	(1.478.499,60)
Correntes	68.137.723,00	68.137.723,00	66.659.223,40	(1.478.499,60)
Recebidas	68.137.723,00	68.137.723,00	72.312.869,61	4.175.146,61
(-) Concedidas	0,00	0,00	(5.653.646,21)	(5.653.646,21)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	97.653.092,00	97.653.092,00	91.311.833,22	(6.341.258,78)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	97.653.092,00	97.653.092,00	91.311.833,22	(6.341.258,78)
DÉFICIT	0,00	888.662,87	0,00	(888.662,87)
TOTAL	97.653.092,00	98.541.754,87	91.311.833,22	(7.229.921,65)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.918.361,89	0,00	(1.918.361,89)
Superávit Financeiro	0,00	1.918.361,89	0,00	(1.918.361,89)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	97.653.092,00	98.541.754,87	84.221.327,11	83.472.403,16	82.186.094,00	14.320.427,76
DESPESAS CORRENTES	90.898.097,45	91.524.484,02	83.537.543,69	82.955.619,74	81.676.290,60	7.986.940,33
Pessoal e Encargos Sociais	73.664.771,00	72.728.030,01	70.990.697,69	70.990.697,69	69.728.646,95	1.737.332,32
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	55.000,00	49.438,31	49.438,31	49.438,31	5.561,69
Outras Despesas Correntes	17.223.326,45	18.741.454,01	12.497.407,69	11.915.483,74	11.898.205,34	6.244.046,32
DESPESAS DE CAPITAL	6.754.994,55	7.017.270,85	683.783,42	516.783,42	509.803,40	6.333.487,43
Investimentos	6.532.304,00	6.839.580,30	537.267,02	370.267,02	363.287,00	6.302.313,28
Amortização da Dívida	222.690,55	177.690,55	146.516,40	146.516,40	146.516,40	31.174,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS	97.653.092,00	98.541.754,87	84.221.327,11	83.472.403,16	82.186.094,00	14.320.427,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	97.653.092,00	98.541.754,87	84.221.327,11	83.472.403,16	82.186.094,00	14.320.427,76
SUPERÁVIT	0,00	0,00	7.090.506,11	0,00	0,00	(7.090.506,11)
TOTAL	97.653.092,00	98.541.754,87	91.311.833,22	83.472.403,16	82.186.094,00	7.229.921,65

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012164



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.047.563,34		PASSIVO CIRCULANTE	66.440.853,36	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.616.545,09		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.337,66	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	341.424,05	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	133.507,52	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	686.409,93	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	65.273.174,20	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.630.337,85	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.969.898,79		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.246.745,83	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	1.461.119,46		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	4.329.521,99	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.179.691,07		Demais Obrigações a Longo Prazo	54.070,03	
Ativo Realizável a Longo Prazo	88.609,85		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	72.071.191,21	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	88.609,85		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	(23.843.936,80)	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(55.396.097,73)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	31.552.160,93	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	28.091.081,22				
Bens Móveis	25.168.073,17				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	3.991.826,02				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(1.068.817,97)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	48.227.254,41		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.843.936,80)
TOTAL	48.227.254,41		TOTAL	48.227.254,41

ATIVO FINANCEIRO	18.586.443,88	PASSIVO FINANCEIRO	8.398.597,63
ATIVO PERMANENTE	30.463.373,53	PASSIVO PERMANENTE	63.672.593,58
SALDO PATRIMONIAL			(23.021.373,80)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	38.420.378,19		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	38.420.378,19		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.047.563,34		PASSIVO CIRCULANTE	66.440.853,36	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.616.545,09		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.337,66	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	341.424,05	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	133.507,52	
Cientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	686.409,93	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	65.273.174,20	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.630.337,85	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.969.898,79		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.246.745,83	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	1.461.119,46		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	4.329.521,99	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.179.691,07		Demais Obrigações a Longo Prazo	54.070,03	
Ativo Realizável a Longo Prazo	88.609,85		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	72.071.191,21	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	88.609,85		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	(23.843.936,80)	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	(55.396.097,73)	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	31.552.160,93	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	28.091.081,22				
Bens Móveis	25.168.073,17				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	3.991.826,02				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(1.068.817,97)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	48.227.254,41		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.843.936,80)
			TOTAL	48.227.254,41

ATIVO FINANCEIRO	18.586.443,88	PASSIVO FINANCEIRO	8.398.597,63
ATIVO PERMANENTE	30.463.373,53	PASSIVO PERMANENTE	63.672.593,58
SALDO PATRIMONIAL			(23.021.373,80)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	38.420.378,19		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	38.420.378,19		Total	0,00	

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 046/2014/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do código de trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como agentes da autoridade de trânsito:

Alessandro Oliveira, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso;

Ana Maria Rodrigues do Prado, Coordenadora Administrativa do DETRAN/MT;

Arlido de Almeida, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso.

Danilo Vieira da Cruz, Coordenador de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT;

Edward Henrique Lopes Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira, Gerente de Controle Nacional de Habilitação do DETRAN/MT.

Greice Carla de Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Isli Sartori Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

José Eudes Santos Malhado, Agente de Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Leonilza Arcanjo da Silva, Coordenadora de Controle Veicular do DETRAN/MT.

Luiz Gustavo Tarraf Caran, Advogado do DETRAN/MT;

Pamela de Oliveira Pereira, Assessora Especial II do DETRAN/MT;

Vera Lúcia Moraes de Oliveira, Gerente de Fiscalização de Despachantes do DETRAN/MT;

Wagner Galvão Vasconcellos, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso;

Art.2º. Revoga-se as portarias nº 158/2008/GP/DETRAN/MT e 165/2012/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - DETRAN

*Portaria republicada em virtude de equívocos ocorridos na publicação contida no DOE/MT de 26/03/2014.

PORTARIA Nº 047/2014/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei 3.844 de 13 de abril de 1977, artigo 1º,

Considerando a conveniência administrativa do órgão, em virtude da necessidade de migração dos novos servidores responsáveis por abrigar todas as aplicações que envolvem o DETRAN-NET e, consequentemente, todos os serviços prestados pelo DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar que não haverá expediente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no dia 07 de abril de 2014 (segunda-feira).

§1º. Os prazos administrativos que vencerem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

PORTARIA Nº 052/2014

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir elencados para compor a Comissão para Baixa Patrimonial de Material Permanente, no âmbito do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, sendo presidida pelo primeiro e substituído pelo segundo em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- HELIO ALVES BATISTA

- ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

- IVES LUIZ MIRANDA

- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

- LEDA MARIA AMORIM

Art. 2º A Comissão terá o prazo até o dia 16 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As manifestações da Comissão ora designada, deverão conter a assinatura de no mínimo 03 (três) de seus 05 (cinco) membros.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo (a) presidente da mesma.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de março de 2014.

DJALMA SOUZA SOARES
Presidente do Cepromat em substituição

PORTARIA CONJUNTA CEPROMAT/ DETRAN- Nº 001/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Transito- DETRAN no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que prevê o decreto nº 1.751/2013, acerca da competência do Cepromat na gestão de TI do Estado de Mato Grosso.

Considerando também a necessidade de exercer atividades de desenvolvimento e manutenção do sistema DETRAN-NET.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta Cepromat/Detran Nº 001/2013.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para desenvolver as atividades do sistema DETRAN- NET:

a) RICARDO NEPONUCENO - Coordenador

b) KESSIA DOS REIS ANUNCIAÇÃO BUENO – Auxiliar

c) ELTON METELLO DE SIQUEIRA – Auxiliar

d) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR – Auxiliar

c) PEDRO ROSA NETO – Auxiliar

Art. 3º O prazo de vigência deste ato terá como termo final o encerramento dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Os servidores designados deverão:

I - Assinar o termo de responsabilidade e sigilo disponibilizado pelo Cepromat, providência essa que deverá ocorrer antes da liberação de acesso.

II - Guardar a privacidade e sigilo das informações que venha a ter acesso em razão do exercício de suas atividades.

III - Guardar vigilância, sigilo e privacidade do código de usuário (login) e senha, haja vista serem pessoais e intransferíveis e serão disponibilizadas para acesso individual as informações.

IV – Atuar com a necessária observância as diretrizes apresentadas pelo Coordenador do Projeto.

V – Observar as demais normas internas e legislação vigente, acerca da rotina laboral.

Parágrafo único – Os servidores, a partir da disponibilização de acesso, são responsáveis pela vigilância e sigilo das mesmas, conforme inciso II e III, estando sujeito a responsabilização administrativa, penal e cível, pelo uso indevido.

Art. 5º Deverão ser disponibilizadas somente informações relativas a atividade a ser exercida, sendo vedado ao servidor que recebê-las, transferi-las a terceiro.

Art. 6º As modificações, customizações e demais procedimentos que ocasionem alteração no sistema de informação ou programa de informática, somente poderão ser realizadas mediante autorização expressa da autoridade competente.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 13 de março de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente do CEPROMAT

EUGENIO ERNESTO DESTRI

Diretor Presidente do DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVA DE SUBVENÇÃO	RESERVA DE COR. MONETÁRIA	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE DOAÇÕES		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.889.260,76					(109.325.560,20)	(74.436.299,44)
AUMENTO DE CAPITAL							
SUBSCRIÇÃO REALIZADA							
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
PREJUÍZO EXERCÍCIO						2.426.751,51	2.426.751,51
RESERVA INCORPORAÇÃO							
RESERVA COR. MON. CAPITAL							
RESERVA REAVALIAÇÃO							
RESERVA DOAÇÃO							
SALDO EM 31.12.2013	34.889.260,76					(106.898.808,69)	(72.009.547,93)

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRO
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR - CRCMT - 012164

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM: 31/12/2013

DISCRIMINAÇÃO	2012 EM R\$	2013 EM R\$
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Prejuízo do Exercício	(3.668.584,75)	(1.241.833,24)
Ajuste na Conta Prejuízo Acumulado	(64.182,01)	
Depreciação e Amortização	1.706.874,98	2.125.989,02
Aumento do Realizável a Longo Prazo		
SUB TOTAL	1.642.692,97	2.125.989,02
AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL LONGO PRAZO		
Estoque	(12.768,29)	(236.929,50)
Valores a Receber	(363.372,42)	(13.908,23)
Adiantamento a Funcionários para posterior prestação de contas	3.200,00	(16.481,50)
Créditos	7.490,50	(224.360,23)
Despesas de Exercício Seguinte	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-
Contas a Receber Diversos		
SUB TOTAL	(365.450,21)	(491.679,46)
AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS PASSIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL LONGO PRAZO		
Fornecedores	(68.423,14)	(36.160,34)
Salários a Pagar	21.969,69	21.969,69
Empréstimos Financiamentos/Cauções	-	-
Obrigações Sociais	230.657,85	27.935,14
Obrigações Fiscais	(56.539,43)	115.421,96
Outras Obrigações Sociais	(72.059,56)	(6.994,09)
Outras Contas a Pagar	38.268,00	(236.085,04)
Provisões	-	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	-
SUB TOTAL	93.873,41	(113.912,68)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(271.576,80)	(605.592,14)
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisições do Imobilizado	(3.237.922,64)	(617.061,82)
Baixa da venda do Imobilizado	4.282.901,95	33.112,89
Baixa da Depreciação	(4.276.032,40)	2.125.989,02
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(30.723,14)	(21.022,08)
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Curto Prazo	-	-
Reserva de Doações Bens Móveis	-	-
Redução do Exigível a Longo Prazo		
TOTAL DAS ATIVIDADES DO INVESTIMENTO	(3.261.776,23)	1.521.018,01
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	(5.559.244,81)	1.799.581,65
Saldo Inicial do Caixa/Equivalente	9.152.400,20	6.019.906,90
Saldo Final do Caixa/Equivalente	6.019.906,90	4.220.325,25
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	(3.132.493,30)	(1.799.581,65)

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PRESIDENTEELIANE MARIA FORTES DALTRO
DIRETORA DE PESQUISAALMIR SOUZA FERRO
DIRETOR DE ATERLUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR CRC-MT - 012164

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOMENCLATURA	2012	2013
RECEITAS OPERACIONAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	39.972.096,81	51.499.723,42
União		
Estados	39.967.296,81	51.499.723,42
Municípios	4.800,00	-
RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.482.524,80	31.945,19
Programas Especiais	-	-
Convênios e Contratos	1.482.524,80	31.945,19
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	519.312,26	192.976,54
Vendas de Produtos	69.482,50	33.929,40
Prestação de Serviços	-	-
(-) Dedução sobre vendas	-	-
Receitas de Elaboração de Projetos	449.829,76	159.047,14
Outras Receitas		
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	41.973.933,87	51.724.645,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(43.215.767,11)	(54.378.158,88)
Pessoal e Previdência Social	(39.015.546,64)	(47.425.951,44)
Material de Consumo	(951.436,70)	(1.478.090,20)
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	(1.657.592,85)	(2.259.603,50)
Despesa Financeira	(659.907,28)	(701.737,76)
(-) Receita Financeira	(507.768,80)	-
Contribuição Social	(63.143,60)	(30.352,87)
Serviço de Terceiro Pessoa Física	(89.758,35)	(125.793,37)
Sentenças Judiciais	(113.073,17)	(511,76)
Depreciação	(1.706.874,98)	(2.125.989,02)
Passagens e Despesa de Locomoção	(138.851,63)	(377.813,39)
Diárias	(287.650,00)	(274.665,00)
Serviço de Consultoria	-	-
(-) Variação Ativa	7.949,47	1.493,39
Receitas Diversas	(12.369,37)	(17.186,12)
Receitas Patrimoniais	(116.850,00)	(54.345,04)
Perdas sobre Baixas e Vendas	823.130,45	349.324,88
Doações	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.241.833,24)	(2.653.513,73)

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRO
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR - CRCMT - 012164

PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e pelas outorgadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, declaram que, pela análise das contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, constataram que as referidas demonstrações representam a real situação da Empresa naquela data, pelo que recomendam a sua aprovação.

RIVALDAVIA ALVES ALENCAR DE MELO FERREIRA
Membro

JUAREZ GOMES DASILVA
Membro

CARLOS AUGUSTO OLAVARRIA
Membro

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – DA DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT, foi instituída por força do Art. 49 da Lei Complementar nº. 14 de 16 de Janeiro de 1992, em decorrência da Fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – EMATER-MT, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – EMPA-MT, e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso – CODEAGRI e a partir de 31/12/98 incorporou a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, através do decreto nº. 2123 de 20 de Fevereiro de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/03/98, das quais é universal sucessora. É uma Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, datado de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestida à forma de Sociedade Anônima, regendo-se pelas Leis Estaduais, pela Lei Federal nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, pelo seu estatuto e demais normas de direito aplicáveis, tendo iniciado suas atividades a partir de 01 de maio de 1992.

1.1 – CAPITAL CONSTITUIDO E SUBSCRITO

O Capital Social subscrito na Constituição da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, foi de CR\$ 5.018.631.336,72 (cinco bilhões, dezoito milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), dividido em 5.018.631.336 ações ordinárias nominativas no valor de CR\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma.

Em julho de 1994 houve a conversão da moeda para o “REAL”. Em 31/12/98, com a incorporação da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, o Capital Social da empresa passou a ter o seguinte valor:

- Subscrição do Estado	R\$ 5.718.055,07
- Subscrição da EMBRAPA	R\$ 150.661,00
- Subscrição da OCEMAT	R\$ 15.890,00
- Subscrição Outros Acionistas	R\$ 589,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R\$ 5.885.195,07

Em 2002 foram incorporados ao Capital Social as Reservas de Capital no montante de R\$ 29.004.065,69 (vinte nove milhões, quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e conforme Ata da Assembléia geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 05/02/2002 consta que a OCEMAT pediu para se retirar da sociedade e devolveu as referidas ações ao Governo do Estado, e o Capital Social da empresa passou a ter os seguintes valores:

- Subscrição do Estado	R\$ 34.738.010,76
- Subscrição da EMBRAPA	R\$ 150.661,00
- Subscrição Outros Acionistas	R\$ 589,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R\$ 34.889.260,76

Foi incorporado no exercício de 2003 os valores referente a atualização dos débitos inscritos no "REFIS" relativo aos anos de 2000 a 2003 no montante de R\$ 35.648.651,75 e também desincorporados os Créditos Prescritos até 1998 no montante de (R\$ 2.849.295,41), totalizando um valor de R\$ 32.799.356,34 contabilizados na conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" e posteriormente transferidos para a conta "Prejuízo de Exercícios Anteriores".

Foi transferido do Ativo Circulante "Crédito Diversos" para o Ativo Realizável a Longo Prazo "CONAB/CASEMAT" o valor de R\$ 2.814.300,38 (Dois milhões oitocentos e quatorze mil trezentos reais e trinta oito centavos).

Foi transferido do Passivo Circulante "Fornecedores" para o Passivo Exigível a Longo Prazo "Obrigações Diversas" CONAB/CASEMAT o valor de R\$ 7.656.433,20 (Sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Foi Transferido da conta "Obras em Andamento" para a conta "Edifícios" a importância de R\$ 19.105.374,38 (Dezenove milhões cento e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta oito centavos).

Foi incorporado na conta "Bens Moveis" e "Bens Imóveis" os valores que se encontravam contabilizados como "Reavaliação".

No presente exercício houve a desistência do parcelamento do REFIS e ao mesmo tempo, adesão ao novo parcelamento conforme a Lei 11.941/2009, que ainda está em fase de consolidação.

FAVORECIDO	VALOR
INSS	80.834.073,95
PGFN	6.412.881,16
RFB	3.906.689,88

Os valores contabilizados na Conta do Imobilizado por falta do Inventário Físico vem apresentando somente as variações de acordo com as aquisições feitas no ano, e também as baixas decorrentes de Alienações ocorridos no exercício.

Foi feito ajuste na conta de Depreciação Bens Imóveis, tem conta que já deveria estar 100% depreciada, porém, ainda apresenta saldo a depreciar, abaixo quadro demonstrativo:

LOCALIDADE	VALOR ORIGINAL	VALOR DEPRECIADO	VALOR A SER DEPRECIADO
Barra Garças Casemat	4.276.809,47	4.276.809,47	0,00
Cáceres Casemat	398.420,97	0,00	398.420,97
Diamantino Casemat	2.415.640,27	0,00	2.415.640,27
Escritório Central Casemat	512.674,41	0,00	512.674,41
Dist. Ind. Cuiabá Casemat	211.444,94	0,00	211.444,94
Lucas R. Verde Casemat	24.996,00	0,00	24.996,00
Matinha Casemat	45.176,59	2.085,53	47262,12
Salto do Céu Casemat	205.005,85	0,00	205.005,85
Santa Cruz Xingu Casemat	41.032,60	0,00	41.032,60
Torixoreo	4.438.563,40	0,00	4.438.563,40
Campo Novo do Parecis	626.430,52	39,352,38	665.782,90
Nova Xavantina Casemat	372.995,68	0,00	372995,68
Poxoreo Casemat	149.172,05	0,00	149.172,05
Rio Branco Casemat	8.021,48	0,00	8.021,48
São José Quatro Marcos	157.190,98	0,00	157.190,98

Os Demonstrativos estão de acordo com as novas exigências conforme MP/449/2008.

Foi contabilizado no Grupo “Contas a Receber” conta “Tesouro do Estado/Reversão” o valor de **R\$ 447.154,98** referente a reversão de saldo feito pela SEFAZ conforme LC 360/99, valor referente venda de Imóveis Fonte 208.

Na data de 27 de novembro de 2013 às 15h foi feita e lavrada em Ata da Assembléia geral Ordinária e Extraordinária a Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembléia Geral dos Acionistas da EMPAER, conforme edital publicado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013 no jornal Diário de Cuiabá entre uma das ordem do dia foi - **Formalização da doação e transferência das ações de capital social da Embrapa ao Governo do Estado de Mato Grosso.**

O Capital Social da empresa passou a ter os seguintes valores:

- Subscrição do Estado	R\$ 34.888.671,76
- Subscrição Outros Acionistas	R\$ 589,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 34.889.260,76
--------------------------------	--------------------------

2 – SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.1 – As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com o dispositivo constante da Lei das S/A nº. 6.404/76, e suas atualizações;

2.2 – Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no exercício estão classificados como Circulante e os de prazo superior a 360 dias como Longo Prazo;

2.3 – Os Estoques dos Materiais em Almoxarifado estão demonstrados a Custo Médio de Aquisição;

2.4 – As Depreciações estão calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens e de conformidade com as taxas permitidas pelo fisco;

2.5 – Os Encargos Fiscais Trabalhistas e Previdenciários de Setembro/94 a Outubro/99 foram parcelados com a inclusão da empresa no Programa REFIS, e estão demonstrados em contas específicas;

2.6 – As ações da OCEMAT conforme Ata da Assembléia de Acionista de 05/02/2002 foram transferidas para o Governo do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2013

Relatório da Diretoria.

Dando prosseguimento as disposições legais e estatuídas, submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
1 - ATIVO CIRCULANTE	8.040.386,46	6.656.799,10	1 - PASSIVO CIRCULANTE	4.354.115,10	4.218.232,73
DISPONÍVEL	6.019.906,90	4.220.325,25	Fornecedores	183.092,41	146.932,07
Banco conta Movimento	6.019.906,90	4.220.325,25	Salários a Pagar	21.969,69	21.969,69
	-	-	Obrigações Sociais	952.124,47	980.059,61
ESTOQUES	34.592,42	271.521,92	Obrigações Fiscais	304.543,31	419.965,27
Material de Consumo	34.592,42	271.521,92	Outras Obrigações Sociais	190.311,05	183.316,96
Produtos e Mudanças	-	-	Outras Contas a Pagar	1.646.527,93	1.410.442,89
CRÉDITOS	1.985.887,14	2.164.951,93	Financiamento a Pagar	-	-
Trib. Regional Trabalho 23 Região	689.953,67	631.227,24	Provisões	1.055.546,24	1.055.546,24
Fornecedores	8.699,16	5.648,65	2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.942.620,98	100.633.760,51
Outros Adiantamentos	5.185,00	21.666,50	Obrigações Previdenciárias	2.359.562,32	2.050.701,85
Adiantamentos Prestação de Contas	834.571,06	1.058.931,29	Obrigações Sociais	-	-
Créditos Diversos	447.154,98	447.154,98	Obrigações Diversas - Conab	7.656.433,20	7.656.433,20
Tesouro Estado / Reversão	323,27	323,27	INSS - LEI 11.941/2009	80.620.904,35	80.620.904,35
ASPAER-MT	-	-	PGFN - LEI 11.941/2009	6.404.275,38	6.404.275,38
ANTECIPAÇÕES ATIVAS	-	-	RFB - LEI 11.941/2009	3.901.445,73	3.901.445,73
Despesas de Exercício Seguinte	-	-			
2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.633.157,46	3.654.177,67	3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(75.742.314,69)	(78.169.066,20)
Empréstimos Compulsórios	772.988,81	794.010,89	CAPITAL SOCIAL	34.889.260,76	34.889.260,76
Depósitos e Cauções	45.868,27	45.866,40	Estado de Mato Grosso	34.738.010,76	34.888.671,76
CONAB/CASEMAT	2.814.300,38	2.814.300,38	EMBRAPA	150.661,00	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.880.877,47	16.371.950,27	OCEMAT	-	-
INVESTIMENTOS	100.303,44	100.303,44	Outros Acionistas	589,00	589,00
Participação em Outras Empresas	89.630,21	89.630,21	RESERVA DE CAPITAL	-	-
Participação p/incentivos Fiscais	10.673,23	10.673,23	Reserva de Doação	-	-
IMOBILIZADO	17.780.574,03	16.271.646,83	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(110.631.575,45)	(113.058.326,96)
BENS IMÓVEIS	27.775.855,25	27.775.855,25	Prejuízos Acumulados	(109.389.742,21)	(109.389.742,21)
Obras em Andamento	748.924,45	748.924,45	Prejuízo do Exercício	(1.241.833,24)	(3.668.584,75)
Edifícios	24.065.916,05	24.065.916,05			
Terrenos	2.761.958,24	2.761.958,24			
Benfeitorias	199.056,51	199.056,51			
BENS MÓVEIS	22.382.878,10	22.999.939,92			
Máquinas Motores e Aparelhos	1.941.497,79	2.109.955,81			
Biblioteca	86.936,95	86.936,95			
Móveis e Utensílios	632.183,18	847.481,18			
Máquinas de Escritório	301.575,13	301.575,13			
Veículos	9.387.666,68	9.541.640,98			
Semoventes	27.435,08	27.435,08			
Tratores e Implementos Agrícolas	1.292.560,31	1.292.560,31			
Máquinas e Implementos Agrícolas	554.495,75	554.495,75			
Aeronaves e Embarcações	18.706,97	18.706,97			
Equipamentos de Informática	2.545.442,93	2.572.942,43			
Aparelhos de Laboratórios	526.553,40	578.385,40			
Ferramentas de Oficina	13.410,17	13.410,17			
Outros Equipamentos e Instalações	1.094.028,82	1.094.028,82			
Outros Bens Móveis	88.247,03	88.247,03			
Equipamentos - CASEMAT	3.872.137,91	3.872.137,91			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.378.159,32)	(34.504.148,34)			
TOTAL DO ATIVO	29.554.421,39	26.682.927,04	TOTAL DO PASSIVO	29.554.421,39	26.682.927,04

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRIO
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR - CRCMT - 012164

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alan Fabio Prado Zanatta e o Diretor Presidente, Sr. Helny Paula Campos, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 DE ABRIL DE 2014, às 14h00 na sede da MTGás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1503/1504, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados;
- 2º - Alteração da composição do conselho de administração;
- 3º - Autorização para aumento do capital social autorizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- 4º - Alteração no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia Mato-grossense de Gás e sua consolidação;
- 5º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 março de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta
Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00095/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 91600/2014

Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010

A Partir de: 21/11/2013 Ate 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00096/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 434705/20113

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 570029/2013

Nome: (35073/7) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS

Quinquênio: 02/12/2007 Ate 01/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 375478/2013

Nome: (56814/2) BRUNO JESUS PERETTI VALIN

Quinquênio: 20/03/2008 Ate 19/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 319919/2013

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Quinquênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 389980/2013

Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES

Quinquênio: 17/08/2003 Ate 16/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 357902/2013

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 564772/2013

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES

Quinquênio: 07/07/2003 Ate 06/07/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 455246/2013

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI

Quinquênio: 28/06/2007 Ate 27/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 28997/2013

Nome: (200441/1) EDGAR DIAS CORREA

Quinquênio: 30/04/2008 Ate 29/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 449408/2013

Nome: (40276/3) ELVIS JOSE DA SILVA

Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 380751/2013

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA

Quinquênio: 17/07/2008 Ate 16/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 402054/2013

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA

Quinquênio: 01/11/2005 Ate 31/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 433188/2013

Nome: (6016/1) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA

Quinquênio: 09/05/2008 Ate 08/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 332327/2013

Nome: (34807/4) JONAS JOSE DA SILVA

Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 449363/2010

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Quinquênio: 23/10/2005 Ate 22/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 350980/2013

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA

Quinquênio: 10/05/1983 Ate 09/05/1988

Qtde Dias: 90

Processo N.: 388844/2013

Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 305743/2013

Nome: (80437/1) JURAMY MARIA MARTINS DE ARRUDA

Quinquênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 334760/2013

Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER

Quinquênio: 01/07/2007 Ate 30/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 408996/2013

Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO

Quinquênio: 28/07/2008 Ate 27/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 295449/2013

Nome: (79525/1) MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA

Quinquênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624271/2013

Nome: (35596/1) MARIA DE LIMA ALMEIDA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 226120/2013

Nome: (42457/1) MASSAO PAULO WATANABE

Quinquênio: 21/02/2008 Ate 20/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 342318/2013

Nome: (81815/1) NATALICIO ALBANO DA SILVA

Quinquênio: 18/06/2008 Ate 17/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 290811/2013

Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO

Quinquênio: 18/03/2008 Ate 17/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356924/2013

Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON

Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 14139/2014

Nome: (142656/1) RICARDO JOCIMAR PERDIGAO
Quinquênio: 23/01/2008 Ate 22/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125247/2013

Nome: (40975/1) ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO
Quinquênio: 10/02/2008 Ate 09/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 499732/2013

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE
Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355820/2013

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262904/2013

Nome: (81493/1) SIDNEY BENEDITO NUNES
Quinquênio: 21/07/2007 Ate 20/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2263/2014

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Quinquênio: 05/01/2009 Ate 04/01/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387400/2013

Nome: (43528/1) VENANCIO CAJAL FILHO
Quinquênio: 03/05/2006 Ate 02/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 357806/2013

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Quinquênio: 06/02/2008 Ate 05/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 402076/2013

Nome: (141339/1) WELLINGTON RODRIGUES CATAO
Quinquênio: 19/10/2007 Ate 18/10/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00097/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 2600162/2013

Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
Quinquênio: 13/05/2008 Ate 12/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 33851/2013

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00011/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 4060/14

Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ LOPES
A Partir de: 03/01/2014 Até 01/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00105/2014

DE: 27/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 138133/2014

Nome: (8420/1) ADEMIR CABRAL PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179329) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2014

Processo N.: 138133/2014

Nome: (19427/1) DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 12/03/2014

Processo N.: 69886/2014

Nome: (250619/1) MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179396) GER. DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATENDIMENTO EM TI
A Partir de: 11/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00106/2014

DE: 27/03/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 59155/2014

Nome: (13296/1) EDSON ROBERTO PUSCHNERAT
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 18/05/1992 Ate 17/02/1997
A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/04/2014

Processo N.: 59155/2014

Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/06/2001 Ate 11/06/2006
A Partir de: 06/02/2014 Ate 07/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00024/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.Nº 27/14/COAC

Nome: (248734/1) DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/04/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Un. Adm: (180548) GER. DE AQUISIÇÕES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00025/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: estrutura nova

Nome: (203035/1) ELIANE RODRIGUES VELOSO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 28/02/2014

Processo N.: motivo nomeação gerente

Nome: (233136/1) KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 28/02/2014

Processo N.: estrutura nova SESP

Nome: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00041/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00040/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.

Nome: (79086/1) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORA-
MENTO
A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. CI 102/2014/UNICESI/SESP

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180262) GER. DE CONVENIOS
A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. CI 102/2011/UNICESI/SESP

Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. CI 102/2014/UNICESI/SESP

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180548) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: CI 102/2014/UNICESI/SESP.

Nome: (248611/1) THAYSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00021/2014

DE: 27/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 130056/2014

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: 9200 - ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
A Partir de: 10/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00104/2014

DE: 27/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Conf. portaria Nº 004/2014/DRVG/PJC/MT

Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDI PINTO GODOY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 04/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00105/2014

DE: 27/03/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (242505/1) ANTONIO GOES DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (242544/1) CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA

A Partir de: 22/02/2014 Até 22/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj

Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 11/02/2014 Até 11/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 17/12/2013 Até 17/12/2013
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
Processo N.: aj
Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 17/01/2014 Até 17/01/2014
Processo N.: aj
Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: aj
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/01/2014
Processo N.: aj
Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (49619/4) LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (252024/1) MARCELLO HENRIQUE MAIDAME
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNÇÃO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/02/2014 Até 18/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 24-03-2014>jmn-gm
Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: aj
Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134686) DELEGACIA MUNIC. DE TESOIRO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (23768/1) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177520) DELEGACIA DE POLICIA DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 25-03-2014>jmn-gm
Nome: (234270/1) VICTOR HUGO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00011/2014

DE: 27/03/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 146118/14
Nome: (233228/1) KASTELINE GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 10/03/2014 Até 07/06/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00013/2014

DE: 27/03/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: Of.nº 088/14/GAB/POLITEC
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00053/2014

DE: 27/03/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (94848/1) ELIZABETE MARTA POLETTO MEZZOMO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 15/02/2014 Até 15/02/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 14/03/2014 Até 14/03/2014
Processo N.: 126cc
Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 15/03/2014 Até 15/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 06/03/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPELOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 16/02/2014 Até 16/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPELOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/02/2014 Até 15/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 19/03/2014 Até 19/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc
Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00012/2014 DE: 27/03/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: Of. nº 088/14/GAB/POLITEC
Nome: (94639/1) VANUSA MEIRY DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27089/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 1000001446714
Contratado: (211972/7) DOCIMAR PESSOAS DOS SANTOS FRANKLIN
CPF: 618.575.722-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27090/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 1000001452354
Contratado: (215809/5) ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS
CPF: 034.743.201-81
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27091/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 1000001459648
Contratado: (220721/7) HARIELLE FAGMA APARECIDA DE OLIVEIRA CON-CEICAO
CPF: 003.306.931-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27092/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 1000001485651
Contratado: (221893/14) IANIK LEMISCHKA
CPF: 049.936.019-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00154/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001498030
Nome: (31127/1) EDNA APARECIDA DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498034
Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27085/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001487866
Contratado: (200134/16) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO
CPF: 006.293.041-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00337/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001469035

Nome: (133289/19) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00338/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001475993

Nome: (135907/6) BENICE DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 21/12/2013 Até 19/04/2014

Processo N.: 1000001499743
Nome: (225173/7) CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 05/02/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: 1000001496925
Nome: (97835/22) DIEGA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 21/12/2013 Até 25/02/2014

Processo N.: 1000001451752
Nome: (230472/6) GREICIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 21/12/2013 Até 08/02/2014

Processo N.: 1000001467680
Nome: (58923/24) LUZIANA FIDENCIO E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/02/2014 Até 04/06/2014

Processo N.: 1000001471924
Nome: (245603/2) POLYANA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 07/01/2014 Até 06/05/2014

Processo N.: 1000001447280
Nome: (84085/6) REGINA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 29/01/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001476523
Nome: (116938/33) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 21/12/2013 Até 07/02/2014

Processo N.: 1000001492759
Nome: (69314/21) VERA LUCIA SOARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 21/12/2013 Até 16/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00339/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001498264

Nome: (253561/1) DANUBIA ASSIS AMPARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

A Partir de: 02/03/2014 Até 21/03/2014
Processo N.: 1000001444116
Nome: (225300/4) JOLIANE CONCEICAO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 26/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: 1000001461378
Nome: (225300/4) JOLIANE CONCEICAO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 1000001476017
Nome: (216000/9) LUZINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUSA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/12/2013 Até 13/02/2014

Processo N.: 1000001477357
Nome: (201517/10) MARIA ODETE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/03/2014 Até 15/03/2014

Processo N.: 1000001461240
Nome: (238006/4) MARISE DE FATIMA LOPES NORBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 11/02/2013 Até 25/02/2014

Processo N.: 1000001496869
Nome: (228223/9) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.: 1000001496877
Nome: (228223/10) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/03/2014 Até 21/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00340/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE
Processo N.: 1000001498010

Nome: (228287/5) UEVERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/03/2014 Até 23/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27086/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001498871
Contratado: (203088/27) NEILA APARECIDA DA CRUZ
CPF: 517.692.981-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/27087/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001498238
Contratado: (203318/42) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA
CPF: 981.916.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27093/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001460026
Contratado: (230468/8) VALDIR PEREIRA
CPF: 008.808.321-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Em: 25/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27094/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 1000001455817

Contratado: (237396/6) SANDEVANIA DO NASCIMENTO LIMA SILVA
CPF: 867.053.854-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27095/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001489841
Contratado: (245241/3) LUDMILA MAYLA CARDOSO
CPF: 004.992.522-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 12/03/2014 Até 26/05/2014

CONTRATO/SEDUC/27096/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001470419
Contratado: (247285/5) MARCIA BATISTA CORTINHAS
CPF: 594.124.961-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27097/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001485200
Contratado: (28243/3) DEILZA LUCIA DA SILVA SOUZA
CPF: 353.971.101-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27098/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001491717
Contratado: (32135/28) BEATRIZ IRBER
CPF: 371.848.490-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27099/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001488253
Contratado: (45264/28) ERONDINA GALVAO DE ASSIS
CPF: 550.857.921-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27100/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001469957
Contratado: (99659/15) FATIMA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
CPF: 514.477.461-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27088/2014 DE: 27/03/2014

Processo Nº: 1000001488027
Contratado: (211328/13) MARLI PIRES DA SILVA
CPF: 800.447.431-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00341/2014 DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001498317
Nome: (97895/19) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

Processo N.: 1000001498500
Nome: (121714/13) ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Até 11/02/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001498309
Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/02/2005 Até 08/02/2010
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

Processo N.: 1000001498291
Nome: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2007 Até 23/07/2012
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014

Processo N.: 1000001498423
Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 18/03/2014 Até 15/06/2014

Processo N.: 1000001497194
Nome: (33221/1) ARAIDE LUIZA DE CASTRO MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.: 1000001498502
Nome: (36220/1) CLAUDETE ENDERLE MENECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/07/1997 Até 28/07/2002
A Partir de: 30/03/2014 Até 27/06/2014

Processo N.: 1000001498488
Nome: (66510/2) CLELIA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
A Partir de: 26/03/2014 Até 23/06/2014

Processo N.: 1000001499053
Nome: (86728/15) EDWALDO DIAS BOCUTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Até 11/02/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001498393
Nome: (93254/1) ERANIL FERREIRA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Até 15/02/2011
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

Processo N.: 1000001498503
Nome: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 11/02/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001498507
Nome: (25283/1) FATIMA DE LOURDES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001499000
Nome: (84338/1) FATIMA REGINA RIGHETTI DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001498145
Nome: (25785/3) GERALDA FONSECA DE CASTRO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Até 15/02/1997
A Partir de: 18/07/2002 Até 16/08/2002

Processo N.: 1000001498155
Nome: (25785/3) GERALDA FONSECA DE CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Até 15/02/1997
A Partir de: 17/08/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: 1000001498403
Nome: (105044/4) GILSON PEQUENO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 30/03/2014 Até 27/06/2014

Processo N.: 1000001498539
Nome: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Até 02/09/2012
A Partir de: 27/01/2014 Até 26/04/2014

Processo N.: 1000001447956
Nome: (30661/1) JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/04/2014

Processo N.: 1000001498444
Nome: (28981/1) JULIO CESAR CAMPANHOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.: 1000001498494
Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/08/2007 Até 27/08/2012
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.: 1000001498283
Nome: (54626/1) MARGARIDA DORILEO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/11/2003 Até 12/11/2008
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.: 1000001498429
Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Até 07/08/2012
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014

Processo N.: 1000001498972
Nome: (25698/1) MARIA SUELY TEIXEIRA DIETERICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Até 11/02/2005
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

Processo N.: 1000001498359

Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 1000001498068

Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Ate 14/02/1987
A Partir de: 21/08/1989 Ate 18/11/1989
Processo N.: 1000001498079

Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Ate 14/02/1992
A Partir de: 11/10/1995 Ate 09/12/1995
Processo N.: 1000001498084

Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 28/03/2014 Ate 26/05/2014
Processo N.: 1000001498267

Nome: (34739/1) REGINA TEREZA CICERO DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014
Processo N.: 1000001498369

Nome: (54973/5) ROBERTA MONICA AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 31/03/2014 Ate 28/06/2014
Processo N.: 1000001498288

Nome: (125823/8) RONNIE FONSECA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 27/03/2014 Ate 24/06/2014
Processo N.: 1000001499023

Nome: (31515/1) ROSEMARY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 27/03/2014 Ate 24/06/2014
Processo N.: 1000001498409

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
A Partir de: 30/03/2014 Ate 27/06/2014
Processo N.: 1000001498510

Nome: (112707/15) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014
Processo N.: 1000001499026

Nome: (59123/22) VALERIA DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014
Processo N.: 1000001499152

Nome: (19765/1) VANDERLY CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
Processo N.: 1000001499096

Nome: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/04/2008 Ate 28/04/2013
A Partir de: 26/03/2014 Ate 23/06/2014
Processo N.: 1000001499015

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014
Processo N.: 1000001498304

Nome: (7616/1) ZEZOINA ALVES E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
A Partir de: 26/03/2014 Ate 23/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00342/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001494062

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/05/2002 Ate 08/05/2007
A Partir de: 09/03/2014 Ate 06/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00343/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001344559

Nome: (23514/1) MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/01/2003 Ate 05/01/2008

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00156/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001489362

Nome: (33456/1) JANE IMMICH
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/03/2016
Processo N.: 1000001492516

Nome: (60275/9) JAQUELINE ARCAS FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Ate 10/03/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00155/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001465046

Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 07/02/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00157/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001301111

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/03/2014
Processo N.: 1000001478035

Nome: (227389/1) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 24/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27079/2014 DE: 27/03/2014

Processo N.: 1000001496972
Contratado: (250733/7) LAURA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 904.152.131-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituido: (14193/1) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/04/2014

CONTRATO/SEDUC/27080/2014 DE: 27/03/2014

Processo N.: 1000001486349
Contratado: (31503/25) CELIA FERREIRA MOREIRA
CPF: 361.846.911-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
Substituido: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27081/2014 DE: 27/03/2014

Processo N.: 1000001496975
Contratado: (86445/37) VERUZA RODRIGUES MACEDO
CPF: 424.632.971-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituido: (14193/1) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA
A Partir de: 24/02/2014 Até 24/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00344/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001483458

Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 1000001484879

Nome: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 03/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00345/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001499284

Nome: (88032/1) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498324

Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/03/2014

Processo N.: 1000001497587

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498445

Nome: (63436/10) DEIRIANY MORAES SAFFE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498842

Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499036

Nome: (114268/2) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497583

Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499333

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499122

Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499094

Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498294

Nome: (84114/2) EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499366

Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001476553

Nome: (22746/1) JOSE PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 10/02/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497884

Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498367

Nome: (35453/1) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497869

Nome: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497472

Nome: (39736/31) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497586

Nome: (71047/5) MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001499083

Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001498055

Nome: (33980/1) NORIMAR LEMES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497386

Nome: (44693/1) ODARIO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001499079

Nome: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001498450

Nome: (132273/3) VERONETE DIAS GOMES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00346/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001484177

Nome: (140589/1) ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483366

Nome: (84415/1) ANTONIA USTULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484385

Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001492517

Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483540

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484244

Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484749

Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484855

Nome: (103041/15) KLEBER GONCALVES BIGNARDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484010

Nome: (124017/3) LEDIANE MARIA CAMPOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483605

Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483535

Nome: (84339/4) MARLI SOLANGELA TARDIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484300

Nome: (33907/1) MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484654

Nome: (135132/9) NOELLE THAIS DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483944

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483442

Nome: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001484431

Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483367

Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001483594

Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00347/2014 DE: 27/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001494878

Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001494881

Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001494882

Nome: (128304/3) JEFERSON LUCAS ZANIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001494884

Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 23/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001494888

Nome: (81043/8) MARLI CICHELEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001486456

Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001485899

Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.: 1000001486463

Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 22/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/27082/2014

DE: 27/03/2014

Processo N.: 1000001498855
Contratado: (108622/9) MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO
CPF: 621.189.431-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/27083/2014

DE: 27/03/2014

Processo N.: 1000001452987
Contratado: (112049/2) ELIANE MARISA SCHUMANN BISPO
CPF: 829.496.979-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27084/2014 DE: 27/03/2014
Processo N.: 1000001498876
Contratado: (119919/40) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES
CPF: 866.717.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/01/2014 Até 24/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00040/2014 DE: 27/03/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 108727/2014

Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 133447/2014

Nome: (82390/1) BERENICE FONTOURA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
A Partir de: 26/03/2014 Ate 24/04/2014

Processo N.: 91703/2014

Nome: (81886/1) IVANILDES DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 01/08/2012
A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 115363/2014

Nome: (116004/1) JORACI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2006 Ate 04/07/2009
A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014

Processo N.: 112192/2014

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
A Partir de: 01/03/2014 Ate 30/03/2014

Processo N.: 156404/2014

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
A Partir de: 13/03/2014 Ate 11/04/2014

Processo N.: 126177/2014

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014

Processo N.: 108465/2014

Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/01/2007 Ate 11/01/2012
A Partir de: 04/03/2014 Ate 02/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00008/2014 DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (120749/1) GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA
Cargo/Função: 9423 - TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2013 Ate 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00085/2014

DE: 27/03/2014

Processo N.: 73781/2014
Contratado: (221643/9) SILVANO DOS SANTOS MACEDO

CPF: 708.284.401-82
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/04/2014 Até 19/12/2014
CONTRATO/SECITEC/00086/2014 DE: 27/03/2014
Processo Nº: 73784/2014
Contratado: (243435/1) BEATRIZ SILVA GARCIA
CPF: 027.032.211-69
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/03/2014 Até 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.
Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00149/2014 DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 48259/2014

Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA

DO SUS

A Partir de: 05/02/2014

Processo N.: 292528/2013

Nome: (94411/1) AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/03/2014

Processo N.: 132430/2014

Nome: (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/03/2014

Processo N.: 7546/2014

Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 20/02/2014

Processo N.: 132596/2014

Nome: (6664/2) ELZA MELO GOMES MACHADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 17/03/2014

Processo N.: 96548/2014

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC

A Partir de: 11/03/2014

Processo N.: 117891/2014

Nome: (115411/1) GLAUCIA DE LOURDES GAIVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 26/02/2014

Processo N.: 118260

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 06/03/2014

Processo N.: 156604/2014

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 24/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00058/2014

DE: 27/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 545933/2013

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/09/2013 Até 15/09/2013

Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00008/2014

DE: 27/03/2014

Processo Nº:

Contratado: (247875/1) JOSE HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS

CPF: 108.963.847-72

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 31/12/2014

CONTRATO/SECOPA/00009/2014

DE: 27/03/2014

Processo Nº:

Contratado: (248034/1) LEONISIO BERTO VOLPATO VIEIRA

CPF: 013.124.011-09

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Mauricio Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2014

DE: 27/03/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 142316/2014

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

A Partir de: 19/03/2014 Ate 17/04/2014

Processo N.: 145620/2014

Nome: (81476/1) METABEL GONCALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013

A Partir de: 18/03/2014 Ate 16/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2014

DE: 27/03/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 132945/2014

Nome: (245758/1) JACQUELINE CRUZ NEVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (155411) 40° PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 104931/2014

Nome: (225597/1) RONALDO ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (155527) 50° CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 101177/2014

Nome: (225714/1) SERGIO RODRIGUES DA PAZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103306) 2° RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2014/SAD
PROCESSO: Nº. 280.721/SAD
PREGÃO: Nº 049/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços da empresa, DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.591.459/0001-00, localizada na AV. Otaviano Alves de Lima, 2600, Bairro do Limão/ São Paulo – SP, CEP 02701-000, representada pela Sr PAULO CEZAR JACOB, portador do RG: 15.690.390-8 SSP/SP e o CPF: 061.980.888-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro De Preços para aquisição de veículo auto bomba tanque florestal para atender necessidades de combate a incêndios florestais do CBM-MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE E ITEM ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
1	VIATURA TIPO AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL, 0(ZERO) QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS DE ÁGUA, BOMBA DE INCÊNDIO DE 500 GPM, MONTADO EM CHASSI/CAMINHÃO 4X4 CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS A SEGUIR: 01 CHASSI, ANO/MODELO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A EMISSÃO DA NOTA FISCAL; TOMADA DE AR ELEVADA PARA EVITAR A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO MOTOR COM ALTURA NÃO INFERIOR A 1,50 M; OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO) PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). A DIREÇÃO DEVERÁ SER HIDRÁULICA. MOTOR 6 CILINDROS COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO TURBO COOLER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 C.V; TORQUE MÁXIMO: MÍNIMO DE 880 NM.	UN	7	DE NIGRIS-MERCEDES BENS	700.000,00
	DEVE SER INSTALADO UM CONTROLADOR DE VELOCIDADE DO MOTOR (RPM) DE FORMA A LIMITAR A VELOCIDADE MÁXIMA ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE DO MOTOR, SOB TODAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES; DEVE SER INSTALADOS ALARMES VISÍVEIS DA POSIÇÃO DO MOTORISTA, QUE ALERTEM ALTAS TEMPERATURAS DO MOTOR E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; A INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR E TRANSMISSÃO DEVEM ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DO FABRICANTE DO MOTOR E DA TRANSMISSÃO, DE ACORDO COM A APLICAÇÃO PRETENDIDA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ARREFECIMENTO - O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ARREFECIMENTO DO MOTOR DEVE SER ADEQUADO PARA MANTER A TEMPERATURA DO MOTOR DE FORMA A NÃO EXCEDER A MÁXIMA TEMPERATURA ESPECIFICADA PELO FABRICANTE, PARA TODAS AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA VIATURA. QUANDO FOREM INSTALADAS VÁLVULAS AUTOMÁTICAS PARA RADIADORES, DEVE ESTAR PREVISTO DISPOSITIVO QUE RETORNE ESTAS VÁLVULAS PARA A POSIÇÃO ABERTA EM CASO DE FALHA DO CONTROLE AUTOMÁTICO. SE ISTO NÃO FOR POSSÍVEL, DEVEM SER FORNECIDOS CONTROLES MANUAIS. DEVEM SER INSTALADAS VÁLVULAS DE DRENAGEM ADEQUADAS E DE FÁCIL ACESSO NO PONTO MAIS BAIXO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO E EM TANTOS PONTOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA A TOTAL REMOÇÃO DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO SISTEMA. O PROJETO DAS VÁLVULAS DE DRENAGEM DEVE IMPEDIR QUE ELAS SE ABRAM ACIDENTALMENTE DEVIDO À VIBRAÇÃO. O RADIADOR DEVE SER MONTADO DE FORMA A PREVENIR O SURGIMENTO DE VAZAMENTOS CAUSADOS POR TORÇÃO OU ESTRANGLAMENTOS QUANDO A VIATURA TIVER QUE TRABALHAR EM PISO DESNIVELADO.				

AS COLMEIAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS SOLUÇÕES COMERCIAIS ANTICONGELANTES. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO O MOTOR DEVE POSSUIR UM ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO, DESCARTÁVEL. DO TIPO APROVADO PELO FABRICANTE DO MOTOR. O BOCAL DE ABASTECIMENTO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DEVE SER SUFICIENTEMENTE GRANDE E LOCALIZADO DE FORMA A FACILITAR O ACESSO. O FORNECEDOR DEVE AFIXAR NA CABINA DO MOTORISTA UMA PLACA PERMANENTE, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O TIPO DOS SEGUINTE FLUIDOS USADOS NA VIATURA: A) ÓLEO LUBRIFICANTE; B) MISTURA DE ARREFECIMENTO; C) FLUIDO DA TRANSMISSÃO DO VEÍCULO; D) FLUIDO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DA BOMBA; E) FLUIDO LUBRIFICANTE DO EIXO DE TRANSMISSÃO; COMBUSTÍVEL E SISTEMA DE AR DEVE SER FORNECIDO FILTRO DE AR TIPO SECO. AS RESTRIÇÕES DA TOMADA DE AR NÃO PODEM EXCEDER AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. DO MOTOR. A TOMADA DE AR DEVE ESTAR PROTEGIDA CONTRA ENTRADA DE ÁGUA E RESÍDUOS DE QUEIMA. O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO DIESEL DEVE SER DO TIPO INJETOR, FORNECIDO PELO FABRICANTE DO MOTOR, E DEVE SER DIMENSIONADO PARA DESENVOLVER A POTÊNCIA NOMINAL. O FORNECEDOR DEVE ASSEGURAR QUE AS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS FILTROS ESTÃO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO MOTOR. SISTEMA DE ESCAPE A TUBULAÇÃO DE ESCAPE DE GASES DEVE ESTAR LOCALIZADA DE FORMA A NÃO EXPOR NENHUMA PARTE DA VIATURA OU EQUIPAMENTO A CALOR EXCESSIVO. O TUBO DA EXPEDIÇÃO DO ESCAPE DEVE ESTAR AFASTADO DA POSIÇÃO DO OPERADOR DA BOMBA E DEVEM SER FORNECIDOS DISPOSITIVOS SILENCIADORES. A PRESSÃO DE RETORNO DO ESCAPE NÃO PODE EXCEDER OS LIMITES ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE DO MOTOR. ONDE PARTES DO SISTEMA DE ESCAPE FOREM EXPOSTAS, E QUE POSSAM CAUSAR RISCO AO PESSOAL DE OPERAÇÃO, DEVEM SER INSTALADOS PROTETORES. ACESSIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO A VIATURA DEVE SER PROJETADA DE FORMA QUE TODA MANUTENÇÃO DIÁRIA RECOMENDADA POSSA SER EXECUTADA FACILMENTE PELO OPERADOR, SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS MANUAIS.			
OS COMPONENTES DA VIATURA QUE INTERFERIREM COM O REPARO OU REMOÇÃO DE OUTROS COMPONENTES MAIORES DEVEM SER MONTADOS COM FIXADORES (PARAFUSOS COM CABEÇA, PORCAS, ETC.), DE FORMA QUE ESTES COMPONENTES POSSAM SER REMOVIDOS E INSTALADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS NORMAIS. ESTES COMPONENTES NÃO PODEM ESTAR SOLDADOS OU FIXADOS DE NENHUMA FORMA PERMANENTE NO LUGAR. TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 6 MARCHAS; CAIXA DE TRANSFERÊNCIA; SUSPENSÃO: DIANTEIRA: MOLAS PARABÓLICAS, AMORTECEDORES TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO; E BARRA ESTABILIZADORA; TRASEIRA: MOLAS TRAPEZOIDAIS, AMORTECEDORES TELESÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA; FREIOS: A TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA, FREIO MOTOR ELETRO PNEUMÁTICO; PNEUS: PNEUS 50%/50% ON-OFF ROAD, DO TIPO TRACÃO EM TODAS AS POSIÇÕES; DIMENSÕES: 10.00 R 20 PR 16 E ARO 7.50 X 20; DEVERÁ ACOMPANHAR A VIATURA RODA E PNEU SOBRESSALENTE MONTADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 210 LITROS; PESOS E CAPACIDADES: CARGA ÚTIL MÁXIMA (CARROCERIA + CARGA) DE NO MÍNIMO 11.500 KG, PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 17.000 KG; BLOQUEIOS: REDUÇÃO - DOTADO DE BLOQUEIO DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA E DOS DIFERENCIAIS DIANTEIRO E TRASEIRO COM ACIONAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA NO PAINEL DENTRO DA CABINA; VEÍCULO COM TRACÃO 4X4 TEMPO INTEGRAL COM OPÇÃO DE "RELAÇÃO REDUZIDA" ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA NO PAINEL DENTRO DA CABINA. CABINA: FABRICADA E MONTADA UMA CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, MANTENDO OS PADRÕES DA CABINE ORIGINAL, DEVENDO ACOMODAR UMA GUARNIÇÃO DE 07(SETE) BOMBEIROS EM AMBIENTE FECHADO E ÚNICO, SENDO 03 NA FRENTE (MOTORISTA - 2) E QUATRO ATRÁS, COM 04(QUATRO) PORTAS DE ACESSO. SERÁ MONTADA EM PAINÉIS DE AÇO ESTAMPADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM SISTEMA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO ANTIRRUIDO, REVESTIMENTO COMPLETO DE CABINE COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E MATERIAIS DA CABINE PRINCIPAL ORIGINAL. BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS REVESTIDOS EM CURVIM, FORRAÇÃO DE COLUNAS, TETO E LATERAIS NO PADRÃO ORIGINAL, TAPETES EM VERNIZ NO ASSOLHO, LUZ DE LEITURA E PINTURA TOTAL DA CABINA.			
TODAS AS MAÇANETAS INTERIORES DO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E TRIPULAÇÃO DEVEM SER PROJETADAS E INSTALADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ABERTURAS ACIDENTAIS OU IMPREVISTAS. A ILUMINAÇÃO INTERNA NAS PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DA CABINE DEVERÃO SER INDEPENDENTES. BANCOS ADAPTADOS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS E OBEDECER AOS MESMOS PADRÕES DE QUALIDADE E ESTÉTICA DOS BANCOS DIANTEIROS (ORIGINAIS), TODOS OS ASSENTOS DEVERÃO TER ENCOSTO DE CABEÇA ESTOFADO E CINTO DE SEGURANÇA COM TRÊS PONTOS, APROVADOS PELO CONTRAN; OS BANCOS TRASEIROS E OS DE PASSAGEIROS DIANTEIROS SERÃO ADAPTADOS PARA TRANSPORTAR, SENTADOS, DE FORMA ERGONÔMICA, BOMBEIROS EQUIPADOS COM EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA, POSSUINDO ALTURA SUFICIENTE PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA E NUCA. O SUPORTE DE ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM METAL DE BOA QUALIDADE, COM SISTEMA DE PRESILHA, PERMITINDO A SOLTURA RÁPIDA DOS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO. DEVERÁ APRESENTAR PEÇAS DE ESTOFAMENTO COM O MESMO REVESTIMENTO DO BANCO PARA ESCONDER O ESPAÇO DESTINADO PARA O EPR E PARA O SUPORTE. DEVERÁ APRESENTAR COMPARTIMENTO PARA FERRAMENTAS ABAIXO DO BANCO TRASEIRO COM LARGURA E COMPRIMENTO IDÊNTICOS AO DO BANCO. QUEBRA SOL EM ACRÍLICO FUMÊ - CABINE TIPO AVANÇADA OU SEMI-AVANÇADA; METÁLICA; CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS PARA TODOS OS OCUPANTES E DESCANSO PARA CABEÇA ATENDENDO O PRESCRITO NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; RETROVISORES DUPLS, FIRMEMENTE INSTALADOS, ISENTOS DE VIBRAÇÃO, COM SISTEMA DE ESPELHO PLANO/CONVEXO. ADICIONALMENTE DEVERÁ POSSUIR ESPELHO DE MEIO FIO, ESPELHO FRONTAL PARA MANOBRAS. ESPELHO AUXILIAR CONVEXO DO LADO DIREITO.			
INSTRUMENTAÇÃO MÍNIMA: SINALIZADOR OU INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; MANÔMETRO DO CIRCUITO DE FREIOS; SINALIZADOR OU INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR; INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, CONTAGIROS, ODÔMETRO, HORÍMETRO, VOLTÍMETRO, INDICADOR COM LUZ DE PORTA ABERTA, INDICADOR DE LUZ ALTA, CHAVE GERAL DE IGNIÇÃO, INTERRUPTORES DE SIRENES E LUZES DE ADVERTÊNCIA, INTERRUPTOR GERAL DA CARGA ELÉTRICA, LUZ INDICADORA DA BATERIA, INTERRUPTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS E LAVADOR E SINALIZADOR DE LUZES (ALTA, BAIXA, SETA DE DIREÇÃO). ALÉM DOS ITENS DESCRITOS DEVERÁ ATENDER O CONTIDO NOS ITENS 5.4.6.2, 5.4.6.4, 5.4.6.5 E 5.4.6.6 DA NBR 14.096/98, SENDO OS ASSENTOS DIMENSIONADOS PROPORCIONALMENTE À LARGURA TOTAL DA CABINE. DEVERÁ APRESENTAR OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS LEGALMENTE EXIGIDOS, TAIS COMO JOGO DE FERRAMENTAS PARA TROCA DE PNEUS, EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS. A CABINE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SISTEMA ELÉTRICO: TIPO NEGATIVO À MASSA; 2 BATERIAS DE 12 V / 150 AH - ALTERNADOR DE 28 V / 120 A 02; ENCARROÇAMENTO: CABINE DUPLA: NA PARTE FRONTAL DA CABINE PRESO AO PARACHOQUE ORIGINAL DEVERÁ SER FABRICADO E INSTALADO UM PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO TIPO QUEBRA-MATO ESCAMOTEÁVEL, SENDO ESTE RESISTENTE A IMPACTOS. DEVERÁ TAMBÉM SER PROJETADO UM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE CABINE FABRICADO EM TUBO DE AÇO, SENDO NO MÍNIMO 02(DOIS) EM CADA LATERAL, 02(DOIS) FRONTALIS E 03(TRÊS) PARA PROTEÇÃO DE TETO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ASPERSOR DE ÁGUA PARA PROTEÇÃO DA FRENTE, TRASEIRA, LATERAIS E INFERIOR DA VIATURA E SEU ACIONAMENTO DEVERÁ SER NO PAINEL DO MOTORISTA DENTRO DA CABINE DA VIATURA. DEVEM SER COLOCADOS NA ESTRUTURA DO CHASSI GANCHOS OU OLHAS DE ANCORAGEM DIANTEIRO E TRASEIRO PARA PERMITIR O REBOQUE (NÃO LEVANTAMENTO) DA VIATURA SEM CAUSAR DANOS, CONFORME ITEM 5.4.5.1 DA NBR 14.096.			

ALTURA NO INTERIOR DA CABINE DEVERÁ FICAR ENTRE 1700MM E 1800MM. COMPARTIMENTO DE BOMBA- LOCALIZADO LOGO APÓS A CABINE DA VIATURA COM SUPERESTRUTURA FABRICADA EM PERFIS DE ALUMÍNIO REVESTIDO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO LISAS. DEVERÁ POSSUIR PORTA DE ACESSO A BOMBA NO LADO DIREITO COM ABERTURA ATRAVÉS DE MAÇANETA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO EMBUTIDO, COM SISTEMA DE TRAVAS INTERNAS, PARA IMPEDIR A ABERTURA ACIDENTAL DEVIDO ÀS TREPIDAÇÕES DO VEÍCULO QUANDO EM MOVIMENTO OU OPERAÇÃO E DEVERÁ POSSUIR VEDAÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA POR MEIO DE PERFIS DE BORRACHA NOS MARCOS LATERAIS. BOMBA DE INCÊNDIO- DEVERÁ SER FORNECIDA E MONTADA UMA BOMBA DE INCÊNDIO CENTRÍFUGA, CLASSE ?A? DE ACORDO COM A ABNT, NFPA E NBR 14096/1998. INSTALADA ACIMA DAS LONGARINAS DO SOBRE CHASSI NO COMPARTIMENTO DE BOMBA A FRENTE DO TANQUE DE ÁGUA. SEU FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER TANTO COM A VIATURA PARADA OU EM MOVIMENTO, COM VAZÃO NOMINAL DE NO MÍNIMO 500 GPM COM PRESSÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 10,5 KG/CM². ACIONADA ATRAVÉS DE TOMADA DE FORÇA, SIMPLES ESTÁGIO, SEM UTILIZAÇÃO DE EIXO CARDAM E COM ACIONAMENTO DE ENGATE/DESENGATE JUNTO AO PAINEL DE COMANDO E COMPARTIMENTO DE BOMBA, NÃO SENDO PERMITIDA ALTERAÇÃO DO CARDAM PRINCIPAL DO VEÍCULO. NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DO EIXO CARDAM PARA O ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO E CAIXA DE TRANSFERÊNCIA. O CORPO DA BOMBA DEVERÁ SER FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR SEGUNDO ABNT, ROTORES EM BRONZE E EIXO PROPULSOR EM AÇO CROMO-NÍQUEL.				
A VEDAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE SELO MECÂNICO, QUE PERMITA GIRAR A BOMBA ATÉ MESMO EM SECO SE NECESSÁRIO FOR E TRABALHAR COM ÁGUA LIMPA, SALGADA OU SUJA. DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA SUCCIONAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 3,0 METROS MEDIDOS NA VERTICAL DO CENTRO DE INTRODUÇÃO DA BOMBA AO NÍVEL DA LÂMINA DE ÁGUA DO MANANCIAL, ATRAVÉS DE 6,0 METROS DE MANGOTE DE 4 (POLEGADAS) DE DIÂMETRO. O ENGRENO E DESENGRENO DA BOMBA DEVERÁ TER SEU COMANDO NO INTERIOR DA CABINE PRINCIPAL E SEU ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, COM SIMULTÂNEO ACENDIMENTO DE LÂMPADA PILOTO LOCALIZADAS NO PAINEL INTERNO E EXTERNO DA VIATURA, INDICANDO BOMBA LIGADA. POSSUIRÁ UM DRENO ATRAVÉS DE VÁLVULA DE DIÂMETRO NOMINAL DE 6,35 MM. A BOMBA IRÁ ALIMENTAR O SISTEMA DE ASPERSÃO DE ÁGUA E TAMBÉM NO COMBATE A INCÊNDIO COM A VIATURA EM DESLOCAMENTO. VÁLVULA DE ALÍVIO: O SISTEMA DE ÁGUA RECEBERÁ UMA VÁLVULA DE ALÍVIO DE DESCARGA INTEGRADA A BOMBA QUE PERMITIRÁ A REGULAGEM PRECISA E EXATA FEITA PELO OPERADOR. ESTE SISTEMA TAMBÉM PERMITE AO OPERADOR OPTAR ENTRE A MANUTENÇÃO DA PRESSÃO E/OU VAZÕES CONSTANTES, DANDO AMPLA SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO E PRINCIPALMENTE AOS OPERADORES DAS LINHAS. QUANDO O EQUIPAMENTO RECEBE PRESSÃO POSITIVA A PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO PASSA A SER REGULADA PELA VÁLVULA. ESSE SISTEMA DEVERÁ FUNCIONAR PARA AMBAS AS BOMBAS DE INCÊNDIO. CARRETEL DE MANGOTINHO: 02(DOIS) CARRETEIS DE MANGOTINHO EQUIPADOS COM MANGUEIRA DE ¾" DE DIÂMETRO E 50 M DE COMPRIMENTO E OUTRO DE 1" COM 30 M.				
O CORPO DO CARRETEL E SUAS LATERAIS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE ALUMÍNIO. SOMENTE SUA BASE DE FIXAÇÃO PODERÁ SER DE AÇO CARBONO. A MANGUEIRA DEVERÁ SER DE BORRACHA REFORÇADA COM CORDEIS DE FIBRA SINTÉTICA E COBERTURA DE BORRACHA RAIADA PARA PRESSÃO DE RUPTURA DE 600 PSI (42KGf/CM2) COM DIÂMETRO INTERNO DE ¾" E 1" E TERMINAIS EMPATADOS DO TIPO GIRATÓRIO CONSTRUÍDOS EM MATERIAL ANTICORROSIVO. O SISTEMA DE RECOLHIMENTO DEVERÁ SER ELÉTRICO E TAMBÉM PERMITIR O MODO MANUAL. DEVERÁ SER DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR DESENROLAMENTO ACIDENTAL. O ESGUICHO TIPO PISTOLA DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM LIGA LEVE E ANODIZADO. DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA DE BLOQUEIO RÁPIDO, EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTE, AJUSTE DE JATO E VAZÕES SELECIONÁVEIS DE 10 E 40 GPM @ 100 PSI. QUADRO AUXILIAR: A VIATURA DEVERÁ RECEBER UM QUADRO AUXILIAR CONFECCIONADO EM PERFIS DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM LIMITE DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 460 MPA E DEVE SEGUIR O PADRÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR 6656, CONSTITUÍDO DE DUAS LONGARINAS EM PERFIS LAMINADOS TIPO VIGA "I" E BERÇOS COMPOSTOS DE PERFIS DOBRADOS TIPO VIGA ?U? COM CHAPAS DE REFORÇO SOLDADAS AO TANQUE D'ÁGUA PELO SISTEMA DE COSTURA DUPLA DE ALTA FUSÃO, PROCESSO MIG/MAG, PARA ABSORVER MOVIMENTOS DE TORÇÃO E FLEXÃO E PARA PERFEITA ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO AO CHASSI/VEÍCULO, EVITANDO-SE A TRANSFERÊNCIA DOS ESFORÇOS GERADOS PELO CHASSI AO EQUIPAMENTO DE MANEIRA INCORRETA E/OU VICE-VERSA. O QUADRO AUXILIAR DEVERÁ SER FIXADO AO CHASSI DO VEÍCULO ATRAVÉS DE FIXAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL, AS FIXAÇÕES RÍGIDAS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 08 (OITO) TALAS LATERAIS APARAFUSADAS E DE GRAMPOS TIPO "U" NAS FIXAÇÕES FLEXÍVEIS. A LICITANTE DEVERÁ DESCREVER NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NO DESENHO, O TIPO DO AÇO POR ELA UTILIZADO.				
AS LONGARINAS E TRAVESSAS DO QUADRO AUXILIAR DEVERÃO SER UNIDAS ENTRE SI POR PROCESSO DE SOLDA ELÉTRICA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE. O ELETRODO UTILIZADO NO PROCESSO DEVE ATENDER A NORMA AWS 705-6. DEVEM SER UTILIZADOS CALÇOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA CALÇAR OS GRAMPOS CONTRA O CHASSI, PARA EVITAR QUE O APERTO DO GRAMPO "U" DEFORME A ABA DA LONGARINA. OS PARAFUSOS UTILIZADOS DEVEM SER DE CLASSE 8.8, OU SUPERIOR, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM BRANCA. DEVEM ATENDER AO PADRÃO DIN 6921. APÓS SOLDADO, O QUADRO DEVE SER SUBMETIDO A JATEAMENTO COM GRANALHA DE AÇO, ATÉ Atingir O PADRÃO DE GRAU SA 2 ½ DA NORMA ISO 8501-1. EM SEGUIDA, DEVERÁ SER PINTADO COM UMA DEMÃO DE TINTA FUNDO TIPO PRIMER À BASE DE ZINCO, COM PELÍCULA DE ESPESURA MÍNIMA DE 30 MICRONS. APÓS DEVERÁ RECEBER PINTURA DE ACABAMENTO COM TINTA À BASE DE POLIURETANO, EM DUAS DEMÃOS, RESULTANDO NUMA ESPESURA FINAL SECA DE NO MÍNIMO 80 MICRONS. TANQUE DE ÁGUA: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS. O TANQUE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 4,76 MM, E QUE TENHAM UMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 400 MPA.				
AS PAREDES LATERAIS DO TANQUE DEVERÃO SER RETAS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS. AS SOLDAS DEVERÃO SER COM DUPLA COSTURA, UMA SOLDA PELO LADO INTERNO E OUTRA PELO LADO EXTERNO. AS SOLDAS DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG. OS ELETRODOS UTILIZADOS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AWS E70T5-6. INTERNAMENTE O TANQUE DEVERÁ POSSUIR QUEBRAS-ONDAS, CONSTRUÍDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14096. O TANQUE DEVERÁ SER FIXADO AO QUADRO AUXILIAR ATRAVÉS DE COXINS DE BORRACHA PARA GARANTIR UMA FIXAÇÃO ELÁSTICA. OS COXINS DEVERÃO TER UMA CAPACIDADE DE CARGA ADEQUADA PARA SUPORTAR O PESO DO TANQUE DE ÁGUA CARREGADO E ABSORVER OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO GERADOS PELO CHASSI. O TANQUE DEVERÁ TER NA SUA PARTE SUPERIOR, DISPOSITIVOS QUE PERMITAM O SEU IÇAMENTO. DEVERÁ TAMBÉM SER CONSTRUÍDO DE FORMA A PODER SER REMOVIDO INDEPENDENTE DA CARROÇARIA CONFORME SOLICITA A NBR 14096. DEVERÁ POSSUIR TAMPAS QUE PERMITEM O ACESSO A TODAS AS COMPARTIMENTAÇÕES DO SEU INTERIOR. AS TAMPAS DEVERÃO SER PARAFUSADAS SOBRE JUNTAS DE BORRACHA E GARANTIR PERFEITA VEDAÇÃO. OS PARAFUSOS NÃO DEVEM TRANSPASSAR PARA O INTERIOR DO TANQUE. O TANQUE DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE RESPIRO QUE PERMITA A ENTRADA E A SAÍDA DE AR PARA UMA VAZÃO DE 3.785 LPM SEM CRIAR PRESSÕES QUE POSSAM DEFORMA-LO. DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DENOMINADO DE "LADRÃO?". ESTE DISPOSITIVO SERVE PARA DESCARREGAR O EXCESSO DE ÁGUA QUE OCASIONALMENTE PODE OCORRER DURANTE O SEU ABASTECIMENTO. ESTA ÁGUA EXCEDENTE DEVERÁ SER JOGADA PARA O SOLO, ATRÁS DO RODADO TRASEIRO. A TOMADA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA BOMBA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA SAÍDA NA PARTE INFERIOR DO TANQUE.				

ESTA SAÍDA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA EM UMA CAIXA QUE SERVE PARA DE-CANTAR PARTÍCULAS MAIORES E QUE TENHA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 200 MM. A PASSAGEM PARA A BOMBA DEVERÁ SER DOTADA DE UMA TELA DE PROTEÇÃO DE AÇO INOX, IMPEDINDO QUE QUALQUER OBJETO COM DIÂMETRO SUPERIOR A 5,0 MM SEJA ASPIRADO PELA BOMBA. ESTA CAIXA DEVERÁ POSSUIR NO FUNDO UM TAMPÃO ROSCADO DE 2 ½" DE DIÂMETRO, PARA PERMITIR A SUA LIMPEZA. ESTE TAMPÃO DEVERÁ SER DE MATERIAL, NÃO METÁLICO PARA EVITAR CORROSÃO A PARTIR DA ROSCA. O TANQUE DEVERÁ POSSUIR TRÊS PONTOS DE ABASTECIMENTO: UMA TORRE SOBRE O TETO PARA ABASTECIMENTO POR GRAVIDADE DEVENDO SER LOCALIZADA CENTRALIZADA EM RELAÇÃO AO TANQUE. ESTA TORRE DEVE TER UMA ÁREA MÍNIMA DE 600 CM². PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE MANGOTES DE ATÉ 6" DE DIÂMETRO, UMA CONEXÃO STORZ DE 2 ½" DE DIÂMETRO PARA ABASTECIMENTO POR HIDRANTE LOCALIZADA SOBRE O TANQUE NA TRASEIRA NA LATERAL DIREITA; E UMA CONEXÃO COM VÁLVULA DE 2 ½" DE DIÂMETRO PARA ABASTECIMENTO PELA BOMBA DE ÁGUA DO VEÍCULO. O TRATAMENTO INTERNO DO TANQUE DE ÁGUA DEVE CONSISTIR DE JATEAMENTO COM GRANALHA DE AÇO, DEIXANDO O METAL AO BRANCO, CONFORME GRAU SA 2 ½ DA NORMA ISO 8501-1. APÓS O JATEAMENTO DEVERÃO SER APLICADAS MÚLTIPLAS CAMADAS DE REVESTIMENTO EPOXI, BICOMPONENTE, DE COR CINZA, ADEQUADO PARA APLICAÇÕES DE IMERSÃO, RESULTANDO NUMA PELÍCULA SECA COM NO MÍNIMO 250 MICROMETROS DE ESPESURA. EXTERNAMENTE O TANQUE DEVERÁ SOFRER JATEAMENTO COM GRANALHA DE AÇO DEIXANDO O METAL AO BRANCO, CONFORME GRAU SA 2 ½ DA NORMA ISO 8501-1.				
APÓS DEVERÁ SER APLICADO UMA DEMÃO DE TINTA FUNDO TIPO PRIMER À BASE DE ZINCO SEGUIDA DA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO TIPO ?ANTRINUIDO? DE COR PRETA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 150 MICROMETROS. NO TETO DO TANQUE, NAS REGIÕES SUJEITAS AO TRÂNSITO DE PESSOAS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ANTI-DERRAPANTE. ENCARROÇAMENTO: AS CARROÇARIAS DEVERÃO SER FORMADAS POR MÓDULOS INDEPENDENTES. O PRIMEIRO DEVE ESTAR POSICIONADO ATRÁS DA CABINE DO VEÍCULO E DEVERÁ ABRIGAR A BOMBA DE INCÊNDIO E SUAS TUBULAÇÕES. O SEGUNDO LOGO APÓS O TANQUE DE ÁGUA, DESTINADO A ABRIGAR OS MATERIAIS ACESSÓRIOS FORNECIDOS JUNTAMENTE COM O VEÍCULO. DEVERÃO SER FABRICADOS PARA-LAMAS ENVOLVENDO O RODADO TRASEIRO, FABRICADOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO PROPORCIONANDO ÓTIMO ACABAMENTO NO CONJUNTO. A CONSTRUÇÃO ENTRE A PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO EIXO DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS EM PERCENTUAIS TÉCNICAMENTE ADEQUADOS PARA A DIRIGIBILIDADE DO VEÍCULO, SEM EXCEDER OS PESOS ADMISSÍVEIS SOBRE OS EIXOS PREVISTOS PELO FABRICANTE DO CHASSI. NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA DA VIATURA DEVERÃO SER FABRICADOS ESTRIBOS, REVESTIDOS EM ALUMÍNIO LAVRADO XADREZ DESTINADOS AO ACESSO DOS COMPARTIMENTOS SUPERIORES. COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS: TODOS OS COMPARTIMENTOS DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO E REVESTIDOS COM CHAPAS DE ALUMÍNIO LISO E PISO EM ALUMÍNIO XADREZ, CONFORME SEQUE E POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO QUANDO DA ABERTURA DA PORTA (DISPOSITIVO DE ACENDE/APAGA INSTALADO NA PORTA). 06(SEIS) COMPARTIMENTOS INFERIORES, SENDO 03(TRÊS) EM CADA LATERAL INFERIOR DA VIATURA EQUIPADOS COM PORTAS E FECHO AUTOMOTIVO, DOBRADIÇAS EM ZAMAK OU SIMILAR COM EIXO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM LIMITADOR DE ABERTURA. PISO INTERNO EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, DEVENDO O INTERIOR DO COMPARTIMENTO SER PROTEGIDO COM PINTURA À PROVA DE IMPACTOS E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA OU PÓ.				
DEVERÁ AINDA POSSUIR DISPOSITIVO PARA ESGOTAMENTO DE LÍQUIDOS. A VEDAÇÃO CONTRA ENTRADA DE PÓ E ÁGUA DEVERÁ SER FEITA POR GUARNIÇÕES DE PORTA AUTOMOTIVA. OS ASSOALHOS DEVERÃO POSSUIR UM SISTEMA COM GRADIL DE POLIPROPILENO. 03(TRÊS) COMPARTIMENTOS TRASEIROS COM PORTAS DE ABERTURA VERTICAL COM FECHOS EM AÇO INOX RETANGULARES DE FORMA EMBUTIDA. NA PARTE SUPERIOR DEVEM POSSUIR UM TUBO ENROLADOR TRACIONADO POR MOLA DE TORÇÃO. DEVEM POSSUIR PERFIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS GUIAS VERTICAIS E ENTRE AS PALHETAS. NAS EXTREMIDADES DAS PALHETAS DEVEM SER INSTALADAS PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA REDUZIR O ATRITO E O RUÍDO. CADA PORTA DEVERÁ TER UM PUXADOR EXTERNO, TIPO BARRA, DE AÇO INOXIDÁVEL, E DOIS MANCAIS DE TRAVAMENTO. DE MATERIAL NÃO METÁLICO. SOBRE O CONVÉS DO VEÍCULO DEVERÃO SER INSTALADAS DUAS CAIXAS PARA MATERIAIS. ESTA CAIXA DEVERÁ SER FABRICADA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, SOLDADA E REVESTIDA EXTERNAMENTE COM CHAPAS DE ALUMÍNIO XADREZ. DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 M DE COMPRIMENTO X 0,40 M DE LARGURA E 0,4 M DE ALTURA. NO PISO DEVERÁ POSSUIR ESTRADO DE PLÁSTICO. A TAMPA DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS DE AÇO INOXIDÁVEL E O SEU FORMATO DEVERÁ IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA E DEVERÁ ASSENTAR SOBRE UM PERFIL DE BORRACHA. A TAMPA DEVERÁ TER UM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 90° E DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO QUE LIMITE A SUA ABERTURA MÁXIMA. DEVERÁ TER DOIS PEGA-MÃOS E DOIS PONTOS DE TRAVAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE EXTINTOR DE PQS ABC DE 12 KG E UM EXTINTOR DE CO² DE 06 KG QUE TAMBÉM DEVERÃO SER FORNECIDOS COM A VIATURA.				
PAINEL DE COMANDO: O PAINEL DE COMANDO E INSTRUMENTOS DEVERÁ SER LOCALIZADO NO COMPARTIMENTO DE BOMBA. DEVERÁ ABRIGAR OS COMANDOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MANUAIS. DEVERÁ SER FABRICADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODISADO E POSSUIR ILUMINAÇÃO PRÓPRIA ATRAVÉS DE LÂMPADA EM LED'S DOTADO DOS SEGUINTE INSTRUMENTOS: MANÔMETRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 MM, COM ESCALA EXTERNA DE 0 A 25 KG/CM² E ESCALA INTERNA DE 0 A 350 PSI, COM CAIXA E ANEL DE AÇO INOX AISI-304, COM AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 E PRECISÃO DE 1%. VACUÔMETRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 MM, COM ESCALA EXTERNA DE 0 A 76 CM HG E ESCALA INTERNA DE 0 A 30 POL HG, COM CAIXA E ANEL DE AÇO INOX AISI-304, COM AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 E PRECISÃO DE 1%. UM (01) TACÔMETRO ELETRÔNICO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 80 MM, COM ESCALA DE 300-3500 RPM 2,9,4 HORÍMETRO COM CAPACIDADE PARA INDICAÇÃO DE "0 A 99.000 H". LÂMPADA VÍGIA DE INDICAÇÃO DE BOMBA LIGADA; ACELERADOR ELETRÔNICO; INTERRUPTOR DOTADO DE LÂMPADA TESTEMUNHA DA LUZ DOS FARÓLETES; INTERRUPTOR DE LUZ DO PAINEL; ALAVANCAS DE ACIONAMENTO BOMBA; MARCADOR DE NÍVEL DE ÁGUA DO TANQUE ATRAVÉS DE LED'S, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SUBDIVISÕES DA CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE. TODOS OS ELEMENTOS DE OPERAÇÃO DEVERÃO SER IDENTIFICADOS POR PLAQUETAS OU ADESIVOS COM INSCRIÇÕES EM PORTUGUÊS.				

LÂMPADA TESTEMUNHA DA LUZ DOS COMPARTIMENTOS. BOTOEIRA DOTADA DE LÂMPADA TESTEMUNHA DA VÁLVULA BOMBA-TANQUE, BOTOEIRA DOTADA DE LÂMPADA TESTEMUNHA DA VÁLVULA TANQUE-BOMBA, SISTEMA HIDRÁULICO, DEVERÁ POSSUIR 02(DUAS) BOCAS EXPULSORAS DE 2½”(POLEGADAS) LOCALIZADAS NA CASA DE BOMBA, UMA DE CADA LADO, AMBAS COM REGISTRO DE ESFERA, CORPO EM INOX, ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ E TAMPÕES CROMADOS, UMA TUBULAÇÃO BOMBA/TANQUE DE 2½”(POLEGADAS) COM REGISTRO DE ESFERA DE PASSAGEM PLENA E CORPO EM LATÃO, UMA LIGAÇÃO TANQUE/BOMBA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4”(POLEGADAS) COM REGISTRO TIPO WAFER, CORPO EM FERRO FUNDIDO E BORBOLETA EM BRONZE, 02(DUAS) BOCAS ADMISSORA COM DIÂMETRO DE 4”(POLEGADAS) COM ROSCA E TAMPÃO DE VEDAÇÃO TIPO MUNHÃO OU ENGATE STORZ, LOCALIZADA UMA DE CADA LADO DO COMPARTIMENTO DE BOMBA, UMA BOCADMISSORA PARA ENCHIMENTO DO TANQUE ATRAVÉS DE HIDRANTES COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 2½”(POLEGADAS) COM ENGATE STORZ E TAMPÃO CROMADO PRESA AO TANQUE POR CORRENTE OU CABO DE AÇO, LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO COMPARTIMENTO TRASEIRO, EQUIPADO COM VÁLVULA, A PARTE INTERNA DA TUBULAÇÃO SERÁ PROTEGIDA DA AÇÃO DA ÁGUA E UMIDADE PROLONGADA ATRAVÉS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA PARTE EXTERNA, PINTURA DE FUNDO A BASE DE TINTA PRIMER EPOXI DE FERRO E PINTURA DE ACABAMENTO NA COR AZUL A BASE DE TINTA ESMALTE POLIURETANO CATALISADO, UMA BOCADMISSORA POR GRAVIDADE DE NO MÍNIMO 4”(POLEGADAS) COM TAMPÃO, BOMBA DE ESCORVA, COM ALTA CAPACIDADE DE ESCORVAMENTO, O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM UM DISPOSITIVO CAPAZ DE EFETUAR O ESCORVAMENTO DA BOMBA DE ÁGUA EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS, COM UM DESNÍVEL DE 3 METROS ENTRE O CENTRO DA BOMBA E O NÍVEL DA ÁGUA, ESTE DISPOSITIVO DEVERÁ SER ISENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E NÃO DEVERÁ CONSUMIR CORRENTE ELÉTRICA SUPERIOR A CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DO ALTERNADOR DO VEÍCULO.				
SISTEMAS QUE UTILIZEM OS GASES DO ESCAPAMENTO DO MOTOR NÃO SERÃO ACEITOS. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR UMA CHAVE SELETOIRA QUE PERMITA ESTABELECEER UM MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E OUTRO AUTOMÁTICO. CARENAGEM TRASEIRA/CONVÉS DO VEÍCULO: SOBRE AS LATERAIS DO VEÍCULO DEVERÃO SER INSTALADOS BALAUSTRÉS EM TUBO DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE COM DIÂMETRO DE 1.1/4". OS TUBOS DEVERÃO SER APOIADOS POR SUPORTES RESISTENTES A CORROSÃO, E DEVERÃO ESTAR AFASTADOS ENTRE SI DE NO MÁXIMO 0,8 M; UM ENGATE TIPO BOLA E UMA TOMADA PARA REBOQUE; QUATRO FAROLETES ESCAMOTEÁVEIS, COM BRAÇOS PROLONGÁVEIS, EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM LIGA H-14, DE GIRO DE 360 GRAUS NA HORIZONTAL E 180° NA VERTICAL, E GRADE PROTETORA, INSTALADOS UM EM CADA LATERAL SUPERIOR DIANTEIRA E TRASEIRA, ACIONADOS POR INTERRUPTOR LOCALIZADO NO PAINEL DE COMANDO. O FAROLETES TERÃO 47 DE DIÂMETRO, COM LÂMPADAS HALÓGENAS H3 UV BLOCK 55 WATTS PK 22S, PROTEGIDOS POR GRADE DEVERÁ POSSUIR INSTALADO NO CONVÉS DA VIATURA UMA TORRE DE ILUMINAÇÃO TELESCÓPICA, ESCAMOTEÁVEL, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 2425 MM DE ALTURA, SENDO A FUNÇÃO DE EXTENSÃO E RECOLHIMENTO PNEUMÁTICO INTEGRADO AO SISTEMA PNEUMÁTICO DA VIATURA. A OPERAÇÃO DA TORRE DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER DADO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO POR RÁDIO FREQUÊNCIA E TAMBÉM POR CONTROLE REMOTO VIA CABO, A CABEÇA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ INCLINAR NO MÍNIMO 90° PARA BAIXO, 180° PARA CIMA, 180° PARA A DIREITA E 180° PARA A ESQUERDA. DEVERÁ POSSUIR SINALIZADOR SONORO E LUMINOSO QUE IRÁ ATIVAR QUANDO A TORRE ESTIVER EM ASCENSÃO, EXTENSÃO, RECOLHIMENTO E QUANDO FOR INICIAR DESLOCAMENTO COM A VIATURA COM O CHAVEIO EM PÉ.				
DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO QUANDO DA LIBERAÇÃO DO FREIO DE MÃO. DEVERÁ POSSUIR 04 HOLOFOTES DE LÂMPADAS HALÓGENAS DE 500 WATTS CADA DE 220 VOLTS PROTEGIDOS POR GRADES, A FONTE DE ENERGIA QUE ALIMENTARÁ OS HOLOFOTES SERÁ O GERADOR DE ENERGIA QUE ACOMPANHA A VIATURA. O ACESSO AO CONVÉS DEVERÁ SER ATRAVÉS DE UMA ESCADA PARA ACESSO AO CONVÉS LOCALIZADA NO LADO DIREITO DA TRASEIRA DO VEÍCULO. A ESCADA DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS REDONDOS DE ALUMÍNIO POLIDO, COM DEGRAUS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SOLDADOS. A ESCADA DEVERÁ ESTAR AFASTADA NO MÍNIMO 180 MM DA CARROCARIA. POR TRÁS DA ESCADA, A CARROCARIA DEVERÁ TER UMA CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ, QUE SERVIRÁ COMO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DOS PÉS, PLATAFORMA TRASEIRA TIPO ESTRIBO REVESTIDO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO XADREZ, COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM E NO COMPRIMENTO EQUIVALENTE A LARGURA TOTAL DO VEÍCULO. DEVERÃO SER INSTALADOS DOIS DEGRAUS ESCAMOTEÁVEIS FIXADOS ABAIXO DO ESTRIBO E OU DO PARA-CHOQUE TRASEIRO, UM EM CADA LADO, FABRICADOS EM AÇO CARBONO. CANHÃO MONITOR COM COMANDO ELÉTRICO: DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE A CABINE, DOTADO DE ACIONAMENTO INTERNO NA CABINE DO MOTORISTA POR MANIPULADOR ELÉTRONICO, DEFLETORES E ARTICULAÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, O ACIONAMENTO DOS DEFLETORES PARA JATO SÓLIDO/NEBLINA IGUALMENTE SERÁ MONITORADO DO INTERIOR DA CABINE POR SISTEMA PNEUMÁTICO, O CORPO DO CANHÃO É CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM LIGA H-38, O MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL É ATRAVÉS DE MOTORREDUTORES COM TENSÃO DE 12VOLTS, CONSUMO DE 07 A, TORQUE DE 7 A 14 N.M, E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 110 RPM, GIRO LIVRE HORIZONTAL 180°, PARA CIMA 75° E PARA BAIXO 45°, CAPACIDADE DE 250 GPM, LANÇANDO ÁGUA A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 M EM JATO SÓLIDO E 06 M DE ABRANGÊNCIA LATERAL EM JATO NEBLINA, SEM VENTO.				
ILUMINAÇÃO: TODOS OS CIRCUITOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR FUSÍVEIS ADEQUADOS SITUADOS NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE FÁCIL ACESSO, CENTRALIZADO, LOCALIZADOS NO COMPARTIMENTO DE BOMBA ONDE TAMBÉM DEVERÁ EXISTIR UMA CHAVE GERAL PARA LIGAR E DESLIGAR TODO O SISTEMA ELÉTRICO REFERENTE AOS COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS, BOMBA, GAVETAS E PAINEL DE COMANDO. O SISTEMA DEVERÁ SER PROTEGIDO DE AGRESSÕES EXTERNAS ATRAVÉS DE BLINDAGEM ADEQUADA, A ILUMINAÇÃO DE CADA UM DOS COMPARTIMENTOS DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO DE BOMBA E GAVETAS DEVERÁ SER ATRAVÉS DE LÂMPADAS ADEQUADAS EM LED'S COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM ABERTURA DA PORTA. A ILUMINAÇÃO DO PAINEL DE COMANDO E INSTRUMENTOS DEVERÁ SER ATRAVÉS DE UMA LÂMPADA TIPO LED, ACIONADA POR INTERRUPTOR LOCALIZADO NO PRÓPRIO PAINEL. SINALIZAÇÃO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS REQUISITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. 01 (UM) SINALIZADOR INSTALADO SOBRE A CABINE, TIPO BARRA, EM LED'S. 06 (SEIS) SINALEIRAS DE SEGURANÇA, POSICIONADAS TRÊS NO LADO ESQUERDO E TRÊS NO LADO DIREITO, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DO TANQUE, NA COR AMARELA, ATUANDO EM CONJUNTO COM AS EXISTENTES NO VEÍCULO; 04(QUATRO) SINALIZADORES NA COR VERMELHA, COM ACENDIMENTO INTERMITENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X180MM A SEREM INSTALADOS 02(DUAS) EM CADA LATERAL SUPERIOR DO TANQUE; 04 (QUATRO) LANTERNAS TRASEIRAS COM FUNÇÃO DE LUZ DE POSIÇÃO (VERMELHA), LUZ DE FREIO (VERMELHA), LUZ DE ADVERTÊNCIA (AMARELA), LUZ DE DIREÇÃO (AMARELA); SIRENE: 01(UMA) SIRENE ELETRÓ PNEUMÁTICA COM DOIS TONS INTERMITENTES TIPO FÁ-DÔ DE LONGO ALCANCE E UMA SIRENE ELÉTRONICA DE NO MÍNIMO 100 WATTS COM 03 TONS.				
DEVERÁ SER INSTALADO 01 (UM) ALARME SONORO DE RÉ, ATIVADO TODAS AS VEZES QUE FOR ENGATADA A MARCHA À RÉ, SINALIZAÇÃO ESTROBOSCÓPICA POSICIONADA AO LADO DOS FARÓIS DIANTEIROS DO VEÍCULO, INSTALADA EM SINALEIRAS INCOLORES, INJETADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA E A PROVA DE INTEMPÉRIES, LÂMPADAS EM XÊNON TIPO PUT COM BOBINA DE PULSO, MONTADAS EM SOQUETES DE BORRACHA SILICONIZADA COM TRÊS TIPOS DE ENCAIXE PARA ENTRADA DO FAROL. SEQUENCIAL COM FLASH DE 03 QUADRIPOLOS + 05 PULSANTES, 300 FLASHS POR MINUTO, COM POTÊNCIA TOTAL DE 15 JOULES, ALIMENTAÇÃO EM 12 OU 24 VOLTS, PINTURA E IDENTIFICAÇÃO: A CABINE, CARROCERIA SERÃO PINTADAS NA COR VERMELHO ROYAL BOMBEIROS OU PADRÃO CBMMT EM ESMALTE POLIURETANO (PU) DO TIPO CATALISADO, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES DAS TINTAS E PRODUTOS, OBSERVANDO OS CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES EM TODAS AS ETAPAS, DESDE A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE PRIMER, TINTA DE FUNDO, ATÉ A PINTURA FINAL DO ACABAMENTO. TODAS AS SUPERFÍCIES SUJEITAS A CORROSÃO RECEBERÃO TRATAMENTO E PINTURA ANTIFERRUGINOSA, COMO PROTEÇÃO ADICIONAL, SERÁ FEITA APLICAÇÃO DE UNDERSEAL POR BAIXO DE TODAS AS CARENAGENS, PINTURA COM APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO COM 25 MICROMETROS A SECO, COM PRIMER EPOXI-SOCIADO BICOMPONTE UTILIZADO COM PRIMER DE ADESIÃO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS, A VIATURA RECEBERÁ ADESIÇÃO REFLETIVA PADRÃO BOMBEIROS DO ESTADO DO MATO GROSSO, CONFECCIONADA EM FITAS ADESIVAS PADRÃO 3M.				
ADESIVO ESTE FORMADO POR PELÍCULA POLIMÉRICA CALANDRADA DE 80 MICRONS, COM EXCLUSIVO ADESIVO ALTO TACK COMPATÍVEL PARA TODOS OS TIPOS DE SUBSTRATOS RÍGIDOS. EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO TRANSVERSAL. TODOS OS CONTROLES DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SONORA E ELEMENTOS DE OPERAÇÃO SERÃO IDENTIFICADOS POR PLAQUETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SERIGRAFADO COM INSCRIÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. DISTRIBUIÇÃO DE PESO: DEVERÁ SER OBEDECIDO RIGOROSAMENTE À DISTRIBUIÇÃO DE PESO PROPORCIONAL PARA CADA EIXO DO VEÍCULO DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE DO CHASSI. ACESSÓRIOS (QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM A VIATURA): TODOS OS ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAS A VIATURA DEVERÃO ESTAR ATRELADOS A VIATURA ATRAVÉS DE SUPORTES ESPECÍFICOS PARA TIPO DE EQUIPAMENTO. 06 (SEIS) CONES DE SINALIZAÇÃO; 02(DOIS) EXTINTORES (PÓ ABC DE 12 KG E CO2 DE 06 KG); 02(DOIS) APARA-BARRAS DE BORRACHA, INSTALADOS APÓS AS RODAS TRASEIRAS DO VEÍCULO; 02(DOIS) MANGOTES FLEXÍVEIS DE 4" (POLEGADAS), CADA UM COM 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS LATERAL DIREITA DO TANQUE ATRAVÉS DE SUPORTES APROPRIADOS; 01 (UM) RALO, VÁLVULA DE PE E ENGATE RÁPIDO PARA AUTO ABASTECIMENTO EM MANANCIAIS; 01(UMA) ESCADA PROLONGÁVEL DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) METROS DE COMPRIMENTO, PÉS COM ISOLAMENTO DE CORRENTE ELÉTRICA, ACONDICIONADA NA LATERAL DIREITA DO TANQUE DA VIATURA; 01(UM) GUINCHO FRONTAL, MONTADO NO PARA CHOQUE DIANTEIRO, DE MANEIRA QUE OS ESFORÇOS DE TRAÇÃO SEJAM TRANSMITIDOS DIRETAMENTE AS LONGARINAS DO CHASSI.				
O GUINCHO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LIBRAS OU 5.000KG COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; 06(SEIS) ABAFADORES; 2.17.9 06(SEIS) MANGUEIRAS DE 2½”(POLEGADAS), LANCE DE 15 METROS CADA, CLASSE 4; 12 (DOZE) MANGUEIRAS DE 1.1/2” (POLEGADAS), LANCE DE 15 METROS CADA, CLASSE 4; 02(DOIS) ESGUICHOS REGULÁVEIS DE JATO SÓLIDO/NEBLINA 2½”(POLEGADA) EM LATÃO POLIDO; 04(QUATRO) ESGUICHOS REGULÁVEIS DE JATO SÓLIDO/NEBLINA 1½”(POLEGADA) EM LATÃO POLIDO; 02(DUAS) CHAVES DE MANGUEIRA; 02 (DUAS) CHAVES DE MANGOTE 4" (POLEGADAS); 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA MONOFÁSICO COM CAPACIDADE DE 1200 WATTS DE POTÊNCIA, CAPAZ DE TRABALHAR NA VOLTAGEM DE 12, 24, 110 OU 220 VOLTS, MOTOR A GASOLINA QUATRO TEMPOS, PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 04(QUATRO) HORAS DE TRABALHO; 01 (UM) MACHADO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) ENXADA COM CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) PICARETA COM CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) ALAVANCA PÉ-DE-CABRA; 02 (DOIS) CROQUES ARTICULADOS; 01 (UM) GADANHO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UM) TESOURÃO CORTA FRIO; 01 (UMA) CHAVE DE REGISTRO DE HIDRANTE EM 7/7" COM LUVA; 01 (UMA) ALAVANCA SEXTAVADA; 01 (UM) RÁDIO TRANSCETOR MÓVEL DIGITAL; 01 (UM) ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA; 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS; 02 (DUAS) REDUÇÕES; 04 (QUATRO) CALÇOS DE RODAS QUE ATENDAM OU EXCEDAM A EXIGÊNCIA DA SAE J348 E SEREM ADEQUADOS AO DIÂMETRO DA RODA EM QUE FOREM UTILIZADOS; 02 (DUAS) PÁS QUADRADAS COM CABO DE MADEIRA. 02 APARELHOS PROPORCIONADORES DE ESPUMA 1 ½". 02 ESGUICHO LANÇADORES DE ESPUMA 1 ½". 03 BOMBONAS DE EXTRATO DE ESPUMA AFFIARC, SENDO DUAS ACONDICIONADAS NA VIATURA E A OUTRA PARA ESTOQUE.				
ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 1 ½": CILÍNDRICO, EM LATÃO NAVAL POLIDO, EXTREMIDADE DE ENTRADA COM JUNTA STORZ DE 1½" E COMANDO TRÍPLICE PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, COM VAZÃO MÍNIMA DE 360 LPM. DESTINADO AO CONTROLE DO USO DE ÁGUA DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO. DEVERÁ SER DO TIPO COMBINADO DE VAZÃO DUPLA SELECIONÁVEL, EMPUNHADURA TIPO PISTOLA COM CONTROLE DO TIPO DE JATO DE ÁGUA (SÓLIDO OU NEBLINA), PERMITE AO USUÁRIO A ESCOLHA ENTRE JATO SÓLIDO COM BAIXA VAZÃO, JATO SÓLIDO COM ALTA VAZÃO E JATO DE NEBLINA COM ALTA VAZÃO. POR DEFINIÇÃO, DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR COM DUAS REGULAGENS DE FLUXO, DE 20 E 95 GPM A 100 PSI. MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: CORPO: USINADO EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, PUNHO: INJETADO EM PLÁSTICO, SEU ACABAMENTO DEVERÁ SER ERGONÔMICO COM FORMATO APROPRIADO A COMPORTAR UMA MÃO FECHADA, COM ACOMODAÇÃO PARA OS DEDOS, DEVERÁ APRESENTAR UM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30° E DEVERÁ TER UM DESENHO QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTIVER USANDO LUVAS. ALAVANCA DA VÁLVULA: EM PEÇA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL, SUA FORMA DEVERÁ PERMITIR O USO FÁCIL E SEGURO, DE MANEIRA QUE O USUÁRIO TENHA CONTROLE EFETIVO DA VÁLVULA DE CONTROLE DE VAZÃO. DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DURANTE TODA SUA VIDA ÚTIL. JUNTA DE CONEXÃO: DEVERÁ SER TIPO STORZ, EM DURALUMÍNIO E COM TRATAMENTO ANODIZADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO NÃO PODENDO SER ADAPTADA. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES STORZ EM LATÃO OU BRONZE ADAPTADAS AO CORPO DO ESGUICHO, VISTO QUE ESTES MATERIAIS SÃO INCOMPATÍVEIS E PROVOCARAM PROBLEMAS FUTUROS AO FUNCIONAMENTO APROPRIADO DO ESGUICHO.				
DESCRIÇÃO FUNCIONAL: ANEL DE CONTROLE: DEVERÁ SELECIONAR O TIPO DE JATO DE ÁGUA, ENTRE JATO SÓLIDO COM BAIXA VAZÃO, JATO SÓLIDO COM ALTA VAZÃO E JATO DE NEBLINA COM BAIXA VAZÃO. NÃO PODERÁ HAVER MUDANÇA NA FORÇA DE ACIONAMENTO DO ANEL EM FUNÇÃO DA PRESSÃO DA LINHA. A BORRACHA DO ANEL DEVERÁ APRESENTAR PROTUBERÂNCIAS DISTANCIADAS ENTRE SI POR UM ÂNGULO DE 17°. ESSAS PROTUBERÂNCIAS DEVERÃO TER LARGURA DE 4 MM, ALTURA DE 2 MM E COMPRIMENTO DE 37 MM, APROXIMADAMENTE. VÁLVULA DE ESFERA: DEVERÁ SER COM ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SEDES EM NYLON DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. A ESFERA NÃO PODERÁ SER EM NYLON, HAJA VISTA SUA BAIXA DURABILIDADE QUANDO DO USO EM SITUAÇÕES DE MANANCIAL COM CARGA DE SÓLIDOS. VOLANTE DE AJUSTE: REVESTIDO DE BORRACHA SINTÉTICA MOLDADA SOB PRESSÃO NO ANEL DE CONTROLE QUE DEVERÁ SER EM LIGA DE ALUMÍNIO, ESSE ANEL DEVERÁ SER PROTEGIDO DE OXIDAÇÃO POR PROCESSO DE ANODIZAÇÃO PROFUNDA. A BORRACHA DO VOLANTE NÃO PODERÁ SER ENCAIXADA NO VOLANTE, DEVENDO SER MOLDADA A SUA VOLTA, PARA QUE AÇÃO DO TEMPO NÃO FAÇA COM QUE ESSA SE SOLTE, IMPEDINDO QUE O VOLANTE DE AJUSTE POSSA SER GIRADO FACILMENTE. ALAVANCA DE ABERTURA/FECHAMENTO: DEVERÁ APRESENTAR ACIONAMENTO SUAVE E SEM RESISTÊNCIAS QUE PERMITAM A OPÇÃO ENTRE QUALQUER POSIÇÃO DE VAZÃO ENTRE TOTALMENTE ABERTO E TOTALMENTE FECHADO.				

JUNTA DE CONEXÃO STORZ (PADRÃO 1½"): DEVERÁ FAZER PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO, NÃO PODENDO SER UMA ADAPTAÇÃO EM MATERIAL NOTADAMENTE NÃO SEMELHANTE (EX: CORPO EM ALUMÍNIO E CONEXÃO EM BRONZE). POIS ESSAS ADAPTAÇÕES COMPROMETEM O BALANCEAMENTO DO ESGUICHO PROVOCANDO MAIOR ESTRESSE AO USUÁRIO, DEVERÁ SER ANEXADA DE TAL FORMA AO CORPO DO ESGUICHO, QUE ABSORVA QUALQUER TORÇÃO DA MANGUEIRA SEM O RISCO DE FERRIR O USUÁRIO OU PERMITIR QUE OCORRA UMA LIBERAÇÃO PERIGOSA E ACIDENTAL DA MANGUEIRA, DEVERÁ PORTANTO SER PERMANENTEMENTE GIRATÓRIA, GARANTIA DE 5 ANOS, DEVENDO APRESENTAR GRAVADO NO CORPO O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO, PERMITIDO ASSIM RASTREAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 2 ½": IDEM AO ITEM ANTERIOR, SENDO PARA ENGATE DE 2 ½": CHAVE DE MANGUEIRA 2½" X 1 ½": EM LATÃO NAVAL POLIDO, MODELO UNIVERSAL, PARA CONEXÕES DE 1½" E 2 ½": TIPO STORZ, EM UMA SÓ PEÇA. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. CHAVE DE MANGOTE DE 4": EM LATÃO NAVAL POLIDO, DOTADA DE CAVADO (CURVATURA) E UM PROLONGAMENTO RETILÍNEO, POSSUINDO UM ORIFÍCIO CIRCULAR NA EXTREMIDADE DO CAVALO. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. REDUÇÃO STORZ 2½" X 1½": PARA REDUÇÃO DE LINHAS DE INCÊNDIO DE 2½" PARA 1½": A REDUÇÃO DEVERÁ SER GIRATÓRIA, FACILITANDO O TRABALHO AO EVITAR A TORÇÃO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO.				
MATERIAL: LATÃO FUNDIDO. ACABAMENTO: ESCOVADO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA: RALO DE 4" PARA MANGOTE DE SUÇÃO: COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, EM LATÃO NAVAL, COM UNIÃO DE ROSCA FÊMEA DE 4 FIOSPOL. NSFHT. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA. DERIVANTE 2 ½" X 2 ½": PARA DIVISÃO DE LINHAS DE COMBATE A INCÊNDIO E ABASTECIMENTO. COM FECHO RÁPIDO POR VÁLVULA ESFÉRICA A 1/4 DE VOLTA, FLANGES CONJUGADAS POR PARAFUSOS DE LATÃO. ENTRADA E SAÍDA COM ENGATE RÁPIDO (E.R.). ENTRADA: E.R. 2 ½". SAÍDA: E.R. 1 ½". MATERIAL: BRONZE. PESO MÁXIMO: 8,5 KG. ACABAMENTO: ESCOVADO. MANGUEIRA DE 2 ½", TIPO 4 CONFORME NBR 11861 DE 15 M, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. MANGUEIRA DE 1 ½", TIPO 4 CONFORME NBR 11861 DE 15 M, COM EMPATAMENTO DE UNIÃO TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, CONFORME NBR 14349. CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO: EM PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL E INQUEBRÁVEL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE E ADITIVOS ULTRAVIOLETAS COM FAIXAS REFLETIVAS. ALTURA MÍNIMA 75 CM. DIÂMETRO DE BASE MÍNIMO 30 CM. POSSUIR BASE DO MESMO MATERIAL, QUADRADA, COM LADO DE 40 CM NO MÍNIMO. EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC DE 12 KG: COM CARGA CLASSES BCY-99 CAPACIDADE 12 KG, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO TIPO INTERMITENTE MANÔMETRO CAPACIDADE DE 0 A 21 KGf. SAIA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO ANTI-FASCANTE, PRE-TRATAMENTO DO CILINDRO COM FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI CONFORME NORMA NBR 10721 DA ABNT DE FABRICAÇÃO E PARA PERFORMANCE DE CAPACIDADE EXTINTORA CONFORME NORMA NBR 9444. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA: EXTINTOR PORTÁTIL DE CO² DE 06 KG: EM CONFORMIDADE COM A NBR 11716.				
CONFECCIONADO EM AÇO SEM COSTURA SAE 1541 E CONFORME A NORMA NBR 12791. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DESTINADO A PROTEÇÃO E COMBATE AOS RISCOS DE INCÊNDIOS DAS CLASSES B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (MATERIAIS ELÉTRICOS SOB CARGA). CAPACIDADE EXTINTORA: 5B, VÁLVULA TIPO GATILHO INTERMITENTE COM ROSCA ¾ POL, NGT; MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE AÇO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. PÁ DE BICO COM CABO EM MADEIRA: EM AÇO SAE 1070, MEDINDO 31 CM X 25 CM, (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%) COM CABO DE MADEIRA APROPRIADO ACOPLADO E TERMINAL "Y" METÁLICO. GADANHO COM CABO EM MADEIRA: CONSTITUÍDO POR UMA PEÇA DE FERRO DE FORMATO QUADRANGULAR LIGEIRAMENTE CURVA E BORDAS ARREDONDADAS, VAZADA, FORMANDO 04 (QUATRO) PINGENTES CURVOS E UNIFORMES; ACOPLADO A UM CABO DE MADEIRA CILINDRICO DE 1,3 M DE COMPRIMENTO E 30 MM DE DIÂMETRO. ENXADÃO: COM CABO DE MADEIRA APROPRIADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30M; EM AÇO SAE 1045, DUREZA 42 A 46 RC MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 14 CM DE LARGURA (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%). PICARETA COM CABO EM MADEIRA: EM AÇO SAE 1045, DUREZA 42 A 46 RC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM DE COMPRIMENTO X LÂMINA DE 9 CM DE LARGURA, PESO MÁXIMO DE 2,5 KG. COM CABO DE MADEIRA. CROCK ARTICULADO: CONSTRUÍDO EM FERRO, POSSUINDO DUAS PONTAS, UMA CURVA EM FORMA DE ANZOL (SEM A GARRA) E OUTRA RETA, QUE SEGUE A EXTENSÃO DO CABO ISOLADO (COMPOSTO DE TRÊS PARTES DE 1 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FENOLITE, DIÂMETRO DE 35 MM, COMPRIMENTO TOTAL 3 M, JUNCÃO DAS PARTES TIPO ROSCA).				
CHAVE DE REGISTRO DE HIDRANTE TIPO 777 COM LUVÁ: EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE AO ESFORÇO DE TORÇÃO, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO, TIPO T COM LUVÁ REDUÇÃO 30 MM X 30 MM PARA 20 MM X 20 MM PARA ENCAIXE NOS PISTÕES DOS REGISTROS. ALAVANCA SEXTAVADA; FABRICADA EM AÇO 1060, COMPRIMENTO DE 1,50M, EXTREMIDADE DA PONTA DE CORTE COM TRATAMENTO TÉRMICO, DUREZA DE 40 A 60 ROCKWELL, COM ESPESURA DE 1,14" (32MM). U U) ALAVANCA PÉ-DE-CABRA: CONSTRUÍDA EM LIGA METÁLICA ESPECIAL, MEDINDO 1,100M DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADES EM FORMA DE UNHA, DIÂMETRO DE 25 A 40MM. MACHADO: COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO, TIPO LENHADOR, DUREZA 42 A 52 RC. TESOURÃO CORTA VERGALHÃO DE 307, CABO EMBORRACHADO PARA SEGURANÇA DO OPERADOR, 22 Z ESCADA PROLONGÁVEL EM ALUMÍNIO, COM 4,50 M (RECOLHIDA) X 7,80 M (ESTENDIDA), PESANDO NO MÁXIMO 20 KG, COM DEGRÁUS CILINDRÍCOS, ESTRIADAS ANTI-DERRAPANTES, DOTADA DE CORDA, ROLDANA, CATRACA, BUCHAS E PÉS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 110 KG.				
FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA: MANGOTE CONSTRUÍDO EM FIBRA SINTÉTICA PLASTIFICADA, ARMADO POR UMA ESPIRAL DE AÇO, COM UNIÕES MÓVEIS DE ROSCA MACHO EM UMA EXTREMIDADE E FÊMEA NA EXTREMIDADE OPOSTA, DE 04 FIOS POR POLEGADA, DIÂMETRO INTERNO DE 47 E 03 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA: CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS - JOGO DE FERRAMENTAS COM 82 PEÇAS ACABAMENTO EM CROMO ACETINADO - 18.300KG KIT COM 122 PEÇAS; BANDEJAS DESLIZANTES COM ROLAMENTOS SUAVES; FABRICADA EM AÇO; SISTEMA DE SEGURANÇA COM FECHADURA; CONTEÚDO: 1 CAIXA METAL 51 SOQUETES, 1 ALICATE, BOMBA D'ÁGUA, 4 CHAVES CATRACA, 20 BITS, 2 EXTENSÕES, 3 CESTOS PARA FERRAMENTAS, 8 CHAVES, 7 SUPORTES DE SOQUETES, 1 ALICATE TIPO FORD, 1 ALICATE MEIA CANA LONGO, 1 ALICATE AJUSTÁVEL, 16 CHAVES HEXAGONAIS, ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS, DIÂMETRO DO OLHO = Ø38 MM, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE NO MÍNIMO DE 1,50 M. PÁ QUADRADA COM CABO EM MADEIRA: EM AÇO SAE 1070, MEDINDO 32 CM X 26 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%), COM CABO DE MADEIRA APROPRIADO ACOPLADO E TERMINAL "Y" METÁLICO. APARELHO PROPORCIONADOR DE ESPUMA (ENTRE-LINHAS) DE 1 ½": PARA PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO DAS CLASSES A E B EM SISTEMAS FIXOS OU PORTÁTEIS (UTILIZAÇÃO COM TUBO PICK-UP). EQUIPAMENTO AUTO-DSADOR DE LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA) TIPO "VENTURI". FUNCIONAMENTO EM CONJUNTO COM ESGUICHO LANÇADOR DE ESPUMA DENTRO DAS COMBINAÇÕES DE VAZÕES (PARA SISTEMAS PORTÁTEIS). PRESSÃO DISPONÍVEL NA LINHA DE DESCARGA APROXIMADAMENTE 2/3 DA PRESSÃO DE ENTRADA (PRESSÃO DE TRABALHO). PRESSÃO DE TRABALHO IDEAL 5 A 12 KGf/CM². VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE RETÉM O FLUXO DE LGE E COM DOSADOR PARA REGULAGEM DE 1% A 6%. DIÂM. ENTRADA: Ø 1 ½". ENGATE: E.R. DIÂMETRO DE SAÍDA: 1½". ENGATE: E.R. VAZÃO: 200 LPM. COMPRIMENTO APROXIMADO: 282 MM. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. MATERIAL: BRONZE. ACABAMENTO: PINTADO NA COR VERMELHA - TUBO PICK-UP: CARACTERÍSTICAS: COM MANGUEIRA, PORCA GIRATÓRIA E TUBO PESCADOR. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1415 MM. DIÂMETRO DA MANGUEIRA: ¾". PESO: 0,5 KG. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. ESGUICHO FORMADOR LANÇADOR DE ESPUMA DE 1 ½": PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO UTILIZANDO ESPUMA MECÂNICA. SUCCIONA O EXTRATO DE ESPUMA DIRETAMENTE POR MEIO DO TUBO PICK-UP (INCORPORADO AO ESGUICHO).				

CORPO COM CÂMARA DE SUÇÃO CONJUGADA AO INJETOR E VENTURI. CONEXÃO: 1½". VAZÃO: 200 LPM A 100 PSI. COMPRIMENTO APROXIMADO: 855 MM. MATERIAL: TUBO EM ALUMÍNIO. ENGATE EM LATÃO NAVAL. ACABAMENTO POLIDO. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA: EXTRATO DE ESPUMA AFFIARC. ESPUMA FORMADORA DE FILME AQUOSO, COMPLETAMENTE SINTÉTICA, DESENVOLVIDA PARA PREVENIR E EXTINGUIR INCÊNDIOS DE CLASSE "B", DERIVADOS DE PETRÓLEO (QUEROSENE, ÓLEO DIESEL, GASOLINA, TOLUOL, XILOL, ETC.) E SOLVENTES POLARES (ALCOOL, METILICO, ALCOOL ETÍLICO, ÉTER, ACETONA, ISOPROPANOL, ETC.). PARA USO COM ÁGUA DOCE, SALGADA OU LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS MAIS LEVES DO QUE ELA PRÓPRIA. PARA USO EM EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS (PROPORCIONADORES DE LINHA, ESGUICHOS AUTO-EDUTORES, ETC.) NUMA MISTURA DE 3% A 6% DO CONCENTRADO E O RESTANTE COM ÁGUA. BIODEGRADÁVEL, NÃO TÓXICO, NÃO CANCERÍGENO, COMPATÍVEL COM USO EM CONJUNTO COM PÓ QUÍMICO SECO, MASSA ESPECÍFICA DE 0,9 A 1,1 G/ML, PH ENTRE 7,0 A 8,5, TUDO A 25° EXPANSÃO DE 05 (CINCO) A 15 (QUINZE) VEZES O VOLUME DA SOLUÇÃO FINAL (BAIXA EXPANSÃO). QUANDO ESTOCADO EM PRÓPRIA EMBALAGEM E EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TEMPERATURA POR PERÍODOS PROLONGADOS, NO MÍNIMO 10 ANOS, NÃO DEVERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM SUA CONSTITUIÇÃO QUÍMICA OU FÍSICA. ACONDICIONADO EM BOMBONA DE POLIETILENO COM 20 LITROS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15511. DESCRITIVO TÉCNICO - TRANSCETOR MÓVEL DIGITAL VHF / FM OBJETIVO FIXAR OS PARÂMETROS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSCETORES MÓVEIS VHF/FM, COM MODULAÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL, PARA EMPREGO EM REDES CONVENCIONAIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO: OS PARÂMETROS ELETRÔNICOS DE MODULAÇÃO DIGITAL E SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS DEVERÃO SER OS DEFINIDOS NA INTERFACE AÉREA COMUM DO PADRÃO ABERTO DO PROJETO APCO-25 DA ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (APCO - ASSOCIATION OF PUBLIC SAFETY COMMUNICATIONS OFFICIALS) E PUBLICADO NA NORMA TSB102 SÉRIES DA TIA/EIA.				
PERMITIR O EMPREGO RÁPIDO E EFICAZ NAS VÁRIAS MODALIDADES DE POLÍCIAMENTO, EMPREGANDO OS RECURSOS ELETRÔNICOS DE SINALIZAÇÃO PROPORCIONADOS POR UM SISTEMA CONVENCIONAL DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE PROPICIE, PRINCIPALMENTE, IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO, PERMITIR VERIFICAÇÃO SE O RÁDIO ESTÁ LIGADO OU DESLIGADO E CHAMADA DE EMERGÊNCIA, ALÉM DAS FUNCIONALIDADES DE ALERTA DE CHAMADA, CHAMADA SELETIVA E INIBIÇÃO SELETIVA DO EQUIPAMENTO; O RÁDIO DIGITAL DEVERÁ, QUANDO OPERANDO NO MODO ANALÓGICO, SER COMPATÍVEL COM OS TRANSCETORES ANALÓGICOS DO SISTEMA CONVENCIONAL ANALÓGICO AVANÇADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM USO NAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL; COMPOSIÇÃO BÁSICA DO TRANSCETOR MÓVEL DIGITAL VHF/FM 01 (UM) EQUIPAMENTO RÁDIO TRANSMISSOR-RECEPTOR; 01 (UMA) ANTENA TIPO WHIP ¼ DE ONDA SER INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO; 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; 01 (UM) MICROFONE DE MÃO COM CABO ESPIRALADO DA MESMA MARCA, COM SUPORTE E COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM O MODELO DO TRANSCETOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, A SER INSTALADO NA VIATURA; CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; OPERAÇÃO EM MODO DUAL, DIGITAL OU ANALÓGICO NO MESMO RÁDIO, PROGRAMADOS POR CANAL; INDICADORES DE STATUS OPERACIONAL; NÚMERO DE CANAIS 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS CONVENCIONAIS; VARREDURA DE CANAIS - POSSIBILITAR QUE O RÁDIO MONITORE VÁRIOS CANAIS DE UMA LISTA PROGRAMÁVEL E PARTICIPE DE UMA CHAMADA ASSIM QUE DETECTAR ATIVIDADE EM QUALQUER UM DELES. DEVE SER POSSÍVEL A VARREDURA DE CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS SIMULTANEAMENTE; POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE CANAL PRIORITÁRIO; CAPACIDADE DE OPERAÇÃO RÁDIO A RÁDIO (PONTO A PONTO, ?TALKAROUND?), SEM A UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS MODOS DIGITAL E ANALÓGICO;				
POSSIBILIDADE DE ADIÇÃO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E MIGRAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO PADRÃO PROJETO 25, VIA SOFTWARE; POSSUIR VOCODER IMBE; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (MÍNIMO DE 8 CARACTERES) PARA VISUALIZAÇÃO DE CANAL E IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES; INDICADOR VISUAL OU SONORO DE ALERTA/CHAMADA/OCCUPADO/RECEPÇÃO/TRANSMISSÃO; TECLAS PROGRAMÁVEIS (FRONTAIS) FUNÇÕES, EM NÚMERO MÍNIMO DE 04 (QUATRO), PERMITINDO PROGRAMAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DE ILUMINAÇÃO, VARREDURA DE CANAIS, TRAVAMENTO DE COMANDOS/CONTROLES, SELEÇÃO DE ZONA, ENTRE OUTRAS; CHAMADA DE EMERGÊNCIA/SELETIVA/GRUPO; INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; CLONAGEM; CONECTOR PARA ACESSÓRIOS EXTERNOS; SLOT I/O LIVRE PARA EXPANSÃO FUTURA; CONTROLES DO PAINEL: LIGA - DESLIGA; VOLUME; SILENCIADOR DE RECEPÇÃO; SELETOR DE CANAIS; BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA (PODENDO SER INSTALADO EM OUTRO LOCAL); RECURSOS OPERACIONAIS MODO DIGITAL COMPATÍVEL COM A NORMA P25 OPERAÇÃO EM MODO CONVENCIONAL; OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO DISPONÍVEL POR MEIO DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE SOFTWARE; ENVIO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO - SINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RÁDIO-TRANSCETOR, EMITIDO CONTINUAMENTE A PARTIR DO ACIONAMENTO DO TRANSMISSOR; ALARME DE EMERGÊNCIA; INIBIÇÃO E REABILITAÇÃO DE RÁDIO VIA COMANDO DE RF A PARTIR DAS CONSOLES DO CENTRO INTEGRADO; CAPACIDADE DE CRIPTOFONIA NO MODO DIGITAL BASEADA EM SOFTWARE (SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ADICIONAL), COMPATÍVEL COM SISTEMA DIGITAL DE CONSOLES DE DESPACHO INSTALADO NO CENTRO INTEGRADO, GARANTINDO COMUNICAÇÕES SEGURAS E SIGILOSAS. NO CASO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CHAVES REQUERER EQUIPAMENTOS ADICIONAIS (EX: KEY LOADER) DEVERÁ SER FORNECIDA UMA UNIDADE DE TAL EQUIPAMENTO PARA O LOTE, PERMITINDO A REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS CHAVES EM CADA TRANSCETOR;				
RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO CONVENCIONAL ANALÓGICO ENVIO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO - SINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RÁDIO-TRANSCETOR, EMITIDO NO ACIONAMENTO DO TRANSMISSOR; ALARME DE EMERGÊNCIA; INIBIÇÃO E REABILITAÇÃO DE RÁDIO VIA COMANDO DE RF A PARTIR DAS CONSOLES DO CENTRO INTEGRADO; ABERTURA DO SILENCIAMENTO DO RECEPTOR CONTROLADA POR PORTADORA, SUB-TOM ANALÓGICO (CTCSS) E SUBTOM DIGITAL (DCS), SELECIONÁVEL POR MEIO DE PROGRAMAÇÃO PRÉVIA PARA CADA CANAL VIA COMPUTADOR PC; TODOS OS RECURSOS DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS CONSOLES DE DESPACHO DO CENTRO INTEGRADO; CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS FAIXA DE FREQUÊNCIA: 148 A 174 MHz; TIPO DE EMISSÃO (MODO ANALÓGICO): 16K0F3E; TIPO DE EMISSÃO (MODO DIGITAL): 8K10F1E OU SIMILAR CONFORME TIA/EIA PARA APCO 25, MODULAÇÃO DIGITAL 4FM; ESPAÇAMENTO DE CANAIS: MÍNIMO 12,5 / 30KHZ COM PROGRAMAÇÃO DENTRO DA FAIXA ACIMA (SIMPLEX E/OU SEMI-DUPLEX); PROTEÇÕES ELETRÔNICAS CONTRA: VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE RF OU DESCASAMENTO DA ANTENA; ACIONAMENTO CONTÍNUO DO TRANSMISSOR POR TEMPO SUPERIOR AO PERMITIDO, RECICLÁVEL EM CADA ACIONAMENTO (PROGRAMÁVEL); CONTROLE DE FREQUÊNCIA: POR SINTETIZADOR, DOTADO DE MEMÓRIA PROGRAMÁVEL E REPROGRAMÁVEL EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE COMPUTADOR; IMPEDÂNCIA DA ANTENA: 50 W (CINQUENTA OHMS); TECNOLOGIA BASEADA EM MICROPROCESSADOR; VISOR FRONTAL INTEGRADO AO CORPO DO RÁDIO COM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO NOTURNA, E INDICAÇÕES POR CARACTERES ALFANUMÉRICOS E ÍCONES GRÁFICOS; DEVERÁ POSSUIR ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO AMBIENTE CAPTADO PELO MICROFONE POR PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DO GANHO DE ÁUDIO E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO DO MICROFONE; CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS TRANSMISSOR: POTÊNCIA: 45 WATTS OU MELHOR, COM CAPACIDADE DE AJUSTE E REDUÇÃO ATÉ 10 WATTS VIA PROGRAMAÇÃO;				

DESVIO DE MODULAÇÃO: ATÉ 5 KHZ PARA 100% DE MODULAÇÃO; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 2,5 PPM OU MELHOR, DENTRO DA FAIXA DE - 10 °C A + 60 °C; EMISSÕES CONDUZIDAS (EM RELAÇÃO À PORTADORA): -85 DB OU MELHOR; ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE FM: 50 DB OU MELHOR; TEMPORIZADOR DE TRANSMISSÃO (T.O.T.) RECICLÁVEL EM CADA ACIONAMENTO (PROGRAMÁVEL) VIA SOFTWARE. RECEPTOR: SENSIBILIDADE EM MODO ANALÓGICO: 0,20 V (MICROVOLT) OU MELHOR PARA 12 DB - SINAD; SENSIBILIDADE EM MODO DIGITAL: 0,20 V (MICROVOLT) OU MELHOR PARA 5% DE TAXA DE ERRO DE BIT (BER); SELETIVIDADE PARA CANAIS ADJACENTES - MODO ANALÓGICO: 85 DB OU MELHOR; SELETIVIDADE PARA CANAIS ADJACENTES - MODO DIGITAL: 70 DB OU MELHOR; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 2,5 PPM OU MELHOR, DENTRO DA FAIXA DE - 10 °C A + 60 °C; REJEIÇÃO DE SINAIS ESPÚRIOS: 90 DB OU MELHOR; REJEIÇÃO DE INTERMODULAÇÃO: 85 DB OU MELHOR; POTÊNCIA DE ÁUDIO: MÍNIMO 3W (ALTO-FALANTE INTERNO), MEDIDO COM TOM DE 1KHZ; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 3% OU MELHOR, NA FAIXA DE 300 A 3000 HZ COM CURVA DE RESPOSTA ADEQUADA; SINTETIZADOR: OSCILADOR CONTROLADO POR TENSÃO (VCO) OPERANDO EM VHF; RIGIDEZ MECÂNICA SUFICIENTE PARA NÃO CAPTAÇÃO DE VIBRAÇÕES; CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEMÓRIA PROGRAMÁVEL E REPROGRAMÁVEL ELETRONICAMENTE POR MEIO DE COMPUTADOR.				
IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MECÂNICA NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO GRAVADO NO CHASSI OU FIXADO A ELE POR MEIO DE ETIQUETA ADESIVA; NÚMERO PATRIMONIAL DO EQUIPAMENTO GRAVADO NO CHASSI; CONFORME ESPECIFICADO NO ARTIGO 39 DO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO 242, CADA EQUIPAMENTO RÁDIO-TRANSECEPTOR DEVERÁ POSSUIR O SELO ANATEL, OBSERVADAS AS REGRAS DE COMPOSIÇÃO DA LOGOMARCA ANATEL, CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS; SELO ANATEL DEVERÁ ESTAR AFIXADO NO PRODUTO EM PARTE NÃO REMOVÍVEL, SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS COMPATIVÉIS E DURÁVEIS, ASSIM COMO APRESENTAR, DE FORMA LEGÍVEL E INDELEZÍVEL, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À HOMOLOGAÇÃO E À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; GABINETE VEDADO À ENTRADA DE UMIDADE, RESPIGOS DE CHUVAS, E EM CONDIÇÕES DE OPERAR SUJEITO ÀS VIBRAÇÕES MECÂNICAS DO TIPO ENCONTRADAS NOS VEÍCULOS NACIONAIS E MOTO CICLOS; TERMINAIS, CONECTORES E CONTATOS BANHADOS, A FIM DE REDUZIR A PROBABILIDADE DE PERDAS OU MAUS CONTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO; FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE COMPONENTES E MÓDULOS. REQUISITOS COMPLEMENTARES CÓPIA DO ?CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO OU DE REGISTRO? QUE AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, EXPEDIDO PELA ANATEL. A GARANTIA DOS TERMINAIS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DAACEITAÇÃO OU INÍCIO DE OPERAÇÃO COMERCIAL, SENDO QUE NESSE PERÍODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR ABRIGADO CONTRA VÍCIOS, OU SEJA, MANTER O PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DO BEM, REPARANDO OU EVENTUALMENTE SUBSTITUINDO-O, SE FOR O CASO;				
A CONTRATADA DEVERÁ TER SERVIÇO OU POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PERMANENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO DE URGÊNCIA (EM CASO DE PANE) E MANUTENÇÃO DE REPARO DE PARTES E PEÇAS, DURANTE A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA AO EDITAL, INFORMANDO QUE O PROPONENTE É AUTORIZADO À COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MINISTRAR TREINAMENTO PERANTE OS EQUIPAMENTOS. TERMO DE GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE PARA OS EQUIPAMENTOS COTADOS; DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA AO EDITAL, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.				

Cuiabá-MT, 14 de março de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 006/2014 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 069/2013/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar que a análise das amostras do Pregão Presencial 069/2013/SAD, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Academias da Terceira Idade, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, será realizada em 31/03/2014 (segunda-feira) às 13h30min, na Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso:

Cuiabá, 27 de março de 2012.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/SEJUDH
A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2014/SEJUDH, marcado para ser realizado às 14h00min (hora local) do dia 09/04/2014.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Cláudia Almeida Costa
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SAENS
(documento original assinado)

SECID

CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 011/2013
PROCESSO Nº 302488/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, toma público que realizou Sessão Interna, para Julgamento da Proposta Comercial da Tomada de Preços Nº 011/2013, referente à obra de “INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (PRAÇA POLIESPORTIVA) NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT”, no dia 26/03/2014, na qual – a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE JULGOU CLASSIFICADA E VENCEDORA NA TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 011/2013, E INDICA PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 00.648.886/0001-84, NO VALOR DE R\$ 808.316,33 (oitocentos e oito mil trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos); sendo certo que a eficácia e validade da presente decisão, nos termos do subitem 12.19 do Edital, ficará subordinada e condicionada à reapresentação, no prazo de até cinco dias úteis, a partir da publicação desta decisão, pela Empresa Licitante vencedora, da Planilha de Preços, já com a correção dos erros aritméticos apontados na análise da CPLE, e mantendo-se o preço global total calculado pela CPLE. A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CARTA CONVITE SECID Nº 002/2013
PROCESSO Nº 404014/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, toma público que realizou Sessão Interna, para Julgamento das Propostas Comerciais da Carta Convite Nº 002/2013, relativa à obra de “CONSTRUÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NO COMANDO REGIONAL II DA PM/MT”, em Várzea Grande/MT, no dia 26/03/2014, na qual – a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, JULGOU DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS ANAMIL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.768.034/0001-32, E DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.195.725/0001-33, pelo descumprimento do subitem 11.14 do Convite, ou seja, pela não apresentação das composições de preços unitários; e ainda JULGOU CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR E VENCEDORA DO CERTAME, COM INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.222.734/0001-40, NO VALOR DE R\$ 84.060,50 (oitenta e quatro mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CARTA CONVITE SECID Nº 003/2013
PROCESSO Nº 261142/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que realizou Sessão Interna, em 26/03/2014, para Julgamento das Propostas Comerciais da Carta Convite Nº 003/2013, relativa à obra de “REFORMA E REPARO NA ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, TELHADO E PARTE ELÉTRICA DAS SEDES DA UCAMB E UCAM”, na qual a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE DECLAROU COMO VENCEDORA DA CARTA CONVITE SECID Nº 003/2013, E INDICOU PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.222.734/0001-40 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 78.954,23 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). FICA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR a proposta comercial da empresa DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 04.195.725/0001-33, no valor de R\$ R\$ 79.239,26 (setenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); e FICA CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA HG3 EIRELI – CNPJ Nº 17.776.140/0001-59, no valor de R\$ R\$ 79.556,46 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 125/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008006-001/2012, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo especificado:

EDITAL nº 007/2014-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
JOSÉ AUGUSTO COSTA	MIRASSOL D'OESTE	DOM AQUINO

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca será de até 10 (dez) dias, a contar da respectiva publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 128/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001511-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO**, matrícula nº 6561, portador do RG nº 1838512-5-SSP/MT e do CPF nº 020.769.381-17, do cargo efetivo de **Analista Contador**, símbolo/nível MP-AENS, classe "A", nível I, da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, lotado no Departamento Financeiro, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de **24.03.2014**.

Cuiabá, 25 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 129/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
51º	Rafael Duarte de Avila Costa	21690871/MT	27/03/14
52º	Janine da Silva Oliveira	1903886-0/MT	27/03/14
53º	Andrea Regina Nunes	940701/MT	27/03/14
54º	Jessica Sandim Bacargi	2074275-4/MT	27/03/14

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Emanuel Pedro Borromeu da Silva	14804140/MT	26/03/14

Cuiabá, 27 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2014-PGJ

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004645-001/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEVALSON FRANCISCO**

DA SILVA, técnico administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 11-12-1990 a 02-01-1997 – seis anos, zero mês e vinte e quatro dias (**06a.00m.24d.**) ou **2.214** dias, prestados à **CUIABÁ-PREV-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**;
 - de 01-01-1998 a 30-11-2007 – oito anos, onze meses e onze dias (**08a.11m.11d.**) ou **3.261** dias, prestados à **CUIABÁ-PREV-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**, e,
 - de 04-04-1988 a 10-12-1990 - dois anos, oito meses e sete dias (**02a.08m.07d.**) ou **977** dias, prestados à **CUIABÁ PREFEITURA MUNICIPAL**, totalizando dezessete anos, oito meses e sete dias (**17a.08m.07d.**) ou **6.452** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE: Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de

2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia **25.09.2014**, conforme Processo nº 001170-001/2014.

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia **23.06.2014** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 001054-001/2014.

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 09 (nove) dias a partir do dia **22.04.2014** e 09 (nove) dias a partir do dia **08.09.2015**, conforme Processo nº 001257-001/2014.

Conceder à Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **14.04.2014** e 05 (cinco) dias a partir do dia **10.11.2014**, conforme Processo nº 001201-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 09 (nove) dias a partir do dia **08.04.2014** e 09 (nove) dias a partir do dia **10.06.2014**, conforme Processo nº 001168-001/2014.

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados a partir do dia **07.05.2014**, conforme Processo nº 001188-001/2014.

Conceder à Dra. **NATHALIA MORENO PEREIRA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **14.04.2014** e 05 (cinco) dias a partir do dia **09.02.2015**, conforme Processo nº 001076-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 533/2013-DG, referente as **férias ordinárias** concedido ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Promotor de Justiça **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 006324-001/2014.

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 27.02.2014**, conforme Processo nº 001050-001/2014.

Conceder à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 17.02.2014**, conforme Processo nº 000878-001/2014.

Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 19.02.2014**, conforme Processo nº 000923-001/2014.

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 14.03.2014**, conforme Processo nº 001308-001/2014.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESE**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 10.03.2014**, conforme Processo nº 001216-001/2014.

Conceder ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 06.03.2014**, conforme Processo nº 001179-001/2014.

Conceder ao Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 52, inciso VI da Lei Federal nº 8.625/93, c/c artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 27.01.2014**, conforme Processo nº 007013-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 085/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de**

saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a **07.01.2014**; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **24.01.2014** (vespertino); 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **27.01.2014** (vespertino) e 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a **28.01.2014**, conforme Processo nº 001365-001/2014.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BAS-TOS**, técnico administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 24.02.2014 a 24.04.2014**, conforme Processo nº 001025-001/2014.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, técnico administrativo, 09 (nove) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.03.2014**, conforme Processo nº 001374-001/2014.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUER-QUE**, analista jurídico, 14 (quatorze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 26.02.2014**, conforme Processo nº 001246-001/2014.

Conceder à servidora **LAILA MOHAMAD HALLAK**, técnico administrativo, 26 (vinte e seis) dias de **Licença para tratamento de saúde em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.02.2014**, conforme Processo nº 000603-001/2014.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 04.02.2014**; 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **13.02.2014**;

01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **24.02.2014** e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **27.02.2014**, conforme Processo nº 001107-001/2014.

Conceder à servidora **MARÍLIA CHAPADEIRO MACHADO BORGES**, assistente ministerial, 12 (doze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 13.02.2014**, conforme Processo nº 000809-001/2014.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **04.02.2014 a 04.04.2014**, conforme Processo nº 000802-001/2014.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, técnico administrativo, 14 (quatorze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.03.2014**, conforme Processo nº 001295-001/2014.

Conceder à servidora **SUELI AKEMI KAWATO DOS SANTOS**, assistente social/contrato temporário (gedoc nº 000929-001/2013), 52 (cinquenta e dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial do INSS, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.02.2014 a 26.03.2014**, conforme Processo nº 000629-001/2014.

Conceder ao servidor **ALESSANDRO PINTO DE ARRUDA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos retroativos a **06.02.2014**; 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a **14.02.2014**;

02 (dois) dias com efeitos retroativos a **19.02.2014** e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia **27.02.2014**, conforme Processo nº 000857-001/2014.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS PINTO DUARTE**, técnico administrativo, 19 (dezenove) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.02.2014 a 28.02.2014**, conforme Processo nº 000934-001/2014.

Conceder à servidora **WALKIRIA MARIA LUIZ**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial -SAD-MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.02.2014**, conforme Processo nº 000981-001/2014.

Conceder ao servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, gerente de

serviços gerais, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 01.03.2014, conforme Processo nº 001268-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de março de 2014.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 000594-001/2014. **Espécie:** Convênio nº 002/2014. Conveniente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Conveniada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** O presente termo tem por objeto regulamentar a utilização dos serviços de Perícia Médica, visando a realização de avaliação médica pericial para fins de posse e exercício de candidatos a serem nomeados ao cargo de Promotor de Justiça Substituto no Estado de Mato Grosso. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Pedro Elias Domingos de Melo-Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 006791-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 014/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedor:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.417.370/0001-78. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 013/2014 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900. Natureza da Despesa: 33903700. Fonte de Recurso: 100. **Valor total registrado:** R\$ 443.500,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valéria Franco – Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000564-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo do Contrato nº 21/2013, que prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 016/2013 e seus anexos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Ivana Cocarelli-representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000355-001/2014	
Edital nº	015/2014	
Modalidade	Pregão Presencial	
Data da abertura e julgamento	21/03/14	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.		
Descrição	Empresa Vencedora	Valor total R\$
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	DESERTO	-

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Maria Cristina Brito
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, declarou DESERTO o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2014, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº000355-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	20.441.780,00	20.172.344,00	31.827.722,58	11.385.942,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.371.190,00	17.371.190,00	27.614.268,04	10.243.078,04
Contribuições Sociais	17.371.190,00	17.371.190,00	27.614.268,04	10.243.078,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.763.076,00	2.763.076,00	3.415.459,51	652.383,51
Receitas de Valores Mobiliários	2.763.076,00	2.763.076,00	3.397.859,51	634.783,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	269.436,00	269.436,00	13.915,10	-255.520,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	457.056,87	457.056,87
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	5,75	5,75
Transferências de Convênios	0,00	0,00	457.051,12	457.051,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.078,00	38.078,00	327.023,06	288.945,06
Multas e Juros de Mora	733,00	733,00	74.274,59	73.541,59
Indenizações e Restituições	37.345,00	37.345,00	252.748,47	215.403,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	245.235.450,00	245.235.450,00	275.753.917,47	30.518.467,47
COTAS/REPASSES	245.235.450,00	245.235.450,00	275.753.917,47	30.518.467,47
Correntes	235.740.950,00	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47
Recebidas	235.740.950,00	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47
Capital	9.494.500,00	9.494.500,00	7.120.953,00	-2.373.547,00
Recebidas	9.494.500,00	9.494.500,00	7.120.953,00	-2.373.547,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	265.677.230,00	265.407.794,00	307.679.640,05	42.002.410,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	265.677.230,00	265.407.794,00	307.679.640,05	42.002.410,05
DÉFICIT	0,00	25.639.371,61	0,00	-25.639.371,61
TOTAL	265.677.230,00	291.047.165,61	307.679.640,05	16.363.038,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	24.798.621,70	0,00	-24.798.621,70
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	24.798.621,70	0,00	-24.798.621,70

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	265.677.230,00	291.047.165,61	279.667.861,80	270.485.996,37	270.485.996,37	11.379.303,81
DESPESAS CORRENTES	256.172.730,00	276.272.480,70	270.203.240,50	267.008.727,65	267.008.727,65	6.069.240,20
Pessoal e Encargos Sociais	192.523.769,00	216.654.638,08	216.138.835,67	215.855.399,58	215.855.399,58	515.802,41
Outras Despesas Correntes	63.648.961,00	59.617.842,62	54.064.404,83	51.153.328,07	51.153.328,07	5.553.437,79
DESPESAS DE CAPITAL	9.504.500,00	14.774.684,91	9.464.621,30	3.477.268,72	3.477.268,72	5.310.063,61
Investimentos	9.504.500,00	14.774.684,91	9.464.621,30	3.477.268,72	3.477.268,72	5.310.063,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS	265.677.230,00	291.047.165,61	279.667.861,80	270.485.996,37	270.485.996,37	11.379.303,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	265.677.230,00	291.047.165,61	279.667.861,80	270.485.996,37	270.485.996,37	11.379.303,81
SUPERÁVIT	0	0	28.011.778,25	0	0	-28.011.778,3
TOTAL	265.677.230,00	291.047.165,61	307.679.640,05	270.485.996,37	270.485.996,37	-16.632.474,44

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	31.925.722,58	27.751.045,33
Ordinária	3.667.604,12	3.266.908,69
Vinculada	28.258.118,46	24.484.136,64
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	27.786.679,81	24.013.818,24
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,65	470.318,40
Transferências Financeiras Recebidas	275.753.917,47	252.428.206,38
Cota Recebida	275.753.917,47	252.428.206,38
Recebimentos Extraorçamentários	279.689.105,75	242.142.979,21
Consignações do Exercício	58.941.476,07	53.943.269,31
Depósitos de Diversas Origens	21.243,95	13.162,38
Despesas Liquidadas a Pagar	211.093.580,31	187.678.895,67
Restos a Pagar não Processados	9.181.865,43	0
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	450.939,99	507.651,85
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	24.891.153,06	24.891.153,06
Bancos Conta Movimento	24.891.153,06	24.891.153,06
TOTAL GERAL	612.259.898,86	547.213.383,98

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	279.667.861,80	242.129.816,83
Execução Direta	279.667.861,80	242.129.816,83
Ordinária	259.843.835,12	222.507.840,10
Vinculada	19.824.026,68	19.621.976,73
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	19.352.588,05	19.352.588,05
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,63	269.388,68
Pagamentos Extraorçamentários	280.831.954,24	244.764.497,93
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.168.952,82
Depósitos de Diversas Origens	12.972,80	12.972,80
Despesas Liquidadas a Pagar	211.544.520,30	184.926.681,11
Restos a Pagar não Processados	8.196.153,59	6.578.163,93
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.475.007,04	1.437.338,21
Consignações de RP Não Processados do Exercício	124.099,23	116.108,87
Consignações do Exercício de RP não Processados	537.725,21	524.280,19
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	51.760.082,82	60.319.069,22
Bancos Conta Movimento	51.760.082,82	60.319.069,22
TOTAL GERAL	612.259.898,86	547.213.383,98

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013
Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	58.904.941,02		PASSIVO CIRCULANTE	550.142,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.760.082,82		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	156.872,50	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Demais Obrigações a Curto Prazo	393.269,50	
Estoques	1.045.969,30		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.542.230,10	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.685.940,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.542.230,10	
Ativo Realizável a Longo Prazo	91.645,66		TOTAL DO PASSIVO	2.092.372,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	91.645,66		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Investimentos	0,00		Demais Reservas	0,00	
Imobilizado	110.928.958,65		Resultados Acumulados	168.498.508,92	
Bens Móveis¹	36.824.004,88		Resultado do Exercício	28.311.497,41	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	140.187.011,51	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Bens Imóveis	74.104.953,77		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				
Intangível	665.335,69		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.498.508,92	
Softwares	665.335,69				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
TOTAL	170.590.881,02		TOTAL	170.590.881,02	
ATIVO FINANCEIRO	57.858.971,72		PASSIVO FINANCEIRO	10.572.061,93	
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.760.082,82		Credito empenhado a liquidar inscrito em RP + RP de exercicios anteriores transferidos	10.285.822,46	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Outros passivos financeiros	286.239,47	
ATIVO PERMANENTE	112.731.909,30		PASSIVO PERMANENTE	1.806.132,63	
SALDO PATRIMONIAL				158.212.686,46	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	671.034,24		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	671.034,24		Total	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Diferença entre os saldos contábil e patrimonial da conta bens móveis.

No exercício de 2013 fora realizada duas operações de compra de veículos novos, no valor total de R\$ 426.000,00, consignada com a entrega de veículos usados desta Procuradoria, compensado no valor total de R\$ 98.000,00. Dessa forma o valor líquido da aquisição fora de R\$ 328.000,00. Na operação a entrega dos veículos usados fora considerada, contabilmente, como uma operação de alienação, desta forma fora realizado o registro da Receita correspondente à alienação dos veículos no valor total R\$ 98.000,00. Em contrapartida deveria ser realizada a baixa contábil, pois a baixa no sistema de Patrimônio já fora realizada, dos veículos cujo valor de aquisição fora pelo montante total de R\$ 318.188,00. Porém essa baixa contábil dos veículos alienados não fora realizada em 2013, pois o sistema Fiplan não possuía, na época, roteiro de lançamento contábil que permitisse tal registro, que ficou pendente de ser implementado por parte da Secretaria Estadual de Fazenda. Dessa forma o saldo dos bens móveis desta Procuradoria está divergente, com o saldo do inventário físico dos mesmos, no montante total de R\$ 318.188,00. Tais fatos estão registrados nos processos de números 004472-001/2013 e 003045-001/2013.

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador Chefe
C.R.C. Nº MT – 016356 / P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	703.809.393,60	0
Contribuições	27.614.268,04	0
Contribuições Sociais	27.614.268,04	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.015,10	0
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	27.015,10	0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.403.204,31	0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.402.359,51	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	844,80	0
Transferências e Delegações Recebidas	666.251.330,99	0
Transferências Intragovernamentais	665.794.274,12	0
Transferências Inter Governamentais	457.051,12	0
Delegações Recebidas	5,75	0
Valorização e Ganhos com Ativos	6.186.588,90	0
Ganhos com Alienação	98.000,00	0
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	6.088.588,90	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	326.986,26	0
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	326.986,26	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	675.497.896,19	0
Pessoal e Encargos	203.376.387,42	0
Remuneração a Pessoal	156.570.301,05	0
Encargos Patronais	16.145.666,04	0
Benefícios a Pessoal	18.590.532,26	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.069.888,07	0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.733.690,32	0
Aposentadorias e Reformas	23.504.153,01	0
Pensões	7.575.055,74	0
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	654.481,57	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.681.522,74	0
Uso de Material de Consumo	2.589.810,43	0
Serviços	31.091.712,31	0
Transferências e Delegações Concedidas	390.056.186,75	0
Transferências Intragovernamentais	390.056.186,75	0
Tributárias	108.465,84	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.465,84	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.311.497,41	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	14.625.594,98	0
Desincorporação de Passivos	0	0
Incorporação de Passivos	0	0
Desincorporação de Ativos	98.000,00	0

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	20.094.204,00	20.094.204,00	31.634.773,11	11.540.569,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.371.190,00	17.371.190,00	27.614.268,04	10.243.078,04
Contribuições Sociais	17.371.190,00	17.371.190,00	27.614.268,04	10.243.078,04
RECEITA PATRIMONIAL	2.723.014,00	2.723.014,00	3.344.945,18	621.931,18
Receitas de Valores Mobiliários	2.723.014,00	2.723.014,00	3.344.945,18	621.931,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	457.056,87	457.056,87
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	5,75	5,75
Transferências de Convênios	0,00	0,00	457.051,12	457.051,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	218.503,02	218.503,02
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	218.503,02	218.503,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	245.235.450,00	245.235.450,00	275.753.917,47	30.518.467,47
COTAS/REPASSES	245.235.450,00	245.235.450,00	275.753.917,47	30.518.467,47
Correntes	235.740.950,00	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47
Recebidas	235.740.950,00	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47
Capital	9.494.500,00	9.494.500,00	7.120.953,00	(2.373.547,00)
Recebidas	9.494.500,00	9.494.500,00	7.120.953,00	(2.373.547,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	265.329.654,00	265.329.654,00	307.486.690,58	42.157.036,58
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	265.329.654,00	265.329.654,00	307.486.690,58	42.157.036,58
DÉFICIT	0,00	24.031.004,99	0,00	(24.031.004,99)
TOTAL	265.329.654,00	289.360.658,99	307.486.690,58	18.126.031,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	23.459.691,08	0,00	(23.459.691,08)
Superávit Financeiro	0,00	23.459.691,08	0,00	(23.459.691,08)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	265.329.654,00	289.360.658,99	279.531.174,86	270.350.296,95	270.350.296,95	9.829.484,13
DESPESAS CORRENTES	255.835.154,00	274.695.974,08	270.071.191,36	266.877.666,03	266.877.666,03	4.624.782,72
Pessoal e Encargos Sociais	192.523.769,00	216.654.638,08	216.138.835,67	215.855.399,58	215.855.399,58	515.802,41
Outras Despesas Correntes	63.311.385,00	58.041.336,00	53.932.355,69	51.022.266,45	51.022.266,45	4.108.980,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.494.500,00	14.664.684,91	9.459.983,50	3.472.630,92	3.472.630,92	5.204.701,41
Investimentos	9.494.500,00	14.664.684,91	9.459.983,50	3.472.630,92	3.472.630,92	5.204.701,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS	265.329.654,00	289.360.658,99	279.531.174,86	270.350.296,95	270.350.296,95	9.829.484,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	265.329.654,00	289.360.658,99	279.531.174,86	270.350.296,95	270.350.296,95	9.829.484,13
SUPERÁVIT	0,00	0,00	27.955.515,72	0,00	0,00	(27.955.515,72)
TOTAL	265.329.654,00	289.360.658,99	307.486.690,58	270.350.296,95	270.350.296,95	(18.126.031,59)

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	31.732.773,11	27.565.696,10
Ordinária	3.474.654,65	3.081.559,46
Vinculada	28.258.118,46	24.484.136,64
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	27.786.679,81	24.013.818,24
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,65	470.318,40
Transferências Financeiras Recebidas	275.753.917,47	252.428.206,38
Cota Recebida	275.753.917,47	252.428.206,38
Recebimentos Extraorçamentários	279.552.336,61	242.030.933,31
Consignações do Exercício	58.941.476,07	53.943.269,31
Depósitos de Diversas Origens	21.161,75	13.162,38
Despesas Liquidadas a Pagar	210.957.880,89	187.566.849,77
Restos a Pagar não Processados	9.180.877,91	0
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	450.939,99	507.651,85
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	23.543.044,12	23.543.044,12
Bancos Conta Movimento	23.543.044,12	23.543.044,12
TOTAL GERAL	610.582.071,31	545.567.879,91

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	279.531.174,86	242.017.770,93
Execução Direta	279.531.174,86	242.017.770,93
Ordinária	259.707.148,18	222.395.794,20
Vinculada	19.824.026,68	19.621.976,73
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	19.352.588,05	19.352.588,05
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	471.438,63	269.388,68
Pagamentos Extraorçamentários	280.689.097,39	244.645.294,60
Consignações do Exercício	58.941.476,07	51.168.952,82
Depósitos de Diversas Origens	12.972,80	12.972,80
Despesas Liquidadas a Pagar	211.408.820,88	184.814.635,21
Restos a Pagar não Processados	8.188.996,16	6.571.006,50
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.475.007,04	1.437.338,21
Consignações de RP Não Processados do Exercício	124.099,23	116.108,87
Consignações do Exercício de RP não Processados	537.725,21	524.280,19
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	50.361.799,06	58.904.814,38
Bancos Conta Movimento	50.361.799,06	58.904.814,38
TOTAL GERAL	610.582.071,31	545.567.879,91

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	57.506.412,26		PASSIVO CIRCULANTE	550.052,80	
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.361.799,06		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	156.872,50	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Demais Obrigações a Curto Prazo	393.180,30	
Estoques	1.045.724,30				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.680.364,10		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.542.230,10	
Ativo Realizável a Longo Prazo	91.645,66		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.542.230,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	91.645,66				
Estoques	0,00		TOTAL DO PASSIVO	2.092.282,90	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	110.923.382,75		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Bens Móveis¹	36.818.428,98		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	0,00		Demais Reservas	0,00	
Acumulada de Bens Móveis	0,00		Resultados Acumulados	167.094.493,46	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			Resultado do Exercício	28.256.521,99	
Bens Imóveis	74.104.953,77		Resultado de Exercícios Anteriores	138.837.971,47	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Acumulada de Bens Imóveis			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				
Intangível	665.335,69		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	167.094.493,46	
Softwares	665.335,69				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00		TOTAL	169.186.776,36	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
TOTAL	169.186.776,36				
ATIVO FINANCEIRO	56.460.687,96		PASSIVO FINANCEIRO	10.570.985,21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.361.799,06		Credito empenhado a liquidar inscrito em RP + de exercícios anteriores transferidos	10.284.834,94	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.098.888,90		Outros passivos financeiros	286.150,27	
ATIVO PERMANENTE	112.726.088,40		PASSIVO PERMANENTE	1.806.132,63	
SALDO PATRIMONIAL				156.809.658,52	
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	671.034,24		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	671.034,24		Total	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Diferença entre os saldos contábil e patrimonial da conta bens móveis.

No exercício de 2013 fora realizada duas operações de compra de veículos novos, no valor total de R\$ 426.000,00, consignada com a entrega de veículos usados desta Procuradoria, compensado no valor total de R\$ 98.000,00. Dessa forma o valor líquido da aquisição fora de R\$ 328.000,00. Na operação a entrega dos veículos usados fora considerada, contabilmente, como uma operação de alienação, desta forma fora realizado o registro da Receita correspondente à alienação dos veículos no valor total R\$ 98.000,00. Em contrapartida deveria ser realizada a baixa contábil, pois a baixa no sistema de Patrimônio já fora realizada, dos veículos cujo valor de aquisição fora pelo montante total de R\$ 318.188,00. Porém essa baixa contábil dos veículos alienados não fora realizada em 2013, pois o sistema Fiplan não possuía, na época, roteiro de lançamento contábil que permitisse tal registro, que ficou pendente de ser implementado por parte da Secretaria Estadual de Fazenda. Dessa forma o saldo dos bens móveis desta Procuradoria está divergente, com o saldo do inventário físico dos mesmos, no montante total de R\$ 318.188,00. Tais fatos estão registrados nos processos de números 004472-001/2013 e 003045-001/2013.

Carlos Soares Aquino Júnior
 Contador Chefe
 C.R.C. N° MT – 016356 / P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	701.203.899,18	0,00
Contribuições	27.614.268,04	0,00
Contribuições Sociais	27.614.268,04	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.345.789,98	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.344.945,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	844,80	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	663.838.786,04	0,00
Transferências Intragovernamentais	663.381.729,17	0,00
Transferências Inter Governamentais	457.051,12	0,00
Delegações Recebidas	5,75	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	6.186.588,90	0,00
Ganhos com Alienação	98.000,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	6.088.588,90	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	218.466,22	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	218.466,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	672.947.377,19	0,00
Pessoal e Encargos	203.376.387,42	0,00
Remuneração a Pessoal	156.570.301,05	0,00
Encargos Patronais	16.145.666,04	0,00
Benefícios a Pessoal	18.590.532,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.069.888,07	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.733.690,32	0,00
Aposentadorias e Reformas	23.504.153,01	0,00
Pensões	7.575.055,74	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	654.481,57	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.545.137,94	0,00
Uso de Material de Consumo	2.589.810,43	0,00
Serviços	30.955.327,51	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	387.643.641,80	0,00
Transferências Intragovernamentais	387.643.641,80	0,00
Tributárias	106.876,59	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2013

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.876,59	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.541.643,12	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.256.521,99	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	14.625.594,98	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	98.000,00	0,00

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 08101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	12.551.961,00	17.827.639,09	5.275.678,09	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.828.947,00	13.807.134,02	3.978.187,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.828.947,00	13.807.134,02	3.978.187,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	9.828.947,00	13.807.134,02	3.978.187,02	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	9.828.947,00	13.807.134,02	3.978.187,02	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.819.339,00	13.807.134,02	3.987.795,02	0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CESSÃO	3.439,00	0,00	0,00	-3.439,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CESSÃO	6.169,00	0,00	0,00	-6.169,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.723.014,00	3.344.945,18	621.931,18	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.723.014,00	3.344.945,18	621.931,18	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.723.014,00	3.344.945,18	621.931,18	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.723.014,00	185.930,81	0,00	-2.537.083,19
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.723.014,00	185.930,81	0,00	-2.537.083,19
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	2.723.014,00	27.264,77	0,00	-2.695.749,23
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - CONVENIOS	0,00	14.387,53	14.387,53	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - Exceto fonte 240	0,00	144.278,51	144.278,51	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	3.159.014,37	3.159.014,37	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	3.159.014,37	3.159.014,37	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	427.860,39	427.860,39	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	0,00	2.731.153,98	2.731.153,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	457.056,87	457.056,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	5,75	5,75	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	5,75	5,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	457.051,12	457.051,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	457.051,12	457.051,12	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	457.051,12	457.051,12	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	457.051,12	457.051,12	0,00

CEPROMAT

26/03/2014 11:23

carlossoares

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 08101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	457.051,12	457.051,12	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	218.503,02	218.503,02	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	218.503,02	218.503,02	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	218.503,02	218.503,02	0,00
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	218.503,02	218.503,02	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0,00	173.416,36	173.416,36	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	0,00	44.241,86	44.241,86	0,00
RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO NO EXERCÍCIO	0,00	844,80	844,80	0,00
COTAS CORRENTES	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	235.740.950,00	268.632.964,47	32.892.014,47	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
ALIENACAO DE VEICULOS	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
ALIENACAO DE VEICULOS - TERRESTRE, NAUTICO E AEREO	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
ALIENACAO DE VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	9.494.500,00	7.120.953,00	0,00	-2.373.547,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	9.494.500,00	7.120.953,00	0,00	-2.373.547,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	7.542.243,00	13.807.134,02	6.264.891,02	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.542.243,00	13.807.134,02	6.264.891,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.542.243,00	13.807.134,02	6.264.891,02	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	7.542.243,00	13.807.134,02	6.264.891,02	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.972.624,00	11.404.595,18	5.431.971,18	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.207.107,00	1.823.652,13	616.545,13	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	362.512,00	578.886,71	216.374,71	0,00
TOTAL	265.329.654,00	307.486.690,58	42.157.036,58	0,00

CEPROMAT

26/03/2014 11:23

carlossoares

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	274.254.843,49	0,00	274.254.843,49	270.069.175,61	-4.185.667,88
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.654.638,08	0,00	216.654.638,08	216.138.835,67	-515.802,41
319000000	Aplicações Diretas	216.652.053,86	0,00	216.652.053,86	216.136.251,45	-515.802,41
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	20.294.059,04	20.294.059,04
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	6.366.294,92	6.366.294,92
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	121.091.687,39	121.091.687,39
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	16.139.280,19	16.139.280,19
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.303.885,32	12.303.885,32
319067000	DEPOSITOS COMPULSORIOS	0,00	0,00	0,00	443.250,53	443.250,53
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	17.235.437,04	17.235.437,04
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	10.213.457,32	10.213.457,32
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	11.931.161,63	11.931.161,63
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	117.738,07	117.738,07
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.584,22	0,00	2.584,22	2.584,22	0,00
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.584,22	2.584,22
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.600.205,41	0,00	57.600.205,41	53.930.339,94	-3.669.865,47
339000000	Aplicações Diretas	57.181.296,03	0,00	57.181.296,03	53.547.547,16	-3.633.748,87
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	654.481,57	654.481,57
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.054.110,00	1.054.110,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	137.395,00	137.395,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.348.387,23	2.348.387,23
339031000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6.161,60	6.161,60
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	130.016,00	130.016,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	327.302,34	327.302,34
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	776.390,33	776.390,33
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	10.779.098,72	10.779.098,72
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	11.049.045,09	11.049.045,09
339046000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	13.015.177,01	13.015.177,01
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	137.141,25	137.141,25
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.682.161,01	5.682.161,01
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	7.413.680,01	7.413.680,01
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	418.909,38	0,00	418.909,38	382.792,78	-36.116,60
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	370.008,78	370.008,78
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	12.784,00	12.784,00
400000000	DESPESA CAPITAL	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.305.126,75	-5.229.374,84
440000000	INVESTIMENTOS	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.305.126,75	-5.229.374,84
449000000	Aplicações Diretas	14.534.501,59	0,00	14.534.501,59	9.305.126,75	-5.229.374,84
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	297.353,44	297.353,44
449039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.539.320,00	1.539.320,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	3.165.804,56	3.165.804,56
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.302.648,75	4.302.648,75
TOTAL GERAL		288.789.345,08	0,00	288.789.345,08	279.374.302,36	-9.415.042,72

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	0,00	12.784.016,40	17.521.372,46	-4.737.356,06
De Exercícios Anteriores	0,00	1.965.137,19	7.321.764,62	-5.356.627,43
Do Exercício	0,00	10.818.879,21	10.199.607,84	619.271,37
SUBTOTAL (I)	0,00	12.784.016,40	17.521.372,46	-4.737.356,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	34.856,61	21.161,75	12.972,80	43.045,56
Depósitos em Caução	34.385,99	0,00	0,00	34.385,99
Depósitos a Identificar	470,62	5.211,38	0,00	5.682,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	15.950,37	12.972,80	2.977,57
SUBTOTAL (II)	34.856,61	21.161,75	12.972,80	43.045,56
TOTAL GERAL	34.856,61	12.805.178,15	17.534.345,26	-4.694.310,50

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	5.003.482,38
Baixa de Consignações de RP Não Processados	661.824,44
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	347.576,00	347.576,00	192.949,47	(154.626,53)
RECEITA PATRIMONIAL	40.062,00	40.062,00	70.514,33	30.452,33
Receitas de Valores Mobiliários	40.062,00	40.062,00	52.914,33	12.852,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	269.436,00	269.436,00	13.915,10	(255.520,90)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.078,00	38.078,00	108.520,04	70.442,04
Multas e Juros de Mora	733,00	733,00	74.274,59	73.541,59
Indenizações e Restituições	37.345,00	37.345,00	34.245,45	(3.099,55)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	347.576,00	347.576,00	192.949,47	(154.626,53)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	347.576,00	347.576,00	192.949,47	(154.626,53)
DÉFICIT	0,00	1.338.930,62	0,00	(1.338.930,62)
TOTAL	347.576,00	1.686.506,62	192.949,47	(1.493.557,15)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.338.930,62	0,00	(1.338.930,62)
Superávit Financeiro	0,00	1.338.930,62	0,00	(1.338.930,62)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	347.576,00	1.686.506,62	136.686,94	135.699,42	135.699,42	1.549.819,68
DESPESAS CORRENTES	337.576,00	1.576.506,62	132.049,14	131.061,62	131.061,62	1.444.457,48
Outras Despesas Correntes	337.576,00	1.576.506,62	132.049,14	131.061,62	131.061,62	1.444.457,48
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	110.000,00	4.637,80	4.637,80	4.637,80	105.362,20
Investimentos	10.000,00	110.000,00	4.637,80	4.637,80	4.637,80	105.362,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS	347.576,00	1.686.506,62	136.686,94	135.699,42	135.699,42	1.549.819,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	347.576,00	1.686.506,62	136.686,94	135.699,42	135.699,42	1.549.819,68
SUPERÁVIT	0,00	0,00	56.262,53	0,00	0,00	(56.262,53)
TOTAL	347.576,00	1.686.506,62	192.949,47	135.699,42	135.699,42	1.493.557,15

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	192.949,47	185.349,23
Ordinária	192.949,47	185.349,23
Recebimentos Extraorçamentários	136.769,14	112.045,90
Depósitos de Diversas Origens	82,20	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	135.699,42	112.045,90
Restos a Pagar não Processados	987,52	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.348.108,94	1.348.108,94
Bancos Conta Movimento	1.348.108,94	1.348.108,94
TOTAL GERAL	1.677.827,55	1.645.504,07

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	136.686,94	112.045,90
Execução Direta	136.686,94	112.045,90
Ordinária	136.686,94	112.045,90
Pagamentos Extraorçamentários	142.856,85	119.203,33
Despesas Liquidadas a Pagar	135.699,42	112.045,90
Restos a Pagar não Processados	7.157,43	7.157,43
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.398.283,76	1.414.254,84
Bancos Conta Movimento	1.398.283,76	1.414.254,84
TOTAL GERAL	1.677.827,55	1.645.504,07

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.398.528,76		PASSIVO CIRCULANTE	89,20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.398.283,76		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	89,20	
Estoques	245,00				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.575,90		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00		TOTAL DO PASSIVO	89,20	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	5.575,90		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Bens Móveis	5.575,90		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00		Demais Reservas	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00		Resultados Acumulados	1.404.015,46	
Bens Imóveis	0,00		Resultado do Exercício	54.975,42	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	1.349.040,04	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Intangível	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Softwares	0,00				
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.404.015,46	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00				
TOTAL	1.404.104,66		TOTAL	1.404.104,66	
ATIVO FINANCEIRO	1.398.283,76		PASSIVO FINANCEIRO	1.076,72	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.398.283,76		Credito empenhado a liquidar inscrito em RP + RP de exercícios anteriores transferidos	987,52	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		Outros passivos financeiros	89,20	
ATIVO PERMANENTE	5.820,90		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				1.403.027,94	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	

Carlos Soares Aquino Júnior
Contador Chefe
C.R.C. Nº MT – 016356 / P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.605.494,42	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.015,10	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	27.015,10	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	57.414,33	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	57.414,33	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.412.544,95	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.412.544,95	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	108.520,04	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	108.520,04	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.550.519,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	136.384,80	0,00
Serviços	136.384,80	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.412.544,95	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.412.544,95	0,00
Tributárias	1.589,25	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.589,25	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	54.975,42	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 08601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	347.576,00	192.949,47	0,00	-154.626,53
RECEITA PATRIMONIAL	40.062,00	70.514,33	30.452,33	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.062,00	52.914,33	12.852,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	40.062,00	52.914,33	12.852,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	40.062,00	0,00	0,00	-40.062,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	40.062,00	0,00	0,00	-40.062,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	40.062,00	0,00	0,00	-40.062,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	52.914,33	52.914,33	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	52.914,33	52.914,33	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	6.000,95	6.000,95	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	0,00	46.913,38	46.913,38	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - Outros Poderes	0,00	13.100,00	13.100,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	269.436,00	13.915,10	0,00	-255.520,90
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.507,00	3.395,10	1.888,10	0,00
SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	1.507,00	440,80	0,00	-1.066,20
SERV.FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS - Outros Poderes	0,00	2.954,30	2.954,30	0,00
TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	267.929,00	10.520,00	0,00	-257.409,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	0,00	10.520,00	10.520,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP - Outros Poderes	0,00	10.520,00	10.520,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS VESTIBULARES	267.929,00	0,00	0,00	-267.929,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.078,00	108.520,04	70.442,04	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	733,00	74.274,59	73.541,59	0,00

CEPROMAT

26/03/2014 11:57

carlossoares

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 08601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	733,00	74.274,59	73.541,59	0,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	72.754,59	72.754,59	0,00
OUTRAS MULTAS	733,00	1.520,00	787,00	0,00
MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	733,00	1.520,00	787,00	0,00
MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	733,00	1.520,00	787,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.345,00	34.245,45	0,00	-3.099,55
RESTITUIÇÕES - POR DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	37.345,00	34.245,45	0,00	-3.099,55
OUTRAS RESTITUIÇÕES	37.345,00	34.245,45	0,00	-3.099,55
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	33.060,45	33.060,45	0,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	20.642,00	1.185,00	0,00	-19.457,00
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.703,00	0,00	0,00	-16.703,00
TOTAL	347.576,00	192.949,47	0,00	-154.626,53

CEPROMAT

26/03/2014 11:57

carlossoares

Página: 2 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.576.506,62	0,00	1.576.506,62	132.049,14	-1.444.457,48
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.576.506,62	0,00	1.576.506,62	132.049,14	-1.444.457,48
339000000	Aplicações Diretas	1.576.506,62	0,00	1.576.506,62	132.049,14	-1.444.457,48
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	245,00	245,00
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	129.447,20	129.447,20
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.349,74	2.349,74
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	7,20	7,20
400000000	DESPESA CAPITAL	110.000,00	0,00	110.000,00	4.637,80	-105.362,20
440000000	INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	110.000,00	4.637,80	-105.362,20
449000000	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	4.637,80	-105.362,20
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.637,80	4.637,80
TOTAL GERAL		1.686.506,62	0,00	1.686.506,62	136.686,94	-1.549.819,68

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	0,00	7.157,43	9.171,32	-2.013,89
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.013,89	-2.013,89
Do Exercício	0,00	7.157,43	7.157,43	0,00
SUBTOTAL (I)	0,00	7.157,43	9.171,32	-2.013,89
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	7,00	82,20	0,00	89,20
Depósitos a Identificar	7,00	82,20	0,00	89,20
SUBTOTAL (II)	7,00	82,20	0,00	89,20
TOTAL GERAL	7,00	7.239,63	9.171,32	-1.924,69

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.013,89
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 016356/P

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.595.479,01	(7.783.806,26)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	705,02	(4.170,67)
Impostos	0,00	0,00
Taxas	705,02	(4.170,67)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	(112.360,00)
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	(112.360,00)
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.148.289,19	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.148.289,19	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	(220.013,78)
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	(220.013,78)
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	446.484,80	(7.447.261,81)
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	(7.447.261,81)
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	446.484,80	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.864.702,04	1.645.482,97
Pessoal e Encargos	0,00	7.447.261,81
Remuneração a Pessoal	0,00	7.447.261,81
Encargos Patronais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.780.168,57	(2.577.258,69)
Uso de Material de Consumo	195.369,77	(233.331,80)
Serviços	3.584.798,80	(2.343.926,89)
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	(2.545.526,35)
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	(2.545.526,35)
Transferências e Delegações Concedidas	2.067.239,44	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.067.239,44	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	9.696,98	(66.792,00)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.696,98	(66.792,00)
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.597,05	(612.201,80)
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	7.597,05	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	(612.201,80)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(3.269.223,03)	(9.429.289,23)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	(209.930,00)	90.656,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador Geral do Estado

GRAZIELE CAUHY PICHIONE
Secretária Adjunto Executivo do Núcleo
Planejamento e Jurídico

MARCIO MIRANDA VILELA
Contador Chefe CRC-MT 011556/p-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.421.127,48		PASSIVO CIRCULANTE	4.680.310,84	
Caixa e Equivalentes de Caixa	924.388,56		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104.711,72	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	4.575.599,12	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	400.392,90		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	96.346,02		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.723.420,32		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	4.680.310,84	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	4.723.420,32				
Bens Móveis	3.082.621,89				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	1.640.798,43				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	6.144.547,80		TOTAL	6.144.547,80

ATIVO FINANCEIRO	1.324.781,46	PASSIVO FINANCEIRO	235.885,76
ATIVO PERMANENTE	4.819.766,34	PASSIVO PERMANENTE	4.444.425,08
SALDO PATRIMONIAL	1.464.236,96		

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	83,21		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	83,21		Total	0,00	

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador Geral do Estado

GRAZIELE CAUHY PICHIONE
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

MARCIO MIRANDA VILELA
Contador Chefe CRC-MT 011556/p-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10.252.700,00	10.252.700,00	5.368.707,19	(4.883.992,81)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.308,00	3.308,00	115.041,55	111.733,55
Contribuição de Melhoria	3.308,00	3.308,00	115.041,55	111.733,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.249.392,00	10.249.392,00	5.253.665,64	(4.995.726,36)
Receitas Correntes Diversas	10.249.392,00	10.249.392,00	5.253.665,64	(4.995.726,36)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	2.164.884,29	2.164.884,29
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	2.164.884,29	2.164.884,29
Correntes	0,00	0,00	2.164.884,29	2.164.884,29
Recebidas	0,00	0,00	2.880.703,32	2.880.703,32
(-)Concedidas	0,00	0,00	(715.819,03)	(715.819,03)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.252.700,00	10.252.700,00	7.533.591,48	(2.719.108,52)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.252.700,00	10.252.700,00	7.533.591,48	(2.719.108,52)
DÉFICIT	0,00	1.048.310,31	2.711.456,24	1.663.145,93
TOTAL	10.252.700,00	11.301.010,31	10.245.047,72	(1.055.962,59)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	10.252.700,00	11.301.010,31	10.245.047,72	9.915.873,60	9.804.284,77	1.055.962,59
DESPESAS CORRENTES	8.540.054,38	11.084.979,69	10.240.147,72	9.910.973,60	9.799.384,77	844.831,97
Outras Despesas Correntes	8.540.054,38	11.084.979,69	10.240.147,72	9.910.973,60	9.799.384,77	844.831,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.712.645,62	216.030,62	4.900,00	4.900,00	4.900,00	211.130,62
Investimentos	1.712.645,62	216.030,62	4.900,00	4.900,00	4.900,00	211.130,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.252.700,00	11.301.010,31	10.245.047,72	9.915.873,60	9.804.284,77	1.055.962,59
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.252.700,00	11.301.010,31	10.245.047,72	9.915.873,60	9.804.284,77	1.055.962,59
TOTAL	10.252.700,00	11.301.010,31	10.245.047,72	9.915.873,60	9.804.284,77	1.055.962,59

JENZ PROCHNOW JUNIOR
Procurador Geral do Estado

GRAZIELE CAUHY PICHIONE
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo
Planejamento e Jurídico

MARCIO MIRANDA VILELA
Contador Chefe CRC-MT 011556/p-9

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL – SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO 13 – LEI COMPLEMENTAR 4.320/64
ITEM Nº 4- IN TCE – 2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2013

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	162.476.150,96	102.462.324,51
Cota Recebida	162.476.150,96	102.462.324,51
Recebimentos Extraorçamentários	200.680.192,56	39.756.658,83
Consignações do Exercício	19.867.387,01	9.319.467,74
Depósitos de Diversas Origens	979.215,13	661.052,30
Despesas Liquidadas a Pagar	147.532.080,94	29.776.138,79
Restos a Pagar não Processados	32.301.509,48	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	22.275.841,46	22.275.841,46
Capacidade Financeira	22.275.841,46	22.275.841,46
Recebida	22.275.841,46	22.275.841,46
TOTAL GERAL	385.432.184,98	164.494.824,80

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	199.700.977,43	39.095.606,53
Execução Direta	199.700.977,43	39.095.606,53
Ordinária	199.700.977,43	39.095.606,53
Transferências Financeiras Concedidas	4.023,36	0,00
Cota Concedida	4.023,36	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	179.688.424,44	49.359.824,93
Consignações do Exercício	18.801.565,87	8.425.129,28
Depósitos de Diversas Origens	814.773,48	595.168,14
Despesas Liquidadas a Pagar	143.658.066,93	29.762.969,69
Restos a Pagar Processados	10.087.019,93	9.382.596,50
Restos a Pagar não Processados	5.028.779,21	0,00
Consignações Inscritas em RP	1.193.961,32	1.193.961,32
Consignações do Exercício de RP não Processados	104.257,70	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	6.038.759,75	76.039.393,34
Capacidade Financeira	6.038.759,75	76.039.393,34
Recebida	6.038.759,75	76.039.393,34
TOTAL GERAL	385.432.184,98	164.494.824,80

JUCI ALVES DE ARRUDA
CONTADORA CRC Nº MT 006954/O-0

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO
PLANEJAMENTO E JURÍDICO

JENZ PROCHNOW JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL – SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCICIO DE 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	167.807.118,00	167.807.118,00	162.472.127,60	(5.334.990,40)
COTAS/REPASSES	167.807.118,00	167.807.118,00	162.472.127,60	(5.334.990,40)
Correntes	167.807.118,00	167.807.118,00	162.472.127,60	(5.334.990,40)
Recebidas	167.807.118,00	167.807.118,00	162.476.150,96	(5.330.967,04)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(4.023,36)	(4.023,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	167.807.118,00	167.807.118,00	162.472.127,60	(5.334.990,40)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	167.807.118,00	167.807.118,00	162.472.127,60	(5.334.990,40)
DÉFICIT	0,00	32.489.344,22	37.228.849,83	4.739.505,61
TOTAL	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	(595.484,79)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	167.399.467,95	162.459.632,80	595.484,79
DESPESAS CORRENTES	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	167.399.467,95	162.459.632,80	595.484,79
Pessoal e Encargos Sociais	36.701.012,00	49.190.356,22	48.594.871,43	48.579.871,43	47.692.195,06	595.484,79
Outras Despesas Correntes	131.106.106,00	151.106.106,00	151.106.106,00	118.819.596,52	114.767.437,74	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	167.399.467,95	162.459.632,80	595.484,79
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	167.399.467,95	162.459.632,80	595.484,79
TOTAL	167.807.118,00	200.296.462,22	199.700.977,43	167.399.467,95	162.459.632,80	595.484,79

JUCI ALVES DE ARRUDA
CONTADORA CRC Nº MT 006954/O-0

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO
PLANEJAMENTO E JURÍDICO

JENZ PROCHNOW JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL – SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO –DEZEMBRO DE 2013
ANEXO 13 – LEI COMPLEMENTAR 4.320/64
ITEM Nº 4- IN TCE – 2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09101- PRURADORIA GERAL DO ESTDO

EXERCICIO DE 2013

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.091.041,41		PASSIVO CIRCULANTE	57.325.310,45	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.793,90	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.861.220,11	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	18.330.689,80	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	53.451.296,44	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00			253.000,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.091.041,41		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Estoques	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	252.232,70		Demais Obrigações a Longo Prazo	253.000,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	57.578.310,45	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	252.232,70				
Bens Móveis	252.232,70				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reservas de Capital	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Reservas de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultados Acumulados	24.852.001,84	
Resultado do Exercício	38.043.519,09	
Resultado de Exercícios Anteriores	(13.191.517,25)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	6.343.274,11		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.852.001,84
			TOTAL	82.430.312,29

ATIVO FINANCEIRO	(6.091.041,41)		PASSIVO FINANCEIRO	9.792.675,72
ATIVO PERMANENTE	(252.232,70)		PASSIVO PERMANENTE	66.116.324,53
SALDO PATRIMONIAL				(82.252.274,36)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	94.844,10	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	94.844,10	

JUCI ALVES DE ARRUDA
CONTADORA CRC Nº MT 006954/O-0

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO
PLANEJAMENTO E JURÍDICO

JENZ PROCHNOW JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL – SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO 15 – LEI 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	326.761.412,53	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	326.759.745,39	0,00
Transferências Intragovernamentais	326.759.745,39	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.667,14	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.667,14	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	384.329.582,74	0,00
Pessoal e Encargos	48.579.871,43	0,00
Remuneração a Pessoal	33.876.277,08	0,00
Encargos Patronais	14.668.045,72	0,00

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.548,63	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	123.952.633,43	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	123.952.633,43	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	211.783.400,82	0,00
Transferências Intragovernamentais	211.783.400,82	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.677,06	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.677,06	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(57.568.170,21)	0,00
---	------------------------	-------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

JUCI ALVES DE ARRUDA
CONTADORA CRC Nº MT 006954/O-0

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO
PLANEJAMENTO E JURÍDICO

JENZ PROCHNOW JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO A TUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	5.368.707,19	7.834.182,79	
Ordinária	5.368.707,19	7.834.182,79	
Transferências Financeiras Recebidas	2.880.703,32	0,00	
Cota Recebida	2.880.703,32	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários	22.486.273,55	25.206.246,78	
Receita Própria a Receber	7.797.684,76	7.721.822,79	
Depósitos a Terceiros	0,00	1.715.675,99	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	4.697.222,54	
Consignações do Exercício	90.848,81	193.436,46	
Depósitos de Diversas Origens	4.443.541,07	1.515.037,94	
Despesas Liquidadas a Pagar	8.974.329,73	6.524.363,76	
Restos a Pagar Processados	0,00	1.844.782,02	
Restos a Pagar não Processados	329.174,12	492.498,27	
Consignações Inscritas em RP	0,00	21.900,72	
Valores de Destaques a Repassar	837.199,99	479.506,29	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	13.495,07	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.071.577,34	1.071.577,34	
Capacidade Financeira	1.071.577,34	1.071.577,34	
Recebida	1.071.577,34	1.071.577,34	
TOTAL GERAL	31.807.261,40	34.112.006,91	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO A TUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	10.245.047,72	9.534.586,80	
Execução Direta	9.407.847,73	9.055.080,51	
Ordinária	9.407.847,73	9.055.080,51	
Execução em Destaque	837.199,99	479.506,29	
Ordinária	837.199,99	479.506,29	
Transferências Financeiras Concedidas	715.819,03	0,00	
Cota Concedida	715.819,03	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	19.839.153,38	23.608.276,44	
Receita Própria a Receber	8.112.224,95	7.721.822,79	
Depósitos a Terceiros	0,00	4.213.727,02	
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	2.199.171,51	
Consignações do Exercício	83.971,70	193.436,46	
Depósitos de Diversas Origens	228,75	1.515.037,94	
Despesas Liquidadas a Pagar	8.883.113,08	6.524.363,76	
Restos a Pagar Processados	1.833.731,21	79.272,79	
Restos a Pagar não Processados	62.977,43	691.738,69	
Consignações Inscritas em RP	21.900,72	2.304,12	
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	103.000,00	0,00	
Consignações de RP Não Processados do Exercício	457,50	0,00	
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	19,30	0,00	
Consignações do Exercício de RP não Processados	228,75	7.871,62	
Valores de Destaques a Repassar	737.299,99	459.529,74	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.007.241,27	1.007.241,27	
Bancos Conta Movimento	924.388,56	924.388,56	
Capacidade Financeira	82.852,71	82.852,71	
Recebida	82.852,71	82.852,71	
TOTAL GERAL	31.807.261,40	34.150.104,51	

JENZ PROCHNOW JUNIOR

Procurador Geral do Estado

GRAZIELE CAUHY PICHIONE

Secretária Adjunto Executivo do Núcleo
Planejamento e Jurídico

MARCIO MIRANDA VILELA

Contador Chefe CRC-MT 011556/p-9

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 073/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do núcleo de Tangará da Serra/MT, através do Ofício nº. 353/2014-DPTS no dia 10 de março de 2014, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra/MT, no período de 28 de fevereiro de 2014 a 04 de abril de 2014, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO TANGARÁ DA SERRA/MT	
DATA	DEFENSOR (A)
De 28/02 a 07/03/2014	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 07/03 a 14/03/2014	Dra. Shalimar Bendice e Silva
De 14/03 a 21/03/2014	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 21/03 a 28/03/2014	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 28/03 a 04/04/2014	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2014.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 074/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como

superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assesores, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 28 de março de 2014 a 02 de maio de 2014, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 28/03 a 04/04/2014	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 04/04 a 11/04/2014	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 11/04 a 16/04/2014	Dra. Danielle Pereira Vias Boas Biancardini
De 16/04 a 25/04/2014	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 25/04 a 02/05/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 28/03 a 04/04/2014	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios
De 04/04 a 11/04/2014	Dra. Graciela Faria
De 11/04 a 16/04/2014	Dr. Hércules da Silva Cahyva
De 16/04 a 25/04/2014	Dra. Graciela Faria
De 25/04 a 02/05/2014	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 28/03 a 04/04/2014	Rosângela Santa Furtado
De 04/04 a 11/04/2014	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 11/04 a 16/04/2014	Erivany Marques Bispo Matos
De 16/04 a 25/04/2014	João Paulo do Prado Leão
De 25/04 a 02/05/2014	Rosângela Santa Furtado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE CESSÃO Nº. 001/2014/SESP/AL/SAD

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Avenida Transversal, Blobo B, anexo II, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, neste ato representado pelo Secretário **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2140351 SSP/MG e do CPF n.º 529.367.166-91, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 325.242.189-53, sob a intervenção da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado **PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 987.870 SSP/MT e do CPF n.º 306.119.958-67, celebram, em observância às normas do **Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 4.320/64** e como preleção a **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009**, alterada pela **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009**, o presente Termo de Cessão na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os participantes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração do servidor cedido **JEFFERSON DIAS CHAVES**, nos moldes da **Lei Complementar nº. 265/2006**, acrescida pela **Lei Complementar 293/2007**, e acrescido pela **Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido.

2.2. A remuneração do servidor cedido será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O órgão **CEDEnte** enviará mensalmente ao órgão **CESSIONÁRIO** o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O órgão **CESSIONÁRIO** efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão **CEDEnte** durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão **CEDEnte**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cessão é de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no **Diário Oficial** do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

I – Comum acordo entre as partes;

II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexecutável, ou a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cessão.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cessão em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretária de Estado de Segurança Pública

Deputado **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR**

Presidente da Assembleia Legislativa

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2013/PGR/AL

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2013/PGR/AL celebrado entre o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2013/PGR/AL, para reembolso da remuneração do servidor cedido **SÉRGIO CAETANO CARDOSO**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 04/2013/PGR/AL, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, no período de 01/04/2014 a 31/03/2015.

ASSINAM: Gustavo Nogami – Procurador Chefe e Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 010/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Vila Nova e Bairro Primavera.

REALIZAÇÃO: 16/04/2014.

HORAS: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 27 de março de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, no tipo menor preço por item, para a "aquisição de 01 (um) motor novo, peças genuína Mercedes Benz, com garantia de um ano sem limite de quilometragem e prestação de serviços de mão de obra para a instalação do motor, a ser utilizado no veículo Caminhão Mercedes Benz L 1620", aberta no dia 27 de Março de 2014, às 09:00 horas, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada "DESERTA". Alto Boa Vista - MT, 27 de Março de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade realizada no dia 19/02/2014 através da Chamada Pública nº01/2014, sagrou-se vencedor o Sr. Joaquim Batista da Silva, Cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para o fornecimento de Banana Maçã com o valor de R\$9.510,00(Nove mil quinhentos dez reais). Gutemberg Gomes de Abreu - Presidente da CPL. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 007/2014 de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagram-se vencedoras as Empresas :PAPELARIA PANTANAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº07.298.918/0001-08, localizada à Avenida Osasco, Nº12, Quadra 01, Bairro CPA I, Cuiabá- MT, com o valor de R\$ 267.251,75 (Duzentos sessenta sete mil duzentos cinquenta um reais setenta cinco centavos), a Empresa OFFICE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.388/0001-07, localizado à Avenida Antonio Carlos Paniago, nº36, Centro, Mineiros - GO, com o valor de R\$7.063,00(Seis mil sessenta três reais), a Empresa: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.730/0001-26, localizada na Avenida Generoso Ponce, nº 234, Centro Sul, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ 29.569,20 (Vinte e nove mil quinhentos sessenta e nove reais vinte centavos), a Empresa: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.979.479/0001-00, localizada à Rua Alexandre Barros, nº 145, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá - MT, com o valor de R\$ 133.534,25(Cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais vinte e cinco centavos) e a Empresa: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 10.226.940/0001-57, localizada na Rua Capitão Costa, nº 10, Bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande - MT, com o valor de R\$ 27.443,55 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais cinquenta e cinco centavos). Totalizando assim o valor de R\$ 484.507,74 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sete reais setenta e quatro centavos), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 14 de Março de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira. Ronaldo Paszko de Brito-Membro. Marciana Vila Alves - Membro. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 011/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BÁSICAS Data da realização: 27/03/2014-Licitante Vencedor: EMPRESA: GISLAINE GUSMÃO SAMPAIO ME, no lote 001 com valor total de R\$-12.000,00(doze mil reais).

ARENAPOLIS MT, 27 DE MARÇO DE 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 7.021/14, comunica a errata do aviso de **Pregão Presencial 018/2014** que tem como objeto contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços judiciais, objetivando: Promover as medidas necessárias para a revisão do valor adicionado do ICMS e recálculo dos índices do IPM/ICMS do ano de 2012. Promover as medidas necessárias objetivando a recuperação de valores de FPM, decorrentes das desonerações do IPI/IR. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: No item: 6.1.3. E no ANEXO I: No item 4.1.3:** Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. **LEIA-SE:** Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em porcentagem, considerando as condições deste edital. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: Item: 6.2.2. E no ANEXO I: Item 4.2.2** O preço será composto de números inteiros e de duas casas decimais após a vírgula. **LEIA-SE:** O preço será composto de números inteiros. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: Item: 14.1. ANEXO I: Item 7.1., e no ANEXO VII: Item 2.2.** Os honorários serão pagos somente após o trânsito em julgado da ação, no prazo de 05 (cinco) dias contados da certificação deste, no caso de decisão que de alguma maneira beneficie a **CONTRATANTE**. Contudo, caso a **CONTRATANTE** venha valer-se dos créditos respectivos, via compensação, pagará os 10% (dez) sobre o valor que vier a ser recuperado pelo Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da compensação, que será pago com recursos provenientes de Recurso Específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da contratada, após o recebimento definitivo, caracterizado pela apresentação das Notas fiscais pelo fiscal de contrato designado. **LEIA-SE:** Os honorários serão pagos somente após o trânsito em julgado da ação, no prazo de 05 (cinco) dias contados da certificação deste, no caso de decisão que de alguma maneira beneficie a **CONTRATANTE**. **ONDE SE LÊ NO EDITAL: Item: 14.1.1., ANEXO I: Item 7.2., e no ANEXO VII: Item 2.3.** A suspensão do pagamento do crédito tributário no curso das ações judiciais não ensejará a obrigação de pagamento dos honorários proporcionais aos valores utilizados no percentual supra ajustado, enquanto não confirmado por decisão transitada em julgado. **LEIA-SE:** - Caso a Contratante venha a valer-se de créditos resultantes do serviço, antes do trânsito em julgado da ação, pagará ao contratado, os honorários proporcionais aos valores utilizados no percentual ajustado, no prazo de 05 (cinco) dias que será pago com recursos provenientes de Recursos Específicos consignados no orçamento de 2014 do Município de Aripuanã, através de Ordem Bancária de Crédito emitido em favor da contratada.

ONDE SE LÊ NO ANEXOII:

LOTE ÚNICO						
SEQ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
TOTAL DO LOTE R\$ (..... POR EXTENSO.....)						

LEIA-SE:

LOTE ÚNICO						
SEQ	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
TOTAL DO LOTE EM PORCENTAGEM (..... POR EXTENSO.....)						

ONDE SE LÊ NO ANEXOVI: Valor: R\$ (.....) **LEIA-SE:** Valor: R\$ (.....) (Valor estimado para efeito de previsão orçamentária). **ONDE SE LÊ NO ANEXOVI: Item: 2.1.** O presente contrato tem o valor global de R\$ (.....), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. **LEIA-SE: Item: 2.1.** O presente contrato tem o valor fixado para efeito de previsão orçamentária em R\$ (.....). Fica marcada a nova data para a abertura o **dia 09/04/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. Está errata torna sem efeito a Questão 1 e resposta dos Esclarecimento publicados em 26/03/2014. Aripuanã-MT, 27 de Março de 2014

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 017/2014, levado a efeito às **08h30min do dia 27/03/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **VALDOMIRO SZCEPANIK-ME**. Aripuanã-MT, 28 de março de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificação 030. Notifica LION S.A, a providenciar a limpeza do terreno localizado a Rua Antonio Alves Pereira, 1201, Qd.G, Lote 01, Bairro João XXIII (Dermat), sob pena de lavratura de multa. 20/03/2014. Marcio Vinicius Correia de Andrade Campos. Secretário de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 17/2014. Objeto: contratação de empresa para locação de caminhões, veículos, equipamentos e máquinas, com doação ao final do pagamento. Data: 11/04/2014 às 09h30(DF). Edital/Inf. Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a revogação do Edital de Pregão nº 34/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada e credenciada/certificada na área de Internet e intranet por via terrestre ou wireless para atender a integração das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social com suas unidades**, que teria sua abertura no dia 31 de março de 2014, às 14h00min. A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a inconformidades no Edital, no tocante a especificação dos serviços a serem prestados.

Campo Novo do Parecis, 27 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 020/2014 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para serviços gráficos e comunicação visual.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 020/2014, onde se consagraram vencedoras as empresas: **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ 13.278.238/0001-25, vencedora do lote 02 – R\$ 600,00; **ADRIANO SOARES – ME**, CNPJ 14.922.508/0001-510, lote 01 – R\$ 2.160,00; **EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA ME**, CNPJ 07.773.619/0001-88, lote 03 – R\$ 11.149,50, lote 04 – R\$ 540,00, lote 05 – R\$ 360,00, lote 06 – R\$ 329,90 e lote 07 – R\$ 180,00; **JACIGRAN INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ 08.362.111/0001-50, vencedora do lote 08 com o valor de R\$ 25.480,00. Campo Verde, 27 de março de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 025/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 025/2014 para: **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ Nº 08.349.487/0001-24 vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** e do lote 02 com o valor de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 27 de março de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente da CPL/Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 017/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de padaria.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 017/2014, onde se consagraram vencedoras as empresas: **J. SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO**, CNPJ 14.437.315/0001-05, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e lote 06 – R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e **UGOLINI E CIA LTDA**, CNPJ 01.354.498/0001-53, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), lote 03 – R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), lote 05 – R\$ 31.780,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais), lote 07 – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e lote 08 – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Campo Verde, 27 de março de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/2014 PROCESSO Nº. 026/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colíder - MT Comunica através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Março de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELLI ME e GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atendimento a diversas secretarias, do Município de Colíder-MT. Colíder/MT, 26 de Março de 2014. Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 006/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR** a Empresa: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 03.939.469/0010-70, registrada com o valor global de R\$ 159.343,58 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para fornecimento de merenda escolar, destinada a atender a demanda nas unidades educacionais municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Dom Aquino-MT, 28 de março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES - Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR** as Empresas: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 03.939.469/0010-70, com o valor global de R\$ 53.918,40 (cinquenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e JMM COMERCIO DE MASSAS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.090.834/0001-11, com o valor global de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), para fornecimento de leites e pães, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Dom Aquino-MT, 28 de março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 26 de março de 2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Tendo o seguinte resultado: AUTO POSTO REIS LTDA, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos); com o valor total de R\$ 346.940,00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais). A empresa SHAULLIN TRANSPORTADORA, REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, foi vencedora do item 2 com valor unitário de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), o item 3 com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), com valor total dos itens de R\$ 1.012.590,00 (um milhão, doze mil e quinhentos e noventa reais)

Marcos Pagno - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **27/03/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **VALDEMAR ALVES MALHEIRO – ME**, item 01.

Gaúcha do Norte -MT, 27 de Março de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **27/03/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **MADEIREIRA SCHIMDT**, itens **01 à 05**.

Gaúcha do Norte -MT, 27 de Março de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 01 (um) mini trator cortador de grama.

Favorecido: WF Ferragens Ltda-ME. **Prazo de execução:** 31 de dezembro de 2014. **Valor global:** R\$ 14.835,24 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Justificativa:** Anexa nos autos de dispensa de licitação nº 015/2014. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

NILSON FRANCISO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Banda para realização de shows na Festa do Peão durante os dias 15 à 18/05/2014. **Favorecido:** PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP - "Banda Contempla Som". **Prazo de execução:** 15 à 18 de maio de 2014. **Valor global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Justificativa:** Anexa nos autos de Inexigibilidade de licitação nº 001/2014. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 27 de Fevereiro de 2014.

NILSON FRANCISO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CIDADE DE CUIABA-MT PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A CASA DE APOIO, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/04/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 27 de Março de 2.014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA E PLACAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS-Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, Processo Administrativo nº 0124/14, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172**, sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 123.035,00 (cento e vinte e três mil e trinta e cinco reais) - Data de Assinatura: 27/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1695/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA 63139057172**, representada pelo Welitão Jose Siqueira. Guarantã do Norte, 27 de Março de 2014. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO do CONTRATO Nº 147/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-1ªFASE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sendo 335,96m² de reforma e 221, 27m² de ampliação, totalizando uma área de 557,23m², tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital da Tomada de Preço nº 04/2012, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA:** 26/03/2014. **CONTRATADO: C.S DA ROCHA E CIA LTDA-EPP. VALOR: R\$ 258.093,53**

Guarantã do Norte, 27 de março de 2014.

SANDRA MARTINS - Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso da licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2014, edição nº 26259, pág. 45, **ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITAÇÃO para prestação de serviço de operacionalização de bolsas de estágio para alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Médio e/ou Superior instaladas neste município com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para operacionalização do programa de estágio, em benefício de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino, conveniadas com a entidade contratada e que estejam efetivamente frequentando os cursos de nível superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Guarantã do Norte/MT, 27 de Março de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição estimativa de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos e motocicletas a serviços e de propriedade do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. - **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, Processo Administrativo nº 0140/2013, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA** sagrou-se vencedora para o itens 01,02,03 e 04 com o valor global de R\$ 3.668.643,32 (Três milhões seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) - **Data de Assinatura:** 27/03/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do**

Norte: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Janete Rodrigues dos Santos Alves – Pregoeira Substituta; Contratada: **ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA**, representada pelo senhor **Eraldo Eric Donadel Guimaraes - Guarantã do Norte, 27 de março de 20da14. - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2013

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Prefeita Municipal senhora Sandra Martins, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de termo aditivo ao contrato nº305/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2014, edição nº 26247, pág. 94, **ONDE SE LÊ:** Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original nº 305/2013 para mais 03 (tres) meses, **LEIA-SE:** Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original nº 305/2013 para mais 04 (quatro) meses. Guarantã do Norte/MT, 27 de Março de 2014-SANDRA MARTINS-Prefeita Municipal. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO

ORIGEM DA LICITAÇÃO: ADESÃO 001/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 101/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT – PREGÃO PRESENCIAL 101/2013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT – CONTRATADA: RAFAEL PONTO SOM LTDA-ME – **OBJETO:** Locação de iluminação para palco, Locação de Arquibancada, Locação de Camarote, Locação de Banheiro Químico, Publicidade volante, Locação de Som e Locação de Tendas, para atender as diversas secretarias do Município – **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da publicação- Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 08 DE ABRIL DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES: BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, SOROLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, HORMONIOS E URINA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 08 DE ABRIL DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 27 de março de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA JOAO PONCE DE ARRUDA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.
CONTRATADO: SOS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CONVITE nº 003/2013. PRAZO: 03 (TRES) MESES.
CONTATANTE: VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL
JANGADA/MT, 06 DE JANEIRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2014 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 38/2014, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 14h30 - Local, do dia 11/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS EDUCATIVOS PARA ATUALIZAÇÃO EDUCATIVA E AMOSTRA CULTURAL**

EM ATENDIMENTO AO CTA, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 27 de Março de 2014. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para aquisição de oxigênio medicinal para uso em pacientes internados no Hospital Municipal Elídia Maschietto Santillo no município de Juara-MT; no valor global de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais), da pessoa jurídica de **A. J. ALVES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 13.657.269/0001-97 com sede em Sinop/MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 27 de Março de 2014. **Marceli Lurdes Bezerra- Presidente da CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 3.365/2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará em sessão pública, o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2014, do tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresas da Área de Saúde para Atendimento de Serviços Especializados essenciais aos Municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS), neste Município.** Sessão pública prevista para o dia **28/04/2014 às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Juína. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juína, Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br. Informações pelo Telefone **(66) 3566-8302** ou **e-mail:** licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, **27 de Março de 2014. Jhoni Michael Freisleben - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 20/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2014”**. Maiores informações através do Edital nº. **028/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2014, cujo objeto é : **Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura **no dia 10/04/2014, às 08:30 horas** (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 e/ou (66) 3574-1092. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 27 de Março de 2014. Tais Regina Klauk - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 11/2014 de 10 de Janeiro de 2014 comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 01/2014 no **dia 28/04/2014 às 10:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, nº. 51, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL

Esta licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo fone (66) 3597-2800. Nova Monte Verde-MT, 27 de Março de 2014.

LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária no Distrito de Ranchão. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 28 de abril de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta e reais). Telefone de Contato: 65 3308 5400.

Nova Mutum - MT, 26 de março de 2014.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.
RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2014 tendo como objeto a contratação de empresa para construção da Praça no Bairro Jardim II, conforme projeto básico e cronograma físico, da qual sagrou-se vencedora a empresa **JOSÉ OSVALDO DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.639.902/0001-14, com o valor de 246.686,95 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum – MT, 27 de março de 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 011/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. Data Assinatura: 27 de março de 2014. Vigência: 30 de maio de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na cláusula quarta do contrato de obras e serviços de engenharia nº. 011/2010, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Mato Grosso, Vila Atlântica, neste Município de Nova Santa Helena/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 011/2009.

Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 043/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 27 de março de 2014. Vigência: 30 de setembro de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2012, que tem como o objeto o seguinte: execução de obra de construção do espaço físico (Casa Do Artesanato), correspondente a uma área construída de 230,40M², Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2012. Fica alterado as Cláusulas Quarta e Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 30 de setembro de 2014.

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 048/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: CONSTRUTORA LINEAR LTDA – ME. Data Assinatura: 27 de março de 2014. Vigência: 23 de maio de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Cláusula Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/2013, que tem como o objeto o seguinte: Execução da obra de pavimentação asfáltica parcial das ruas Minas Gerais, São Paulo e a Perimetral BR - 163, No Município de Nova Santa Helena - MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2013. Fica alterado a Cláusula Quarta e Quinta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 23 de maio de 2014.

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 057/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 27 de março de 2014. Vigência: 30 de junho de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo do contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo Fica alterado a Cláusula Sexta - prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2014.”

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 058/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 27 de março de 2014. Vigência: 30 de junho de 2014. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Cláusula Primeira A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo Fica alterado a Cláusula Sexta - prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2014.”

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014**

Tipo De Licitação: Menor Preço Global. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão de Apoio. Objeto: contratação de empresa para realizar serviço de prótese dentária, conforme necessidade da Secretaria Municipal De Saúde, deste município. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 014/2014, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor da empresa: REGINALDO ZANETI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.902.794/0001-30 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Nova Santa Helena – MT, 27 de março de 2014, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2.014 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO"**. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Xavantina – MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o PARECER JURIDICO nº 41/2014: REVOGAR, o Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 021/2.014, nos termos da legislação em vigor. Nova Xavantina – MT, 27 de março de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014
Processo 008/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 109/2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decretos Municipais 039/13 e 040/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares diversos** conforme especificado no anexo I – Termo de referencia do edital. Início da sessão: **Dia 09/04/2014, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura, sito a Rua Augusto de Souza, 171 – Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão Solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1900 ou endereço de email [licitacao@nhn@hotmail.com](mailto:licitacao@nhn.hotmail.com).

Novo Horizonte do Norte - MT, 26 de Março de 2014.

JULIANO GAMBA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO LOTE, às 09h00 horas (Brasília) do dia 09 de Abril de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 09 de Abril de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (EQUIPAMENTOS) DE INFORMATICA PARA SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São

Joaquim-MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 27 de Março de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
 Pregoeiro Oficial

Processo nº 26/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 020/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 26 de Março de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 07.223.276/0001-88.

Paranaíta/MT, 27 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwerts
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CARTA CONVITE Nº 001/2014 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "contratação de empresa habilitada para elaboração de Projetos De Engenharia Civil para viabilizar a construção de pontes de concreto armado e construção de bueiros simples e duplos tubular de concreto: sendo estudo técnicos preliminares, memorial de cálculo dos dimensionamentos, especificações técnicas, cronograma físico – financeiro, orçamento, memorial de cálculo de quantitativos, composição de custo unitário de serviços e projeto padronizado conforme termo de referencia e, portaria 600 de 16/12/2013" Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo a comissão declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Março de 2014. ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de Janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Maior Valor para **"contratação de empresa especializada para organização realização e exploração comercial, da 16ª Expovale e 17ª Festa Do Peão De Boiadeiro De Peixoto De Azevedo, A ser realizada no corrente ano, no Parque De Exposições ACRIVALE, conforme especificações constantes do anexo 1 do presente edital"** que será realizado às 13:30 horas do dia 16 de Abril de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 27 de Março de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de Janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 009/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para **"contratação de empresa para execução de instrumentalização musical para acompanhar os candidatos que irão participar do festival da "Festa Cultural Da Musica Sertaneja" a ser realizado nos dias 10 e 11 de maio de 2014, a banda deverá ser composta por 02 guitarristas, 01 baterista, 02 violeiros, 01 sanfoneiro, 01 tecladista, 01 contrabaixo, sonorização mínima de 25.000 watts e palco, conforme termo de convênio nº 117/2013/SEC e termo de referência"** que será realizado às 13:30 horas do dia 22 de Abril de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 27 de Março de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial n 03/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa para orientar nos procedimentos de implantação das alterações provocadas pela nova Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público e pelo Manual de Contabilidade e orientar nos informes do APLIC, TCE, LC nº 101/2000 e Portaria STN nº 751/2009, PCASP desta Prefeitura. Data: 08/04/2014 às 09:00hs(local). Edital Site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: (66)3401-7450. 27/03/2014. Filinto Pereira Machado. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ponte Branca/MT **Data e Hora de Recebimento:** 28-03-2014 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 300 Centro. O Edital Completo pode ser retirado junto ao Setor de Licitações. Informações 66 3466 1311.

Ponte Branca – MT, 27 de março de 2014.

CLENEIR PARREIRA DA SILVA Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 - (PROCESSO N.083/2014)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 26 de março de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE ADESAO PROCESSO 058/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo 058/2014. **MODALIDADE:** Adesão 005/2014. **OBJETO:** A Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 002/2014 do Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, Cnpj: 01.367.853/0001-29, no item 1, no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia e Assessoria, conforme descrições no Termo de Referência. Querência – MT., 26 de Março 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Presidente da CPL – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2014****REGISTRO DE PREÇO N. 05/2014****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 27 de março de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de abril de 2014 às 09h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – REGISTRO DE PREÇO N. 05/2014**, cujo objeto é **Registro de Preços por lote, para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rio Branco**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Rio Branco/MT, em 27 de Março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - - Pregoeira

AVISO DE ADESAO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA DE ARAPUTANGA – MT. A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 14/2013 da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, que teve como qualificada a **Aguilera Auto Peças Ltda - CNPJ/MF nº 37.525.771/0003-74**, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais : automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus, sendo que a Prefeitura Municipal de Rio Branco manifestou interesse no ITEM (I). Rio Branco – MT, 27 de Março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL

Jairton Lopes Pinheiro - Secretário Mun. de Infraestrutura

Jeozafe Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADESAO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA DE SALTO DO CÉU – MT. A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 17/2013 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, que teve como qualificada a **Aguilera Auto Peças Ltda - CNPJ/MF nº 37.525.771/0003-74**, **Aquisição de Peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos.** Rio Branco – MT, 27 de Março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL

Jairton Lopes Pinheiro - Secretário Mun. de Infraestrutura

Jeozafe Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente Termo de Adesão nº 003/2014, da Ata de Registro de Preços nº 016/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 09/2013 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, a empresa **Castro Neto & Castro Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 05.366.069/0001-57**, cujo objeto é a aquisição de serviços em molejos e suspensão, para atender as necessidades dois diversos Órgãos Municipais. RIO BRANCO - MT, 27 de Março de 2014.

Antonio Xavier de Araújo - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 09 (nove) de abril de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “**Fornecimento de kits de DPAC (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e kits DPA/APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas renais crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia desta municipalidade**”, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.**”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de março de 2014.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 12/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item**, com a finalidade de selecionar propostas para: **Locação de veículos para o transporte escolar para atender necessidades de transporte de alunos nas escolas municipais no ano letivo de 2014. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.** A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08/04/2014 às 15:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 26 de março de 2014 de 2013.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 020/2014 - AQUISIÇÃO DE PÃES**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PÃES**

Data da Sessão: **08 de abril de 2014.**

Horário: **08:00 horas (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE ADITIVOS E CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS MARÇO
2014.**
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA - ME

Objeto: Em conforme com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº: 008/2014**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a execução da pintura das grades externas da escola, substituição de louça sanitária, conforme Planilha de Contrato Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar um acréscimo de **17.61%** (dezesete ponto sessenta e um por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$: 12.213,12** (doze mil duzentos e treze reais e doze centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato.

Data: 13/03/2014

Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI E BELLINI E MACHADO-ME

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "STEPHANO LOCKS"

Data: 11/03/2014

Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2013

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 015/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 015/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Com data Prevista para o dia **01 de abril de 2014**, as **08:00 (oito) horas** o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014**

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
5º	003	Claudia Borges Malaquias.
6º	017	Cleide de Oliveira.
7º	022	Rosivania Santos de Lima.
8º	037	Cléia de Fatima Domingues
9º	015	Mayara Campos Costa.
10º	033	Marta Ribeiro Sena

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
7º	047	Nivalda Ferreira de Souza Paulo.
8º	067	Marcia Honorinda dos Santos Diedrich.
9º	034	Lucinéia da Silva.
10º	080	Patricia Simone Lerner Prando de Vargas.
11º	170	Eliane Martins de Brito.
12º	095	Lucimara dos Santos Tamiozzo.

CARGO: MERENDEIRA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	021	Tereza Silva Lima.
2º	067	Neide Dias de Carvalho.

CARGO: ZELADOR

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
3º	112	Jessica Naiani Cunha de Mello.
4º	020	Maria das Dores Sena Beserra.

O candidato aprovado e convocado terá 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

- Certidão negativa eleitoral;
- Certidão negativa civil;
- Certidão negativa criminal;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo público;
- Declaração contendo: Endereço residencial

Telefone;
Nº de **conta corrente** na Caixa Econômica Federal;
Nº do PIS/PASEP;

Exame Médico Admissional;

O candidato convocado assume total responsabilidade pela ativação de sua Conta Corrente no Banco do Brasil e fica ciente de que o pagamento só será feito mediante depósito nesta conta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal – MT, 27 de março de 2014.

Edilson Luiz Miani
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Port. Nº 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/14 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/14 HOMOLOGAÇÃO: 24/03/14. CONTRATADO: ADRIANO ANTONIO ROSS –ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 798354/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR DA DESPESA: R\$ 163.226,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais). DATA: 26/03/14 - EDSON YUKIO OGTHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/14 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/14. HOMOLOGAÇÃO: 24/03/14. CONTRATADO: ADRIANO ANTONIO ROSS –ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVENIO Nº. 785985/2013 DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM, CONFORME PROJETO PLANO DE TRABALHO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EDITAL E SEUS ANEXOS; VALOR DA DESPESA: R\$ 163.226,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais) DATA: 26/03/14 - EDSON YUKIO OGTHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/14 . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/14. HOMOLOGAÇÃO: 26/03/14. CONTRATADO: ALINE M. LEITE COMERCIO-ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA OBJETO: MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA/MT, realizará Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 09/2014, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES destinados à manutenção da frota de veículos do Pátio Rodoviário Municipal, especificado na proposta de preços apresentada. VALOR DA DESPESA: R\$ 290.148,00 (duzentos e noventa mil cento e quarenta e oito reais)
DATA: 26/03/14 - EDSON YUKIO OGTHA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014 DE 20/03/2014

CONTRATO N.º 034/2014. Objeto: Contratação da palestrante Leila Navarro para realização da palestra "A VIDA NÃO PRECISA SER TÃO COMPLICADA", através da empresa QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA-EPP, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA: QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.738.195/0001-05, assina pela empresa sua procuradora **EDNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA** – CPF/MF n.º 248.167.818-46. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** 2082.339039.00000.129.000000. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 20/03/2014. **Execução:** palestra executada na no dia 21 (vinte e um) de março de 2014. **Vigência:** 02 (dois) Meses.
Sinop-MT, 27 de Março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014 DE 25/03/2014

CONTRATO N.º 037/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Alamedado na Escola Municipal de Educação Básica Maria Aparecida Amaro de Souza, Escola Municipal de Educação Básica Ana Cristina de Serra e Na Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Damasceno. **CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**, CNPJ n.º 26.601.047/0001-02, assina pela empresa seu Sócio Proprietário Sr. **Ernani Pedrotti**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.015.400-25. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.386,89** (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO:** 11.010.0.0.12.361.0027.1050.4.4.90.51.00.00.01.01.00.00.00. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. **Ref.:** TOMADA DE PREÇO Nº 019/2013– Fundamentada na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 25/03/2014. **Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Sinop-MT, 27 de Março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 SRP Nº 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais Descartáveis e Embalagens para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social Trabalho e Habitação, Obras e Serviços Urbanos, Saúde e Educação.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 31/03/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 10/04/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 27 de março de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 SRP Nº 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de material para manutenção da Central de Incêndio e Pânico do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 28/03/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 10/04/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 27 de março de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2014, referente: **Aquisição de Tanque Multifuncional para atender os Maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 01.184.625/0001-13, Item: 01. Homologado em 27 de Março de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/2014, VENCEDOR: a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 09.508.576/0001-39, aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, vencedora de todos os itens, foi no valor Global de R\$ 82.942,71. Vale de São Domingos – MT, 27 de Março de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Pregoeiro do Município de Vale de São Domingos - MT, torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação no dia 27/03/2014 no jornal da AMM Nº 1940 PAGINA 172, NO DIA 26/03/2014 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26259 PAGINA 48 E NO DIA 27/03/2014 NO DIÁRIO DA UNIÃO Nº 59. **Onde se lê:** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013" **Leia-se:** "PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014". Vale de São Domingos, 28 de Março de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2014; **OBJETO:** **Aquisição de material de limpeza e utensílios.** **DATA DE ABERTURA:** 10/04/2014 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 27 de Março de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 531513

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos, zero quilometro, para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação. Realização: 10/04/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 27 de Março de 2014.
Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO I CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA Nº 001/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, atendendo a Lei nº 11.947 e Resoluções CD/FNDE nº. 038/2009 e 025/2012 do Ministério da Educação comunica aos interessados que RETIFICA o Edital Chamada de Compra Pública já epigrafado que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar destinada os alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. Houve retificação quanto a data do certame. Início do Certame: • Dia 15 de Abril de 2014, às 09h00min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica – MT.

Vila Rica / MT, 27 de Março de 2014
Weriba Garcês de Almeida

Chefe do Departamento de Compras Portaria nº 835/13
Lara Marden Martins Freitas de Lima

Nutricionista e Representante da Secretaria Municipal de Educação
Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 16/2014. Objeto: contratação de empresa para conclusão de obra de praça pública. Data: 11/04/2014 às 08h00(DF). Edital/ Inf. Setor Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2014, e AUTORIZO a contratação de assinatura anual do jornal a Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda., CNPJ 06.167.347/0001-00.

OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal a Gazeta, direta e exclusiva com a empresa Jornal A Gazeta Ltda., CNPJ 06.167.347/0001-00, para atender à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres-MT, 21 de março de 2014.

Alvasir Ferreira de Alencar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Carta Convite
Nº 001/2014 - Tipo Menor Preço Ítem.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, gêneros alimentícios para o Legislativo Municipal conforme anexo. A Comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Paranatinga torna público aos interessados que às 09:00h do dia 20 de Março de 2014 realizou a reunião da comissão para julgar as propostas referentes a tal modalidade. No horário marcado compareceu somente a empresa Aparecida Marcia Tomazini EPP(CNPJ – 00.145.325/0001-62) - E R Lopes – ME(CNPJ – 08.656.178/0001-05). Haja visto prorrogamos a mesma para dia 27 de Março de 2014, no mesmo local e horário.

Paranatinga – MT, 20 de Março de 2014.

Luciana Pereira Silva Oliveira
Presidente da C P L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 001/2014. TIPO: Menor Preço Ítem.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, torna público aos interessados que a Carta Convite Nº 001/2014, cuja abertura ocorreu às 09:00hs da manhã do dia 27/03/2014, na sede da Câmara Municipal de Paranatinga, situada na rua Monteiro Lobato 707, Centro em Paranatinga-MT, sagrou-se vencedoras as empresas E.R.Lopes EPP – Esmael Rufino Lopes, CNPJ 08.656.178/0001-05 Localizada na Rua 13 de Maio nº 726 Centro Paranatinga MT e Aparecida Marcia Tomazini – EPP, CNPJ 00.145.325/0001-62, localizada na Av. Brasil nº 1308 centro Paranatinga-MT, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, gêneros alimentícios para atender as necessidade do Legislativo Municipal, conforme processo, observando-se o prazo para interposição de 02(dois) dias úteis, conforme Lei 8.666/93, nos termos do artigo 109 incisos I e II parágrafo 03 (incluído pela Lei 8883, de 1984).

Paranatinga, 27 de Março de 2014.

Luciana Pereira Silva Oliveira
Presidente da C P L

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 002/2014. TIPO: Menor Preço Ítem.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, torna público aos interessados que a Carta Convite Nº 002/2014, cuja abertura ocorreu às 09:00hs da manhã do dia 21/03/2014, na sede da Câmara Municipal de Paranatinga, situada na rua Monteiro Lobato 707, Centro em Paranatinga-MT, sagrou-se vencedoras as empresas C.M.L.Mat.Fotográficos LTDA.ME - CNPJ:03.304.640/0001-95, localizada na Av. Bandeirantes nº 2128, Centro, Paranatinga-MT. e CARLOS ANTONIO FERREIRA & CIA LTDA – ME - CNPJ:03.080.306/0001-93 localizado na Av. Bandeirantes nº 2400 centro Paranatinga-MT objetivando a Aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para atender as necessidade do Legislativo Municipal, conforme processo, observando-se o prazo para interposição de 02(dois) dias úteis, conforme Lei 8.666/93, nos termos do artigo 109 incisos I e II parágrafo 03 (incluído pela Lei 8883, de 1984).

Paranatinga, 24 de Março de 2014.

Luciana Pereira Silva Oliveira
Presidenta da C P L

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para o Legislativo Municipal.

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista manifestação da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, FAÇO SABER, que nesta data "HOMOLOGO" o presente processo licitatório. "ADJUDICO" o objeto do processo a Empresa: Carlos Antonio Ferreira & Cia Ltda - ME; Valor R\$6.470,00(Seis mil quatrocentos e setenta reais) E C.M.L. Materiais Fotográficos Ltda – EPP: Valor R\$619,20(Seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), para execução do objeto acima citado. DETERMINO que sejam tomadas as providências necessárias para contratação da referida empresa.

Paranatinga-MT, 26 de Março de 2013.

Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia-CISRG. Resolução nº 04/2014. Convoca candidato aprovado no edital do concurso público nº 001/2011. O Presidente do Conselho Diretor do CIS-RGA, Leonardo Farias Zampa, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público pela Resolução 10/2011 de 29/08/2011, publicado no Diário Oficial do Estado/MT em 31/08/2011; considerando a necessidade do provimento do cargo; considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público 001/2011 de 17/05/2011; Resolve: Art. 1º Fica convocado os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do CISRG, na Rua Sto Antonio, 425, bairro Campinas, Barra do Garças-MT, fone 66 3401-1630, no período de 27/03/2014 a 26/04/2014, das 08hs as 11hs e das 13hs as 17hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração. Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais.** Inscr. 120. **Giselle Susana da Silva.** Pontuação 6,67. Class: 1ª. Cargo: **Motorista.** Inscr. 782. **Mario Rodrigo Silva Araujo.** Pontuação 7,56. Class: 2º. Cargo **Auxiliar Administrativo.** Inscr. 429. **Jefferson Reiny de Oliveira Freitas.** Pontuação 8,25. Class: 1º. Art. 2º. Os candidatos deveram se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias. Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Cartão do PIS/PASEP; Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação; Título de Eleitor; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação. Atestado de Saúde Física e Mental (Exame Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou empresa/médico especializado para tal; 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Comprovante de Escolaridade; Declaração contendo endereço residencial; Declaração negativa de acúmulo de cargo público; Declaração de Bens; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este Edital; e, Carteira de Trabalho e Previdência Social. Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por esta Resolução, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado. Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, a Resolução de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se. Barra do Garças-MT, 27/03/2014. Leonardo Farias Zampa. Presidente do CISRG.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LP – LT 500 kV UHE Colider – SE Cláudia
A COPEL Geração e Transmissão S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia LP nº 304682/2014 com validade até 10/02/2017 para a LT 500 kV UHE Colider – SE Cláudia a ser instalada nos municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba e Cláudia, no estado do Mato Grosso.

FDN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 07.666.382/0001-36, situada na Rua dos Angelins s/n, Setor Industrial II, no município de Feliz Natal/MT, torna público que requereu a SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a Alteração da Razão Social da Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 03.143.559/0001-69, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Joaçaba, município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) – Fixação dos honorários da Diretoria e; d) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos ainda, que se encontram à disposição dos Acionistas, os documentos que se refere ao Artigo 133 da Lei 6404/76. Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 25 de março de 2014. Leandro de Lima Teixeira – Diretor Presidente.

RODRIGUES E SIQUEIRA LTDA empresa com sede no município de Tapurah inscrita no CNPJ sob número 09 231 627 / 0001 - 28 torna publico que requereu a SEMA a renovação da licença operacional Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

RODRIGUES E SIQUEIRA LTDA empresa com sede no município de Tapurah inscrita no CNPJ sob número 09 231 627 / 0001 - 28 torna publico que legalmente está sucedendo a empresa individual D. RODRIGUES MADEIRAS ME. Mantém as mesmas atividades, endereços e cadastros oficiais Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

HUMBERTO BROGES LENZA-ME CNPJ 16,914,417/0001-08 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade Aquicultura para peixes ornamentais localizado no Recanto da Vovó Rita - Av Principal S/N – Distrito de Mimoso - no município de Santo Antonio do Leverger – MT. Não foi determinado EIA



SEGREDO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL
ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

PEDRO JACYR BONGIOLO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR
ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

3x1 (25, 26, 27/03/2014)

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 20 de março de 2014. A DIRETORIA.

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso – Sinticur, via de seu Presidente abaixo descrito, inscrita no C.N.P.J./MF de nº 07.208.863/0001-06, com base territorial no Estado de Mato Grosso, faz saber à todos os empregadores e integrantes da categoria econômica que conforme art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o desconto à título de contribuição sindical, **01 DIA DE REMUNERAÇÃO** de trabalho de todos os empregados, conforme aduz o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração será recolhida até o dia 30 de março de 2014, e efetuada o pagamento até o dia 10 de abril de 2014, conforme Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, em favor desta entidade. Portanto, ficam os empregadores cientes que a falta de recolhimento no prazo, acarreta a incidência de multa, juros e de correção monetária, conforme artigo 600 CLT sem prejuízo, se o caso, valer-se de cobrança judicial, conforme artigo 606 CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou pelo sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2014, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou email: eliezerteixeira@oi.com.br. Atenciosamente. Eliezer José Teixeira – Diretor Presidente.

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Companhia Aberta - Categoria A
Aviso aos Acionistas

A Companhia informa que os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76 e nas Instruções CVM 480/09 e 481/09 se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/n). Cuiabá, 27 de março de 2014. Rodrigo Barros de Moura Campos - Diretor de Relações com Investidores3s.

FABIO FRANCISCO DE LIMA- ME – CNPJ-10.559.481/0001-23, situado no Lote. 3.561, Q-01-lote 02, Parque Atalaia, requereu da SMMAF-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Lava Jato, Município de Cuiabá/MT.

JOSÉ NILTON DE SOUZA-ME – CNPJ-18.916.065/0001-47, situado na Rua 55, Quadra 144, , Bairro Boa Esperança, requereu da SMMAF-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Lava Jato, Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CACHOEIRA DAS GARÇAS (ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT), com sede nesta cidade, no endereço acima citado, através do Conselho Deliberativo, devidamente rep-

representada por seu Presidente Sr. Marcelo Marinho Provenzano, amparados pelo Capítulo IV, artigos 13, 15 e 16 do Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os associados que se encontram regulares com a Associação, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, às 19:30 horas, do dia 11 de abril de 2014 com 2/3 dos associados e em segunda convocação às 20:00 horas, com o número dos associados presentes., com a seguinte ordem do dia:

1- ATUAL SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CACHOEIRA DAS GARÇAS

Cuiabá, 26 de março de 2014.


Marcelo Marinho Provenzano
 Presidente do Conselho Deliberativo

O Sr. Manoel Messias Oliveira Lopes, com CPF: 474.083.751-04 RG855 482; residente na Rodovia MT – 130, Fazenda Britapox, no Município de Poxoréu – MT, torna público que requereram junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a renovação da Licença de Operação de Extração de Diamante, referente processo DNPM DE Nº.867. 071/2010, com as coordenadas geográficas: 15º. 47 00,413”S e 54º. 21’ 40,329”W. Não foi determinado EIA/RIMA.

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE PARA PRESIDENTE, DIRETORIA E VOGAIS para o BIÊNIO DO ANOS 2.014 e 2.015

Aos dias treze de janeiro do ano de 2.014 foi realizada a eleição com início às 8:00 h e encerramento às 18:00 h, nas dependências da sala do IBAPE-MT situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, sala 10 -Bairro Araés, Cuiabá – MT, neste pleito eleitoral concorreu uma única chapa, que foi previamente inscrita junto à Comissão Eleitoral do IBAPE-MT e aprovada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso- IOMAT dia 26 de dezembro de 2.013 denominada CHAPA AVALIA, conforme protocolo nº2013003708-CREA/MT-23/12/2013, declarada vencedora pela comissão eleitoral e por aclamação dos membros presentes que assinaram a lista de votação e presença em anexo.

A CHAPA AVALIA é a vencedora e é assim composta:

Presidente – Engº. Civil José Francisco Barbosa Ortiz
 Vice Presidente – Engº. De Produção Mecânica José Duarte de Araújo
 Diretor Financeiro - Engº Eletricista Ivan Correa Gonçalves
 Diretor Administrativo – Engº. Civil Heitor Ribeiro Teixeira
 Diretor Técnico – Engº. Civil Benedito Elizeu Schuring
 Diretor de Relações Institucionais – Engº. Civil Milton Jorge Fiorenza
 Diretor de Eventos- Engº Civil Márcia Izaura Salles Dias
 Diretor de Relações com o Associado – Engº. Civil José Sabo Mendes Filho
 Diretora Cultural – Engº Civil Selma Bazzi

Membros Vogais

Engº. Civil Juarez Silveira Samaniego
 Engº. Eletricista Jorge Luiz Greve
 Engº. Mecânico Bruno Leonardo Froes Leite
 Engº. Agrônomo Fábio Roberto Marcidelli Lopes
 Engº. Civil João de Deus Guerreiro Santo
 Engº. Civil Fernando Rodrigues Palma
 Engº. Agrimensor Gilmar Pinto Cabral
 Engº. Florestal Ronaldo Maran Deliberali
 Engº. Civil Paulo Roberto Felix de Andrade
 Engº. Agrônomo Silvaney Aparecido Mendes
 Eng. Agrimensor Fernando César Munhoz Garcia
 Engº. Agrimensor Carlos Roberto Michelini
 Engº. Agrônomo João Paulo Novaes
 Engº Civil Tarcisio Bassan
 Engº Civil Edmilson Pinho Sá

Sendo assim o Presidente da Comissão Eleitoral representada pelo seu Presidente Engenheiro Agrônomo Jesus Centena Coelho relata que durante o transcurso do pleito eleitoral, não ocorreu nenhum fato impeditivo, modificativo ou extintivo de direito, ao que se restauram superados ao início da presente. Uma vez apuradas todas as cédulas depositadas na urna foi obtido o seguinte resultado CHAPA AVALIA recebeu 51% (cinquenta e um por cento) dos votos válidos e não constando nenhum voto em branco ou nulo e dá como encerrada a eleição.

Proclamado os eleitos foi assinado o TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE-MT. O Presidente Eleito ENG. CIVIL JOSÉ FRANCISCO BARBOSA ORTIZ, A DIRETORIA E VOGAIS inscritos na chapa eleita neste pleito eleitoral, vagas preenchidas por profissionais inscritos no sistema CONFEA-CREA/MT e membros da Entidade de Classe IBAPE-MT, tem como objetivo envidar todos os esforços no sentido de empenhadamente, organizar a entidade profissional, buscando realizar todas as iniciativas necessárias para manter o bom relacionamento profissional, defendendo seus membros, criando novas oportunidades de trabalho para seus filiados, assinam o presente Termo de Posse, em 13 de janeiro de 2.014, às 18:15 horas. Estando fatos aqui registrados conforme à verdade, a presente Ata foi lida e aprovada por todos os membros, assina abaixo a Comissão Eleitoral e todos os membros que concorreram as eleições e a Lista de presença dos eleitores que compareceram “in loco” e depositaram seus respectivos votos.

COMISSÃO ELEITORAL

- Engº Agrônomo -Jesus Centena Coelho – Presidente
CPF nº: 165398260-93
- Engº Sanitarista Sara Suely Atilio Caporossi- Membro
CPF nº: 161924941-91
- Engº Civil e Agr. Antônio José de Castro Borges- Membro
CPF nº: 476778646-00

OBS: ASSINATURAS DO PRESIDENTE, DIRETORIA E MEMBROS VOGAIS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2014 A 2015, ASSINADAS NA ATA ORIGINAL E REGISTRADAS NO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ REGISTRO DE TÍTULOS

Presidente:

Nome: José Francisco Barbosa Ortiz
 CPF nº: 065570401-77
 Cédula de Identidade: 297425 - SSP/MT
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua 31 nº 200 – Bairro Boa esperança- Cuiabá/MT

Assinatura

Vice-Presidente: José Duarte de Araújo
 CPF nº: 607552538-68
 Cédula de Identidade: 4106850 -SSP/SP
 Profissão: Engenheiro op. Mecânico e Segurança do Trabalho.
 Endereço: Residencial Bela Marina- Qda 01 casa 06- Cuiabá/MT

Assinatura

Diretor Financeiro: Ivan Corrêa Gonçalves
 CPF nº: 30130689653
 Cédula de Identidade: 3.222
 Profissão: Engenheiro Eletricista
 Endereço: Rua Santo Antônio, nº 250 -aptº 502- Chácara dos Pinheiros.
 Cuiabá/MT

Assinatura

Diretor Administrativo: Heitor Ribeiro Teixeira
 CPF nº: 184875720-49
 Cédula de Identidade: 660254 SSP/MT
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua Kingston, nº 56- Bairro Jardim das Américas.
 Cuiabá/MT

Assinatura

Diretor Técnico: Benedito Eliseu Schuring
 CPF nº: 039.187.341-53
 Cédula de Identidade: 075347 SSP/MT
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua João Barbosa Farias, nº 118 - Bairro Dom Aquino
 Cuiabá/MT

Assinatura

Diretor de Relações Institucionais: Milton Jorge Fiorenza
 CPF nº: 079301861-72
 Cédula de Identidade: 045716 SSP/MT
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua do Inverno, nº 20 - Bairro Jardim Primavera- Cuiabá/MT

Assinatura

Diretora de eventos: Márcia Izaura Salles Dias
 CPF nº: 346481431-91
 Cédula de Identidade: 455714 SSP/MT
 Profissão: Engenheira Civil
 Endereço: Rua 09 nº 273 casa 26 - Recanto dos Pássaros- Cuiabá/MT

Assinatura

Diretor de Relações com Associados: José Sabo Mendes Filho
 CPF nº: 177752211-00
 Cédula de Identidade: 060506-9 SSP/MT
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua Miranda Reis, nº 200 – Bairro Poção- Cuiabá/MT

Assinatura

Diretora Cultural: Selma Bazzi
 CPF nº: 452.753.51100
 Cédula de Identidade: 17408679 SSP/SP
 Profissão: Engenheira Civil
 Endereço: Rua José Rabelo Leite nº 198 - Santa Rosa- Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Civil- Juarez Silveira Samaniego
 CPF nº: 148227681-04
 Cédula de Identidade: 221486 SSP/MS
 Profissão: Engenheiro Civil
 Endereço: Rua Major Gama, nº 105 Bairro Dom Aquino- Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Eletricista- Jorge Luiz Greve
 CPF nº: 922925938-15
 Cédula de Identidade: 8725852 SSP/SP
 Profissão: Engenheiro Elétrica
 Endereço: Rua Presidente Marques, nº 1219 Edif. Picasso Aptº 601
 Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Mecânico- Bruno Leonardo Froes Leite
CPF nº: 030998021-66

Cédula de Identidade: 1910640-8 - SSP/MT
Profissão: Engenheiro Mecânico
Endereço: Rua Adelino P. de Campos, nº 399- Jardim Paula I- Várzea Grande/MT

Assinatura

Engenheiro Agrônomo- Fábio Roberto Marcidelli Lopes
CPF nº: 867606531-49

Cédula de Identidade: 1187922-0 SSP/MT
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua Carijó, nº 183 – Centro- Jaciara/MT

Assinatura

Engenheiro Civil - João de Deus Guerreiro Santo
CPF nº: 0524283941-72

Cédula de Identidade: 11951451 - SSP/MT
Profissão: Engenheiro Civil
Endereço: Rua Buenos Aires, 726 apt 403- Jardim das Américas.
Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Civil - Fernando Rodrigues Palma
CPF nº: 041610171-20

Cédula de Identidade: 280109 - SSP/MT
Profissão: Engenheiro Civil
Endereço: Rua 34 nº 142 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Agrimensor- Gilmar Pinto Cabral
CPF nº: 026399898-39

Cédula de Identidade: 10433158 - SSP/SP
Profissão: Engenheiro Agrimensor
Endereço: Rua Caracas nº 16 - Jardim das Américas – Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Florestal- Ronaldo Maran Deliberai
CPF nº: 689332231-34

Cédula de Identidade: 1360685-9 SSP/MT
Profissão: Engenheiro Florestal
Endereço: Av. Independência, nº 976- Centro- Barra dos Garças/MT

Assinatura

Engenheiro Civil- Paulo Roberto Félix de Andrade
CPF nº: 061828441-91

Cédula de Identidade: 5473812 SSP/SP
Profissão: Engenheiro Civil
Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 252 - Jardim Kennedy-Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Agrônomo- Silvane Aparecido Mendes
CPF nº: 522815581-34

Cédula de Identidade: 830764- SSP/MT
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua Suíça, casa 04 - Jardim Europa - Cuiabá/MT

Assinatura

Engenheiro Agrimensor - Fernando Cesar Munhoz Garcia
CPF nº: 062594078-40

Cédula de Identidade: 9209778 - SSP/SP
Profissão: Engenheiro Agrimensor
Endereço: Rua Otávio Pitaluga, 1382- Jardim Mato Grosso- Rondonópolis/MT

Assinatura

Engenheiro Agrimensor- Carlos Roberto Michelini
CPF nº: 969710028-49

Cédula de Identidade: 7692707 - SSP/SP
Profissão: Engenheiro Agrimensor
Endereço: Rua Domingos de Lima- Jardim Santa Marta- Rondonópolis/MT

Assinatura

Engenheiro Agrônomo- João Paulo Novaes Filho
CPF nº: 405780201-06

Cédula de Identidade: 387006 - SSP/MT
Profissão: Engenheiro Agrônomo
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 410 – Aptº 1302 - Jardim das Américas
Cuiabá-MT

Assinatura

Engenheiro Civil- Tarcisio Bassan Vezzi

CPF nº: 589856468-34

Cédula de Identidade: 6342748- SSP/SP

Profissão: Engenheiro Civil

Endereço: Tenente Bernardo Marcoski, nº 09 – Centro- Várzea Grande/MT

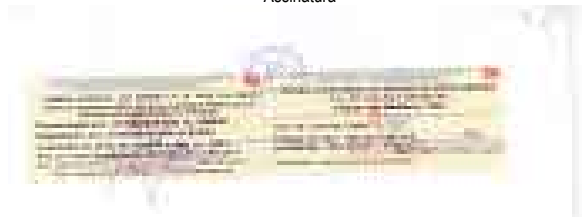
Assinatura

Engenheiro Vogal- Edmilson Pinto Sá
CPF nº: 009356607-71

Cédula de Identidade: 10176473-6 IFP/RJ
Profissão: Engenheiro Civil

Endereço: Rua 43 nº 576 Boa Esperança- Cuiabá/MT

Assinatura



Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, referentes ao Proc. DNPM 867.401/2008, para a extração de Ouro em área de 563,52 ha localizada na zona rural do município de Apiacás - Estado de Mato Grosso.

S.G. MADEIRAS LTDA – EPP CNPJ 03.934.519/0002-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação - L.O, localizada no município de Rondolândia/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

C. ALBERTO BLANC - EPP de CNPJ: 19.672.681/0001-62 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a (LI), Licença de Instalação (LP) Licença Prévia, para exercer atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de Nova Bandeirantes/ MT. Não foi determinado EIA /RIMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MARCOS ANTONIO MARTIN, sob nº de CPF 105.833.431-04 Objeto: Locação de sala comercial para a instalação da Sub-sede do CRCMT em Sinop Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/03/2014 a 28/02/2015, Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT e Proprietário MARCOS ANTONIO MARTIN.

USINA BARRALCOOL S/A, estabelecida na Rodovia MT 246 – Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.664.228/0001-35 e inscrição estadual sob o nº 13.123.599-0, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para as safras 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 para a Fabricação de ETANOL, AÇÚCAR e BIODIESEL. Barra do Bugres – MT 27/03/2014.

USINA BARRALCOOL S/A, estabelecida na Rodovia MT 246 – Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.664.228/0001-35 e inscrição estadual sob o nº 13.123.599-0, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para as safras 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 para a USINA TERMOELÉTRICA. Barra do Bugres – MT 27/03/2014.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTO-TAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA EM GOZO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á ÀS 10:00HS, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2014, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 10:30HS DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO “QUORUM” ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 MORADA DA SERRA II, CEP: 78055-438 - CUIABÁ/MT, PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) Apresentação e aprovação da Prestação de contas do ano de 2013;
- A) Parecer do conselho fiscal para o balanço anual 2013;
- A) Aprovar o Orçamento para o exercício 2014;
- A) Assuntos Gerais.

CUIABÁ, 27 DE MARÇO DE 2014

JANAINA DE ABREU LIMA
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

SEGATTI – Alimentos e Logística Ltda - Cnpj: 03.520.852/0005-21, localizado no Município de Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia para atividade de Frigorífico – abate de bovinos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar

JULIERME CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº05.651.626/0001-81, torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a LP, LI e LO, para a atividade de Representação Comercial de Adubos, Fertilizantes, Sementes, Corretivos, Insumos Agrícolas, Máquinas e Implementos e Prod. Veterinários.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA/MT.
CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 11 de Abril de 2014.

O presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA/MT, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15, do Estatuto da APROSOJA/MT, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 11 de Abril de 2014, às 09h00min em primeira convocação e às 09h05min em segunda convocação, no Auditório do SENAR, sito na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, s/nº, quadra 01, setor A - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- 1) Prestação de Contas 2013;
- 2) Eleição Conselho Fiscal;
- 3) Pensar MT;
- 4) Assuntos Gerais.

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Presidente - APROSOJA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Consórcio Construtora CR Almeida – Santa Bárbara, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Presidente Arthur Bernardes nº 757/758 à 630 – Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, às 17h30min no dia 01/04/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho e Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

E. DE ALMEIDA ARAUJO-ME, CNPJ 10.619.868/0001-28, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração da Razão Social para QUALINUTRI IND. E COM. DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 19.137.236/0001-00, sita na Avenida Rio Arinos, Chácara Recreio Emaus 01 nº 3881S, em Juara/MT, conforme Processo nº 628618/2013

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SINDSEMP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, Sala 407, Edifício Cuiabá Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, convoca TODOS OS SEUS FILIADOS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:00 horas, do dia 02 de abril de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de Contas;
- 2. Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 28 de março de 2014.

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
Presidente
SINDSEMP-MT

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso. Senhor PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá-MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2014, relativa aos Servidores Públicos estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA – do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT – bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Agricultura Família/SEDRAF, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na Conta 1383-5 - Agência 1695-MIGUEL SUTIL, até o final de Abril/2013, em conformidade com os artigos 582 e 583, também da CLT. A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sintapmt@oul.org.br ou manter contato por telefone nos seguintes números (65) 8118 7557 ou (65) 3644 3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento. Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. Cuiabá, 27 de Março de 2014 DIANEIRE DIAS DE SOUZA Presidente do SINTAP/MT

POSTO ROCHA LTDA-EPP, CNPJ 19.384.699/0001-69 torna público que requereu a SEMA, a Alteração de Razão Social anteriormente cadastrado como Posto Pivetta LTDA, sito a Av. Mato Grosso, s/n, Lote 1, Qdra 12, Centro, 78.628-000, Santo Antônio do Leste/MT.

Prefeitura Municipal Cotriguaçu, CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação (RLI) para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Município de Cotriguaçu –MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, CNPJ nº 03.507.498/0001-71 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI para obras de pav. e drenagem superficial, em ruas da área urbana do Município de Aripuanã/MT.

RAZÃO SOCIAL: ALENIRCE NUNES DA TRINDADE- PARK DRIVE CONSIL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia: Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de (Lava Jato e Lubrificação de Veículos Automotores), localizada na Rua oriente tenuta Bairro: Consil, Nº 320a, CEP 78048-450) Município de Cuiabá-MT.

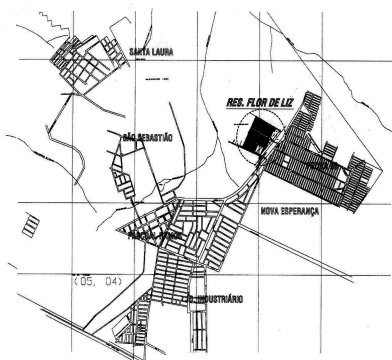
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE DE CUIABÁ

MARIA HELENA RONDON LUZ – Tabeliã; JOÃO GOMES RONDON- Tabelião substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei n. 6.766 de 19.12.1979, que a empresa CONCREMAX CONCRETO ENGANHARIA E SANEAMENTO LTDA., depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas, n. 1010, Centro Norte, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL FLOR DE LIZ”, na área de sua propriedade localizada na Via Principal Radial Sul 4, no lugar denominado de Fazenda Nova Esperança, Distrito de Pascoal Ramos, Município de Cuiabá-MT, área total a ser parcelada de 159.680,33m2, constituído de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) Lotes em 18 (dezoito) Quadras, com total de 88.781,58m2; 03 (três) Áreas Livres de Uso Público sendo a área 01 de 12.452,70m2, a área 02 de 786,09m2 e a área 03 de 2.729,68m2; 02 (duas) Áreas de Equipamentos Comunitária sendo a área 01 de 2.200,54m2 e a área 02 de 5.787,64m2; 01 área destinada a Estação Elevatória de Esgoto com 469,31m1; e a área destinada ao Sistema Viário com 46.472,79m2, Matriculado sob n. 91.488 do Livro 02 em 23/08/2013 e nos termos da CERTIDÃO N. 0809, referente ao Processo n. PG 9a26548-6/2013 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 20 de março de 2014, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Havendo impugnações, estado deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26 (vigésimo sexto) dias do mês de março (03) do ano de 2014. Eu, (assinatura ilegível) a oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá. Cuiabá-MT, 26 de março de 2014. MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



Edital SINDOJUS Assembleia Geral Ordinária dia 29/04/2014

Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDOJUS/MT, representado pelo seu presidente no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Plenarinho, nas dependências do Fórum da Capital, (plenarinho) Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá MT, no dia 29/04/2014 (terça-feira), às 9:00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta para dos sócios e em segunda convocação às 9:30 horas com qualquer número de sócio, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, prestação e aprovação das contas exercício 2013.
- 2) Deliberação dos Oficiais de Justiça quanto exigência do nível superior junto à Presidência do Tribunal de Justiça.
- 3) Assuntos Gerais.

Cuiabá, MT, 20 de março de 2014.

EDER GOMES DE MOURA - Presidente SINDOJUS/MT

A COOPERATIVA HABITACIONAL E CONDOMINIAL AUTÔNOMA DO ESTADO DE MT LTDA – COHAUT – ENDEREÇO NA AVENIDA 03, QUADRA 07 - N.º 265 - MORADA DO OURO II - CUIABÁ – MATO GROSSO – CEP 78.015-285 CNPJ – 00.124.371/0001-85 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente da Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de MT Ltda – COHAUT, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os Associados que nesta data são em números de 485, em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014 (quarta-feira), na sede da COHAUT, Site na Av. 03, Quadra 07, n.º 265, Canteiro de Obras do Empreendimento da Morada do Ouro II, às 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos), em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados. Na falta de número legal a Assembleia será realizada uma hora após, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, quando o quorum deverá ser de a metade mais um dos associados com direito a votos, e em terceira convocação às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos), com um número mínimo de 10 (dez) associados com direito a votos, para ser discutida a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1- Prestação e aprovação das contas do Exercício 2013;

2-Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária:

A – Alteração do Estatuto em seu Artigo 81 caput, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o mandato;

B- Assuntos Gerais;

C - Quorum mínimo em terceira convocação deve ser de no mínimo 10 (dez) Cooperados aptos a votar, para efeito de cálculo de quorum, o número de associados existente na Cooperativa conforme dispõem o Artigo 48 III e 52 do Estatuto Social, nesta data é de 405 (quatrocentos e cinco) associados. Cuiabá 21 de março de 2014. Jaime O. Rodrigues - Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE

CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, que se realizara no dia 29 de abril de 2014, às 19:00 horas em primeira convocação, com participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Julio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do número de pessoas a participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício 2013 b) Aprovação do Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013 II - Extraordinariamente a) Outros assuntos de interesse social. Observação: Os documentos relativos à Assembleia, em atendimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, estarão à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Denise-MT, 26/03/2013. RALF KRUGER D'ALMEIDA - Diretor - Presidente.

MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município De Sinop-MT a Licença Ambiental modalidade LP e LI para atividade de Construção da Nova Sede da Prefeitura Municipal de SINOP na Av. Alexandre Ferranoto esquina com Av. Da Integração (Antiga Estrada Ruth), Quadra 03 Bairro Cidade Jardim.

DENISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS LTDA, CNPJ 04.658.285/0001-03. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de argila para fabricação de artefatos cerâmicos de uso na construção civil, no município de Denise/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA VINICIUS LTDA, CNPJ: 02.177.712/0001-06, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de serralha com desdobramento de madeiras, Feliz Natal/MT. não EIA/RIMA.

MAZONI BENEFICIAMENTO E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 04.720.344/0001-26, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de serralha com desdobramento de madeiras, Feliz Natal/MT. não EIA/RIMA.

AUTO POSTO AZALEIAS LTDA , CNPJ n.º13.361.207/0001 - 33, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para revender combustível no município de Sinop/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. SERGIO CILO DA SILVA C.T.P.S.: Nº 91717 SÉRIE 00010MT, a comparecer à empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 30/11/2013, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. SUPERMERCADO MODELO CNPJ: 00.949.610/0012-99. AV GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 325. SHOPPING RONDON PLAZA – K3

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS

DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso, com sede a Rua I nº 105 – Ed. Eldorado Hill Office – Sala 63 – Jardim Alvorada – Cuiabá – MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Luiz Antônio Freitas Martins, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª, convocar os senhores associados para participarem da assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 04/04/2014 – às 08:00 Horas, na sede do Sindifrigor, para deliberarem sobre: Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015. Caso não haja número legal em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação 1 (uma) hora após o encerramento da primeira convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados.

Luiz Antônio Freitas Martins - Presidente - Cuiabá/MT 27/03/2014

O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SMMA a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de ampliação da Escola Profissionalizante, localizada na Avenida: XV de Novembro, N.º 303 – Bairro: Centro Sul, CEP: 78020-300 - município de Cuiabá - MT.

AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 03.101.169/0001-26 - JUNTA COMERCIAL 51300000601 - EM 18/06/1975
RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

De acordo com as disposições legais e estatutárias estamos apresentando os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis da AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro

de 2013; 31 de dezembro de 2012; 31 de dezembro de 2011; 31 de dezembro de 2010 e o comparativo a 31 de dezembro de 2009, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos na administração em Lucas do Rio Verde/MT.

A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	775,54	429,26	7.027,08	1.939.608,02	2.003.021,84
Disponibilidades	775,54	429,26	7.027,08	2.296,47	25.710,29
Caixa	775,54	429,26	7.027,08	2.296,47	25.710,29
Estoque	-	-	-	1.937.311,55	1.977.311,55
NÃO CIRCULANTE	21.233.209,76	21.239.129,97	21.239.129,97	21.239.129,97	21.239.129,97
Realizável a Longo Prazo	4.345.611,17	4.368.761,54	4.368.761,54	4.368.761,54	4.368.761,54
Clientes	4.319.332,59	4.319.332,59	4.319.332,59	4.319.332,59	4.319.332,59
Empréstimos Compulsórios	26.278,58	26.278,58	26.278,58	26.278,58	26.278,58
Certificado de Investimento	-	23.150,37	23.150,37	23.150,37	23.150,37
Investimentos	84.373,34	67.143,18	67.143,18	67.143,18	67.143,18
Participação Societária	51.326,86	51.326,86	51.326,86	51.326,86	51.326,86
Participação Outra Companhia	33.046,48	15.816,32	15.816,32	15.816,32	15.816,32
IMOBILIZADO	16.803.225,25	16.803.225,25	16.803.225,25	16.803.225,25	16.803.225,25
Imobilizado Operacional	18.522.106,13	18.522.106,13	18.522.106,13	18.522.106,13	18.522.106,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.718.880,88)	(1.718.880,88)	(1.718.880,88)	(1.718.880,88)	(1.718.880,88)
TOTAL DO ATIVO	21.233.985,30	21.239.559,23	21.246.157,05	23.178.737,99	23.242.151,81

PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	1.188.701,58	2.086.887,43	1.960.402,78	1.870.027,76	1.862.480,55
Exigível a Curto Prazo	1.188.701,58	2.086.887,43	1.960.402,78	1.870.027,76	1.862.480,55
Fornecedores	-	74.695,91	74.452,36	63.750,00	69.339,88
Adiantamentos a Clientes	-	49.599,79	49.599,79	49.599,79	49.599,79
Pessoas Físicas Ligadas	958.790,00	588.668,72	456.668,72	373.000,00	343.000,00
Obrigações Tributárias	158.343,70	1.243.828,54	1.242.391,14	1.242.117,58	1.243.501,47
Obrig. Sociais Trabalhistas	1.567,88	63.594,47	70.790,77	75.060,39	90.539,41
Instituição Financeira	-	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
NÃO CIRCULANTE	4.518.394,69	4.527.381,78	4.526.364,21	4.518.394,69	4.518.394,69
Exigível a Longo Prazo	4.518.394,69	4.527.381,78	4.526.364,21	4.518.394,69	4.518.394,69
DEBENTURES	2.905.849,81	2.905.849,81	2.905.849,81	2.905.849,81	2.905.849,81
EMPRESSÍMOS	1.612.544,88	1.621.531,97	1.620.514,40	1.612.544,88	1.612.544,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.596.889,03	14.625.290,02	14.759.390,06	16.790.315,54	16.861.276,57
Capital Social	27.485.374,42	27.485.374,42	27.485.374,42	27.485.374,42	27.485.374,42
Ações Ordinárias Integral.	2.198.058,00	2.198.058,00	2.198.058,00	2.198.058,00	2.198.058,00
Correção Monet. Capital	25.287.316,42	25.287.316,42	25.287.316,42	25.287.316,42	25.287.316,42
RESULTADO	(11.888.485,39)	(12.860.084,40)	(12.725.984,36)	(10.624.097,85)	(10.624.097,85)
Lucros/Prej. Acumulados	(11.760.455,35)	(12.725.984,36)	(10.605.058,88)	(10.624.097,85)	(10.600.221,06)
Lucros/Prejuízos Exercício	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)
TOTAL DO PASSIVO	21.233.985,30	21.239.559,23	21.246.157,05	23.178.737,99	23.242.151,81

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO, que somam R\$ 21.233.985,30 (Vinte e um milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DEMONST. RESULT. (DRE)

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Receitas Operacionais	-	-	-	47.060,00	-
(-) DEDUÇÃO DARCEITA	-	-	-	(4.353,05)	-
(-) Receitas Oper. Líquida	-	-	-	42.706,95	-
(-) Custos Prod. Vendidos	-	-	-	2.706,95	9.868,41
(-) RESULTADO BRUTO	-	-	-	(134.100,04)	9.868,41
(-) DESP/REC/OPERAC	(128.030,04)	(134.100,04)	(93.613,93)	(73.667,98)	(33.745,20)
(-) Despesas Administrat.	(127.852,58)	(98.544,95)	(86.712,13)	(67.175,10)	(17.730,12)
(-) Tributárias	(145,68)	(35.555,09)	(6.880,50)	(6.402,67)	(6.235,10)
(-) Financeiras	(31,78)	-	(21,30)	(90,21)	(9.779,98)
(-) OUTRAS DESP. OPERAC	-	-	(1.937.311,55)	-	-
(=) RESULT. OPERACIONAL	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)
(=) REC/DESP/NAO OPER.	-	-	-	-	-
(=) RESULT. NÃO OPERAC	-	-	-	-	-
(=) RESULT. ANTES IR/CSSL	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)
(=) RESULTADO EXERCÍCIO	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAP. SOCIAL	CM. IPC 90	CM CAPITAL	PREJ. ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2009	2.198.058,00	428.713,42	24.858.603,00	(10.624.097,85)	16.861.276,57
Resultado do Exercício	-	-	-	(70.961,03)	(70.961,03)
SALDO EM 31/12/2010	2.198.058,00	428.713,42	24.858.603,00	10.695.058,88	16.790.315,54
Resultado do Exercício	-	-	-	(2.030.925,48)	(2.030.925,48)
SALDO EM 31/12/2011	2.198.058,00	428.713,42	24.858.603,00	12.725.984,36	14.759.390,06
Resultado do Exercício	-	-	-	(134.100,04)	(134.100,04)
SALDO EM 31/12/2012	2.198.058,00	428.713,42	24.858.603,00	12.860.084,40	14.625.290,02
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	1.099.629,05	1.099.629,05
Resultado do Exercício	-	-	-	(128.030,04)	(128.030,04)
SALDO EM 31/12/2013	2.198.058,00	428.713,42	24.858.603,00	11.888.485,39	15.596.889,03

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercícios	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Atividades Operacionais	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)
(+) Depreciação	-	-	-	-	-
(-) LUCRO AJUSTADO	(128.030,04)	(134.100,04)	(2.030.925,48)	(70.961,03)	(23.876,79)
Aum/Dim. Investimento	(17.230,16)	-	-	-	-
Aum/Dim. do Imobilizado	-	-	-	-	-
Aum/Dim/ Val. Receber	23.150,37	-	-	-	-
Aum/Dim. Estoque	-	-	1.937.311,55	40.000,00	(149.180,08)
Ajuste/Dim. Exerc. Ant.	1.099.629,05	-	-	-	-
Aum/Dim.Exer. Forneced.	(124.295,70)	243,55	10.702,36	(5.589,88)	(5.589,88)
Emprést. Financiamentos	294.635,19	132.000,00	83.668,72	30.000,00	200.000,00
Aum/Dim/Obrig/Soc/Trab	(62.026,59)	(7.196,30)	(4.269,62)	(15.479,02)	(8.612,44)
Aum/Dim/Obrig./tributar	(1.085.484,84)	1.437,40	273,56	(1.383,89)	65,68
Aum/Dim/Passivo/fi/Circul	-	1.017,57	7.969,52	-	-
CAIXA LIQ. CONS. ATIVID.	128.376,32	127.502,22	2.035.656,09	47.547,21	47.863,04
Aum/Liq. nas Disponibil.	346,28	(6.597,82)	4.730,61	(23.413,82)	23.986,25
Comp. Caixa e Equivalente	-	-	-	-	-
Caixa - no início exercício	429,26	7.027,08	2.296,47	25.710,29	1.724,04
Caixa - no final exercício	775,54	429,26	7.027,08	2.296,47	25.710,29
AUM/LIQ. NAS DISPONIBIL.	346,28	(6.597,82)	4.730,61	(23.413,82)	23.986,25

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2009 - 31/10/2010 - 31/12/2011 - 31/12/2012 - 31/12/2013 **NOTA 01 - Contexto Operacional:** A AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A foi constituída em 18 de junho de 1975 e encontra-se sediada no município de Lucas do Rio Verde/MT, e têm por objeto social os propósitos de cultivos de cereais, soja e outros produtos temporários e de cultivo de outras frutas, secos e planta para preparo de bebidas, produção de condimentos, e atividade agropecuária, atualmente temporariamente, paralisadas. **NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis:** As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de conformidade com Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade. **NOTA 03 - Principais práticas contábeis adotadas:** a) Apuração do Resultado: É apurado pelo regime de competência; b)

Ativo e Passivo Circulante demonstrado nas realizações inferiores a 360 dias; c) Valores acima de 360 no Ativo e Passivo Não Circulante; d) Imobilizado efetuado pelo custo de incorporação e aquisição; e) Diferido correspondente aos gastos com aquisição de concessão e encontra-se avaliado pelo custo de aquisição; f) Estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição; g) Depreciação/Amortização, calculada pelo método linear com base em taxas em acordo com a vida útil dos bens; h) Os lançamentos registrados de conformidade com a documentação fornecida pela empresa. **NOTA 04 - Ajustes de contas com saldos remanescentes:** Foi apresentado documentação comprovando a liquidação de alguns ativos e passivos com saldos remanescentes, ajustados no período, conferido com os fornecedores, RFB e Bancos. **NOTA 05 - Permanente:** Composição em reais em 31 de dezembro:

DESCRIMINÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEPRE- CIAÇÃO	LÍQUIDO
INVESTIMENTOS			
Participação Societária	51.326,86	-	51.326,86
Agrocisa Armazéns	51.326,86	-	51.326,86
Participação em Outras Cias	33.046,48	-	33.046,48
Coopvale Ltda	33.046,48	-	33.046,48
TOTAIS	84.373,34	-	84.373,34

IMOBILIZADO			
Terras	9.486.701,96	-	94.486.701,96
Construção Civil	2.321.001,38	1.718.880,88	602.120,50
Obras Infra Estrutura	586.290,74	-	586.290,74
Pastos Formados	6.072.609,85	-	6.072.609,85
Florestamento	6.810,25	-	6.810,25
Cultura de Subsistências	48.211,42	-	48.211,42
Marcas e Patentes	480,00	-	480,00
TOTAIS	18.522.106,13	1.718.880,88	16.803.225,25

TOTAIS DO PERMANENTE.....18.606.479,47 1.718.880,88 16.887.598,59

NOTA 06 - Seguros: A empresa em face de natureza de suas atividades operacionais é auto seguradora de seus ativos. **NOTA 07 - Capital Social:** o Capital Social Autorizado Subscrito e integralizado em 31 de dezembro é assim demonstrado:

COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
CAPITAL AUTORIZADO		
ON	1.760.000.000	1.920.000,00
PNA	174.000.000	189.818,18
PNB	332.000.000	362.181,82
PNC	234.000.000	255.272,73
TOTAL	2.500.000.000	2.272.272,73
CAPITAL A INTEGRALIZAR		
ON	211.765.000	231.018,00
PNA	13.610.000	14.847,18
PNB	25.738.000	28.076,82
PNC	234.000.000	255.272,73
TOTAL	485.113.000	529.214,73
CAPITAL INTEGRALIZADO		
ON	1.548.235.000	1.688.982,00
PNA	160.390.000	174.971,00
PNB	306.262.000	334.105,00
PNC	-	-
TOTAL	2.014.887.000	2.198.058,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2013, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e Passivo o valor total de R\$ 21.233.985,30 (Vinte e um milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade possui Auditoria Independente; sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Lucas do Rio Verde/MT, 28 de fevereiro de 2013 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: Gessi Paz Lawisch - Vice Presidente: Helmut Augustor Lawisch - Conselheira: Karla Gironi Lawisch - Conselheiro: Claudio Antonio Squinzani Cargnelutti - Conselheira - Silvana Lawisch Cargnelutti - DIRETORIA: Diretor Presidente: Helmut Augustor Lawisch e Diretor: Claudio Antonio Squinzani Cargnelutti - Luiz Augusto Coffi Lirio - Téc. Contábil - CRC/MT. 5.832

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, 01 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, que compreendem os Balanços Patrimoniais, findos em 31 de dezembro de 2013 - 31 de dezembro de 2012 - 31 de dezembro de 2011 - 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 (Comparativo) e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles internos que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos relacionados para obtenção de evidências a respeito de valores divulgados apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de risco o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02-** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROCISA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, em 31 de dezembro de 2013 - 31 de dezembro de 2012 - 31 de dezembro de 2011 - 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa; **03-** As demonstrações de resultados, demonstração da mutação do patrimônio líquido para os exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **04-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, não foram por mim auditado, de acordo com as normas de auditoria vigente; **05-** OUTROS ASSUNTOS - a) A companhia possui seu Certificado de Emprego em 26 de junho de 1994, por decisão do Egrégio Conselho Deliberativo da SUDAM, em reunião realizada no dia 19/05/1994. b) A companhia estampou na rubrica Correção Monetária de Capital valor de R\$ 25.287.316,42, na conta Patrimônio Líquido, para futura decisão. - Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2014 - ANTONIO GOMES MARTINS - Auditor Independente - CVM 1643/91 - Contador CRC/PR 001484/0 - CPF 608.591.058-49.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

ATIVO	2013	2012
Circulante	13.882	11.923
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	8.332	7.173
Contas a receber (Nota 4)	5.083	4.377
Despesas antecipadas	92	38
Estoque	273	185
Impostos a recuperar (Nota 5)	91	139
Outras contas a receber	11	11
Não circulante	215.553	228.528
Empréstimos a receber	—	1
Imobilizado (Nota 6)	215.553	228.527
Total do ativo	229.435	240.451
PASSIVO	2013	2012
Circulante	1.559	3.846
Contas a pagar (Nota 7)	1.095	2.866
Impostos e contribuições (Nota 8)	464	980
Patrimônio líquido	227.876	236.605
Capital social (Nota 9.a)	30.675	30.675
Reservas de lucros (Nota 9.b)	15.786	13.360
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 9.c)	181.415	192.570
Total do passivo e do patrimônio líquido	229.435	240.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	2013	2012
Receita operacional líquida (Nota 10)	43.122	27.381
Custo de geração de energia (Nota 11)	(35.045)	(21.777)
Lucro bruto	8.077	5.604
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas (Nota 11)	(139)	(132)
Resultado de crédito de carbono, líquido (Nota 12)	370	433
Outras receitas (despesas) operacionais	(43)	141
	188	442
Lucro antes do resultado financeiro	8.265	6.046
Resultado financeiro		
Receitas financeiras (Nota 13)	980	726
Despesas financeiras (Nota 13)	(27)	(191)
	953	535
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.218	6.581
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente (Nota 14)	(1.635)	(1.265)
	(1.635)	(1.265)
Lucro líquido do exercício	7.583	5.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	7.583	5.316
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	—	—
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	—	—
Total de resultados abrangentes do exercício	7.583	5.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2013	2012
Lucro líquido do exercício	7.583	5.316
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa os recursos gerados pelas atividades operacionais		
Depreciação (Nota 6)	13.258	13.173
Encargos financeiros, líquidos	1	57
Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	80	70
(Aumento) redução nos ativos	(706)	(438)
Contas a receber	(54)	4
Despesas antecipadas	(88)	321
Estoque	48	230
Impostos a recuperar	—	9
Outras contas a receber	(1.771)	2.168
Aumento (redução) de passivos	(516)	(342)
Outras contas a pagar	—	(238)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	17.835	20.330
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento de operações de mútuo	—	7.585
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(364)	(776)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimentos	(364)	6.809
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	—	(1.667)
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	—	(72)
Dividendos pagos (Nota 9.d)	(9.722)	(19.001)
Dividendos intermediários pagos (Nota 9.d)	(6.590)	(6.541)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(16.312)	(27.281)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.159	(142)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.173	7.315
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.332	7.173
Informações complementares		
Valor pago de IR	1.172	750
Valor pago de CS	516	333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2011	30.675	3.372	15.636	203.783	—	253.466
Realização da avaliação patrimonial (Nota 9.c)	—	—	—	(11.213)	11.213	—
Decisões da ARCA de 09/04/2012	—	—	—	—	—	—
Destinação de dividendos complementares de 2011 (R\$642,01 por lote de mil ações) (Nota 9.d)	—	—	(15.636)	—	—	(15.636)
Decisões da ARCA de 11/10/2012	—	—	—	—	—	—
Declaração de dividendos intermediários de 2012 (Nota 9.d)	—	—	—	—	(6.541)	(6.541)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	5.316	5.316
Reserva legal (Nota 9.b)	—	266	—	—	(266)	—
Reserva de retenção de lucros (Nota 9.d)	—	—	9.722	—	(9.722)	—
Saldos em 31/12/2012	30.675	3.638	9.722	192.570	—	236.605
Realização da avaliação patrimonial (Nota 9.c)	—	—	—	(11.155)	11.155	—
Decisões da ARCA de 12/03/2013	—	—	—	—	—	—
Destinação de dividendos complementares de 2012 (R\$399,17 por lote de mil ações) (Nota 9.d)	—	—	(9.722)	—	—	(9.722)
Decisões da ARCA de 09/10/2013	—	—	—	—	—	—
Declaração de dividendos intermediários de 2013 (Nota 9.d)	—	—	—	—	(6.590)	(6.590)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	7.583	7.583
Reserva legal (Nota 9.b)	—	379	—	—	(379)	—
Reserva de retenção de lucros (Nota 9.d)	—	—	11.769	—	(11.769)	—
Saldos em 31/12/2013	30.675	4.017	11.769	181.415	—	227.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma):

1. Contexto operacional: A Galera Centrais Elétricas S.A. ("GALERA" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corção ("PCH"). A PCH está localizada no município de Nova Lacerda - MT e tem 27 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 82, de 05/04/2000. A unidade geradora 1 (UG1) recebeu liberação para entrada em operação comercial a partir de 01/07/2005 e a unidade geradora 2 (UG2) a partir de 29/06/2005. O período da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução da ANEEL nº 82/2000, podendo ser prorrogado a critério do Órgão Regulador, a ANEEL. No fim do prazo da autorização, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico adquiridos após o início das operações passarão a integrar o patrimônio da União, caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH. • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da conta de consumo de combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos. • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir serviços administrativos em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na autorização. • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando qualquer alteração das características de suas unidades geradoras à ANEEL. • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH. • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização. • Manter, permanentemente,

por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH. • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida. • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, para cumprir as exigências nas condições e providenciar os licenciamentos complementares necessários, a fim de enviar trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH. • Manter permanentemente atualizados os cadastros e o controle da propriedade sobre os bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente. • Comunicar a transferência de controle acionário à ANEEL, se aplicável, para fins de averbação nos registros de autorizações. • Em caso de descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita a penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Setores	Datas do contrato		Energia anual contratada (MW médio)
	Início	Vencimento	
Distribuidora de Energia	1/07/2005	30/06/2027	15,54
Higiene e Limpeza	1/01/2007	31/12/2014	1,20

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços

de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2. Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2012. As práticas contábeis, descritas na nota explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **2.3. Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de vencimento de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. * A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, créditos com partes relacionadas e outras contas a receber.

b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. (ii) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores, débito com empresa ligada, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. c) **Estoques:** Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina. Esses estoques são convertidos para custo no momento de sua utilização e estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis estimadas, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Novos pronunciamentos contábeis:** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2013. No entanto, na avaliação da Administração da Sociedade, as referidas revisões não produziram impactos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, com o objetivo de manter o alinhamento com o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), alguns procedimentos técnicos e interpretações foram e/ou serão objeto de revisão por parte do CPC, com adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2014, sendo os impactos sujeitos à avaliação por parte da Administração da Sociedade. Dada à natureza dessas modificações e às operações da Sociedade, não são esperados impactos por conta da adoção desses pronunciamentos e interpretações que foram e/ou serão emitidos para fins de alinhamento com as seguintes normas do IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"): • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: O IFRS 9, da forma como foi emitido, reflete a primeira fase do trabalho do IASB para substituição do IAS 39 (correspondente ao CPC 38) e se aplica à classificação e avaliação de ativos e passivos financeiros. Sua adoção é obrigatória a partir de 01/01/2015. A Sociedade quantificará eventuais efeitos quando de sua adoção. No entanto, não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras. • Entidades de investimento (revisões do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27): As revisões dessas normas serão efetivas para os exercícios que se iniciam em ou após 01/01/2014 e fornecem uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de entidade de investimento de acordo com o IFRS 10. Tendo em vista as operações da Sociedade, não são esperados efeitos nas demonstrações financeiras. • IFRIC 21 - Tributos: O IFRIC 21 fornece orientações de quando a Sociedade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. O IFRIC 21 passa a vigorar para exercícios findos em ou após 01/01/2014. A Sociedade não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. • IAS 39 - Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de hedge: A revisão da IAS 39 ameniza a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado como hedge atinge certos critérios. Essa revisão passa a vigorar para os exercícios iniciados em ou após 01/01/2014. Pelo fato da Sociedade não possuir derivativos designados como hedge e nem tampouco possui a expectativa de contratação no exercício subsequente, a Administração não espera impactos em suas demonstrações financeiras.

Movimentação do ativo imobilizado:

	Custo atribuído					Em curso	
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoques de ativo fixo	Bens em andamento
31/12/2011	29	22.865	259.177	4.109	601	—	962.743
Adições	—	—	—	—	—	4	772
Baixas	—	—	—	—	—	(41)	(29)
Transferências	—	—	—	—	—	437	(437)
31/12/2012	29	22.865	259.177	4.109	601	400	1.268
Adições	—	—	—	—	—	64	300
Baixas	—	(25)	—	—	—	(11)	(48)
Transferências	—	363	—	921	—	(5)	(1.279)
31/12/2013	29	23.203	259.177	5.030	601	448	241
Depreciação acumulada	—	—	—	—	—	—	—
31/12/2011	(7)	(5.718)	(39.865)	(1.008)	(151)	—	(46.749)
Adições de depreciação	(1)	(959)	(12.017)	(170)	(26)	—	(13.173)
31/12/2012	(8)	(6.677)	(51.882)	(1.178)	(177)	—	(59.922)
Adições de depreciação	(1)	(992)	(12.017)	(223)	(25)	—	(13.258)
Baixas de depreciação	—	4	—	—	—	—	4
31/12/2013	(9)	(7.665)	(63.899)	(1.401)	(202)	—	(73.176)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2013 e de 2012 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerada a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Vida útil	
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou, durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$239.595, o qual foi registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio

3. Caixa e equivalentes de caixa	2013	2012
Caixa e depósitos bancários	25	3.716
Aplicações financeiras	8.307	3.457
	8.332	7.173

As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2013	2012
Banco ABC Brasil S.A.	CDB	100,0% do CDI	4.607	—
Banco Itaú S.A.	CDB	98,0% do CDI	—	2.807
Banco Itaú S.A.	Debêntures	80,0% do CDI	—	650
Banco Votorantim S.A.	Debêntures	100,0% do CDI	3.700	—
Total			8.307	3.457

4. **Contas a receber:** A composição das contas a receber, por ramo de atuação dos clientes, é a seguinte:

	2013	2012
Geradoras de energia	939	—
Higiene e limpeza	156	333
Telecomunicações	204	3.458
Varejo	—	30
MRE e CCEE (*)	402	—
Notas de débito - Partes relacionadas	113	455
Venda de energia - Partes relacionadas	3.269	101
	5.083	4.377

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2013	2012
Saldo a vencer	2.317	3.973
Saldo vencido até 30 dias	948	199
Saldo vencido de 31 a 90 dias	1.818	205
Total	5.083	4.377

A sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber.

5. Impostos a recuperar	2013	2012
IRRF a compensar	32	116
IRRF sobre aplicações financeiras	59	23
	91	139

6. Imobilizado	2013	2012
Bens em uso	—	—
Terrenos	29	29
Máquinas e equipamentos	23.203	22.865
Reservatórios, barragens e adutoras	259.177	259.177
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.030	4.109
Transmissão e distribuição	601	601
	288.040	286.781
Estoque de ativo fixo	448	400
Bens em andamento	241	1.268
	689	1.668
	288.729	288.449
(-) Depreciação acumulada	(73.176)	(59.922)
Total do imobilizado	215.553	228.527

líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial". c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment":** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2013 e de 2012, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

7. Contas a pagar	2013	2012
Fornecedores da operação e manutenção da PCH	248	186
MRE/CCEE (*)	—	1.236
Serviços de operação e manutenção - Partes relacionadas	82	73
Serviços administrativos - Partes relacionadas	10	189
Comissões a pagar - Partes relacionadas	18	434
Compra de energia - Partes relacionadas	735	498
Notas de débito - Partes relacionadas	2	250
	1.095	2.866

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

8. Impostos e contribuições a recolher	2013	2012
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	164	301
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	83	146
	<u>247</u>	<u>447</u>
PIS - Programa de integração social	13	21
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	60	97
INSS sobre terceiros - Instituto nacional de seguridade social	20	—
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	40	47
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias (*)	—	275
Retenção Lei nº 10.833/03	47	37
ICMS Difal	7	25
Outros impostos	30	31
	<u>217</u>	<u>533</u>
Total	<u>464</u>	<u>980</u>

(*) A partir do mês de junho de 2009 o ICMS dos clientes localizados em São Paulo passou a ser recolhido pelas distribuidoras de energia, conforme Decreto Estadual de São Paulo nº 54.177/09.

9. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** O capital social subscrito, em 31/12/2013 e de 2012 é de R\$30.675, representado por 24.354.448 (vinte e quatro milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

	2013		2012	
Acionista	Quantidade de ações ordinárias	%	Quantidade de ações ordinárias	%
Brookfield Energia Renovável S.A.	12.177.224	50%	12.177.224	50%
Gacel Participações S.A.	12.177.224	50%	12.177.224	50%
	<u>24.354.448</u>	<u>100%</u>	<u>24.354.448</u>	<u>100%</u>

b) **Reservas de lucros:** b.1) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2) **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser destinado pela Assembleia Geral de Acionistas. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, realizada em 01/01/2009 conforme o CPC 27 e ICP 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores são transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 12/03/2013, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012 no valor de R\$9.722, correspondente aos complementares. No exercício de 2012 não houve distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, pois o montante de R\$6.541 foi pago aos acionistas a título de dividendos intermediários, conforme Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 11/10/2012. Para o exercício de 2013, o conselho de Administração, no uso de suas atribuições, aprovou na reunião realizada em 09/10/2013, a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral datado de 30/06/2013, no valor de R\$6.590.

Cálculo dos dividendos	2013	2012
Lucro do exercício	7.583	5.316
Reserva legal	(379)	(266)
Base para cálculo dos dividendos	<u>7.204</u>	<u>5.050</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	3.602	2.525
Antecipação de dividendos	(6.590)	(6.540)
Dividendos mínimos obrigatórios a provisionar	—	—

Realização da avaliação patrimonial	11.154	11.212
Constituição de reserva de retenção de lucros (*)	11.768	9.722

(*) Devido às antecipações de dividendos terem sido maiores que os dividendos mínimos obrigatórios para os exercícios de 2013 e 2012, a reserva de retenção de lucros foi composta pelo lucro do exercício, deduzidos dos saldos de reserva legal e dos montantes antecipados, e acrescida às parcelas realizadas da avaliação patrimonial. **10. Receita operacional líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

Classes	2013	2012
	R\$	R\$
Receita operacional bruta	—	—
Fornecimento de energia	—	—
Consumidor especial	—	—
Distribuidora	18.424	483
Higiene e Limpeza	2.232	2.081
Alimentício	1.043	261
Telecomunicação	208	23.196
Empresas ligadas	—	—
Comercializadora	19.639	440
Geradora de energia	1.718	752
Resultado MRE e CCEE (*)	<u>1.474</u>	<u>1.250</u>
	<u>44.738</u>	<u>28.463</u>

Deduções da receita operacional bruta	—	—
Impostos sobre a venda	—	—
PIS	(288)	(192)
COFINS	(1.328)	(890)
	<u>(1.616)</u>	<u>(1.082)</u>
Receita operacional líquida	<u>43.122</u>	<u>27.381</u>

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

11. Divulgação do custo e das despesas por natureza	2013	2012
Custo do serviço de energia elétrica	—	94
Transmissão de energia elétrica	—	—
Transmissão de energia elétrica - Partes relacionadas	17.770	1.051
Royalties ANEEL	683	1.276
	<u>18.453</u>	<u>2.421</u>
Custo com operação	13.258	13.173
Depreciação	—	—
Comissão	1	1.085
Comissão - Partes relacionadas	610	1.221
Serviços de operação e manutenção - Partes relacionadas	845	780
Manutenção	101	301
Serviços de administração - Partes relacionadas	—	10
MRE/CCEE (*)	797	1.831
Impostos e taxas	8	6
Serviços de terceiros	509	510
Seguros	181	189
Pessoal	43	37
Viagens	5	18
Telecomunicações	122	85
Outros	112	110
	<u>16.592</u>	<u>19.356</u>
Total do custo de geração de energia	<u>35.045</u>	<u>21.777</u>

Despesas gerais e administrativas	12	12
Serviços de terceiros	2	4
Impostos e taxas	—	—
Serviços de administração - Partes relacionadas	124	114
Viagens	—	2
Outras despesas gerais e administrativas	1	—
Total das despesas gerais e administrativas	<u>139</u>	<u>132</u>
Total do custo e das despesas	<u>35.184</u>	<u>21.909</u>

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

12. Crédito de carbono	2013	2012
Resultado líquido da venda de crédito de carbono	—	—
Receita bruta	405	455
(-) Despesas	(35)	(22)
	<u>370</u>	<u>433</u>

O Protocolo de Quioto constituiu-se em um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa do aquecimento global. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 16/03/1998 e ratificado em 15/03/1999, entrando em vigor em 16/02/2005. Por ele foi proposto um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a emissão de gases do efeito estufa no mínimo 5,2% em relação aos níveis de 1990, no período entre 2008 e 2012. Os CERs (Certification Emission Reductions) são certificados emitidos pela UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change) referentes aos projetos que comprovadamente evitam e/ou sequestram os gases do efeito estufa. A Sociedade, por meio de Contrato de Compra e Venda de Redução de Emissão, realizou durante o exercício de 2013 a entrega ao comprador IFC - International Finance Corporation, das (CERs) sobre a geração de energia do período compreendido entre 1º de janeiro a 31/12/2013, equivalentes ao montante líquido de R\$370 (R\$433 durante o exercício de 2012).

15. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas		Natureza de operação	Circulante		Não circulante	
			2013	2012	2013	2012
Ativo						
Gacel Participações S.A.	(a)	Mútuo	—	—	—	1
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Venda de energia	3.227	25	—	—
Salto Jaurú Energética S.A.	(b)	Venda de energia	—	34	—	—
Santa Ana Energética S.A.	(b)	Venda de energia	42	42	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c)	Nota de débito	113	455	—	—
			<u>3.382</u>	<u>556</u>	—	<u>1</u>
Passivo						
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Operação de manutenção	82	73	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Serviços administrativos	10	10	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(e)	Serviços administrativos	—	179	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f)	Nota de débito	2	250	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(g)	Comissão	18	434	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Compra de energia	735	—	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(b)	Compra de energia	—	498	—	—
			<u>847</u>	<u>1.444</u>	—	—
Resultado						
Receitas						
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Venda de energia	19.638	440	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(b)	Venda de energia	848	635	—	—
Salto Jaurú Energética S.A.	(b)	Venda de energia	870	34	—	—
Santa Ana Energética S.A.	(b)	Venda de energia	—	83	—	—
Gacel Participações S.A.	(a)	Receitas financeiras	1	—	—	—
			<u>21.357</u>	<u>1.192</u>	—	—
Custo/Despesa						
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Operação e manutenção	845	780	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Serviços administrativos	124	124	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Despesas financeiras	—	3	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(g)	Comissão	610	1.221	—	—
Brookfield Energia Renovável Minas Gerais S.A.	(b)	Compra de energia	—	22	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Compra de energia	17.770	246	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(b)	Compra de energia	—	680	—	—
Salto Jaurú Energética S.A.	(b)	Compra de energia	—	103	—	—
			<u>19.349</u>	<u>3.179</u>	—	—

13. Resultado financeiro	2013	2012
Receitas financeiras	—	—
Rendimento de aplicações financeiras	980	432
Juros sobre empréstimos e mútuos	—	294
	<u>980</u>	<u>726</u>
Despesas financeiras	—	—
Juros sobre empréstimos	—	50
Imposto sobre operações financeiras	6	16
Multa e juros sobre impostos	1	105
Variações monetárias e cambiais, líquidas	16	—
Outros	4	20
	<u>27</u>	<u>191</u>

14. Imposto de renda e contribuição social

	2013	2012
Corrente	—	—
Imposto de renda	1.078	845
Contribuição social	557	420
Total do imposto corrente	<u>1.635</u>	<u>1.265</u>

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Impostos correntes	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	44.738	44.738	28.463	28.463
Ajuste de base MRE/CCEE	44.738	44.738	29.745	29.745
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	3.579	5.368	2.380	3.569
Créditos de carbono	405	405	455	455
% para base de cálculo (*)	32%	32%	32%	32%
Base de cálculo	130	130	146	146
Receitas financeiras	980	980	726	726
Outras receitas (despesas)	(283)	(283)	225	225
Base de cálculo total	4.406	6.195	3.477	4.666
% do imposto (**)	25%	9%	25%	9%
	<u>1.078</u>	<u>557</u>	<u>845</u>	<u>420</u>

(*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu a uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção para o IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS. (**) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. **Medida Provisória 627/2013:** Em 17/09/2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT. A Sociedade preparou um estudo dos potenciais efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que não resultam em efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2013, baseada na nossa melhor interpretação do texto corrente da MP. Nesta data a Sociedade optou pela não adoção antecipada no exercício fiscal de 2014. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração na nossa decisão.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

Gacel Participações S.A.: (a) Operações financeiras realizadas com o acionista minoritário Gacel Participações S.A., com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% a.a. da taxa básica de juros Selic. O saldo foi liquidado durante o exercício de 2013. **Brookfield Energia Renovável S.A. (controladora) e controladas:** (b) Refere-se à compra e venda de energia elétrica de outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior à sua ocorrência. Devido à flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio da Brookfield Energia Renovável S.A. ("BER") ou por aquisições externas. (c) Refere-se à venda de crédito de carbono, o qual é faturado de forma centralizada em nome da Brookfield Energia Renovável S.A. e, no momento do recebimento da fatura, as receitas são rateadas de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. (d) Conforme contrato celebrado entre as partes, em 09/06/2005, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias após o término da execução do serviço. (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Refere-se principalmente à liquidação financeira efetiva na CCEE e respectiva contribuição mensal, pagas pela representante (Brookfield Energia Renovável S.A.) em nome da Sociedade, conforme regras e procedimentos de comercialização. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (g) Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. (Rede Com) e a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (BEC) assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Com cedeu à BEC os direitos e obrigações de que era titular, perante a Galera Centrais Elétricas S.A., conforme termo de entendimentos, por força do qual, em determinadas condições, a Galera fica obrigada a pagar à Rede Com valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Galera tinha para com a Rede Com foram transferidas para a BEC. **16. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2013 foi de R\$60, sendo R\$36 (R\$55 em 31/12/2012), R\$22 para monitoramento de recuperação de áreas degradadas (Nihil em 31 de dezembro de 2012) e R\$2 (Nihil em 31/12/2012) para a renovação da licença ambiental de operação. **17. Seguros:** A Sociedade tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segura em 31/12/2013 é de R\$99.310 (R\$97.625 em 31/12/2012) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$302.626 (R\$299.741 em 31/12/2012). A cobertura para lucros cessantes, referente à compra de energia em 31/12/2013 é limitada a R\$43.721 (R\$34.701 em 31/12/2012) e a cobertura de lucros cessantes para crédito carbono é limitada a R\$2.807 (R\$3.743 em 31/12/2012). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais efetuadas por empresa externa em julho de 2012 e atualizado em dezembro de 2012. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2013/2014 de 80% (oitenta por cento) do valor total do maior risco, seguindo a mesma métrica em 2012/2013 que são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ivan Botelho I, II e III). O aumento no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário, sendo 3 meses de compra de energia na TEO (Tarifa de Energia de Otimização) e 9 meses de aquisição da energia não gerada no

mercado spot. **18. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros: a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

	2013		2012	
	Em- présti- mos e rece-	A valor justo por meio do re-	Em- présti- mos e rece-	A valor justo por meio do re-
Ativos financeiros	bíveis	sultado	bíveis	sultado
Caixa e equivalentes de caixa	-	8.332	-	7.173
Contas a receber	5.083	-	5.083	4.377
	5.083	8.332	5.083	11.550

Os principais passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

	2013		2012	
	Em- présti- mos e fi- nancia-	A valor justo por meio do re-	Em- présti- mos e fi- nancia-	A valor justo por meio do re-
Passivos financeiros	mentos	sultado	mentos	sultado
Contas a pagar	-	1.095	-	2.866
	-	1.095	-	2.866

Em 31/12/2013 e de 2012, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • **Contas a receber:** São classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	8.332	7.173
Contas a pagar	1.095	2.866

b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2013 e de 2012. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer, após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise

de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se a disponibilidades e a contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. (ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez de recursos e a dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descalçamento e consequentemente gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude dessa concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico:** Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído um Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual tem por objetivo a redução da volatilidade dos preços em função de tal risco. Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Adicionalmente, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo poder concedente, consoante a respectiva autorização. (vii) **Risco de não-renovação da autorização:** A Sociedade detém autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2013 e de 2012, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **19. Provisão para contingências:** Em 31/12/2013 e 2012 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa. **20. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 14 de fevereiro de 2014.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO. Flávio Mendonça Leal - CFO. Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5 - CPF/MF: 885.706.006-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Galera Centrais Elétricas S.A. Nova Lacerda - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Galera Centrais Elétricas S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a

respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galera Centrais Elétricas S.A. em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT.
Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
Circulante	3.309	8.472	Circulante	7.923	7.606
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	1.221	6.057	Contas a pagar (Nota 7)	770	921
Contas a receber (Nota 4)	1.531	1.908	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	4.445	4.457
Despesas antecipadas	88	93	Impostos e contribuições a recolher (Nota 9)	341	454
Estoque	361	338	Dividendos a pagar (Nota 11.d)	2.367	1.695
Impostos a recuperar	104	75	Outras contas a pagar	—	79
Outras contas a receber	4	1	Não circulante	23.451	28.202
Não circulante	151.677	159.182	Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	23.283	27.591
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 5)	2.845	2.669	Provisão para contingências (Nota 10)	168	811
Depósitos judiciais	584	584	Patrimônio líquido	123.612	131.846
Imobilizado (Nota 6)	148.248	155.929	Capital social (Nota 11.a)	27.237	27.237
Total do ativo	154.986	167.654	Reservas de lucros (Nota 11.b)	8.369	11.560
			Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 11.c)	88.006	93.049
			Total do passivo e do patrimônio líquido	154.986	167.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2011	27.237	1.075	12.837	98.091	—	139.240
Decisões ARCA de 10/05/2012	—	—	—	—	—	—
Destinação de dividendos complementares de 2011 (R\$ 471,34 por lote de mil ações)	—	—	(12.837)	—	—	(12.837)
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	—	—	—	(5.042)	5.042	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	7.138	7.138
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—
Reserva legal (Nota 11.b)	—	357	—	—	(357)	—
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	—	—	—	—	(1.695)	(1.695)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.d)	—	—	10.128	—	(10.128)	—
Saldos em 31/12/2012	27.237	1.432	10.128	93.049	—	131.846
Decisões ARCA de 05/06/2013	—	—	—	—	—	—
Destinação de dividendos complementares de 2012 (R\$ 330,43 por lote de mil ações)	—	—	(9.000)	—	—	(9.000)
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	—	—	—	(5.043)	5.043	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	1.005	1.005
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—
Reserva legal (Nota 11.b)	—	50	—	—	(50)	—
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	—	—	—	—	(239)	(239)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.d)	—	—	5.759	—	(5.759)	—
Saldos em 31/12/2013	27.237	1.482	6.887	88.006	—	123.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Salto Jaurú Energética S.A. - SAJESA ("Salto Jaurú" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26/04/2001, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indaial - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizados para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH. • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos. • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir serviços administrativos em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na autorização. • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras. • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH. • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente àquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização. • Manter, permanentemente, por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH. • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos

à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida. • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas a fim de providenciar os licenciamentos complementares necessários e enviar trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças. • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH. • Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente. • Comunicar a ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações. • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Dados dos contratos (MW/h)		
	Início	Vencimento	médio
Comercializadora de energia	01/01/2013	31/12/2016	2,7
Telecomunicação	01/01/2013	31/12/2016	9,00
Distribuidora	01/07/2007	30/06/2027	1,37

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de elaboração: A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2012. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. Sumário das principais práticas contábeis: O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de vencimento de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	2013	2012
Receita operacional líquida (Nota 12)	19.234	24.699
Custo de geração de energia (Nota 13)	(16.125)	(14.195)
Lucro bruto	3.109	10.504
Receitas (despesas) operacionais	(266)	(249)
Despesas gerais e administrativas (Nota 13)	142	81
Outras receitas (despesas) operacionais	(124)	(168)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.985	10.336
Resultado financeiro	928	811
Receitas financeiras (Nota 14)	(2.131)	(2.812)
Despesas financeiras (Nota 14)	(1.203)	(2.001)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.782	8.335
Imposto de renda e contribuição social Corrente (Nota 15)	(777)	(1.197)
Lucro líquido do exercício	1.005	7.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	1.005	7.138
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	—	—
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	—	—
Total de resultados abrangentes do exercício	1.005	7.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em R\$)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.005	7.138
Lucro líquido do exercício	1.005	7.138
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais	—	—
Depreciação (Nota 6)	8.437	8.400
Encargos financeiros, líquidos (Nota 8)	2.121	2.680
Baixa de ativo imobilizado (Nota 6)	12	—
Provisão para contingências	(443)	69
(Aumento) redução de ativos	—	—
Contas a receber	377	1.107
Despesas antecipadas	5	5
Estoque	(23)	66
Impostos a recuperar	(29)	15
Outras contas a receber	(3)	13
Aumento (redução) de passivos	—	—
Contas a pagar	(151)	457
Impostos e contribuições	(113)	(91)
Outras contas a pagar	(79)	(189)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	11.116	19.670
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(176)	(163)
Depósitos restituíveis e valores vinculados	(176)	(163)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 6)	(768)	(163)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(944)	(326)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(4.308)	(4.308)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal (Nota 8)	(4.308)	(4.308)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros (Nota 8)	(2.133)	(2.717)
Pagamento de dividendos (Nota 11.d)	(8.567)	(15.507)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(15.008)	(22.532)
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(4.836)	(3.188)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.057	9.245
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.221	6.057
Informações complementares	525	673
Valor pago de IR	291	395

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) Ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

repassa. A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. (ii) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. c) **Estoques:** Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 6. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Aprovação do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e, 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. j) **Meio ambiente:** Todos os custos socioambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina foram reconhecidos no resultado na medida que incorrerem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Novos pronunciamentos contábeis:** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2013. No entanto, na avaliação da Administração da Sociedade, as referidas revisões não produziram impactos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, com o objetivo de manter o alinhamento com o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), alguns procedimentos técnicos e interpretações foram e/ou serão objeto de revisão por parte do CPC, com adoção obrigatória para o período iniciado em

01/01/2014, sendo os impactos sujeitos à avaliação por parte da Administração da Sociedade. Dada a natureza dessas modificações e às operações da Sociedade, não são esperados impactos por conta da adoção desses pronunciamentos e interpretações que foram e/ou serão emitidos para fins de alinhamento com as seguintes normas do IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"): • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: O IFRS 9, da forma como foi emitido, reflete a primeira fase do trabalho do IASB para substituição do IAS 39 (correspondente ao CPC 38) e se aplica à classificação e avaliação de ativos e passivos financeiros. Sua adoção é obrigatória a partir de 01/01/2015. A Sociedade quantificará eventuais efeitos quando de sua adoção. No entanto, não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras. • Entidades de investimento (revisões do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27): As revisões dessas normas serão efetivas para os exercícios que se iniciam em ou após 01/01/2014 e fornecem uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de entidade de investimento de acordo com o IFRS 10. Tendo em vista as operações da Sociedade, não são esperados efeitos nas demonstrações financeiras. • IFRIC 21 - Tributos: O IFRIC 21 fornece orientações de quando a Sociedade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. O IFRIC 21 passa a vigorar para exercícios findos em ou após 01/01/2014. A Sociedade não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. • IAS 39 - Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de hedge: A revisão da IAS 39 ameniza a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado como hedge atinge certos critérios. Essa revisão passa a vigorar para os exercícios iniciados em ou após 01/01/2014. Pelo fato da Sociedade não possuir derivativos designados como hedge e nem tampouco possui a expectativa de contratação no exercício subsequente, a Administração não espera impactos em suas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2013	2012
Caixa e depósitos bancários	1.081	2.127
Aplicações financeiras	140	3.930
	1.221	6.057

As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2013	2012
Banco Itaú S.A.	CDB	98% do CDI	2.907	—
Banco Votorantim	CDB	101,5% do CDI	638	—
Banco ABC	CDB	100,5% do CDI	140	385
			140	3.930

Movimentação do ativo imobilizado

	Custo atribuído				Em curso		Total
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Estoque de ativo fixo	Bens em andamento	
31/12/2011	24.170	138.977	17.450	10.413	—	1.843	192.853
Adições	—	—	—	—	—	163	163
Baixas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	564	(564)	—
31/12/2012	24.170	138.977	17.450	10.413	564	1.442	193.016
Adições	—	—	—	—	—	768	768
Baixas	—	—	—	—	(9)	(3)	(12)
Transferências	418	97	129	—	—	(644)	—
31/12/2013	24.588	139.074	17.579	10.413	555	1.563	193.772
31/12/2011	(4.274)	(19.820)	(3.000)	(1.593)	—	—	(28.687)
Adições de depreciação	(1.064)	(6.137)	(744)	(455)	—	—	(8.400)
31/12/2012	(5.338)	(29.957)	(3.744)	(2.048)	—	—	(37.087)
Adições de depreciação	(1.089)	(6.142)	(751)	(455)	—	—	(8.437)
31/12/2013	(6.427)	(36.099)	(4.495)	(2.503)	—	—	(45.524)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2013 e 2012 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

(*) Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor.
b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme faculdade estabelecida pelo ICPC 10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 112.984, o qual foi registrado no ativo imobilizado. Não foi constituído passivo diferido sobre o montante uma vez que a Sociedade apura impostos com base no lucro presumido. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial". c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment":** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2013 e de 2012, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

4. Contas a receber	2013	2012
Bebidas e alimentos	—	359
Cerâmica	8	411
Distribuidora de energia	—	218
Gases	—	97
Higiene e limpeza	—	450
Papel e celulose	—	348
Telecomunicações	1.101	—
Venda de energia	129	—
MRE e CCEE (*)	108	—
Nota de débito - Partes relacionadas	82	—
Venda de energia - Partes relacionadas	103	—
Outros	—	25
	1.531	1.908

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2013	2012
Saldo a vencer	1.275	1.693
Saldo vencido até 30 dias	201	8
Saldo vencido de 31 a 90 dias	55	207
	1.531	1.908

A Sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber. 5. **Depósitos restituíveis e valores vinculados:** As aplicações financeiras classificadas como depósitos restituíveis e valores vinculados estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2013	2012
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	100,0% do CDI	2.845	2.669
			2.845	2.669

Em 31/12/2013, o montante não circulante de R\$ 2.845 (R\$ 2.669 em 31/12/2012) refere-se às aplicações depositadas em fundos DI vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 8).

6. Imobilizado	2013	2012
Direito de uso		
Bens em uso		
Máquinas e equipamentos	24.588	24.170
Reservatórios, barragens e adutoras	139.074	138.977
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.579	17.450
Transmissão e distribuição	10.413	10.413
	191.654	191.010
Bens em andamento	1.563	1.442
Estoque de ativo fixo	555	564
	193.772	193.016

(-) Depreciação acumulada
Total do imobilizado

(45.524) (37.087)
148.248 155.929

7. **Contas a pagar:** As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2013	2012
Fornecedores da operação e manutenção da PCH	255	146
MRE e CCEE (*)	8	26
Serviços de operação e manutenção da PCH - Partes relacionadas	92	96
Comissões a pagar - Partes relacionadas	25	—
Fornecimento de energia - Partes relacionadas	358	483
Notas de débito - Partes relacionadas	1	141
Serviços administrativos - Partes relacionadas	14	14
Outros	17	15
	770	921

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

8. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	2013	2012
	Não	Não
	Circu- lante	Circu- lante
	Circu- lante	Circu- lante
	Circu- lante	Circu- lante
	Circu- lante	Circu- lante
Em moeda nacional		
BNDES	TJLP (*)	
	+ 2,25% a.a.	4.445 23.283 4.457 27.591

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será incorporado ao principal.

A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:

	2013	2012
Saldo inicial	32.048	36.393
Juros e variação monetária provisionados	2.121	2.680
Amortização - principal	(4.308)	(4.308)
Amortização - juros	(2.133)	(2.717)
Saldo final	27.728	32.048

(*) O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadores Itaú Unibanco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

O saldo devedor em 31/12/2013, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimentos finais as datas de 15/05/2020. Os referidos contratos apresentam as seguintes garantias: • Caução da totalidade das ações de emissão da Sociedade. • Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL. • Fiança emitida pela Brookfield Participações Ltda. • Vinculação da totalidade das receitas provenientes da exploração comercial da usina pertencente à Sociedade. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2015	4.445
2016	4.445
2017	4.445
Após 2017	9.948
Total	23.283

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros de cobertura do serviço da dívida ("debt covenants"), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31/12/2013.

9. Impostos e contribuições a recolher	2013	2012
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	99	154
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	52	79
ICMS - Imposto sobre Circulação De Mercadorias	55	101
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	40	48
PIS - Programa de Integração Social	9	10
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34	30
Retenções conforme Lei nº 10.833	25	15
Outros Impostos a Recolher	27	17
Total	190	221
	341	454

10. Provisão para contingências: A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal das operações.

	2013	2012
Ações cíveis	168	611
	168	611

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:

	Provisão para contingências
Em 31/12/2011	542
Atualização	69
Em 31/12/2012	611
Baixa	(499)
Atualização	56
Em 31/12/2013	168

O valor contingenciado no montante de R\$ 168 (R\$ 611 em 31/12/2012) refere-se a uma ação cível de desapropriação de imóveis, cuja contraparte é Rafael Ribeiro de Oliveira. A ação cível de desapropriação de imóveis, cuja contraparte é Raphael Luis Alves de Oliveira, foi retirada em razão do julgamento do incidente de impugnação ao cumprimento de sentença, proposto por Salto Jaurú, havendo valores pendentes de liberação. Por tal razão, não haverá dispêndio financeiro pela Sociedade. Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível: Ações cíveis:

Em 31/12/2013 a Sociedade possui uma ação de natureza ativa, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 910 (R\$ 776 em 31/12/2012), referente a uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engcon. 11. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2013 e de 2012, é de R\$ 27.237, representado por 27.237.066 (vinte e sete milhões duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) Reservas de lucros: b.1) Reserva legal: O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá a 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76. A constituição desta reserva poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo primeiro da Lei nº 6404/76, exceder 30% do capital social. b.2) Reserva de Dividendos Complementares: O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à reserva de retenção de lucros até que seja obtida aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para distribuição aos acionistas. Em 18/04/2013, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a destinação do montante total de R\$ 10.128 à constituição da Reserva de Dividendos Complementares. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICP 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado. d) Dividendos: O estatuto social determina que o lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Cálculo dos dividendos

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	1.005	7.138
Constituição da reserva legal	(50)	(357)
	955	6.781

Dividendos mínimos obrigatórios

	2013	2012
Realização da avaliação patrimonial	5.043	5.042
Constituição de reserva de retenção de lucros	5.759	10.128

Em 18/04/2013, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a distribuição do dividendo mínimo obrigatório com base no exercício social encerrado em 31/12/2012 no valor de R\$ 1.695. O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, aprovou em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/05/2013 a distribuição de dividendos complementares com base no exercício social encerrado em 31/12/2012, no valor de R\$ 9.000, em razão de anulação do BNDES concedida à Sociedade por meio da Carta AIE/DEENE 126/2013, datada de 26/04/2013. 12. Receita operacional líquida: A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

	2013	2012
Receita operacional bruta	R\$	R\$
Fornecimento de energia	12.356	—
Consumidor especial	1.608	1.251
Telecomunicação	732	526
Distribuidora	375	9.261
Gases industriais	45	4.927
Bebidas e alimentos	2.328	—
Higiene e limpeza	3.114	—
Papel e celulose	181	—
Cerâmica	—	—
Shopping	—	—
Empresas ligadas	4.288	1.198
Comercializadora	—	204
Geradora de Energia	555	1.164
Resultado MRE e CCEE (*)	—	—
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão	1	1.508
	19.960	25.662
Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda	(129)	(158)
PIS	(597)	(729)
COFINS	—	(76)
ISS	(726)	(963)
	19.234	24.699

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

13. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2013	2012
Custo do serviço de energia elétrica	3.655	1.138
Transmissão de energia elétrica	412	806
Royalties ANEEL	4.067	1.944
Custo com a operação	798	1.109
Comissão	8.437	8.400
Depreciação	912	849
Serviços de operação e manutenção (*)	—	14
Serviços de administração	80	222
Manutenção	750	593
MRE/ CCEE	611	482
Serviços de terceiros	3	21
Viagens	233	262
Seguros	112	79
Telecomunicações	14	16
Pessoal	108	204
Outros	12.058	12.251
Total do custo de geração de energia	16.125	14.195

Despesas gerais e administrativas

	2013	2012
Serviços de terceiros	45	42
Serviços de administração	170	156
Impostos e taxas	49	50
Outras	—	1
Total das despesas gerais e administrativas	266	249
Total do custo e das despesas	16.391	14.444

(*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007 (Nota 18).

16. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante	2013	2012
Ativo				
Brookfield Energia Renovável S.A.	(a) Nota de débito	82	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	103	—	—
		185	—	—
Passivo				
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Compra de energia	355	449	—
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b) Compra de energia	—	34	—
Brasil Central Energia Ltda.	(b) Compra de energia	3	—	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	25	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Nota de débito	1	141	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	92	96	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Serviços administrativos	14	14	—
		490	734	—
Resultado				
Receita				
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b) Fornecimento de energia	4.288	1.198	—
Santa Ana Energética S.A.	(b) Fornecimento de energia	—	30	—
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b) Fornecimento de energia	—	103	—
Lumbrás Energética S.A.	(b) Fornecimento de energia	—	71	—
		4.288	1.402	—
Custo/despesa				
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Operação e manutenção	911	848	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(f) Serviços administrativos	170	170	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(f) Fornecimento de energia	2.662	1.380	—
Brookfield Energia Renovável de Minas Gerais S.A.	(b) Compra de energia	—	168	—
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	(b) Compra de energia	—	77	—
Brasil Central Energia Ltda.	(b) Compra de energia	6	—	—
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b) Compra de energia	870	34	—
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c) Comissão	652	—	—
		5.271	2.677	—

(a) Refere-se ao rateio de MRE/CCEE recebido pela Brookfield Energia Renovável S.A., a ser repassado para a Sociedade no mês subsequente. (b) Refere-se a compra e/ou venda de energia elétrica para outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.437.750/0001-86

se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. ou por aquisições externas. (c) Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. (Rede Com) e a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. (BEC) assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Com cedeu à BEC os direitos e obrigações de que era titular, perante a Salto Jaurú Energética S.A., conforme termo de entendimentos, por força do qual, em determinadas condições, a Sociedade fica obrigada a pagar à Rede Com valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento, portanto, todas as obrigações de pagamento que a Sociedade tinha para com a Rede Com devem ser transferidas para a BEC. d) Repasse de custos e despesas, referentes principalmente a contratação do seguro da PCH, os quais são faturados de forma centralizada em nome da controladora Brookfield Energia Renovável S.A. e no momento do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (e) Conforme contrato celebrado entre as partes em 12/03/2007, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (f) Conforme acordo celebrado entre as partes em 01/08/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, de recursos humanos e de engenharia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. **17. Meio ambiente:** A Sociedade possui sistema de gestão ambiental baseada na Norma ISO 14001/2004, internacionalmente aceita, que define os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados ao atendimento às condicionantes

b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

	2013			2012		
	Receíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Receíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	—	1.221	1.221	—	6.057	6.057
Contas a receber	1.531	—	1.531	1.908	—	1.908
Outras contas a receber	4	—	4	1	—	1
	<u>1.535</u>	<u>1.221</u>	<u>2.756</u>	<u>1.909</u>	<u>6.057</u>	<u>7.966</u>

Os passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como sendo valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

	2013			2012		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Passivos financeiros						
Contas a pagar	—	770	770	—	921	921
Empréstimos e financiamentos	27.728	—	27.728	32.048	—	32.048
Outras contas a pagar	—	—	—	79	—	79
	<u>27.728</u>	<u>770</u>	<u>28.498</u>	<u>32.127</u>	<u>921</u>	<u>33.048</u>

Em 31/12/2013 e de 2012, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • **Contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • **Empréstimos:** São classificados como passivos financeiros, não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial.

Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Caixa e equivalentes de caixa
Contas a pagar

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2013 e de 2012. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos

financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer, após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem à tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de ocorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. (ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez de recursos e a dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e consequentemente gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Refere-se ao risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração, por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico:** Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído um Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o qual tem por objetivo a redução da volatilidade dos preços em função de tal risco. Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Adicionalmente, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo poder concedente, constando na respectiva autorização. (vii) **Risco de não-renovação da autorização:** A Sociedade detém autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente.

e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2013 e de 2012, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **20. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 14 de fevereiro de 2014.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO **Flávio Mendonça Leal** - CFO
Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5
CPF/MF: 885.760.006-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Salto Jaurú Energética S.A. Indaiá - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações

apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - ZSP 015.199/0-6-S-MT.
Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/0-4-S-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SILVIO R.M PEREZ & CIA LTDA, firma de privado, com sede à Rua Manoel Dionisio Sobrinho nº 262-S Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 02.947.362/0001-10 e I.E nº 13.185.579-4 - vem através desta informar o extravio: * LIVRO REGISTO DE ENTRADA, SAÍDA, ICMS E INVENTÁRIOS Nº 01. * AIDF 072/99 NFST Nº 001 A 125. * AIDF 636/00 CTRC Nº 126 A 250. * AIDF 637/00 NF Nº 001 A 025. Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2014.80310.

JONAS ADRIANO GROSS, CNPJ/CPF nº. 778.766.791-53 e Inscrição Estadual sob nº. 13.289.695-8, estabelecida na Estrada da Gleba Aurora Km 33 s/n Zona Rural, neste município de Tangara da Serra -MT, comunica o extravio blocos de Notas Fiscais mod 01 com as seguintes numerações 201 a 250 representada pela Aidf 129.

A empresa ELVYS LINO MACEDO-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 08.146.187/0001-48 e Inscrição Estadual nº. 133225453 com sede na Rodovia BR 070, s/n, SANTO ANTONIO, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, série D-1, AIDF: 34825 nº1 a 1000, AIDF: 151838 nº 1001 a 1250, AIDF: 190519 nº1251 a 1750, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 34827 nº1 a 500, AIDF: 176383 nº 501 a 550, Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº01, Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, do ano de 2006, conforme o boletim de ocorrência nº2014.69712, registrado em 14/03/2014 às 09:07 e boletim de ocorrência nº2014.69760, registrado em 14/03/2014 às 09:25.

A empresa MICROSTAR INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 05.554.984/0001-76 e Inscrição Estadual nº. 132222450 com sede na AVE SAO JOAO, nº116, CAVALHADA, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, série D-1, AIDF: 4387 nº251 a 1250, AIDF: 18011 nº 1 a 250, AIDF: 4387 nº251 a 1250, AIDF:131503 nº 1251 a 1400, AIDF:151874 nº1251 a 1500, AIDF:153757 nº 1501 a 1750, AIDF:206747 nº1751 a 2000, AIDF:269109 nº2001 a 2200, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 18013 nº1 a 75, AIDF: 4388 nº 76 a 325, AIDF:18013 nº1 a 75, AIDF:4388 nº76 a 325, AIDF:111775 nº326 a 350, AIDF:115264 nº351 a 400, AIDF:176386 nº401 a 475, AIDF:206746 nº476 a 600, Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº01, Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, dos anos de 2004, 2005 e 2006, conforme os boletim de ocorrência nº2014.69574, registrado em 14/03/2014 às 07:49, e boletim de ocorrência nº2014.69601, registrado em 14/03/2014 às 08:24 e boletim de ocorrência nº2014.69634, registrado em 14/03/2014 às 08:40.

A empresa MOTEL VENEZA LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 11.016.028/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 133756467, com sede na AV. PEDRO ALEX-ANDRINO DE LACERDA, 1, VILA IRENE, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, série D-1, AIDF: 210242 nº1 a 150, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 210240 nº1 a 75, conforme o boletim de ocorrência nº2014.80604, registrado em 24/03/2014 às 19:14.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas.

Elevaservi Elevadores Ltda ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.058.866/0001-04 e no Município sob o nº 71400, estabelecido na Rua 07, Quadra 03, Nº 32, Bairro: Nova Conquista, CEP: 78058-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2 de números sequencial : 431,465,466,797,805 e 818 e as notas fiscais de série 3 de números sequencial: 312,542,699,711,712,7 13,714 e 715, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JOSE RONALDO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 12.851.690/0001-71 e inscrição municipal 31537, CEP: 78.125-350, estabelecida na Avenida Manoel Henrique Pereira, nº 11, Quadra 30 - lote 11, Bairro Maria Izabel, Município de Várzea Grande, MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2 de nº 57, 64, e 65 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte (em branco) Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

A empresa MERCADO CALIFORNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.336.579/0001-19 e I.E. 13.200.113-6, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio de Notas Fiscais da via fixa dos blocos, modelo D-1 de números 701 a 800 e 1151 a 1200. Também o extravio de Notas Fiscais modelo D-2 de números 251 a 450. Todas as notas fiscais estavam preenchidas (emitidas).

TRANSPORTES L.D.F. LTDA, CNPJ 80.986.441/0001-43 I.E. 13.315.272-3. Comunica extravio de Bloco de Conhecimento de Frete do nº 01 ao 03, utilizado do numero 01 ao 20, inutilizado do 21 ao 75, referente AIDF 23416 AUT. 23/05/2006.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JOSE RONALDO DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 12.851.690/0001-71 e inscrição municipal 31537, CEP: 78.125-350, estabelecida na Avenida Manoel Henrique Pereira, nº 11, Quadra 30 - lote 11, Bairro Maria Izabel, Município de Várzea Grande, MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serviço série 2 de nº 57, 64, e 65 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte (em branco) Declara ainda estar ciente da penalidade devida

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 137/2012 -
CIA. 0102060-54.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e Quarta (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93
LOCADOR: JUSTINO DE FARIA.

CPF: 264.832.706-15

VIGÊNCIA: 17/04/2014 a 16/04/2015

PREÇO: Passando o valor global do contrato para R\$18.591,46 (dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), e o valor mensal para R\$2.323,93 (dois mil trezentos e vinte três reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 27 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

Processo Administrativo nº 166/2014 - 0017072-32.2014

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Instituto Educere Ltda.

CNPJ: 04.403.920/0001-01

Objeto: Contratação da empresa Instituto Educere Ltda. para ministrar o curso de Redação Oficial - EAD.

Decisão: "... Desse modo, como na decisão presidencial anterior, já havia sido manifestado o entendimento de que o pedido preenchia todos os requisitos listados pelo artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, autorizo a contratação da empresa Instituto Educere Ltda., por inexigibilidade de licitação, para ministrar o curso de 'Redação Oficial', no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil) por turma. Determino, ainda, consoante o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico como condição para eficácia dos autos..." Cuiabá, 20 de março de 2014. Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Valor por turma: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 26 de março de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 30/2012 - ID. 239.116

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço), do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

C.N.P.J.: 08.740.636/0001-81

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 13/04/2014 a 12/04/2015.

PREÇO: Passando o valor global do contrato para R\$ 25.536,34 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) e o valor mensal para R\$ 2.128,03 (dois mil cento e vinte e oito reais e três centavos).

Cuiabá, 27 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 03101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	40.345.441,00	52.024.998,39	11.679.555,39	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.345.441,00	43.269.236,19	2.923.795,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.345.441,00	43.269.236,19	2.923.795,19	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	40.345.441,00	43.269.236,19	2.923.795,19	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	34.072.828,00	36.401.424,99	1.328.596,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.844.604,00	5.851.896,82	1.207.292,82	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	1.828.209,00	2.016.114,38	387.905,38	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	8.740.748,22	8.740.748,22	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	8.740.748,22	8.740.748,22	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	8.740.662,26	8.740.662,26	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	2.560.163,18	2.560.163,18	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	6.180.499,08	6.180.499,08	0,00
DIVIDENDOS	0,00	85,96	85,96	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	185,21	185,21	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	15.011,98	15.011,98	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	15.011,98	15.011,98	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	15.011,98	15.011,98	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	15.011,98	15.011,98	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	15.011,98	15.011,98	0,00
COTAS CORRENTES	631.841.062,00	727.946.772,35	96.105.710,35	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	631.841.062,00	727.946.772,35	96.105.710,35	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - TERRESTRE, NÁUTICO E AÉREO	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	336.041,93	336.041,93	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	40.349.383,00	37.476.068,29	0,00	-2.873.314,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.349.383,00	37.476.068,29	0,00	-2.873.314,71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 03101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.349.383,00	37.476.068,29	0,00	-2.873.314,71
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	40.349.383,00	37.476.068,29	0,00	-2.873.314,71
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	34.060.044,00	29.883.563,11	0,00	-4.196.480,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	4.641.130,00	5.658.850,03	1.017.720,03	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	1.626.209,00	1.933.655,15	305.446,15	0,00
TOTAL	712.535.886,00	617.784.064,17	105.246.178,17	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2013

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	779.909.892,73	0,00	779.909.892,73	708.650.373,33	-71.259.519,40
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.047.594,33	0,00	685.047.594,33	621.030.145,27	-64.017.449,06
319000000	Aplicações Diretas	636.300.106,71	0,00	636.300.106,71	583.455.364,00	-52.844.742,71
319001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	71.359.475,71	71.359.475,71
319003000	PENSOES	0,00	0,00	0,00	24.737.968,92	24.737.968,92
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	5.361.023,66	5.361.023,66
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	527.170,93	527.170,93
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	400.939.562,21	400.939.562,21
319012000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	4.335.358,32	4.335.358,32
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	14.425.341,03	14.425.341,03
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	8.337.388,16	8.337.388,16
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	49.535.314,54	49.535.314,54
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	3.896.760,52	3.896.760,52
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	48.747.487,62	0,00	48.747.487,62	37.574.781,27	-11.172.706,35
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	37.574.781,27	37.574.781,27
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.862.298,40	0,00	94.862.298,40	87.620.228,06	-7.242.070,34
339000000	Aplicações Diretas	94.862.298,40	0,00	94.862.298,40	87.620.228,06	-7.242.070,34
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.525.642,83	1.525.642,83
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	40.944,37	40.944,37
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	10.300.323,07	10.300.323,07
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.603.829,89	2.603.829,89
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	27.485.548,53	27.485.548,53
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	90.478,80	90.478,80
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.113.706,61	1.113.706,61
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	44.459.753,96	44.459.753,96
400000000	DESPESA CAPITAL	21.052.841,60	0,00	21.052.841,60	19.357.443,09	-1.695.398,51
440000000	INVESTIMENTOS	21.052.841,60	0,00	21.052.841,60	19.357.443,09	-1.695.398,51
449000000	Aplicações Diretas	21.052.841,60	0,00	21.052.841,60	19.357.443,09	-1.695.398,51
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	19.357.443,09	19.357.443,09
TOTAL GERAL		800.962.734,33	0,00	800.962.734,33	728.007.816,42	-72.954.917,91

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	80.694.824,00	80.694.824,00	89.501.064,68	8.806.240,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.694.824,00	80.694.824,00	80.745.304,48	50.480,48
Contribuições Sociais	80.694.824,00	80.694.824,00	80.745.304,48	50.480,48
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8.740.748,22	8.740.748,22
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.740.748,22	8.740.748,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.011,98	15.011,98
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.011,98	15.011,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	336.041,93	336.041,93
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	336.041,93	336.041,93
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	336.041,93	336.041,93
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	631.841.062,00	631.841.062,00	727.946.957,56	96.105.895,56
COTAS/REPASSES	631.841.062,00	631.841.062,00	727.946.957,56	96.105.895,56
Correntes	631.841.062,00	631.841.062,00	727.946.957,56	96.105.895,56
Recebidas	631.841.062,00	631.841.062,00	727.946.957,56	96.105.895,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS	712.535.886,00	712.535.886,00	817.784.064,17	105.248.178,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	712.535.886,00	712.535.886,00	817.784.064,17	105.248.178,17
DÉFICIT	0,00	88.426.848,33	0,00	(88.426.848,33)
TOTAL	712.535.886,00	800.962.734,33	817.784.064,17	16.821.329,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	75.329.531,37	0,00	(75.329.531,37)
Superávit Financeiro	0,00	75.329.531,37	0,00	(75.329.531,37)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	712.535.886,00	800.962.734,33	728.007.816,42	720.566.261,99	717.661.232,72	72.954.917,91
DESPESAS CORRENTES	712.535.886,00	779.909.892,73	708.650.373,33	706.971.660,79	704.856.570,65	71.259.519,40
Pessoal e Encargos Sociais	605.119.246,00	685.047.594,33	621.030.145,27	621.023.743,93	619.112.184,97	64.017.449,06
Outras Despesas Correntes	107.416.640,00	94.862.298,40	87.620.228,06	85.947.916,86	85.744.385,68	7.242.070,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.052.841,60	19.357.443,09	13.594.601,20	12.804.662,07	1.695.398,51
Investimentos	0,00	21.052.841,60	19.357.443,09	13.594.601,20	12.804.662,07	1.695.398,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS	712.535.886,00	800.962.734,33	728.007.816,42	720.566.261,99	717.661.232,72	72.954.917,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	712.535.886,00	800.962.734,33	728.007.816,42	720.566.261,99	717.661.232,72	72.954.917,91
SUPERÁVIT	0,00	0,00	89.776.247,75	0,00	0,00	(89.776.247,75)
TOTAL	712.535.886,00	800.962.734,33	817.784.064,17	720.566.261,99	717.661.232,72	16.821.329,84

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	89.837.106,61	77.796.060,27
Ordinária	9.064.284,40	6.784.904,11
Vinculada	80.772.822,21	71.011.156,16
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	80.772.822,21	71.011.156,16
Transferências Financeiras Recebidas	727.946.957,56	658.647.845,55
Cota Recebida	727.946.772,35	657.676.023,92
Repasse Recebido	185,21	971.821,63
Recebimentos Extraorçamentários	911.877.218,11	764.236.724,48
Consignações do Exercício	170.792.575,31	152.945.054,88
Depósitos de Diversas Origens	182.897.765,27	153.890.935,30
Despesas Liquidadas a Pagar	549.773.686,68	457.400.734,30
Restos a Pagar não Processados	7.441.554,43	0,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	971.636,42	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	86.552.103,89	86.552.103,89
Bancos Conta Movimento	86.552.103,89	86.552.103,89
TOTAL GERAL	1.816.213.386,17	1.587.232.734,19

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	728.007.816,42	610.345.789,18
Execução Direta	728.007.816,42	610.345.789,18
Ordinária	646.629.751,88	539.588.902,56
Vinculada	81.378.064,54	70.756.886,62
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	81.378.064,54	70.756.886,62
Pagamentos Extraorçamentários	871.731.732,47	741.172.009,43
Consignações do Exercício	170.568.415,06	152.945.054,88
Depósitos de Diversas Origens	153.828.221,35	130.609.265,36
Despesas Liquidadas a Pagar	547.092.817,66	457.375.410,79
Restos a Pagar Processados	231.381,42	231.381,42
Consignações Inscritas em RP	10.896,98	10.896,98
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	216.473.837,28	235.714.935,58
Bancos Conta Movimento	216.473.837,28	235.714.935,58
TOTAL GERAL	1.816.213.386,17	1.587.232.734,19

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	171.582.798,30		PASSIVO CIRCULANTE	68.291.493,31	
Caixa e Equivalentes de Caixa	216.473.837,28		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.707.732,95	
Créditos a Curto Prazo	(39.387.079,82)		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	(39.387.079,82)		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	973.136,07	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	65.610.624,29	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(12.973.957,76)		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	7.469.998,60		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	307.522.789,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	68.291.493,31	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
Dívida Ativa Tributária	0,00				
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	307.522.789,00				
Bens Móveis	141.081.227,37				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	166.441.561,63				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Intangível	0,00			
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	479.105.587,30		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	410.814.093,99
			TOTAL	479.105.587,30

ATIVO FINANCEIRO	(216.473.838,02)	PASSIVO FINANCEIRO	25.257.279,13
ATIVO PERMANENTE	(262.631.749,28)	PASSIVO PERMANENTE	43.034.214,18
SALDO PATRIMONIAL			(547.397.080,61)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.118.675.074,86	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	37.476.068,29	0,00
Contribuições Sociais	37.476.068,29	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.057.361.282,86	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.057.361.282,86	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.837.723,71	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	23.837.723,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.053.871.373,46	0,00
Pessoal e Encargos	546.506.902,11	0,00
Remuneração a Pessoal	462.823.795,62	0,00
Encargos Patronais	51.993.720,96	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	27.485.548,53	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.203.837,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	102.002.390,35	0,00
Aposentadorias e Reformas	76.234.025,43	0,00
Pensões	25.241.193,99	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	527.170,93	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	61.319.134,47	0,00
Uso de Material de Consumo	4.189.460,32	0,00
Serviços	57.129.674,15	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.293.276.563,73	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.293.276.563,73	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	2.652,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.652,00	0,00
Tributárias	90.478,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.478,80	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	50.673.252,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	50.673.252,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	64.803.701,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.552.781,02	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	336.041,93	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**EXERCÍCIO 2013**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO		SALDO PARA O	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EXERCÍCIO - R\$ EMIÇÃO	RESGATE	EXERCÍCIO QUANTIDADE	SEGUINTE VALOR

NADA CONSTA

Alessandra Regina Marques Bueno
CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Des. Orlando de Almeida Perri
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	231.381,42	231.381,42	231.381,42	231.381,42
De Exercícios Anteriores	231.381,42	0,00	231.381,42	0,00
Do Exercício	0,00	231.381,42	0,00	231.381,42
SUBTOTAL (I)	231.381,42	231.381,42	231.381,42	231.381,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	36.316.920,12	269.837.592,46	240.768.038,55	65.386.474,03
Depósitos em Caução	44,11	3.000,00	0,00	3.044,11
Depósitos Judiciais	36.313.593,08	269.051.588,73	240.534.885,68	64.830.296,13
Outros Depósitos de Curto Prazo	3.282,93	783.003,73	233.152,87	553.133,79
Consignações	10.896,98	10.896,98	10.896,98	10.896,98
Consignações do Exercício	0,00	10.896,98	0,00	10.896,98
Consignações de RP Processados do exercício	10.896,98	0,00	10.896,98	0,00
SUBTOTAL (II)	36.327.817,10	269.848.489,44	240.778.935,53	65.397.371,01
TOTAL GERAL	36.559.198,52	270.079.870,86	241.010.316,95	65.628.752,43

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS Nº 35192-05.2011.811.0041 - COD.738609. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO HONDA S/A. PARTE RÉ: ALEXANDRA HAYZA SZINWELSKI. CITANDO(A, S): Alexandra Hayza Szinwelski, Cpf. 037.700.121-00. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.687,37. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "Veículo marca HONDA, Modelo BIZ 125 ES, Chassi 9C2JC4220AR411737, Placa NPM 2865, cor VERMELHA, ano 2010/2010, RENAVAL 269837850." RESUMO DA INICIAL: "Através do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, o requerido para aquisição do bem acima descrito, obrigou-se a pagar a importância de R\$7.417,34, em 48 parcelas iguais e consecutivas. Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações, posto que não pagou desde a prestação de número 06 vencida em 03/06/2011, totalizando o valor do débito de R\$ 7.687,37." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 11 de março de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.390-74.2011.811.0010 código 45498m AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A EXECUTADO(A,S): JOBER SEIDENFUS e NILTON MILITÃO DA ROCHA e MARIA ROQUE VIENA ROCHA CITANDO(A,S): Executado(as): Jobber Seidenfus, CPF. 361.782.761-68, RG: 389.852 SSP MT Filiação, Brasileiro(a), casado(a), produtor rural, endereço: Av. Jaime Fernandes da Costa, n° 933, Bairro, Vila Aurora, Cidade: Rondonópolis- MT, Executados(as): Maria Raquel Viene Rocha, Cpf. 667.813.611-04 Filiação:, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua dos Trabalhadores, 1.480, Bairro Santa Izabel, Cidade: Cuiabá - MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.816.901,74 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com a atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO CNH CAPITAL S.A..... vem mui respeitosamente à honrosa e superior presença de Vossa Excelência propor a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de JOBERSEIDENFUS..... NILTON MILITÃO DA ROCHA..... E MARIA RAQUEL VINE ROCHA..... pelos seguintes fatos e fundamentos. Apensar das tentativas do exequente em receber os valores, estes não obteve êxito. O executado não demonstrou interesse efetivo no pagamento da dívida. Assim, não resta alternativa ao exequente senão propor a presente demanda executiva. O exequente é credor do executado pela importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.816.901,74(um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), representada pelo contrato de abertura de crédito fixo com garantia de alienação fiduciária - FINAME -nº 2004009720 e PRO- REFIM Nº2009009969. Tendo em vista o expressivo valor da execução e exequente indica a penhora dos seguintes bens: COLHEDEIRA NEW HOLLAND TC59 C/PLATAFORMA SUPERFLEX 23 PÉS, SERIE 59 GHFS00077, COLHEDEIRA NEW HOLLAND TC59 C/ PLATAFORMA SUPERFLEX 23 PÉS SERIE 59GHFS00076..... Nestes Termos, pede deferimento ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Jaciara-MT, 10 de março de 2014 Isaias Borges e Rezende Sobrinho Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 4178-80.2012.811.0004 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CASAGRANDE & MORELI LTDA -ME EXECUTADO(A,S): ROBERT FERREIRA DOURADO-ME CITANDO (A,S): EXECUTADOS(A,S): ROBERT FERREIRA DOURADO - ME CNPJ nº 13.432.306/0001-69, brasileiro(a) Endereço: Rua Goiá, Nº 600 Bairro: Centro Cidade: Barra do Garças-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/5/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.358,59 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou no prazo de 15 (quinze) dias para independentemente da realização ou não da penhora opor querendo Embargos do Devedor., sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora da empresa executada no valor de R\$ 5.358,59 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), representado pelo título nº 910501,910502,910503,910504 e 910505 todos devidamente protestado. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que a aperfecoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Telma CC Santos - Analista Judiciário digitei. Barra do Garças -MT 20 de fevereiro de 2014. Valdete Alves de Sousa Dutra Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 12466-51.2011.811.0004 ESPÉCIE: ARRESTO -> PROCESSO CAUTELAR -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CASAGRANDE & MORELLI LTDA - ME PARTE RÉ: ROBERT FERREIRA DOURADO-ME CITANDO (A,S): Requerido(a): Robert Ferreira Dourado - ME CNPJ 13.432.306/0001-69, brasileiro (a) Endereço: Rua Goiá nº 600 Bairro: Centro Cidade: Barra do Garças-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.358,59 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente ingressou com a presente ação cautelar de arresto em desfavor do requerido afirmado que é credor da requerida na importância de R\$ 4.297,72 querendo seja julgada pro-

cedente ação principal de execução de título extrajudicial bem como seja a requerida condenada a pagar as despesas custa e honorários advocatícios no montante de 20%. DESPACHO: Visto trata-se de medica cautelar movida pelas partes já qualificadas. Em razão de tentativas frustradas de citação pessoal do réu determino a sua citação via edital com o prazo de 30 dias. Às providências. Cumpra-se. Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário digitei. Barra do Garças -MT 12 de março de 2014. Valdete Alves de Sousa Dutra Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1941-10.2009.811.0059. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Volkswagen S/A. PARTE RÉ: JOIRI LUIZ DA COSTA. CITANDO(A, S): JOIRI LUIZ DA COSTA, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF- 861.562.251-53 e RG 4271905/MT, natural de Campinas/MT, nascido 13/07/1976, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 41.793,01. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante conste da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, - Trata-se de ação de reintegração de posse com pedido de liminar ajuizada por BANCO VOLKSWAGEN S/A em desfavor de JOIRI LUIZ DA COSTA, ambos devidamente qualificados nos autos em epígrafe, objetivando ser reintegrado na posse do bem, objeto de contrato de arrendamento mercantil. - Alega o Autor que celebrou com o Requerido, contrato de arrendamento mercantil em que concedeu o demandado, 01 (um), veículo marca VOLKSWAGEN, modelo FOX 1.0 8V (CITY) 4P (COMPLETO), ano/modelo 2008/2009, cor PRETO NINJA, placa GO/NKT4672, Chassi 9BWAA05Z194000836 movido ALCOOL/GASOLINA e que o referido bem foi parcelado em 60 (sessenta) meses, sendo que o Requerido está inadimplente desde 14.6.2009. - Entendendo presentes os requisitos, o demandante requereu, liminarmente, a reintegração de posse do bem em questão. - Juntou documentos. - E o relatório. Decido. - A princípio, consigno que se mostra cabível a ação possessória por parte do arrendante quando há previsão contratual acerca do dever de restituição do bem pelo arrendatário para o caso de vencimento antecipado do contrato, o que ocorre na hipótese de inadimplemento, consoante se observa pelos termos da avença acostada à exordial. - Neste momento processual deve-se saber se estão ou não presentes os requisitos previstos no artigo 927, do Código de Processo Civil, necessários para o deferimento da reintegração. - Consta do referido dispositivo legal: - Art. 927, Incumbe ao autor provar: - I - a sua posse; - II - a turbulação ou o esbulho praticado pelo réu; - III - a data dá turbulação ou do esbulho; - IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção: a perda da posse, na ação de reintegração. - É certo, no entanto, que para fazer jus à pretendida reintegração, liminarmente, deve o autor comprovar que procedeu à notificação válida do demandado, para conferir certeza à constituição do devedor em mora, caracterizando, dessa forma, o esbulho. - In casu, verifica-se que a Parte Autora comprovou ter protestado o título do Requerido a fim de constituí-lo em mora, ato este imprescindível à concessão da medida de urgência postulada na presente espécie. - Nesse sentido, colha-se ainda o julgado seguinte: - Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING - INADIMPLEMENTO CONFESSO - CONSTITUIÇÃO EM MORA - POSSE INJUSTA - ESBULHO COMPROVADO - LIMINAR - DEFERIMENTO NÃO VINCULADO À DEVOLUÇÃO DA QUANTIA REFERENTE À ANTECIPAÇÃO DO VRG - ALEGAÇÃO DE SER OS BENS INDISPENSÁVEIS À ATIVIDADE ECONÔMICA DA DEVEDORA - INEXISTÊNCIA DE PROVAS - RECURSO IMPROVIDO. Tratando-se de contrato de arrendamento mercantil, em que a Arrendadora é a proprietária da coisa arrendada, verificando-se a mora, configurado estará o esbulho, autorizando a ação possessória assim como a liminar. A devolução do valor referente à antecipação do valor residual garantido - VRG - não constitui pressuposto para deferimento da liminar, pois esta ficará condicionada a existência de saldo decorrente da venda dos bens pela Credora. A manutenção dos bens, objeto do contrato de arrendamento mercantil, nas mãos da Devedora, mostra-se inviável quando não houver provas cabais da indispensabilidade destes à atividade por ela exercida. Desembargador Márcio Vidal. Número 58448 - ano 2007. - "Demonstrados satisfatoriamente os requisitos do art. 927, do CPC, mormente quando desatendida à notificação promovida pelo proprietário, bem como datado o esbulho de menos de ano e dia contado do dia em que findara o prazo disposto na notificação, concede-se a liminar de reintegração de posse. (TJDF, 1ª Turma, AGI 5061-2/2000, Rel. Des. Ana Maria Duarte Amarante, publicado no DJ de 12.03.2001). - Por fim é preciso anotar que nesta fase de "cognitio non plena" não se reclama prova cabal e irreprochável, bastando que, dos elementos colhidos na inicial e deflúa razoável convencimento quanto à necessidade do deferimento da medida, postulada initio litis. - A propósito é bom observar o que produz Adroaldo Furtado Fabrício, comentando o artigo 927, do Código de Processo Civil: - Não é de exigir-se prova cabal completa e irretorquível dos requisitos alinhados no artigo. Trata-se - não é demasia repetir - de cognição incompleta, destinada a um convencimento superficial e a orientar uma decisão de caráter ominentemente provisório. Não se poderia exigir, para uma provisão Judicial destinada a duração não maior que a do processo, o mesmo grau de convencimento necessário ao julgamento definitivo do mérito" (Comentários ao Código de Processo Civil, v. VIII T. III nº 369). - E consoante reiterado entendimento jurisprudencial, o juiz goza de largo arbítrio na concessão ou denegação da medida liminar nas ações possessórias" (RT, 494:91 e 498:107), só podendo ser reformada, pelo tribunal, em caso de evidente ilegalidade (in Theotônio Negrão. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. 28ª edição, editora Saraiva). - Posto isso, embora com as limitações de início de conhecimento, atenta à prova documental produzida com a inicial, com fulcro nos artigos 927 e 928, do Código de Processo Civil, defiro a liminar, determinando a expedição de mandado de reintegração de posse em favor do Autor, no bem móvel mencionados acima. - Via de consequência, comino pena pecuniária diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), caso seja transgredido o preceito desta decisão, ressalvadas ainda as perdas e danos oriundas de eventual ato ilícito. - Cite-se o réu, cientificando-se que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, devendo constar no mandado as advertências referentes à revelia. - Ressalto, que nos termos do artigo 930, do Código de Processo Civil, o autor deverá promover a citação, no prazo de 05 (cinco) dias. - Expeça-se o necessário. - Intimem-se. - Cumpra-se." Eu, Graciele B. de Mattos Fontes Nascimento - Agente da Infância, digitei. Porto Alegre do Norte-MT, 7 de novembro de 2013. Weslei Alves de Lima - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".